



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[versão preliminar]

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 5/2016

Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017

24.10.2016

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 21 de outubro de 2016.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Índice

| | | |
|------------|--|-----------|
| I | INTRODUÇÃO | 6 |
| II | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO | 8 |
| II.1 | PREVISÕES PARA 2017 | 8 |
| II.2 | RISCOS ASSOCIADOS AO CENÁRIO MACROECONÓMICO | 19 |
| III | PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL | 22 |
| III.1 | ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL | 22 |
| III.2 | RECEITA E DESPESA | 34 |
| IV | ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA | 51 |
| IV.1 | CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 51 |
| IV.2 | DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS | 65 |
| V | NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA | 71 |
| V.1 | ENDIVIDAMENTO E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO | 71 |
| V.1.1 | Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de Maastricht | 74 |
| VI | ANEXOS | 80 |
| VI.1 | COMPARAÇÃO DOS MAPAS DA LEI: OE/2016 – PPL OE/2017 | 80 |
| VI.2 | PROJETO DE PLANO ORÇAMENTAL PARA 2017 | 119 |

Índice de caixas

| | |
|--|----|
| Caixa 1 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu | 23 |
| Caixa 2 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais pela Comissão Europeia | 29 |
| Caixa 3 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais de 2016 | 31 |
| Caixa 4 – Medidas <i>one-off</i> identificadas pela UTAO | 34 |
| Caixa 5 – Mapas da Lei | 67 |

Índice de tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais | 11 |
| Tabela 2 – Perspetiva orçamental estrutural | 24 |
| Tabela 3 – Medidas discricionárias, excluindo <i>one-off</i> , previstas para 2017 | 27 |
| Tabela 4 – Revisão das metas para orçamentais para 2016 no âmbito do OE/2017 | 34 |
| Tabela 5 – Revisão das metas para orçamentais para a receita em 2016 no âmbito do OE/2017 | 35 |
| Tabela 6 – Revisão das metas para orçamentais para a despesa em 2016 no âmbito do OE/2017 | 36 |
| Tabela 7 – Receita ajustada de medidas <i>one-off</i> | 39 |
| Tabela 8 – Despesa ajustada de medidas <i>one-off</i> | 43 |
| Tabela 9 – Cenário de Políticas Invariantes | 47 |
| Tabela 10 – Saldo das administrações públicas por subsector para 2016 e 2017 | 51 |
| Tabela 11 – Conta das administrações públicas para 2017 | 52 |
| Tabela 12 – Receita fiscal da administração central, por tipo de imposto | 54 |
| Tabela 13 – Despesas com pessoal por subsector das administrações públicas para o período 2015-2017 | 55 |
| Tabela 14 – Dotações orçamentais do OE/2017 para a administração centra | 56 |
| Tabela 15 – Despesa da administração central, por classificação funcional | 57 |
| Tabela 16 – Conta da Caixa Geral de Aposentações | 58 |
| Tabela 17 – Conta da ADSE | 59 |
| Tabela 18 – Despesas excepcionais do Ministério das Finanças | 60 |
| Tabela 19 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017 | 61 |
| Tabela 20 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2016 e 2017 | 62 |
| Tabela 21 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017 | 63 |
| Tabela 22 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 e 2017 | 64 |
| Tabela 23 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2017 | 65 |
| Tabela 24 – Despesa com ativos financeiros em 2016 e 2017 | 66 |
| Tabela 25 – Composição do financiamento em 2016 | 71 |
| Tabela 26 – Necessidades de financiamento do Estado em 2016 | 72 |
| Tabela 27 – Necessidades brutas de financiamento do Estado em 2016 e 2017 | 73 |
| Tabela 28 – Composição do financiamento em 2017 | 73 |
| Tabela 29 – Decomposição da variação da dívida pública | 75 |
| Tabela 30 – Decomposição da variação da dívida pública | 76 |
| Tabela 31 – Projeções para a dívida pública de 2016 e de 2017 | 76 |
| Tabela 32 – Evolução da dívida pública na ótica de Maastricht | 77 |

Índice de gráficos

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB | 8 |
| Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume | 9 |
| Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume | 9 |
| Gráfico 4 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume | 10 |
| Gráfico 5 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume | 10 |
| Gráfico 6 – Consumo privado, preços correntes e preços constantes | 12 |
| Gráfico 7 – Taxa de desemprego e evolução do emprego | 12 |
| Gráfico 8 – Produtividade e remuneração por trabalhador | 13 |
| Gráfico 9 – Custos unitário de trabalho nominais | 13 |
| Gráfico 10 – Consumo privado e poupança das famílias, preços correntes | 14 |
| Gráfico 11 – Composição da capacidade líquida de financiamento das famílias | 14 |
| Gráfico 12 – Investimento: setor público e setor privado | 15 |
| Gráfico 13 – Investimento: bruto e líquido | 15 |
| Gráfico 14 – Investimento e variação do crédito concedido | 15 |
| Gráfico 15 – Investimento: setor público e setor privado | 16 |
| Gráfico 16 – Investimento (FBC): por ativo | 16 |
| Gráfico 17 – Composição da balança corrente e de capital | 16 |
| Gráfico 18 – Necessidades de financiamento por setor institucional | 16 |
| Gráfico 19 – Quotas de mercado | 17 |
| Gráfico 20 – Termos de troca, preços de exportações e de importações | 17 |
| Gráfico 21 – Deflator do PIB: evolução trimestral | 18 |
| Gráfico 22 – Deflator do PIB: contributo das componentes | 18 |
| Gráfico 23 – Evolução do preço do petróleo | 19 |
| Gráfico 24 – PIB nominal | 19 |
| Gráfico 25 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias | 26 |
| Gráfico 26 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias | 26 |
| Gráfico 27 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017 | 37 |
| Gráfico 28 – Receita e despesa das administrações públicas: OE/2017 versus PE/2016-20 | 38 |
| Gráfico 29 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017 ajustado de medidas one-off | 39 |
| Gráfico 30 – Variação da receita ajustada de medidas one-off | 40 |
| Gráfico 31 – Evolução da carga fiscal | 41 |
| Gráfico 32 – Evolução da estrutura da carga fiscal | 42 |
| Gráfico 33 – Variação da despesa ajustada de medidas one-off | 43 |
| Gráfico 34 – Variação da receita e da despesa no cenário de políticas invariantes | 46 |
| Gráfico 35 – Cenário de políticas invariantes versus Metas orçamentais para 2017 | 48 |
| Gráfico 36 – Efeitos das medidas discricionárias subjacentes às metas orçamentais para 2017 | 50 |
| Gráfico 37 – Decomposição da variação da dívida pública | 76 |
| Gráfico 38 – Projeção da dívida pública em 2017 | 79 |
| Gráfico 39 – Evolução da dívida pública de 2016 para 2017 | 79 |

I Introdução

Nos termos do Programa de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XIII Legislatura – 2.ª Sessão Legislativa, apresenta-se uma versão preliminar do Parecer Técnico sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2017. O presente documento tem por objetivo dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) de informação técnica relevante para o processo legislativo de discussão da Proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2017, a qual foi submetida pelo Governo à Assembleia da República no dia 14 de outubro de 2016.

A análise apresentada nesta versão tem um carácter preliminar. A versão final do presente parecer deverá contemplar outras temáticas não incluídas nesta versão e aprofundar alguns dos assuntos agora abordados.

Ao abrigo da Lei 13-A/2010, no dia 5 de fevereiro, a UTAO solicitou informação aos serviços do Ministério das Finanças, GPEARI e DGO, com o objetivo de suportar a análise efetuada no presente parecer. Foram recebidas as respostas de ambos os serviços a um primeiro conjunto de questões e de informação adicional solicitada, no entanto não foram recebidas respostas para algumas das questões que constaram de um segundo conjunto enviado no dia 17 de outubro à DGO e no dia 19 de outubro ao GPEARI. Entre outros esclarecimentos, os elementos solicitados referem-se aos seguintes:

- em vez do OE/2016 inicial como referencial, pretende-se a Estimativa de execução para 2016 relativa à conta das administrações públicas, por subsetor, em contabilidade pública, a qual está implícita ao novo objetivo de contabilidade nacional;
- o envio do Quadro V.1.1. relativo à receita da Administração Central, com a Estimativa de execução para 2016, em vez dos dados orçamentados no OE/2016;
- o envio do quadro relativo à receita fiscal líquida do Estado por imposto (idêntico ao Quadro III.1.3. do relatório do OE/2016, pág. 71), com informação sobre a Estimativa de execução para 2016 (em vez dos dados orçamentados no OE/2016) e OE/2017;
- o envio do Quadro V.1.4. relativo à evolução da despesa efetiva consolidada da Administração Central, com a Estimativa de execução para 2016, em vez de dados do OE/2016.
- identificação dos montantes de reserva orçamental, cativos e dotação provisional por rubrica de contas nacionais considerados para 2016, no OE/2016 e no OE/2017, e para 2017, no OE/2017.
- identificação da receita do Programa Especial de Recuperação de Dívidas ao Estado desagregado por rubrica de contas nacionais para 2017.
- no OE/2017 em contas nacionais, a receita de vendas aumenta em 596 M€ face à estimativa para 2016. Quais os fatores que justificam este aumento?
- entre o PE/2016-20 e o OE/2017 as outras despesas correntes são revistas em alta em 620 M€ para o ano 2016. Quais os fatores que estarão subjacentes a esta revisão?
- entre o PE/2016-20 e o OE/2017 o consumo intermédio é revisto em baixa em cerca de 900 M€ para o ano 2016. Quais os fatores que estarão subjacentes a esta revisão?
- quais os montantes estimados do aumento das taxas relativas ao registo predial, comercial e de veículos e de taxas moderadoras, em contas nacionais?

- quais os montantes individualizados dos “outros efeitos” referidos no quadro III.1.1. da página 37 do relatório do OE/2017, nomeadamente para poupança em juros e em PPP?
- quanto representa a receita decorrente da medida de redução Imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial acima de 1 M€?
- qual o efeito esperado em despesas com pessoal das adm. públicas decorrentes do aumento do salário mínimo nacional (RMMG) em 2017?
- qual o efeito estimado em despesas sociais e de saúde em 2017 decorrentes do envelhecimento da população?
- qual é o efeito de arrastamento em 2017 decorrente dos aumentos de impostos especiais sobre o consumo em 2016 (I.Tabaco, ISP, ISV e I.Selo)?
- qual é o efeito estimado da perda de imposto sobre o tabaco em 2017 decorrente da dupla introdução no consumo em 2016?

Das várias questões colocadas, uma que é comum refere-se à ausência da estimativa de execução para as receitas e despesas de 2016 em contabilidade pública. A opção seguida na elaboração do OE/2017 foi a de colocar como referência de base para 2016 os dados orçamentados no OE, que foram aprovados em março, em vez da melhor estimativa, à data atual, para a execução orçamental a verificar no final do ano. Saliente-se que esta opção é contrária à Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, a Lei de Enquadramento Orçamental, que determina, no âmbito do Artigo 37.º n.º 3 alínea b) relativo aos *“Elementos que acompanham a proposta de lei do Orçamento do Estado”*, que estabelece que *“O relatório a que se refere o número anterior é ainda acompanhado, pelo menos, dos seguintes elementos informativos: a) (...) b) Estimativa para o ano em curso e previsão da execução orçamental consolidada do setor das administrações públicas e por subsetor, na ótica da contabilidade pública e da contabilidade nacional (...)”*. O relatório da Proposta de Lei do OE/2017 apenas contém a estimativa para o ano em curso no que se refere à ótica da contabilidade nacional (cujo saldo e componentes se alteraram face à versão que constou no OE/2016). Sendo fundamental a informação em contabilidade nacional, na medida em que é sobre esta que a Comissão Europeia se pronuncia no que se refere ao cumprimento dos limites para os défices públicos, deve sublinhar-se que é a Proposta de Lei do OE, bem como os respetivos Mapas da Lei, que é aprovada pelo Parlamento e estes elementos encontram-se expressos na ótica da contabilidade pública. Para além da questão formal relacionada com a não divulgação da estimativa de execução para 2016 em contabilidade pública, coloca-se um problema adicional: o de saber se as projeções de receita e despesa para 2017 foram efetuadas com base na melhor estimativa à data atual para o final de 2016 ou elaboradas com base na orçamentação que data de março. Neste último caso, uma vez que até agosto já são evidentes baixos graus de execução orçamental tanto em algumas receitas como em algumas despesas, as projeções e dotações de despesa para 2017 podem encerrar o risco de desadequação à realidade.

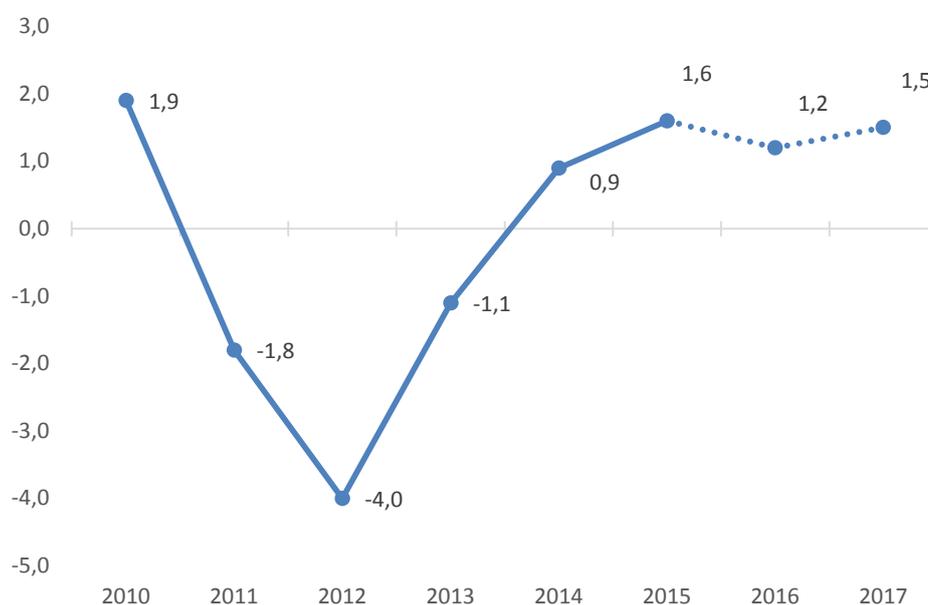
Por fim, de sublinhar que no relatório da Proposta de OE/2017 não consta uma secção relativa à receita fiscal em contabilidade pública desagregada por imposto (mantém a análise da despesa fiscal), que deveria conter as estimativas de receita de impostos para 2016, a projeção de receita de impostos para 2017 bem como as justificações para as variações por cada tipo de imposto. Esta secção tem sido parte integrante dos relatórios dos Orçamentos do Estado, pelo que se considera que a ausência no relatório da Proposta de OE/2017 constitui um retrocesso em termos de transparência orçamental.

II Enquadramento macroeconómico

II.1 Previsões para 2017

1 No cenário macroeconómico apresentado no OE/2017 está previsto um crescimento real da atividade económica de 1,2% em 2016, abrandando face ao ano anterior, e uma aceleração para 1,5% em 2017, decorrente de um contributo que se torna positivo da procura externa líquida. Após a recessão dos anos de 2011 a 2013, o PIB iniciou uma tendência de recuperação (Gráfico 1). Para 2016, o Ministério das Finanças espera que a atividade económica abrande para um crescimento de 1,2%, abaixo da anterior projeção incluída no documento PE/2016-20, mas em linha com as projeções de outras entidades que têm vindo a ser divulgadas.¹ Para 2017, de acordo com o cenário do OE/2017, espera-se uma aceleração do crescimento da atividade económica, para 1,5%, suportada pelo contributo positivo da procura interna e da procura externa líquida.

Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB
(em percentagem)



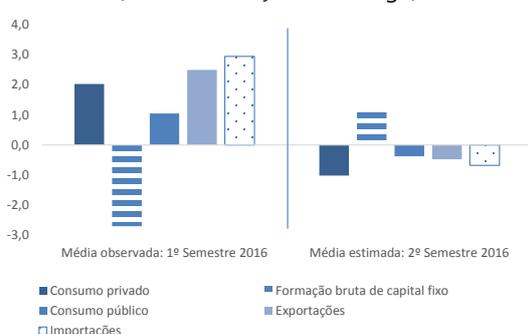
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 correspondem à estimativa do OE/2017.

¹ Note-se que de acordo com a metodologia utilizada pela UTAO no acompanhamento das projeções macroeconómicas do Ministério das Finanças tem-se vindo a estimar um PIB um pouco mais baixo do que o inicialmente previsto, entre 1,0% e 1,2%.

2 Para 2016, no OE/2017 prevê-se um menor contributo da procura interna e da procura externa líquida face a 2015, representando uma revisão em baixa face ao cenário apresentado no PE/2016-20. Em termos de componentes, prevê-se que o consumo privado desacelere em 2016 de 2,6% para 2,0%, tendo sido revisto em baixa face ao cenário apresentado no PE/2016-20. A formação bruta de capital fixo (FBCF) foi significativamente revista em baixa ao PE/2016-20, passando de uma perspectiva de crescimento de 4,9% para uma contração de 0,7%. Note-se que a média observada no 1.º semestre de 2016 aponta para uma contração da FBCF em torno de 2,7%, pelo que para se observar a queda prevista no OE/2017 deverá registar-se um ligeiro aumento na segunda metade do ano (em média de 1,2%, por trimestre) (Gráfico 2). Em relação à procura externa líquida, é projetado um contributo menos negativo do que em 2015, em virtude de uma desaceleração do crescimento das importações mais intensa do que a das exportações.

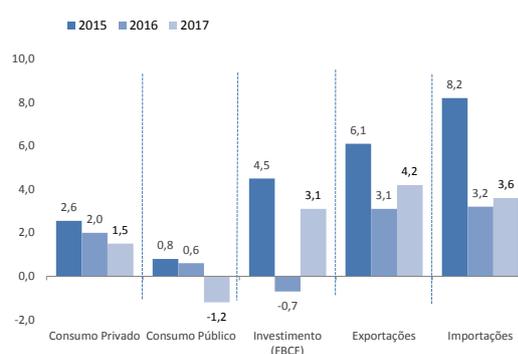
3 Para 2017, de acordo com o cenário do OE/2017, espera-se um contributo positivo das exportações líquidas, em resultado de uma aceleração das exportações mais intensa do que a das importações. Em termos de componentes, o cenário do OE/2017 incorpora uma desaceleração do consumo privado de 2% para 1,5% e uma contração do consumo público de 1,2% (Gráfico 3). Esta dinâmica é compensada pelo aumento da FBCF em 3,1%, permitindo que o contributo da procura interna se situe em 1,3 p.p., sem alteração face à previsão para 2016. Em relação à procura externa líquida espera-se um contributo positivo, em resultado da aceleração das exportações de 3,1% para 4,2% e das importações de 3,2% para 3,6%.

Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume
(taxa de variação homóloga)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume
(em percentagem)

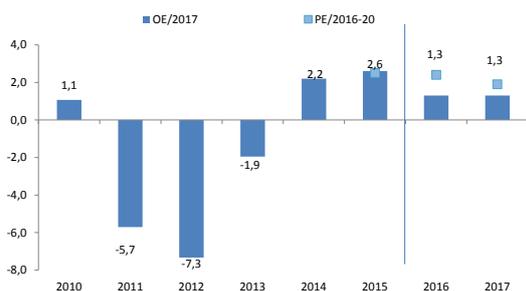


Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

4 Face ao PE/2016-20, o cenário previsto no OE/2017 considera uma revisão em baixa do crescimento (de 1,8% para 1,2%, em 2016 e de 1,8% para 1,5%, em 2017). Em relação ao PE/2016-20, o crescimento económico real em 2016 deverá ser caracterizado por um menor contributo positivo da procura interna (de 2,4 p.p. para 1,3 p.p.), apesar do contributo negativo procura externa líquida ser revisto em alta (de -0,6 p.p. para -0,1 p.p.) (Gráfico 4 e Gráfico 5). Para 2017, espera-se um contributo da procura interna igual ao de 2016, tendo sido revisto em baixa

face ao cenário anterior. A revisão do cenário do OE/2017, face ao PE/2016-20, resulta da incorporação da revisão em baixa da procura externa relevante para 2016, o que deverá ter contribuído para a revisão em baixa das exportações, mas também da revisão da procura interna. Em particular, o crescimento do investimento total previsto no PE/2016-20 estava previsto situar-se em 4,9%, em 2016 e em 2017 em 4,8%, enquanto o OE/2017 aponta para uma contração de 0,7% em 2016 e um crescimento de 3,1% para 2017.

Gráfico 4 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 correspondem à estimativa do OE/2017.

Gráfico 5 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 correspondem à estimativa do OE/2017.

5 Em relação às projeções apresentadas por outras instituições, o atual cenário do Ministério das Finanças está em linha com algumas das projeções (Tabela 1).

Em relação às projeções mais recentes, do Banco de Portugal (BdP) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), o cenário do Ministério das Finanças incorpora uma previsão do crescimento do PIB um pouco superior. O cenário do FMI considera, para 2016, um crescimento de 1%, apesar de perspetivar um maior crescimento do consumo privado que o cenário do OE/2017, mas este crescimento é compensado por uma queda mais acentuada da FBCF e um contributo da procura externa mais negativo, em resultado de um menor crescimento das exportações. Para 2017, o FMI considera uma ligeira aceleração do crescimento económico real, para 1,1%, através de um maior contributo positivo da procura interna, apesar do contributo mais negativo das exportações líquidas. Este cenário diverge do do OE/2017 onde se perspetiva que em 2017 a dinâmica das exportações seja mais acentuada que a das importações. No cenário do BdP para 2016, o aumento do consumo privado é inferior ao projetado no OE/2017 e é prevista uma maior queda da FBCF, compensada pelo maior aumento do consumo público. Em relação à parte externa, o BdP considera que poderá existir um menor aumento quer das exportações, quer das importações, com um contributo para o PIB que deverá ser positivo, ao contrário das restantes projeções. Relativamente aos restantes cenários, note-se que não incorporam os dados definitivos das Contas Nacionais Anuais para 2014 e os novos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais para 2015. O cenário da Comissão Europeia (CE) considera um crescimento de 1,5% para 2016 e uma aceleração para 1,7% no ano seguinte. Note-se que este cenário está desatualizado pois refere-se às projeções de maio, estando prevista uma atualização no início de novembro onde será de esperar uma revisão em baixa. O Conselho das Finanças Públicas (CFP) estima um crescimento do PIB inferior ao do

OE/2017, sobretudo devido a um menor crescimento do consumo público em 2016 e, em 2017, em resultado de um menor crescimento da FBCF e de um contributo negativo das exportações líquidas. Note-se, contudo, que na previsão do CFP o crescimento do consumo privado é superior ao do cenário do OE/2017, em ambos os anos. A previsão da OCDE para o crescimento real do PIB para 2016 encontra-se em linha com a do OE/2017, ainda que considere um menor contributo positivo da procura interna, compensando com um contributo não negativo das exportações líquidas. Para 2017, a OCDE considera um menor crescimento económico real, em resultado de um menor crescimento da FBCF e das exportações.

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais

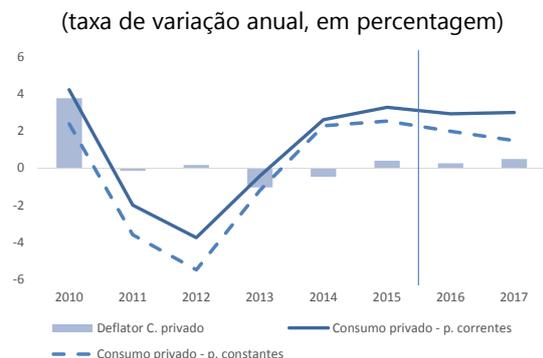
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

| | INE ²⁾ | | OE/2017 | | PE/2016-20 | | BdP ³⁾ | CFP ⁴⁾ | | CE ⁵⁾ | | FMI ⁶⁾ | | OCDE ⁷⁾ | |
|---|-------------------|------|---------|------|------------|------|-------------------|-------------------|------|------------------|------|-------------------|------|--------------------|------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | | 2016 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| PIB - ótica de despesa | | | | | | | | | | | | | | | |
| PIB real | 0,9 | 1,6 | 1,2 | 1,5 | 1,8 | 1,8 | 1,1 | 1,0 | 1,3 | 1,5 | 1,7 | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,3 |
| Consumo Privado | 2,3 | 2,6 | 2,0 | 1,5 | 2,4 | 1,8 | 1,8 | 2,1 | 2,0 | 1,8 | 1,7 | 2,2 | 1,4 | 2,2 | 1,5 |
| Consumo Público | -0,5 | 0,8 | 0,6 | -1,2 | 0,2 | -0,7 | 1,0 | 0,2 | 0,1 | 0,6 | 0,4 | 0,3 | 0,6 | 0,1 | 0,3 |
| Investimento (FBCF) | 2,3 | 4,5 | -0,7 | 3,1 | 4,9 | 4,8 | -1,8 | -0,3 | 2,9 | 1,6 | 4,9 | -1,2 | 2,0 | -1,5 | 1,2 |
| Exportações | 4,3 | 6,1 | 3,1 | 4,2 | 4,3 | 4,9 | 3,0 | 3,7 | 3,8 | 4,1 | 5,1 | 2,9 | 3,4 | 2,8 | 3,8 |
| Importações | 7,8 | 8,2 | 3,2 | 3,6 | 5,5 | 4,9 | 3,0 | 3,8 | 4,0 | 4,3 | 5,6 | 3,2 | 3,8 | 2,8 | 3,6 |
| Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.) ¹⁾ | | | | | | | | | | | | | | | |
| Procura interna | 2,2 | 2,6 | 1,3 | 1,3 | 2,4 | 1,9 | 0,5 | 1,2 | 1,5 | 1,5 | 1,9 | 1,3 | 1,4 | 1,2 | 1,2 |
| Procura externa líquida | -1,4 | -1,0 | -0,1 | 0,2 | -0,6 | -0,1 | 0,6 | -0,1 | -0,2 | -0,1 | -0,1 | -0,2 | -0,3 | 0,0 | 0,1 |
| Desemprego e preços | | | | | | | | | | | | | | | |
| Taxa de desemprego | 13,9 | 12,4 | 11,2 | 10,3 | 11,4 | 10,9 | | 11,4 | 10,7 | 11,6 | 10,7 | 11,8 | 11,3 | 12,1 | 11,5 |
| Inflação (IHPC) | -0,3 | 0,5 | 0,8 | 1,5 | 1,2 | 1,6 | 0,7 | 0,8 | 1,0 | 0,7 | 1,2 | 0,7 | 1,1 | 0,3 | 0,8 |
| Deflador do PIB | 0,8 | 2,1 | 2,0 | 1,5 | 2,1 | 1,6 | | 1,4 | 1,1 | 1,4 | 1,5 | 1,7 | 1,3 | 1,2 | 1,0 |
| PIB nominal | 1,7 | 3,7 | 3,2 | 3,0 | 3,9 | 3,4 | | 2,5 | 2,5 | 2,8 | 3,3 | 2,7 | 2,4 | 2,4 | 2,3 |

Fontes: INE, Ministério das Finanças, Conselho de Finanças Públicas, Banco de Portugal, FMI, Comissão Europeia, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: 1) No caso das projeções do Banco de Portugal refere-se ao contributo líquido de importações, deduzindo em cada componente da procura interna o volume de importações, de acordo com a metodologia apresentada na Caixa "O papel da procura interna e das exportações para a evolução da atividade económica em Portugal", *Boletim Económico de junho de 2014*, Banco de Portugal. 2) Dados divulgados a 23 de setembro de 2016; 3) "Boletim económico", outubro de 2016; 4) "CFP – Finanças Públicas Situação e Condicionantes 2016-2020: Atualização", setembro de 2016; 5) "Post-Programme Surveillance Report", divulgado a 19 de setembro de 2016; 6) "2016 Article IV Consultation", IMF Country Report 16/300, 22 de setembro de 2016; 7) "OECD Economic Outlook", junho de 2016.

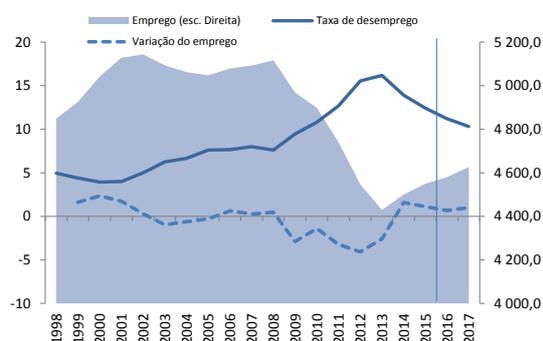
6 O cenário do OE/2017 considera uma desaceleração em termos reais do consumo privado em 2017, apesar da melhoria do mercado de trabalho. De acordo com o cenário do Ministério das Finanças, o consumo privado, em termos reais, deverá aumentar 2% em 2016 e abrandar para 1,5% em 2017. Contudo, tendo em conta a evolução prevista para os preços desta componente do PIB, em termos nominais espera-se para 2017 uma manutenção do crescimento do consumo privado em 3% (Gráfico 6). Esta previsão para a evolução do consumo privado é acompanhada por uma melhoria no mercado de trabalho (Gráfico 7).

Gráfico 6 – Consumo privado, preços correntes e preços constantes



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para 2016 e 2017 da taxa de crescimento do consumo privado correspondem à estimativa do OE/2017.

Gráfico 7 – Taxa de desemprego e evolução do emprego



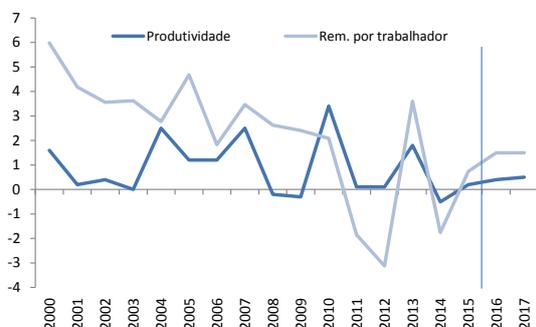
Fontes: INE e cálculos da UTAO.

7 A previsão para a taxa de desemprego é de continuação de descida para 11,2% em 2016 e 10,3% em 2017. A evolução da taxa de desemprego prevista no cenário do OE/2017 incorpora ainda um ligeiro aumento do emprego de 0,8% em 2016 e de 1% em 2017 (Gráfico 7). Apesar do aumento do emprego, numa tendência iniciada em 2014, o número de trabalhadores empregados mantém-se significativamente abaixo dos níveis anteriores à recessão económica de 2009.

8 O OE/2017 aponta para a estabilização do crescimento das remunerações por trabalhador em 1,5%, em 2017, em simultâneo a um crescimento do emprego de 1%. Neste cenário as remunerações do total da economia apresentam um crescimento mais forte do que o crescimento da produtividade, implicando o crescimento dos custos unitários de trabalho em linha com a média da UE (Gráfico 8 e Gráfico 9). De acordo com o cenário do OE/2017 e cálculos da UTAO, as remunerações do total da economia deverão aumentar cerca de 2,8% em 2016 e 2,7% em 2017. O cenário aponta para que as remunerações totais possam crescer mais acentuadamente no setor privado, do que no setor público, tal como tem ocorrido desde 2014. O cenário prevê ainda que o aumento do número de empregados resulte em exclusivo do setor privado. Em relação ao crescimento da produtividade, revista em baixa face ao cenário do PE/2016-20 deverá acelerar ligeiramente em 2017 para 0,5%, face a 0,4% que se deverá observar em 2016. Neste contexto, mantém-se a relação de um crescimento mais acentuado das remunerações do que da produtividade (Gráfico 8). O crescimento das remunerações deverá conduzir a um aumento dos custos nominais de trabalho por unidade produzida (CTUP) de 1,0% em 2017, após o crescimento de 1,1% em 2016 (Gráfico 9). De acordo com a estimativa da CE, em média os países da UE deverão registar um aumento dos CTUP nominais de 1,1% em 2017. Note-se que o aumento previsto pela CE para os CTUP em Portugal para 2017 é de 0,3%, abaixo do previsto no cenário do OE/2017 (1%), uma vez que na altura destas previsões a CE considerou um

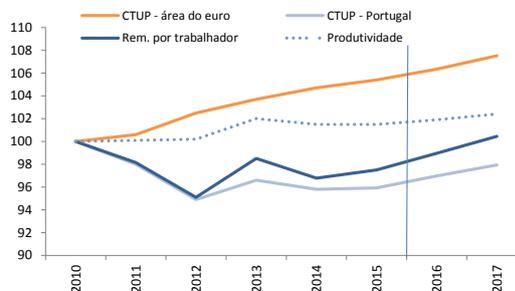
nível do PIB mais alto do que o previsto no OE/2017 e ainda um aumento inferior das remunerações do total da economia em relação ao OE/2017.²

Gráfico 8 – Produtividade e remuneração por trabalhador
(taxa de variação anual)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Gráfico 9 – Custos unitário de trabalho nominais
(índice, 2010=100)



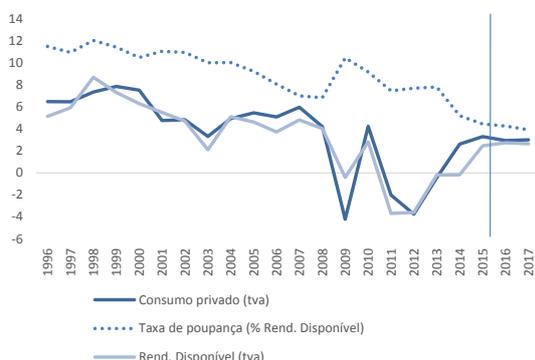
Fontes: INE, Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados da área do euro referem-se ao documento "European Economic Forecast – Spring", divulgado a 3 de maio de 2016. Para Portugal os CTUP foram calculados pela UTAO, com base na informação disponível.

9 A taxa de poupança das famílias tem registado uma trajetória descendente, aproximadamente desde 2009, apesar da recuperação do rendimento disponível no período mais recente (Gráfico 10). De acordo com o cenário do OE/2017 esta tendência será continuada em 2017. Esta redução da taxa de poupança foi acompanhada pela diminuição da capacidade de financiamento das famílias, contudo de uma forma menos expressiva na medida em que também se registou uma contração do investimento (que no caso das famílias é sobretudo em habitação).³ De facto, a capacidade de financiamento das famílias, que se tem mantido positiva apesar da redução da poupança, tem beneficiado da diminuição do investimento em habitação (Gráfico 11). O cenário do OE/2017 considera a continuação do aumento do consumo privado, em preços constantes e a preços correntes, em simultâneo com a continuação da tendência de diminuição da taxa de poupança, mas de forma pouco acentuada. O aumento do consumo privado, de acordo com o OE/2017, deverá ser em 2017 a uma taxa inferior à do ano anterior em termos reais, acelerando em termos nominais, verificando-se também o aumento das remunerações totais da economia. De acordo com esta previsão, a taxa de poupança deverá situar-se, em percentagem do rendimento disponível, em 4,3% em 2016 e em 3,9% em 2017.

² Os custos de trabalho por unidade produzida são calculados pelo rácio entre o total das remunerações por empregado remunerado e o PIB real por empregado.

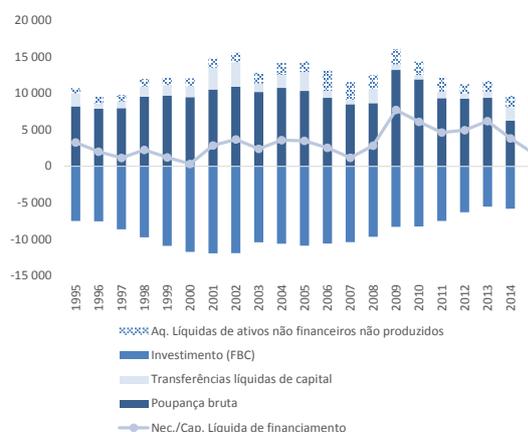
³ A poupança refere-se ao conceito de poupança bruta das contas nacionais setoriais, calculado com base no rendimento disponível menos consumo final das famílias e ajustado da participação das famílias em fundos de pensões. A capacidade/necessidade líquida de financiamento corresponde à poupança bruta somando as transferências líquidas de capital e deduzindo as aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos e a formação bruta de capital.

Gráfico 10 – Consumo privado e poupança das famílias, preços correntes (em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 11 – Composição da capacidade líquida de financiamento das famílias

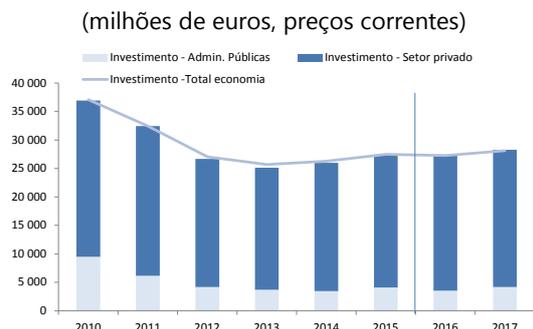


Fontes: INE e cálculos da UTAO.

10 Em relação ao investimento (FBCF), o cenário do OE/2017 prevê um aumento, em termos nominais, de 3,9% em 2017, em resultado de um contributo mais significativo do investimento por parte do setor público do que do setor privado. Em termos líquidos de amortizações, o investimento deverá continuar a ter uma evolução negativa. De acordo com o OE/2017 o investimento, em termos nominais, deverá aumentar 3,8% em 2017 sobretudo devido ao contributo do setor público (que deverá aumentar cerca de 18,7%), ainda que seja o investimento privado que mais pesa no investimento do total da economia, este aumenta apenas 1,7% (Gráfico 13). Apesar do aumento do investimento (FBCF) previsto no cenário do OE/2017, em termos reais e nominais, deverá continuar a verificar-se uma variação negativa do investimento líquido de desgaste de capital (Gráfico 12).⁴ Isto é, a evolução prevista para o investimento não deverá ser suficiente para compensar a erosão do *stock* de capital ocorrida nos últimos anos. Em relação à evolução do crédito, apesar dos elevados níveis de endividamento do setor privado, nota-se um crescimento das taxas de variação anuais em consonância com o aumento previsto para o investimento (Gráfico 14).

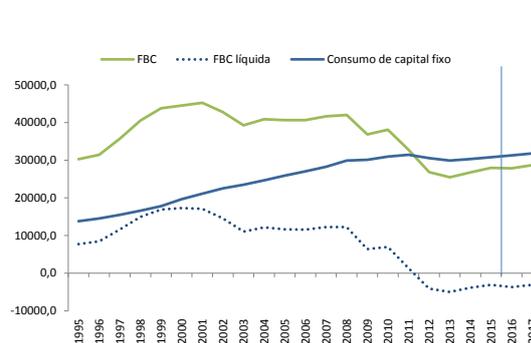
⁴ O investimento medido pela formação bruta de capital (FBC) corresponde à soma da formação bruta de capital fixo (FBCF) com a variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo, também designado por desgaste do capital. Para esta análise utilizaram-se preços correntes e para o período 2016-2017 admitiu-se que o consumo de capital fixo mantém a mesma taxa de variação que a observada em 2015.

Gráfico 12 – Investimento: setor público e setor privado



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 13 – Investimento: bruto e líquido



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: O investimento bruto refere-se à FBC. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo. Para o período 2016-2017 utilizou-se a previsão do OE/2017 para a FBC e considerou-se que o consumo de capital fixo mantém a mesma taxa de variação que a observada em 2015.

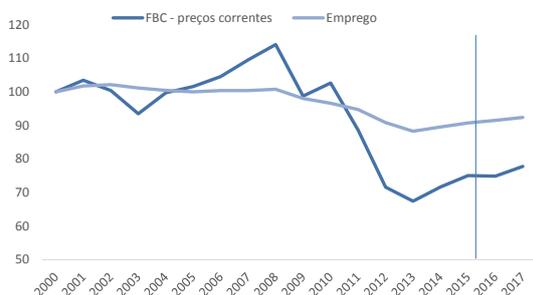
Gráfico 14 – Investimento e variação do crédito concedido



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

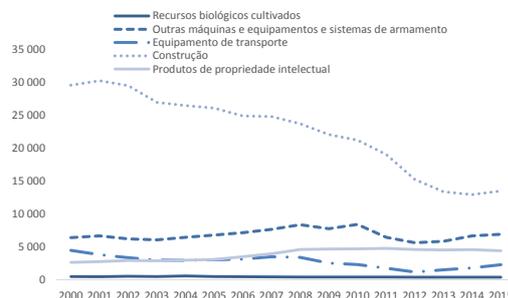
11 A evolução prevista para o investimento deverá beneficiar da melhoria do mercado de trabalho, contribuindo para a redução do hiato entre capital e número de empregados (Gráfico 15). A recuperação do investimento tende a permitir melhoria no mercado de trabalho, em particular ao nível do número de empregados. Contudo, a deterioração do *stock* de capital aparente ter sido de uma intensidade significativa, não estando prevista a recuperação dos níveis anteriores à recessão económica de 2009. A recuperação do investimento em 2015 foi observada sobretudo no setor da construção, maquinaria e equipamento de transporte (Gráfico 16). O emprego, por seu lado, deverá recuperar para níveis observados em 2011.

Gráfico 15 – Investimento: setor público e setor privado
(índice base 2000=100)



Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 16 – Investimento (FBC): por ativo
(milhões de euros, preços constantes)



Fonte: INE.

12 Em relação ao cenário externo, o OE/2017 prevê, para 2016 e para 2017, uma melhoria crescente da capacidade de financiamento da economia. Em 2016, de acordo com o OE/2017, o saldo da balança corrente e de capital deverá traduzir-se numa capacidade de financiamento da economia face ao exterior em 1,7% do PIB, em resultado da evolução positiva da balança de bens e serviços e de capital, tendo a balança de rendimentos mantido o mesmo comportamento do ano anterior (Gráfico 17). O cenário para 2017 incorpora um aumento da capacidade de financiamento com o exterior para 2,2% do PIB, em resultado de uma previsão de uma balança de bens e serviços mais positiva do que no ano anterior. Por setor institucional, prevê-se a diminuição da capacidade de financiamento do setor privado face ao resto do mundo, mantendo-se contudo positiva ao longo da previsão. Neste contexto, a melhoria do saldo para o total da economia resulta da diminuição do saldo negativo das administrações públicas (Gráfico 18).

Gráfico 17 – Composição da balança corrente e de capital
(em % do PIB)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

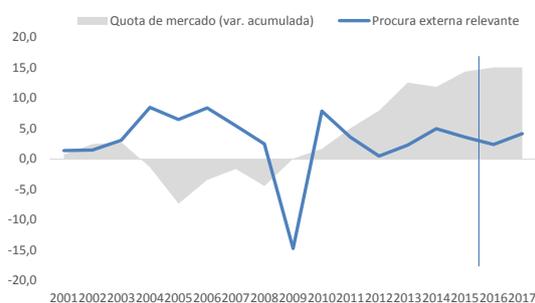
Gráfico 18 – Necessidades de financiamento por setor institucional
(em % do PIB)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

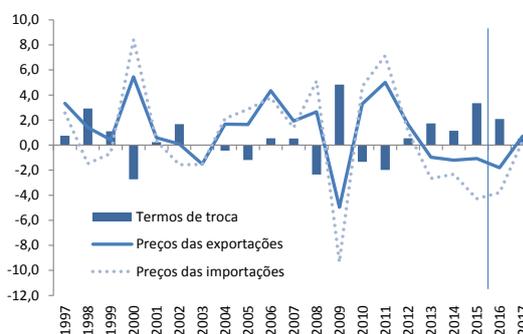
13 O ajustamento externo previsto no OE/2017 deverá beneficiar, em 2016, da evolução do preço do petróleo. Para 2017, apesar de não se perspetivar uma evolução tão favorável dos termos de troca nem ganhos adicionais de quotas de mercado das exportações, o OE/2017 prevê o aumento do saldo positivo com o exterior. A evolução prevista para o saldo externo, em termos nominais, beneficia de uma evolução positiva dos termos de troca, mais significativa no ano de 2016. Isto é, para 2016 o OE/2017 perspetiva a melhoria significativa dos termos de troca, perante a queda mais acentuada dos preços das importações, em resultado sobretudo da evolução do preço do petróleo, em relação aos preços das exportações. Para 2017, o cenário do OE/2017 estima que os preços de ambos os bens e serviços possam aumentar, mas os de exportação a uma taxa mais acentuada do que os das importações continuando a permitir a evolução favorável dos termos de troca. A evolução prevista para as exportações em termos reais não deverá permitir ganhos adicionais dos termos de troca em 2017. Contudo, o cenário do OE/2017 considera uma melhoria do saldo da balança corrente em 2017, em resultado de um aumento real das exportações em linha com a melhoria da procura externa dirigida à economia portuguesa. As importações em termos reais deverão, de acordo com o OE/2017, acelerar de 3,2% para 3,6% em consonância com o crescimento do PIB.

Gráfico 19 – Quotas de mercado
(taxa de variação)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 20 – Termos de troca, preços de exportações e de importações
(taxa de variação anual e p.p.)



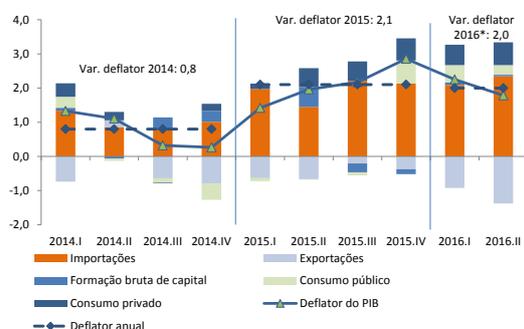
Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

14 O cenário do OE/2016 incorpora uma variação para o deflator do PIB em 2016 de 2%, o que deverá ser, em grande medida, justificado pela acentuada descida do preço do petróleo. Para 2017 o cenário prevê uma desaceleração dos preços para 1,5%. O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país.⁵ Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais. Para 2016 o cenário considera um aumento de 2% do deflator do PIB, acima das previsões de outras instituições (Tabela 1) mas representando uma ligeira revisão em baixa face ao anterior cenário do Ministério das Finanças. A previsão para a variação dos preços em 2016 surge em linha com o observado no 1.º semestre do ano (2,1%), em resultado

⁵ Note-se que a descida dos preços das importações tem um impacto positivo sobre o deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país.

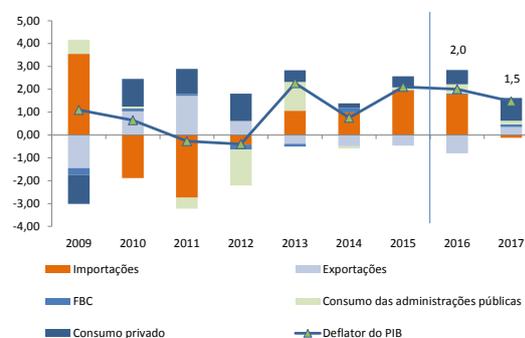
da descida dos preços das importações e do aumento dos preços dos bens e serviços de consumo privado e público (Gráfico 21). Para 2017 o cenário do OE/2016 prevê um aumento do deflator do PIB em 1,5%, em resultado do contributo dos preços do consumo privado e das exportações de bens e serviços (Gráfico 22). A previsão para o aumento dos preços do consumo privado está em consonância com a previsão de crescimento dos preços medido pela variação do índice de preços no consumidor (IHPC) de 1,5%, acelerando face à previsão de 0,8% em 2016. Para a área do euro, em 2017, espera-se um aumento de preços entre 0,6% e 1,8%, de acordo com a projeção do BCE. Em relação aos preços das importações de bens e serviços, o OE/2017 considera um ligeiro aumento, o que a concretizar-se iria interromper a tendência de descida iniciada em 2013 e que tem contribuído para a melhoria do saldo externo e para o aumento do PIB nominal.

Gráfico 21 – Deflator do PIB: evolução trimestral
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: * O valor indicado para 2016 refere-se à projeção do Ministério das Finanças no OE/2017.

Gráfico 22 – Deflator do PIB: contributo das componentes
(em pontos percentuais)

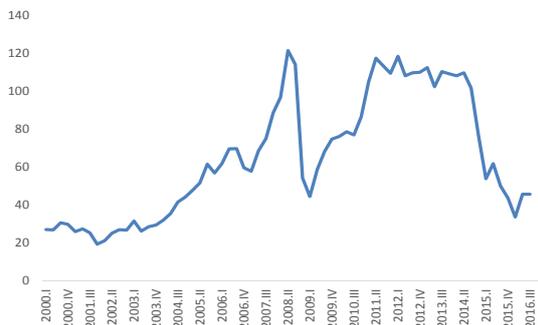


Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

15 O preço do petróleo, que tem descido significativamente desde meados de 2014, recuperou ligeiramente no 2.º trimestre de 2016. O cenário do OE/2017 admite a continuação do movimento de subida do preço do petróleo em 2016 e em 2017, para 44,4 e 51,3 dólares/barril, respetivamente. A evolução do preço do petróleo correlaciona-se em grande medida a evolução dos preços dos bens importados, pelo que um aumento do preço do petróleo contribui para um impacto negativo no deflator do PIB. Até outubro, o preço do *dated brent* situou-se, em 41,9 dólares por barril, o que se encontra em linha com a previsão de 42 dólares/barril do anterior exercício do Ministério das Finanças (PE/2016-20) (Gráfico 23). No OE/2017 prevê-se um aumento para 44,4 dólares/barril em 2016 e 51,3 dólares/barril em 2017.

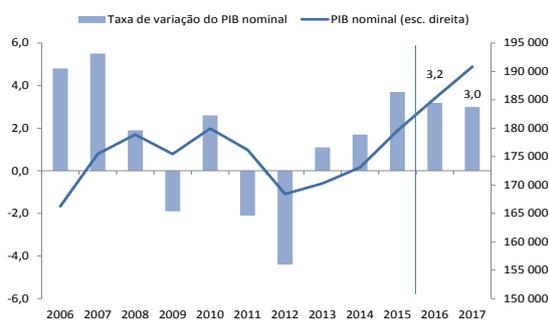
16 De acordo com o OE/2017, o crescimento do PIB nominal deverá abrandar em 2017, em relação ao ano anterior, em resultado de uma subida menos acentuada dos preços, uma vez que em termos reais o crescimento do PIB deverá acelerar (Gráfico 24). O abrandamento do crescimento do PIB nominal previsto para 2017 deverá resultar, em larga medida, da previsão de um ligeira subida para os preços dos bens e serviços de importações, em comparação com a previsão para 2016.

Gráfico 23 – Evolução do preço do petróleo
(dólares por barril)



Fonte: Thomson Reuters.

Gráfico 24 – PIB nominal
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

II.2 Riscos associados ao cenário macroeconómico

17 O cenário macroeconómico apresentado no OE/2017, como exercício de previsão, é sujeito a um conjunto de riscos externos e internos, em diversos sentidos.

18 Os mercados financeiros na Europa têm sido caracterizados por baixos níveis de taxas de juro e medidas de política monetária não convencional no sentido de promover a concessão de crédito à economia real. Este contexto monetário tem enquadrado as políticas económicas dos países europeus, tendo os países periféricos beneficiado ao nível da melhoria das condições de financiamento. Isto é, apesar de existirem perturbações ao nível do mecanismo de transmissão da política monetária para a economia real foi criado um contexto de baixas taxas de juro e de custos de financiamento mais reduzidos especialmente importantes para os agentes económicos com necessidades de financiamento, como é o caso das administrações públicas na economia portuguesa. A eventual alteração deste contexto tenderá a provocar alterações significativas no funcionamento das economias, com correção dos preços dos ativos e instabilidade financeira, ainda que no caso da economia portuguesa esteja prevista a continuação de uma capacidade líquida de financiamento face ao exterior ao nível agregado da economia e para as administrações públicas se prevê necessidades de financiamento relativamente baixas em termos históricos.

19 A instabilidade dos mercados financeiros é um risco particularmente relevante em economias em que persistem níveis elevados de endividamento e o contexto financeiro internacional é caracterizado por elevada incerteza a nível político e económico. O ciclo de subida das taxas de juro já iniciado por parte da Reserva Federal poderá ainda ter resultados incertos quer sobre a economia norte-americana quer sobre as decisões de investimento internacionais, comprometendo as perspetivas de crescimento globais. Ao nível europeu, os próximos meses poderão ser ainda marcados por uma instabilidade política na sequência do Brexit, com consequências ainda indeterminadas mas que poderão conduzir à redução dos fluxos de comércio internacional.

20 Os riscos de uma depressão económica e financeira poderão acentuar-se em resultado de outros focos de instabilidade política ou de conflitos estratégicos também em mercados emergentes. Com particular relevância para a economia portuguesa, os desenvolvimentos económicos em Angola e Brasil poderão tornar-se um risco acrescido ao cenário macroeconómico. Adicionalmente, o forte abrandamento económico na China continua a gerar receios de movimentos repentinos de aumento da volatilidade e de aversão ao risco. No Médio Oriente, a instabilidade em países produtores de petróleo gera receios sobre a evolução do preço dos combustíveis, com efeitos significativos na economia portuguesa mas também ao nível do crescimento económico global.

21 O aumento da perceção de risco tenderá a penalizar os agentes devedores, sendo um fator de instabilidade que poderá contribuir para o aumento dos custos de financiamento, em particular mantendo-se as notações de risco de crédito das principais agências de *rating* em níveis de maior risco (*high yield*). Num contexto de aumento da perceção do risco, os investidores tendem a privilegiar os ativos com menor risco, como os títulos de dívida alemã, o que tende a pressionar o aumento dos *spreads* face aos títulos de países periféricos da área do euro.

22 No cenário nacional, a fragilidade do sistema bancário, perante os níveis elevados de crédito em incumprimento e baixa rentabilidade permanece como um risco à concretização do cenário macroeconómico. A persistência de necessidades adicionais de capital no sistema bancário nacional poderá surgir associada a necessidades de intervenção por parte do Estado, com impacto para o programa de consolidação orçamental.

23 Os riscos externos identificados, tal como sugerido, deverão encontrar-se enviesados no sentido descendente. Contudo, o desanuviamento de alguns destes receios, com o aumento do apetite pelo risco e/ou aumento das perspetivas económicas globais deverá resultar num crescimento mais acentuado da procura externa dirigida à economia portuguesa. O cenário do OE/2017 admite que esta deverá aumentar de 2,4% para 4,2% em 2017, em linha com as atuais previsões económicas para os principais parceiros comerciais.

24 A análise do cenário macroeconómico é ainda particularmente afetada pela incerteza em torno da reação dos agentes económicos internos ao anúncio das medidas de política económica e do sentido de criação de expectativas sobre os desenvolvimentos futuros da atividade económica. Assim, o comportamento das variáveis macroeconómicas endógenas ao modelo é também revestido de algum risco, em ambos os sentidos. Note-se que os elevados níveis de dívida dos agentes privados também condicionam as suas decisões de consumo e de investimento.

25 No atual cenário macroeconómico do OE/2017 destaca-se a persistência de uma capacidade positiva de financiamento da economia portuguesa face ao resto do mundo.

Contudo, a continuação do processo de ajustamento externo deverá depender significativamente da concretização da procura externa prevista. Adicionalmente, a eventual concretização de uma procura doméstica mais expressiva, nomeadamente ao nível de um maior aumento do consumo privado e do investimento, poderá conduzir a um aumento das importações com efeito negativo sobre o ajustamento externo.

26 O crescimento esperado para o investimento situa-se sobretudo no setor público, existindo um risco positivo que este contexto possa desencadear maior investimento também ao nível do setor privado.

Note-se que o investimento, líquido do desgaste físico de capital, previsto no cenário do OE/2017 encontra-se ainda em níveis negativos pelo que não será de admitir a persistência desses níveis de investimento. A concretização de um cenário mais positivo para o investimento poderia repercutir-se numa recuperação mais acentuada do mercado de trabalho com efeitos positivos sobre a procura doméstica mas efeitos mistos sobre o ajustamento externo. Em todo o caso, o investimento público e privado está também muito dependente de fundos comunitários e de uma dinâmica de aprovação de projetos de investimento que não se tem manifestado de acordo com as expectativas.

27 O abrandamento do consumo privado em termos reais previsto no OE/2017 é justificado num contexto de uma evolução moderada do mercado de trabalho, com ligeiro aumento do número de trabalhadores e aumento das remunerações que não permite a recuperação face aos níveis anteriores à crise.

O cenário para o consumo privado pressupõe a continuação da tendência de diminuição da taxa de poupança das famílias, ainda que de uma forma menos expressiva do que a que ocorreu em anos anteriores. A inversão deste comportamento por parte das famílias, no sentido de um aumento da taxa de poupança poderia conduzir a um abrandamento mais significativo da procura interna. Por outro lado, note-se que a recuperação das remunerações prevista no cenário do OE/2017 é significativamente acima da taxa de inflação, pelo que não será de excluir uma aceleração do consumo privado ou um aumento da taxa de poupança.

28 Em relação aos preços da economia, o aumento do deflator do PIB surge associado, no cenário do OE/2017, ao aumento dos preços do consumo privado.

A concretização dos riscos descendentes para o consumo privado poderá surgir como um desafio adicional à concretização da receita fiscal. Adicionalmente, a evolução prevista para os preços internacionais tenderá a pressionar os preços no sentido descendente. Este fator surge ainda associado à evolução prevista para o preço do petróleo, que é revestida de elevada incerteza. Por outro lado, a concretização de um cenário de maior consumo privado poderá traduzir-se em maiores pressões internas para os preços sobretudo dos bens não transacionáveis, o que poderá resultar em perda de competitividade externa da economia portuguesa.

III Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

III.1 Estratégia Orçamental

29 A coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário coloca desafios ao processo orçamental português. O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) foi criado ao mesmo tempo que a moeda única com o objetivo de assegurar a solidez das finanças públicas. Contudo, a sua aplicação não evitou o surgimento de desequilíbrios orçamentais em vários Estados-Membros. Este foi entretanto reformado, no âmbito do pacote de seis propostas (que entrou em vigor em dezembro de 2011) e do pacote de duas propostas (que entrou em vigor em maio de 2013), e reforçado pelo Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (que entrou em vigor em janeiro de 2013 nos 25 países signatários). As regras de aplicação foram posteriormente flexibilizadas, em 2015, de modo a reforçar a ligação entre as reformas estruturais, o investimento e a responsabilidade orçamental, com o propósito de apoiar o crescimento e o emprego. As regras europeias acima referidas introduziram mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas, bem como um novo calendário orçamental para a área do euro: o Semestre Europeu.⁶ O Semestre Europeu garante que os Estados-Membros discutem os seus planos orçamentais e económicos com os seus parceiros na UE em determinados momentos ao longo do ano. Isto permite-lhes comentar os planos dos outros Estados-Membros e permite que a Comissão lhes forneça orientações em tempo útil, antes de serem tomadas decisões a nível nacional (Caixa 1).⁷

30 O caso português enquadra-se na vertente corretiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sendo prioritária a conclusão do Procedimento por Défices Excessivos e o cumprimento das recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu. Tal como acima referido, o PEC é um conjunto de regras destinado a garantir que os países da UE se empenham em sanear as suas finanças públicas e em coordenar as suas políticas orçamentais. Algumas das regras do PEC destinam-se a evitar derrapagens na política orçamental, enquanto outras visam corrigir os défices orçamentais excessivos ou o elevado endividamento público. Ao abrigo das regras da vertente preventiva do PEC, os países da UE têm de assumir o compromisso de seguir políticas orçamentais sólidas e de assegurar a respetiva coordenação, sendo estabelecido para cada país um objetivo orçamental de médio prazo (OMP). Estes objetivos relativos ao défice orçamental são definidos em termos estruturais. Têm assim em conta as oscilações do ciclo económico e filtram os efeitos de medidas *one-off* ou temporárias. No caso português, o OMP que

⁶ O Semestre Europeu, introduzido em 2010, pretende ser um sistema integrado que assegura uma maior clareza das regras, uma melhor coordenação das políticas nacionais ao longo do ano, um acompanhamento regular e maior rapidez na aplicação de sanções em caso de incumprimento, com um reforço da União Económica e Monetária.

⁷ A Comissão verifica também se os Estados-Membros estão a trabalhar de forma conducente à realização dos objetivos da estratégia de crescimento a longo prazo da UE, designada por Europa 2020, nos domínios do emprego, da educação, da inovação, do clima e da redução da pobreza.

se encontra definido é de um saldo orçamental estrutural de 0,25% do PIB (um excedente, portanto) e a convergência mínima obrigatória para o OMP, até este ser atingido, é de 0,5 p.p. do PIB por ano.⁸ No entanto, o caso português no contexto atual é diverso pois enquadra-se na vertente corretiva do PEC, na medida em que o Procedimento Por Défices Excessivos ainda não foi encerrado, ainda que para o ano 2016 a projeção oficial da proposta de OE/2017 aponte para um défice de 2,4% do PIB. No âmbito da vertente corretiva do PEC, Portugal tem de garantir a correção gradual de défices orçamentais para níveis inferiores a 3% do PIB e seguir as recomendações do Conselho Europeu no que se refere à evolução do saldo estrutural. De acordo com as recomendações Conselho Europeu de 2016, para além da necessária correção do défice excessivo este ano, em 2017 deverá ser obtida uma variação mínima do saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB potencial (Caixa 1).

Caixa 1 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em junho de 2016. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não apenas a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado pelo Conselho da União Europeia em 12 de julho de 2016.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões do texto final das Recomendações:

Recomendação n.º 1

- Garantir uma correção sustentável do défice excessivo, de acordo com as decisões ou recomendações relevantes no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos, adotando para tal as medidas estruturais necessárias e fazendo uso de todos os ganhos extraordinários para reduzir o défice e a dívida.
- Seguidamente, atingir um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6 % do PIB.
- Proceder, até fevereiro de 2017, a um profundo reexame da despesa e reforçar o controlo das despesas, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada a todos os níveis da administração pública.
- Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor da saúde, sem comprometer o acesso aos cuidados de saúde primários.
- Tornar o sistema de pensões menos dependente de transferências orçamentais.
- Até ao final de 2016, reorientar os planos de reestruturação em curso das empresas públicas.

Recomendação n.º 2

Em consulta com os parceiros sociais, assegurar a coerência do salário mínimo com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade nos diferentes setores.

Recomendação n.º 3

⁸ O Objetivo de Médio Prazo para o saldo orçamental estrutural de Portugal foi revisto em 2016, de -0,5% para 0,25% do PIB potencial, na sequência da avaliação da sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas dos Estados-Membros, operada pela Comissão Europeia, tornando-o mais exigente.

- Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração e melhorar a coordenação entre os serviços de emprego e os serviços sociais.
- Reforçar os incentivos para que as empresas contratem pessoal em regime de contratos permanentes.

Recomendação n.º 4

- Tomar medidas, até outubro de 2016, para facilitar o saneamento dos balanços das instituições de crédito e fazer frente aos níveis elevados de crédito em risco.
- Tornar o regime de fiscalidade das empresas menos propício ao recurso ao endividamento e melhorar o acesso ao financiamento através do mercado de capitais para as *start-up* e as pequenas e médias empresas.

Recomendação n.º 5

- Reforçar a transparência e a eficiência da contratação pública no que se refere às parcerias público-privadas e às concessões.
- Até ao final de 2016, melhorar e acelerar os processos administrativos e de licenciamento, acelerar a resolução dos litígios fiscais e reduzir as barreiras regulamentares, em especial nos serviços às empresas.
- Incentivar a cooperação entre as universidades e o setor empresarial.

Referências:

- Comissão Europeia (2016), "Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2016 relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2016 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2016", documento 2016/C 299/26 de 12 de julho de 2016.

31 O défice das administrações públicas previsto para 2017 no âmbito do relatório da Proposta de Lei do OE/2017 é de 1,6%. De acordo com a projeção oficial que consta na Proposta de Lei do OE/2017, o défice global atingirá 1,6% do PIB em 2017 diminuindo 0,9 p.p. do PIB face a 2016. O défice proposto no OE/2017 tem subjacente o cumprimento do limite de 3% definido no âmbito do Tratado da União Europeia em 2016 e a saída do Procedimento por Défices Excessivos em 2017, após decisão do Conselho Europeu. A passagem de um défice estimado de 2,4% em 2016 para um défice de 1,6% do PIB em 2017 resulta de um conjunto de efeitos: i) medidas discricionárias de política orçamental; ii) pressões orçamentais que decorrem de compromissos assumidos em anos anteriores; iii) o efeito da melhoria do cenário macroeconómico e iv) operações *one-off* ou pontuais.

Tabela 2 – Perspetiva orçamental estrutural
(em percentagem do PIB e do PIB potencial)

| Proposta de OE/2017 | Por memória: | | | | | | | | | |
|---|--------------|------|----------|----------|-------------------|----------|----------|-------------------------------|----------|----------|
| | | | | | Comissão Europeia | | | Conselho de Finanças Públicas | | |
| | | | | | (maio 2016) | | | (setembro 2016) | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 (e) | 2017 (e) | 2015 | 2016 (e) | 2017 (e) | 2015 | 2016 (e) | 2017 (e) |
| 1. Saldo global | -7,2 | -4,4 | -2,4 | -1,6 | -4,4 | -2,7 | -2,3 | -4,4 | -2,6 | -2,6 |
| 2. Medidas <i>one-off</i> | -3,8 | -1,3 | 0,1 | 0,2 | -1,2 | 0,1 | 0,2 | -1,4 | 0,2 | 0,3 |
| 3. Saldo global ajustado <i>one-off</i> [1-2] | -3,4 | -3,0 | -2,5 | -1,8 | -3,2 | -2,8 | -2,6 | -3,0 | -2,8 | -2,9 |
| 4. Componente orçamental cíclica | -1,9 | -1,2 | -0,9 | -0,7 | -1,2 | -0,6 | -0,1 | -1,1 | -0,7 | -0,4 |
| 5. Saldo ajustado do ciclo [1-4] | -5,3 | -3,2 | -1,6 | -0,9 | -3,2 | -2,1 | -2,2 | -3,3 | -1,9 | -2,2 |
| 6. Saldo estrutural [5-2] | -1,4 | -1,9 | -1,7 | -1,1 | -2,0 | -2,2 | -2,5 | -2,0 | -2,1 | -2,6 |
| var. do saldo estrutural | 1,2 | -0,5 | 0,2 | 0,6 | - | -0,2 | -0,3 | - | -0,2 | -0,4 |
| 7. Saldo primário estrutural | 3,5 | 2,7 | 2,7 | 3,2 | 2,6 | 2,2 | 1,7 | 2,6 | 2,4 | 1,7 |
| var. do saldo primário estrutural | 1,2 | -0,8 | 0,0 | 0,6 | - | -0,3 | -0,5 | - | -0,2 | -0,7 |

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia e cálculos da UTAO.

32 Na Proposta de Lei do OE/2017 encontra-se subjacente uma melhoria do saldo estrutural de 0,6 p.p. do PIB potencial, o que pressupõe um esforço de consolidação orçamental em direção ao Objetivo de Médio Prazo idêntico ao recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu. De acordo com o relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2017 e com o Projeto de Plano Orçamental enviado à Comissão Europeia, o saldo orçamental estrutural, i.e. corrigido dos efeitos do ciclo económico e de medidas *one-off* (temporárias e não recorrentes), atingirá -1,1% do PIB potencial em 2017, melhorando apenas 0,6 p.p. face ao estimado para 2016 (Tabela 2). A projeção oficial para o saldo estrutural e para a sua variação anual, caso se venha a concretizar, encontra-se conforme o estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental e no Tratado Orçamental, respeitando também as recomendações do Conselho no âmbito do Semestre Europeu no sentido de um ajustamento anual mínimo, mais exigente, de 0,6 p.p. do PIB potencial.

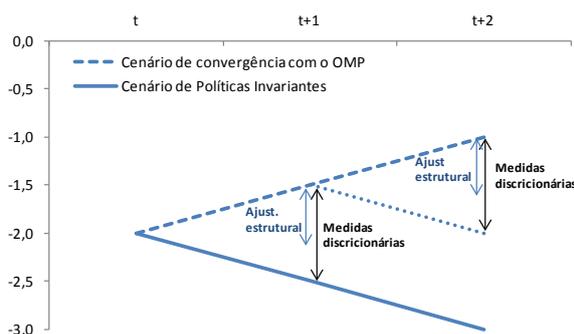
33 Os cenários de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas apontam para um agravamento do saldo estrutural, refletindo o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. Este cenário não constitui uma previsão orçamental, pretende sim avaliar a dimensão da consolidação necessária para o cumprimento das regras europeias a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas, as quais também estão presentes na Lei de Enquadramento Orçamental. Neste contexto, a Comissão Europeia, em maio por ocasião das projeções da primavera, e o Conselho das Finanças Públicas, em setembro no âmbito de um documento sobre as condicionantes da política orçamental, formularam cenários técnicos em políticas invariantes considerando apenas a legislação em vigor à data das projeções com efeitos em 2017, e excluindo outras medidas com impacto orçamental que vigoraram em 2016 e deixarão de produzir efeitos em 2017. Ambas as instituições concluíram que: i) na ausência de novas decisões com impacto orçamental, os défices globais manter-se-ão próximos mas abaixo de 3% em 2017 e ii), no entanto, o saldo estrutural apresentará uma trajetória divergente face ao Objetivo de Médio Prazo (Tabela 2). Com efeito, a trajetória divergente em termos estruturais resultará de não serem considerados os efeitos do ciclo económico, nem os efeitos de operações *one-off* ou temporárias, incluindo contudo pressões orçamentais tendentes a aumentar a despesa e/ou reduzir a receita num cenário sem novas decisões de política. Uma das principais pressões identificada para 2017 é a que resulta da reposição salarial ocorrida em 2016, representando cerca de 257 M€ líquida de impostos e contribuições.

34 Tendo presente o ajustamento do saldo estrutural necessário e os cenários em políticas invariantes, as medidas discricionárias de política orçamental necessárias para cumprir as restrições orçamentais vigentes assumem uma dimensão significativa: entre 0,9% e 1,1% do PIB. Tendo presente o caso geral, ilustrado no Gráfico 25, a dimensão das medidas discricionárias necessárias para cumprir o ajustamento mínimo anual identifica-se, para um determinado ano, pela diferença entre o saldo estrutural que resulta da trajetória de convergência para o Objetivo de Médio Prazo e o saldo estrutural em políticas invariantes. Na medida em que

existem pressões sobre a despesa e receita pública que decorrem de compromissos assumidos em anos anteriores, de que são exemplo o aumento das despesas causadas pelo envelhecimento da população ou por contratos com âmbito plurianual, a dimensão das medidas discricionárias com impacto no ano em análise assume frequentemente uma dimensão superior ao ajustamento estrutural que se pretende obter (0,5 p.p. do PIB no caso geral).⁹ No caso português, a convergência para o Objetivo de Médio Prazo para o saldo estrutural exige um ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB para 2017. Por seu turno, o cenário de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas, de maio e de setembro de 2016, respetivamente, apontam para uma trajetória do saldo estrutural divergente da pretendida, na ausência de novas decisões de política orçamental. Tendo por base estes cenários de políticas invariantes e o ajustamento mínimo exigido de 0,6 p.p. do PIB, estima-se que sejam necessárias medidas discricionárias de entre 0,9% e 1,1% do PIB em 2017 (Gráfico 26 e Tabela 2).

Gráfico 25 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: o caso geral

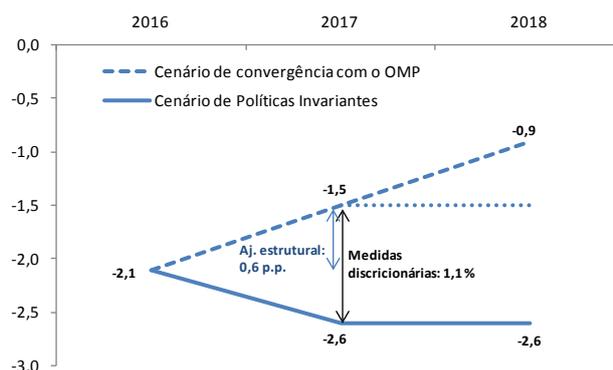
(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: No caso geral, o cenário de convergência com o Objetivo de Médio Prazo (OMP) para o saldo estrutural tem previsto um ajustamento estrutural mínimo anual de 0,5 p.p. do PIB. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete a trajetória do saldo estrutural na ausência de novas decisões de política. A dimensão das medidas discricionárias necessárias para cumprir o ajustamento mínimo anual identifica-se, para um determinado ano, pela diferença entre o saldo estrutural que resulta da trajetória para o OMP e o saldo estrutural em políticas invariantes.

Gráfico 26 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: o caso português em 2017

(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças, Conselho das Finanças Públicas e cálculos da UTAO. | Nota: No caso português, o cenário de convergência com o Objetivo de Médio Prazo (OMP) para o saldo estrutural tem previsto um ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB para 2017. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete a trajetória do saldo estrutural na ausência de novas decisões de política orçamental, o qual foi calculado e divulgado pelo Conselho das Finanças Públicas em setembro de 2016. Tendo por base o cenário de políticas invariantes do CFP e o ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB, estima-se que sejam necessárias medidas discricionárias de 1,1% do PIB em 2017.

⁹ Uma explicação mais detalhada sobre a relação entre as medidas discricionárias e os cenários em políticas invariantes pode ser encontrada na página 86 do documento da Comissão Europeia (2016) "Vade Mecum on the Stability and Growth Pact", Institutional Paper 21, março de 2016. Este documento, com uma nova edição em março de 2016, resume o contexto institucional e as regras para o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

35 As medidas discricionárias de política orçamental identificadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental remetido à Comissão Europeia representam cerca de 0,34% do PIB. Face a um cenário de políticas invariantes, as medidas discricionárias apresentadas na Proposta de Lei do OE/2017 têm um contributo direto no sentido de diminuir o défice, i.e. têm uma natureza restritiva, de consolidação orçamental. Concretamente, as medidas discricionárias são decompostas por aumentos e reduções de receita e de despesa, contribuindo diretamente para a consolidação do défice orçamental com um efeito líquido direto de cerca de 645 M€ ou 0,34% do PIB (Tabela 3).¹⁰ Este é um valor líquido que resulta de medidas que contribuem para a redução do défice em cerca de 892 M€, combinando aumentos de receita e diminuições de despesa, as quais são parcialmente compensadas por outras que contribuem em sentido contrário em cerca de 247 M€.

Tabela 3 – Medidas discricionárias, excluindo *one-off*, previstas para 2017 face ao cenário de políticas invariantes para o saldo estrutural

| Rubrica | Medidas | Impacto Orçamental | |
|----------------------|---|--------------------|-------------|
| | | M€ | % do PIB |
| | Regra de substituição na função pública 2:1 | -122 | -0,06 |
| | Atualizações de pensões | 187 | 0,10 |
| | Exercício de revisão da despesa | -75 | -0,04 |
| | Nova prestação social única para deficientes | 60 | 0,03 |
| Total Despesa | | 50 | 0,03 |
| | Adicional de receita da sobretaxa de IRS que será recebido em 2017 | 180 | 0,09 |
| | Receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) | 100 | 0,05 |
| | Recomposição do Imposto sobre produtos petrolíferos | 70 | 0,04 |
| | Adicional ao IMI. Taxa marginal de 0,3% aplicada aos patrimónios que excedam os 600 mil € por sujeito passivo | 160 | 0,08 |
| | Atualização do IABA para refrigerantes | 80 | 0,04 |
| | Taxas do Ministério do Planeamento e Infraestruturas | 30 | 0,02 |
| | Exercício de revisão da receita | 75 | 0,04 |
| | Taxas de registo predial, comercial e de veículos, e taxas moderadoras | n.d. | n.d. |
| | Eliminação do Imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial acima de 1 M€ | n.d. | n.d. |
| Total Receita | | 695 | 0,36 |
| Impacto Total | | 645 | 0,34 |
| <i>Por Memória</i> | | | |
| | Medidas com impacto positivo no saldo (- despesa / + receita) | 892 | 0,47 |
| | Medidas com impacto negativo no saldo (+ despesa / - receita) | 247 | 0,13 |

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Uma despesa com sinal positivo (negativo) significa um aumento (redução) da despesa. Uma receita com sinal positivo (negativo) significa um aumento (diminuição) da receita. O impacto total positivo representa o efeito líquido combinado de medidas do lado da despesa (50 M€) e de medidas do lado da receita (645 M€). No que se refere à sobretaxa de IRS, considerou-se o adicional de receita que será recebido em 2017, face aos cenários de políticas invariantes que admitem a extinção integral a 1 de janeiro. Este cenário de extinção a 1 de janeiro foi quantificado no PE/2016-2020, representando uma perda de receita de 380 M€.

¹⁰ Uma quantificação dos efeitos indiretos (de segunda ordem) é apresentada adiante neste documento.

36 No que se refere à despesa, as medidas discricionárias representam um aumento de cerca de 50 M€. A medida de maior dimensão refere-se à atualização de pensões, que se encontra avaliada em 187 M€. A esta despesa soma-se a nova prestação social para deficientes, avaliada em 60 M€. Estas duas medidas discricionárias de aumento de despesa são parcialmente compensadas por outras, que têm subjacente reduções de despesa, nomeadamente em despesas com pessoal por efeito de uma política de contratações mais restritiva, de saída de dois funcionários e substituição apenas por um, e pelo efeito de um exercício de revisão da despesa, representando em conjunto 197 M€. Saliente-se que a reposição salarial e a reposição das 35 horas de trabalho semanal não foram consideradas medidas discricionárias de 2017, porque, pelos motivos acima apresentados, constituem pressões orçamentais que transitam de 2016.¹¹

37 Ao nível da receita, as medidas discricionárias consideradas apontam para um aumento, repartido por impostos indiretos e impostos diretos e sobre o património. As medidas do lado da receita contribuem para uma redução do défice no montante que pode atingir 645 M€ (Tabela 3). A medida de maior dimensão refere-se ao adicional de receita da sobretaxa de IRS que será recebido em 2017, por esta não terminar a 1 de janeiro, como estava previsto no PE/2016-2020 e consta subjacente aos cenários de políticas invariantes. Segue-se o aumento de tributação de património como adicional ao IMI, de 160 M€, a atualização do IABA para refrigerantes, a recomposição do ISP penalizando o gasóleo em favor da gasolina, o exercício de revisão da receita e taxas a cobrar no âmbito do setor empresarial na tutela do Ministério do Equipamento e Infraestruturas, as quais em conjunto representam mais 255 M€. No que se refere ao Programa Especial de Redução do Endividamento do Estado (PERES), este foi proposto pelo Ministério das Finanças enquanto medida permanente de aumento de receita no âmbito do plano de ação efetivo para 2016, apresentado no dia 17 de outubro, representando 100 M€ por ano. No entanto, deve notar-se que a classificação desta operação como permanente poderá vir a ser questionada pela Comissão Europeia. Esta poderá vir a classificar a operação não discricionária em 2016 e nos anos seguintes, na medida em que se refere a uma receita com algumas condições de elegibilidade para operação *one-off*, tal como sucede com a recuperação da garantia ao BPP.¹² Por fim, saliente-se que a redução do IVA na restauração não foi considerada medida discricionária de 2017, porque, pelos motivos acima apresentados, constitui uma pressão orçamental que transita de 2016.¹³

¹¹ Embora não tenham sido identificadas como tal, outras pressões orçamentais possíveis são as seguintes: a extinção da contribuição extraordinária de solidariedade para as pensões mais elevadas, que no PE/2016-2020 foi quantificada em 18 M€; o efeito do envelhecimento da população sobre as despesas de saúde e segurança social, que tem vindo a ser considerada pressão orçamental em orçamentos anteriores; a redução das despesas em PPP face a 2016, a redução da contribuição financeira para a União Europeia ou ainda o efeito em 2017 das alterações introduzidas a meio do ano 2016 ao nível do abono de família, do rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, e das prestações de parentalidade.

¹² Sobre as condições de elegibilidade veja-se a Caixa 7 do Parecer da UTAO N.º 3/2016 relativa ao OE/2016. A título de exemplo, em 2016, o aumento da receita fiscal por efeito da reavaliação de ativos foi considerada uma medida *one-off* pela Comissão Europeia para efeitos de cálculo do saldo estrutural. Também o programa de recuperação de dívidas (RERD) que vigorou em 2013 foi considerado extraordinário.

¹³ Existem outras operações identificadas no relatório do OE/2017 que podem vir a ter impacto orçamental, não sendo consideradas medidas discricionárias: a projeção de aumento de dividendos do Banco de Portugal (um acréscimo de cerca de 300 M€) ou a redução dos juros a receber de Cocos (cerca de 120 M€), o efeito positivo em 2017 dos aumentos de impostos especiais sobre o consumo ocorrido a meio de 2016 e o efeito negativo em 2017 da dupla antecipação de receita de Imposto sobre o Tabaco em 2016. Por outro lado, existem medidas com potencial para serem consideradas

Caixa 2 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais pela Comissão Europeia

O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), que tem por objetivo assegurar a solidez das finanças públicas na União Europeia, define o enquadramento europeu relativo aos mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas dos países e estabelece um calendário orçamental comum designado por Semestre Europeu. É neste contexto que os Estados-Membros submetem à Comissão Europeia até 15 de outubro os respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte.

Posteriormente, no mês de novembro, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública e apresentada pelo Eurogrupo. Adicionalmente, a pedido do Estado-Membro, a Comissão pode também ser chamada a apresentar a sua opinião no Parlamento Nacional desse Estado-Membro e/ou no Parlamento Europeu.

Na avaliação que realiza em novembro, a Comissão Europeia avalia em que medida os Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho. Para o efeito, a Comissão Europeia adota a seguinte escala de classificação:

Conforme: de acordo com as projeções da Comissão, não há necessidade de alterar o plano orçamental no âmbito do processo orçamental nacional para garantir o cumprimento das regras do PEC;

Globalmente conforme: a Comissão Europeia convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme com o PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

segundo as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental poderá resultar nalgum desvio face ao Objetivo de Médio Prazo (OMP) ou face à trajetória de ajustamento na sua direção, mas o desvio não é significativo. Adicionalmente, o Estado-Membro está conforme o padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão apontam para que a meta para o défice orçamental seja atingida, mas apontam para que o esforço orçamental (medido pela variação do défice estrutural) seja insuficiente face ao valor recomendado, colocando em risco a recomendação relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos;

Risco de incumprimento: de acordo com as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental não deverá assegurar o cumprimento dos requisitos do PEC. Por esse motivo, a Comissão convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme ao PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

as projeções da Comissão apontam para um desvio significativo face ao OMP ou face à trajetória de ajustamento na sua direção no ano a que se reporta o Plano Orçamental (2017, neste caso) e/ou para o não cumprimento do padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão Europeia para o ano a que se reporta o Plano Orçamental (2017, neste caso), se confirmadas a posteriori, podem levar a uma intensificação do PDE tendo em conta que nem o esforço orçamental recomendado nem o objetivo global para o défice devem ser atingidos.

discricionárias, mas não se encontram devidamente quantificadas, a saber: o aumento das taxas de registo predial, comercial e de veículos e taxas moderadoras da saúde e a eliminação do Imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial acima de 1 M€, cujo impacto orçamental não é identificado no relatório da Proposta de Lei do OE/2017.

Se na sequência da submissão do Plano Orçamental de um Estado-Membro a Comissão Europeia identificar uma situação de **“sério risco de incumprimento”** do PEC, o procedimento adotado é diferente. A Comissão identifica um “sério risco de incumprimento” se (os exemplos apresentados não são necessariamente exaustivos):

- a implementação do Plano Orçamental conduzir a um incumprimento evidente dos critérios previstos no artigo 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (critérios para o défice orçamental e dívida pública);
- o esforço orçamental previsto no Plano Orçamental ficar significativamente aquém do esforço orçamental recomendado pelo Conselho (sendo considerado para este efeito um desvio superior a 0,5 p.p. do PIB face ao esforço orçamental recomendado);
- a implementação do plano Orçamental colocar em risco a estabilidade financeira do Estado-Membro em causa ou se colocar em risco o funcionamento adequado da União Económica e Monetária.

Em caso de **“sério risco de incumprimento”** é aplicado o seguinte calendário:

- Até ao final da 1.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão Europeia consulta o Estado-Membro em causa;
- Até ao final da 2.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão adota uma opinião sobre o Plano Orçamental, onde solicita ao Estado-Membros que um Plano Orçamental revisto seja submetido à Comissão dentro de 3 semanas;
- Até ao final da 3.ª semana após a emissão da opinião da Comissão: o Estado-Membro submete um Plano Orçamental revisto;
- Até ao final da 3.ª semana após a submissão do Plano Orçamental revisto: a Comissão adota uma nova opinião sobre o Plano Orçamental.

Note-se que no âmbito deste calendário é também possível que na sequência da consulta por parte da Comissão Europeia, o Estado-Membro decida modificar o Plano Orçamental até ao final da 2.ª semana, incluindo medidas adicionais que evitem que seja emitida a opinião negativa da Comissão Europeia e solicitado um Plano Orçamental revisto.

Referências:

- Banco Central Europeu (2015), “Box: Review of draft budgetary plans for 2016”, Economic Bulletin Issue No. 8/2015, December 2015.
- Comissão Europeia (2015), “Commission opinion on the Draft Budgetary Plans”, Commission Opinion C(2015) 800, Bruxelas, 16 Nov 2016;
- Comissão Europeia (2016), “Vade Mecum on the Stability and Growth Pact”, Institutional Paper 21, março de 2016.

38 Tendo em consideração a dimensão das medidas necessária para que o saldo estrutural corresponda às recomendações do Conselho, as medidas discricionárias de consolidação apresentadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental podem vir a ser consideradas insuficientes. Tendo presente o acima referido sobre o cenário de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas (parágrafos 33 e 34), as medidas discricionárias de consolidação apresentadas no relatório da Proposta do OE/2017 e no Projeto de Plano Orçamental, as quais recorde-se representam 0,34% do PIB, podem vir a ser consideradas insuficientes para fazer face ao ajustamento estrutural recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu, o qual tem subjacente a necessidade de medidas de consolidação de cerca de 1% do PIB. Nestes termos, as medidas discricionárias apresentadas não parecem ter a dimensão suficiente para contrariar as pressões orçamentais que estão subjacentes à trajetória divergente do saldo estrutural em cenário de

políticas invariantes (Gráfico 26 e Tabela 2). Com efeito, tomando por base o cenário de políticas invariantes para 2017 do Conselho das Finanças Públicas (-2,6% de saldo estrutural) ou da Comissão Europeia (-2,5% de saldo estrutural), a dimensão das medidas subjacentes ao OE/2017 poderá apontar para uma degradação ou relativa manutenção do saldo estrutural de 2016 para 2017, não respeitando portanto a restrição orçamental a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas no âmbito do ajustamento estrutural.

39 Perante as exigências vigentes em termos de política orçamental a que Portugal se encontra vinculado, a Comissão Europeia poderá vir a qualificar o Projeto de Plano Orçamental português como estando “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”, dependendo da avaliação que fizer dos saldos globais e do ajustamento estrutural. Após a submissão à Comissão Europeia pelos Estados-Membros até 15 de outubro dos respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública no mês de novembro. Nessa avaliação, a Comissão Europeia determina em que medida os Projetos de Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho (Caixa 2). Caso as projeções da Comissão Europeia venham a identificar um desvio do ajustamento estrutural face ao Objetivo de Médio Prazo, no âmbito da vertente corretiva, então o Projeto de Plano Orçamental português poderá vir a ser classificado como estando ou “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”. Esta classificação dependerá da avaliação do plano de ação efetivo para 2016 e do Projeto de Plano Orçamental para 2017 no que se refere ao saldo global. Em qualquer um dos casos, a Comissão Europeia convidará as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme com o PEC.

Caixa 3 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais de 2016

Dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos até 15 de outubro de 2015, 5 foram considerados *Conformes*, 7 encontravam-se *Globalmente conformes* e 4 apresentavam *Risco de incumprimento* (Tabela 1). Nenhum dos Planos submetidos foi identificado como apresentando “sério risco de incumprimento”. A Grécia e o Chipre encontram-se dispensados da apresentação dos respetivos Planos Orçamentais pelo facto de se encontrarem sob programa de ajustamento económico.

Tabela 1. Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais para 2016 submetidos à Comissão Europeia até 15 de outubro

| Avaliação da Comissão Europeia | Braço Preventivo | Braço Corretivo |
|--------------------------------|--|--------------------------------|
| Conforme | Alemanha Estónia Luxemburgo Países Baixos Eslováquia | |
| Globalmente conforme | Bélgica Letónia Malta Finlândia | França Irlanda Eslovénia |
| Risco de incumprimento | Itália Lituânia Áustria | Espanha |

Fonte: Comissão Europeia.

O Projeto de Plano Orçamental de Portugal foi submetido posteriormente, no dia 22 de janeiro de 2015. Relativamente a este Plano a Comissão Europeia detetou um **“sério risco de incumprimento”**, conforme identificado na carta enviada ao Senhor Ministro das Finanças no dia 26 de janeiro de 2016.

As projeções da Comissão Europeia, divulgadas a 4 de fevereiro e que no caso de Portugal tinham por base no Plano Orçamental inicial submetido a 22 de janeiro, apontavam para a existência de desvios quer em termos do défice global quer no que respeita ao ajustamento estrutural (Tabela 2). Ao nível do défice global as projeções da Comissão apontavam para uma estimativa de 4,2% do PIB (3,0% excluindo o Banif) e pressupunham para os dois anos seguintes défices orçamentais superiores a 3% do PIB, o que inviabilizaria o encerramento do PDE e levaria a Comissão a recomendar ao Conselho uma intensificação do PDE. Para o défice orçamental estrutural a Comissão Europeia estimou um aumento em 2015 e projetou para os anos seguintes agravamentos sucessivos do défice estrutural. As projeções para o esforço orçamental identificaram deste modo um relaxamento da política orçamental ao longo do horizonte de projeção, o que contrastava com as recomendações do Conselho Europeu a Portugal no âmbito do Semestre Europeu no sentido de Portugal alcançar um ajustamento orçamental em 2016 na ordem de 0,6 p.p. do PIB em direção ao OMP (que consiste, recorde-se, num excedente estrutural de 0,25% do PIB potencial).

**Tabela 2. Projeções da Comissão Europeia para Portugal
com base no Projeto Orçamental submetido a 22 de janeiro de 2016**

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|-----------------------------------|------|------|------|------|
| Saldo orçamental | -7,2 | -4,2 | -3,4 | -3,5 |
| Saldo estrutural | -1,4 | -1,9 | -2,9 | -3,5 |
| Esforço orçamental ⁽¹⁾ | 1,1 | -0,5 | -1,0 | -0,6 |

Fonte: Comissão Europeia. | Nota: (1) Corresponde à variação do saldo estrutural.

Face a medidas adicionais de consolidação orçamental apresentadas pelo Governo Português, no montante de 970 M€, a Comissão **reviu a sua avaliação para Risco de incumprimento**, o que dispensou a necessidade de submissão de um Plano Orçamental revisto, mas convidou as autoridades portuguesas a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento a nível nacional para garantir que este ficaria conforme ao PEC. Posteriormente, no âmbito das projeções de maio de 2016 e na sequência da avaliação da atualização do Programa de Estabilidade, a Comissão Europeia reviu a trajetória para os saldos orçamentais portugueses, passando a prever défices nominais inferiores a 3% para 2016 e 2017, embora ainda representando um agravamento do saldo estrutural nesses anos, desviando-se da trajetória de convergência para o Objetivo de Médio Prazo.

Tabela 3. Projeções da Primavera da Comissão Europeia para Portugal

| | Comissão Europeia | | |
|---|-------------------|-------------|-------------|
| | 2015 | 2016 (e) | 2017 (e) |
| 1. Saldo global | -4,4 | -2,7 | -2,3 |
| 2. Medidas <i>one-off</i> | -1,2 | 0,1 | 0,2 |
| 3. Saldo global ajustado <i>one-off</i> [1-2] | -3,2 | -2,8 | -2,6 |
| 4. Componente orçamental cíclica | -1,2 | -0,6 | -0,1 |
| 5. Saldo ajustado do ciclo [1-4] | -3,2 | -2,1 | -2,2 |
| 6. Saldo estrutural [5-2] | -2,0 | -2,2 | -2,5 |
| var. do saldo estrutural | - | -0,2 | -0,3 |
| 7. Saldo primário estrutural | 2,6 | 2,2 | 1,7 |
| var. do saldo primário estrutural | - | -0,3 | -0,5 |

Fonte: Comissão Europeia (Projeções da Primavera, maio de 2016).

O Conselho, por decisão adotada em 12 de julho de 2016, estabeleceu que Portugal não tomou medidas eficazes para corrigir a situação de défice excessivo, em resposta à recomendação do Conselho de 21 de junho de 2013, formulada ao abrigo do artigo 126.º, n.º 7, do Tratado. Na sequência da decisão do Conselho, a Comissão deveria recomendar a imposição de uma multa. No entanto, o Colégio de Comissários, no dia 27 de julho, decidiu recomendar ao Conselho o cancelamento da multa a aplicar a ambos os países. No mesmo dia, a Comissão apresentou a recomendação para uma nova trajetória de ajustamento orçamental para Portugal. Uma trajetória de

ajustamento sustentável e credível exigiria que Portugal alcançasse um défice das administrações públicas de 2,5 % do PIB em 2016, em vez dos 2,7% estimados pela Comissão Europeia nas Projeções da primavera, o que seria coerente com um saldo estrutural inalterado em relação a 2015, em vez do agravamento de 0,2 p.p. igualmente previsto nas referidas projeções (Tabela 4). Neste contexto, para a concretização da nova trajetória proposta pela Comissão, esta recomendou a adoção de novas medidas eficazes para 2016 representando 0,25% do PIB e a apresentação, em 15 de outubro, de um relatório sobre as ações desenvolvidas nesse sentido.

Tabela 4 – Projeções para Portugal para 2016

| | | Programa de Estabilidade 2016-20 | Comissão Europeia | |
|--------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------|---|
| | | | Previsões da Primavera | Nova trajetória de ajustamento orçamental |
| PIB | (tx crescimento) | 1,8 | 1,5 | 1,3 |
| Saldo orçamental | (% do PIB) | -2,2 | -2,7 | -2,5 |
| Saldo estrutural | (% do PIB) | -1,7 | -2,2 | -2,0 |
| Var. do saldo estrutural | (p.p. do PIB) | 0,3 | -0,2 | 0,0 |

Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia (julho de 2016).

No dia 17 de outubro de 2016, o Governo Português apresentou à Comissão um relatório de ação para 2016, onde identificou como permanente uma poupança de 445 M€ (0,24% do PIB) de dotação de despesa que se encontrava cativa e incluída nas estimativas para o saldo orçamental em contas nacionais, a qual ficou destinada à amortização da dívida pública, identificando também margens de segurança de 666,2 M€, as quais poderão vir a ser usadas em caso de necessidade. Aguarda-se a avaliação da Comissão Europeia destes novos elementos no âmbito da análise do Projeto de Plano Orçamental para 2017.

Referências:

- Banco Central Europeu (2015) “Box: Review of draft budgetary plans for 2016”, Economic Bulletin Issue No. 8/2015, December 2015.
- Comissão Europeia (2015) – “Commission opinion on the Draft Budgetary Plans”, Commission Opinion C(2015) 800, Bruxelas, 16 Nov 2016;
- Comissão Europeia (2016) – “Analysis of the 2016 Draft Budgetary Plan of Portugal”, Commission staff working document SWC(2016) 31, Bruxelas, 05 Feb 2016;
- Comissão Europeia (2016) – “Commission opinion of 5.2.2016 on the Draft Budgetary Plan of Portugal”, Commission Opinion C(2016) 870, Bruxelas, 5 Feb 2016;
- Comissão Europeia (2016), “Vade Mecum on the Stability and Growth Pact”, Institutional Paper 21, março de 2016.
- Comissão Europeia (2016) – “European Economic Forecast – Spring 2016”, Institutional Paper 025, maio 2016;
- Comissão Europeia (2016), “Recommendation for a COUNCIL DECISION imposing a fine on Portugal for failure to take effective action to address an excessive deficit”, COM(2016) 519 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;
- Comissão Europeia (2016), “Recommendation for a COUNCIL DECISION giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit”, COM(2016) 520 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;
- Comissão Europeia (2016), “Commission Staff Working Document accompanying the document Recommendation for a COUNCIL DECISION giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit”, Commission Staff Working Document SWD(2016) 264 final, Bruxelas, 27 de julho de 2016;
- Ministério das Finanças (2016) “Letter from the Portuguese authorities”, Lisboa, 5 Fevereiro de 2016;
- Ministério das Finanças (2016) “Effective Action Report”, Lisboa, 17 Outubro de 2016;

Caixa 4 – Medidas *one-off* identificadas pela UTAO

Nesta caixa apresentam-se os fatores de natureza temporária e não recorrente considerados como medidas *one-off*.

Um valor negativo (positivo) corresponde a um agravamento (desagravamento) do saldo orçamental.

2015 Efeito sobre o saldo orçamental: -1,4 p.p. do PIB

(i) Venda e resolução do Banif (-1,4 p.p.).

2016 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,2 p.p. do PIB (estimado)

(i) Devolução de *pre-paid margins* (+0,1 p.p.);

(ii) Acerto de contribuições para a União Europeia (0,0 p.p.);

(iii) Entrega de F-16 à Roménia (+0,1 p.p.)

2017 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,2 p.p. do PIB (estimado)

(i) Recuperação de garantia do BPP (+0,2 p.p.).

III.2 Receita e Despesa

Revisão das metas orçamentais para 2016

40 A revisão em alta do défice de 2016 em contabilidade nacional apresentada no OE/2017 é explicada por uma redução da receita total projetada para as administrações públicas. Face à meta orçamental definida no OE/2016 e posteriormente ligeiramente revista no PE/2016-20, a estimativa para o défice de 2016 é revista em alta em 0,5 mil M€ (Tabela 4), o que em percentagem do PIB conduz a uma revisão de 2,2% para 2,4% do PIB. Esta revisão tem origem numa menor estimativa do Ministério das Finanças para a receita total em 2016, que diminui em cerca de 0,6 mil M€ face ao PE/2016-20. Por sua vez, a despesa total é revista em baixa em aproximadamente 0,1 mil M€.

Tabela 4 – Revisão das metas para orçamentais para 2016 no âmbito do OE/2017

| | Em milhões de euros | | | Em % do PIB | | |
|---------------------|---------------------|---------------|----------------------------|-------------|-------------|----------------------------|
| | OE/2017 | PE/2016-20 | Revisão face ao PE/2016-20 | OE/2017 | PE/2016-20 | Revisão face ao PE/2016-20 |
| Receita Total | 80 846 | 81 400 | -554 | 43,6 | 43,7 | -0,1 |
| Despesa Total | 85 384 | 85 475 | -91 | 46,1 | 45,9 | 0,2 |
| Saldo global | -4 538 | -4 076 | -462 | -2,4 | -2,2 | -0,3 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

41 Do lado da receita, a revisão em baixa concentra-se fundamentalmente ao nível da receita fiscal, existindo também revisões ao nível das contribuições sociais e da outra receita corrente que se compensam entre si. Na nova estimativa para a receita em 2016 destaca-se uma previsão inferior para a receita fiscal em 0,6 mil M€ (Tabela 5), nomeadamente ao nível dos impostos indiretos, que estará associada a um desempenho pior do que o projetado para a atividade económica. Nas restantes componentes da receita, verificam-se revisões que se compensam em grande medida. Com efeito, se por um lado, a receita de contribuições sociais é reavaliada em alta em 0,2 mil M€, tendo por base uma evolução mais favorável do que a projetada inicialmente para o mercado de trabalho, por outro lado, a outra receita corrente é revista em baixa em 0,3 mil M€. Esta última deverá refletir os resultados da execução em 2016, tendo em conta que 1.º semestre esta receita evidenciou uma quebra de 10,1% em termos homólogos, quando o objetivo inscrito no PE/2016-20 tinha implícito um crescimento de 5,9% para o ano como um todo.

Tabela 5 – Revisão das metas para orçamentais para a receita em 2016 no âmbito do OE/2017

| | Em milhões de euros | | | Em % do PIB | | | Taxa de variação homóloga em % | | |
|----------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|-------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|-------------|--------------|
| | OE/2017 | PE/2016-20 | Revisão face ao PE/2016-20 | OE/2017 | PE/2016-20 | Revisão face ao PE/2016-20 | OE/2017 | PE/2016-20 | Jan-jun 2016 |
| Receita Total | 80 846 | 81 400 | -554 | 43,6 | 43,7 | -0,1 | 2,3 | 3,0 | 1,7 |
| Receita corrente | 79 042 | 79 671 | -629 | 42,7 | 42,8 | -0,1 | 2,0 | 2,8 | 2,3 |
| Receita fiscal | 46 320 | 46 863 | -543 | 25,0 | 25,2 | -0,2 | 1,7 | 2,9 | 3,4 |
| Impostos indiretos | 27 354 | 27 799 | -445 | 14,8 | 14,9 | -0,2 | 4,8 | 6,5 | 7,6 |
| Impostos diretos | 18 966 | 19 065 | -99 | 10,2 | 10,2 | 0,0 | -2,4 | -1,9 | -3,1 |
| Contribuições sociais | 21 581 | 21 352 | 229 | 11,6 | 11,5 | 0,2 | 3,9 | 2,8 | 3,5 |
| Outras receitas correntes | 11 142 | 11 455 | -313 | 6,0 | 6,1 | -0,1 | -0,2 | 2,6 | -4,3 |
| Vendas | 6 604 | 6 662 | -58 | 3,6 | 3,6 | 0,0 | -0,5 | 0,4 | 0,0 |
| Outra receita corrente | 4 538 | 4 793 | -255 | 2,4 | 2,6 | -0,1 | 0,3 | 5,9 | -10,1 |
| Receitas de capital | 1 805 | 1 729 | 76 | 1,0 | 0,9 | 0,0 | 18,2 | 13,2 | -27,2 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As taxas de variação homólogas subjacentes aos objetivos orçamentais estabelecidos no PE/2016-20 refletem as revisões aos resultados de contas nacionais de 2015 publicadas pelo INE em simultâneo com a divulgação dos dados do 2.º trimestre de 2016.

42 Do lado da despesa, apesar da despesa total agora estimada se manter em linha com o valor total considerado no PE/2016-20, há a assinalar revisões importantes em termos da sua composição. Desde logo, o consumo intermédio é revisto significativamente em baixa, na ordem dos 0,9 mil M€. Esta revisão é em parte justificada pelo corte permanente de 445 M€ do total de 675,1 M€ de cativos que se encontravam inicialmente registados nesta rubrica, conforme explicitado no OE/2017 e no *Effective Action Report* enviado à Comissão Europeia em conjunto com o PPO/2017. Este fator explica cerca de metade da revisão realizada. Pelo contrário, encargos com PPP previstos para 2016, que são registados nesta despesa em contabilidade nacional foram revistos em alta face ao OE/2016 em 41 M€. Fica ainda por explicar cerca de metade da revisão efetuada no consumo intermédio. Em todo o caso, a revisão realizada vai no sentido de aproximar a variação anual desta rubrica da execução verificada em contas nacionais no 1.º semestre. O crescimento anual desta despesa face a 2015 passa de 11,5% no PE/2016-20

para 2,5% no OE/2017, o que compara com um crescimento homólogo de 3,3% verificado no 1.º semestre. Também as despesas com juros foram revistas em baixa, em cerca de 0,2 mil M€, refletindo uma evolução mais favorável das taxas de juro da dívida pública. Ainda sentido da redução da despesa verificou-se uma revisão dos subsídios em 0,3 mil M€, que passam a evidenciar uma redução de 0,2% face a 2015, que se distancia ainda assim da execução do 1.º semestre que aponta para uma queda de 11,2% em termos homólogos. O consumo intermédio, a despesa com juros e subsídios são no seu conjunto revistos em baixa em 1,4 mil M€. No entanto, este efeito é compensado por revisões no sentido contrário nas outras despesas correntes (+0,6 mil M€), prestações sociais (+0,5 mil M€) e outras despesas de capital (+0,2 mil M€). Estas últimas refletem essencialmente a não concretização das concessões da Silopor e da IP-Telecom, que estavam previstas enquanto medidas *one-off* para 2016. No que se refere às prestações sociais, o valor revisto para o conjunto do ano tem subjacente um crescimento de 1,4% face a 2015, ao invés da estabilização desta despesa que se encontrava subjacente ao PE/2016-20, o que se afigura mais em linha com a evolução verificada no 1.º semestre em que estas despesas cresceram 1,1% em termos homólogos. Relativamente à outra despesa corrente, desconhecem-se os motivos que terão conduzido a uma revisão em alta, aguardando-se uma resposta do Ministério das Finanças. Com efeito, no 1.º semestre as outras despesas correntes caíram 13,0%, o que comparava com um crescimento de 3,7% projetado no PE/2016-20. Na sequência da revisão introduzida no OE/2017, a divergência entre a execução e o objetivo alarga-se, encontrando-se agora previsto um crescimento de 17,3% em 2016. No caso da FBCF, verifica-se uma revisão em baixa, que reduz a queda estimada para o conjunto do ano face a 2015 de 19,5% no PE/2016-20 para 16,1% no OE/2017. A concretização deste ritmo de crescimento pressupõe uma aceleração da FBCF na segunda metade do ano, tendo em conta que no 1.º semestre de 2016 se verificou uma redução mais acentuada do que a estimada para o conjunto do ano.

Tabela 6 – Revisão das metas para orçamentais para a despesa em 2016 no âmbito do OE/2017

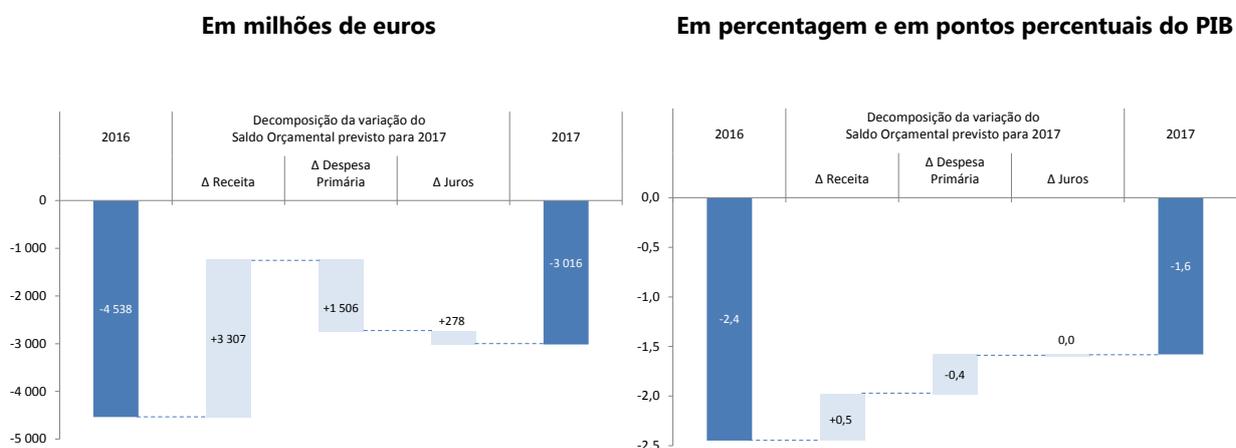
| | Em milhões de euros | | | Em % do PIB | | | Taxa de variação homóloga em % | | |
|----------------------------|---------------------|---------------|----------------------------|-------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|
| | OE/2017 | PE/2016-20 | Revisão face ao PE/2016-20 | OE/2017 | PE/2016-20 | Revisão face ao PE/2016-20 | OE/2017 | PE/2016-20 | Jan-jun 2016 |
| Despesa Total | 85 384 | 85 475 | -91 | 46,1 | 45,9 | 0,2 | -1,7 | -1,6 | -2,3 |
| Despesa corrente | 80 877 | 81 120 | -243 | 43,7 | 43,5 | 0,1 | 2,3 | 2,6 | -0,2 |
| Consumo intermédio | 10 591 | 11 513 | -922 | 5,7 | 6,2 | -0,5 | 2,5 | 11,5 | 3,3 |
| Despesas com pessoal | 20 704 | 20 622 | 82 | 11,2 | 11,1 | 0,1 | 2,1 | 1,7 | 2,1 |
| Prestações sociais | 35 113 | 34 635 | 478 | 19,0 | 18,6 | 0,4 | 1,4 | 0,0 | 1,1 |
| Subsídios | 1 108 | 1 402 | -294 | 0,6 | 0,8 | -0,2 | -0,2 | 26,2 | -11,2 |
| Juros | 8 019 | 8 226 | -207 | 4,3 | 4,4 | -0,1 | -2,1 | 0,4 | -5,9 |
| Outras despesas correntes | 5 342 | 4 722 | 620 | 2,9 | 2,5 | 0,3 | 17,3 | 3,7 | -13,0 |
| Despesa de capital | 4 508 | 4 355 | 153 | 2,4 | 2,3 | 0,1 | -41,7 | -43,7 | -36,7 |
| FBCF | 3 428 | 3 477 | -49 | 1,9 | 1,9 | 0,0 | -16,1 | -19,5 | -32,3 |
| Outras despesas de capital | 1 080 | 878 | 202 | 0,6 | 0,5 | 0,1 | -70,4 | -74,3 | -50,7 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As taxas de variação homólogas subjacentes aos objetivos orçamentais estabelecidos no PE/2016-20 refletem as revisões aos resultados de contas nacionais de 2015 publicadas pelo INE em simultâneo com a divulgação dos dados do 2.º trimestre de 2016.

Metas orçamentais para 2017

43 Para a redução do défice orçamental em 2017 prevista no OE/2017 contribuem quer a receita quer a despesa em percentagem do PIB. Em termos nominais tanto a receita como a despesa evidenciam aumentos face a 2016 nas projeções orçamentais para 2017 (Gráfico 27). No entanto, pelo facto do crescimento projetado para a despesa ser inferior ao crescimento do PIB nominal considerado no cenário macroeconómico, a despesa em percentagem do PIB acaba por evidenciar uma redução. A redução do objetivo para o défice das administrações públicas de 2,4% do PIB em 2016 para 1,6% em 2017 previsto no OE/2017 é alcançada através de um aumento da receita em 0,5 p.p. e de uma redução simultânea da despesa em 0,4 p.p. do PIB. As despesas com juros permanecem inalteradas em percentagem do PIB.

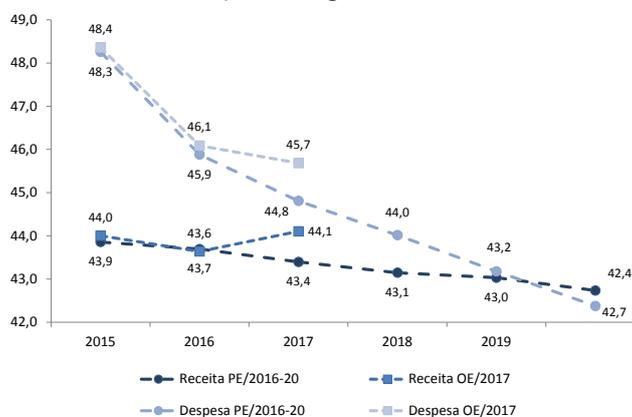
Gráfico 27 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados para 2016 e 2017 apresentados no gráfico são os que constam do OE/2017.

44 A estratégia de correção do défice orçamental subjacente ao OE/2017 difere da que se encontrava prevista no PE/2016-20. A redução projetada para o saldo global das administrações públicas afigura-se de dimensão aproximadamente comparável em 2017, sendo de 0,8 p.p. do PIB no PE/2016-20 e de 0,9 p.p. no OE/2017. O PE/2016-20 projetava que a melhoria do défice fosse alcançada exclusivamente através da redução da despesa (-1,1 p.p.), num contexto em que o peso da receita do PIB registava uma redução (-0,3 p.p.). No OE/2017, tanto a receita como a despesa são chamadas a contribuir para a redução do défice: a despesa com uma queda mais moderada em percentagem do PIB do que a antecipada no PE/2016-20 (-0,4 p.p. em vez de -1,1 p.p.) e a receita através de um aumento do seu peso no PIB contrariamente ao considerado no PE/2016-20 (+0,5 p.p. em vez de -0,3 p.p.).

**Gráfico 28 – Receita e despesa das administrações públicas:
OE/2017 versus PE/2016-20**
(em percentagem do PIB)

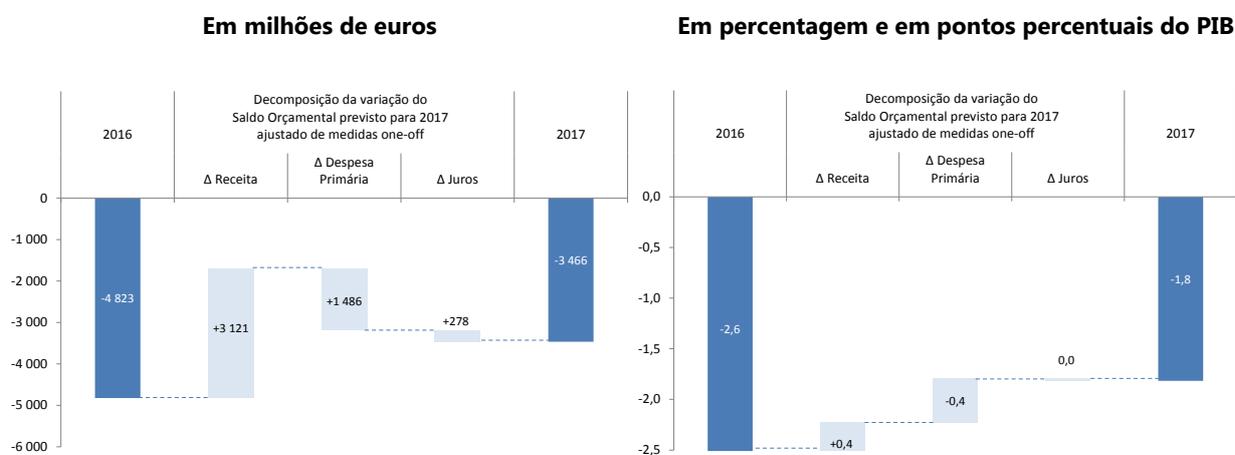


Fonte: Ministério das Finanças.

45 Tanto 2016 como em 2017 encontram-se previstas medidas *one-off* que devem contribuir para melhorar o saldo orçamental em 0,2 p.p. do PIB. Existe, contudo, o risco de em 2017 esse montante ser ligeiramente superior. As medidas identificadas pela UTAO encontram-se descritas na Caixa 4 e ascendem em ambos os anos a 0,2 p.p. do PIB. Contrariamente ao previsto no PE/2016-20, as concessões da Silopor e da IP-Telecom não se vão realizar em 2016, tendo deixado de constar enquanto medida *one-off*. O Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) aprovado em outubro, que o Ministério das Finanças estima que venha a permitir aumentar a receita fiscal e contributiva em 100 M€ não está identificado enquanto medida *one-off*, tendo sido essa a interpretação adotada no Relatório do OE/2017. Este Programa foi considerado enquanto medida discricionária não *one-off* por se prever que venha a permitir arrecadar níveis idênticos de receita nos anos subsequentes. No entanto, sendo uma medida do lado da receita que beneficia o saldo orçamental e sendo incerto o volume de receitas que permitirá arrecadar no futuro, não é certo que essa seja a interpretação da Comissão Europeia. Existe o risco desta medida vir a ser considerada como *one-off*, não tendo uma natureza estrutural, o que elevaria para 0,3 p.p. do PIB o impacto total daquelas medidas no saldo orçamental de 2017. Adicionalmente, a recapitalização da CGD poderá igualmente vir a ser registada no défice em contabilidade nacional, enquanto medida que contribui para o agravamento do défice orçamental, e nesse caso poderá vir a ser considerada uma medida *one-off*.

46 Ajustado de medidas *one-off* o défice orçamental reduz-se de 2,6% do PIB em 2016 para 1,8% do PIB em 2017. As projeções do OE/2017 apontam para um aumento simultâneo da receita ajustada e da despesa ajustada em 2017 em termos nominais (Gráfico 29), em que aproximadamente metade do aumento da receita é utilizado para financiar o aumento previsto para a despesa. No entanto, o peso da despesa ajustada no PIB regista uma redução em 2017. Deste modo, a redução do défice ajustado das administrações em 0,8 p.p. do PIB, para 1,8% em 2017, resulta de um aumento projetado para a receita em 0,4 p.p. do PIB e de um decréscimo simultâneo da despesa de dimensão idêntica.

Gráfico 29 – Variação do saldo orçamental entre 2016 e 2017 ajustado de medidas *one-off*



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os dados para 2016 e 2017 apresentados no gráfico são os que resultam do OE/2017. As medidas *one-off* encontram-se identificadas na Caixa 4.

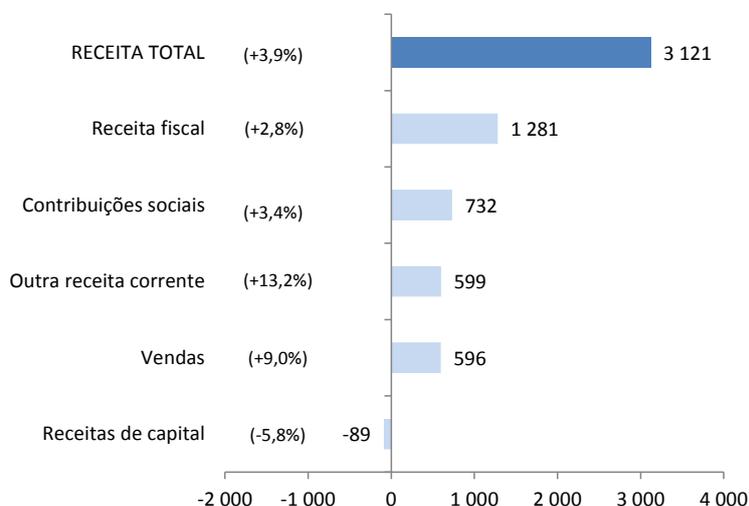
47 Todas as componentes da receita ajustada de medidas *one-off* contribuem para o crescimento da receita total projetado para 2017, com exceção das receitas de capital que evidenciam uma relativa estabilização. O OE/2017 aponta para um crescimento da receita total de 3,9% face a 2016, o que corresponde a cerca de mais 3,1 mil M€ de receita (Tabela 7 e Gráfico 30). Deste acréscimo, aproximadamente 2/3 devem-se à evolução projetada para a receita fiscal e contributiva, que aumenta 3,0% face a 2016. O remanescente é explicado pelo aumento projetado para as vendas e outra receita corrente, que no conjunto crescem 10,7% em termos homólogos.

Tabela 7 – Receita ajustada de medidas *one-off*

| | OE/2017 | | | OE/2017 | | | OE/2017 | | OE/2017 | |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2015 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| | Em milhões de euros | Em milhões de euros | Em milhões de euros | Em % do PIB | Em % do PIB | Em % do PIB | Variação homóloga em p.p. do PIB | Variação homóloga em p.p. do PIB | Taxa de variação homóloga em % | Taxa de variação homóloga em % |
| Receita Total | 79 004 | 80 582 | 83 703 | 44,0 | 43,5 | 43,9 | -0,5 | 0,4 | 2,0 | 3,9 |
| Receita corrente | 77 477 | 79 042 | 82 251 | 43,2 | 42,7 | 43,1 | -0,5 | 0,4 | 2,0 | 4,1 |
| Receita fiscal | 45 542 | 46 320 | 47 601 | 25,4 | 25,0 | 24,9 | -0,4 | -0,1 | 1,7 | 2,8 |
| Impostos indiretos | 26 104 | 27 354 | 28 169 | 14,5 | 14,8 | 14,8 | 0,2 | 0,0 | 4,8 | 3,0 |
| Impostos diretos | 19 438 | 18 966 | 19 432 | 10,8 | 10,2 | 10,2 | -0,6 | -0,1 | -2,4 | 2,5 |
| Contribuições sociais | 20 775 | 21 581 | 22 313 | 11,6 | 11,6 | 11,7 | 0,1 | 0,0 | 3,9 | 3,4 |
| Outras receitas correntes | 11 161 | 11 142 | 12 337 | 6,2 | 6,0 | 6,5 | -0,2 | 0,5 | -0,2 | 10,7 |
| Vendas | 6 636 | 6 604 | 7 200 | 3,7 | 3,6 | 3,8 | -0,1 | 0,2 | -0,5 | 9,0 |
| Outra receita corrente | 4 524 | 4 538 | 5 137 | 2,5 | 2,4 | 2,7 | -0,1 | 0,2 | 0,3 | 13,2 |
| Receitas de capital | 1 527 | 1 541 | 1 452 | 0,9 | 0,8 | 0,8 | 0,0 | -0,1 | 0,9 | -5,8 |
| <i>Por memória:</i> | | | | | | | | | | |
| Receita fiscal e contributiva | 66 317 | 67 901 | 69 914 | 36,9 | 36,7 | 36,6 | -0,3 | 0,0 | 2,4 | 3,0 |

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

Gráfico 30 – Variação da receita ajustada de medidas *one-off*
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As projeções para a despesa foram ajustadas do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4. Entre parêntesis encontram-se indicadas as taxas de variação anual de cada rubrica.

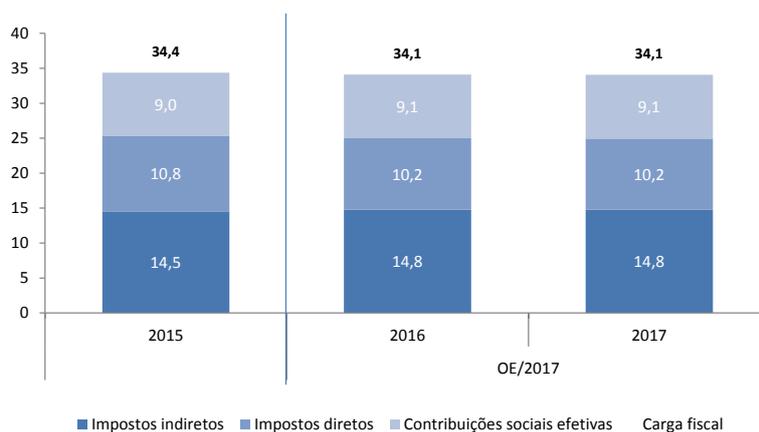
48 A receita fiscal e contributiva cresce em termos agregados a um ritmo idêntico ao do PIB nominal. Esta receita aumenta em cerca de 2,0 mil M€ nas projeções orçamentais para 2017, evidenciando um crescimento de 3,0% em termos anuais, em linha com o crescimento nominal projetado para o PIB. Ao nível dos impostos indiretos, a receita projetada cresce 3,0%, o que corresponde a um aumento de 0,8 mil M€ face a 2016. Encontram-se previstas neste domínio diversas alterações fiscais introduzidas pelo OE/2017, nomeadamente, a recomposição do imposto sobre produtos petrolíferos (+70 M€), a atualização do IABA para refrigerantes (+80 M€), por um lado, e por outro a eliminação do imposto de Selo sobre habitações com valor patrimonial superior a 1 M€, cujo impacto se desconhece. Por sua vez, a alteração do IVA da restauração a partir do 2.º semestre de 2016 deverá refletir-se em 2017 numa perda de receita (-175 M€), pelo facto da medida não ter sido aplicada na primeira metade de 2016. Acresce ainda a receita do PERES, que de acordo com a estimativa do Ministério das Finanças em contabilidade pública, constante dos Mapas da Lei, deverá permitir arrecadar receita adicional de impostos indiretos (+47 M€). Nos impostos diretos, encontra-se previsto um acréscimo de 2,5% em 2017, mais 0,5 mil M€ do que no ano anterior. Para esta evolução deverão contribuir a criação do adicional de IMI para património imobiliário¹⁴ que exceda 600 mil € por sujeito passivo (+160 M€), medida introduzida no OE/2017, e a receita adicional gerada no âmbito do PERES em sede de IRS (+37 M€) e IRC (+16 M€), cujo efeito é em grande medida compensado pelo efeito da perda de receita face a 2016 que decorre da eliminação gradual da sobretaxa de IRS (-200 M€). Para a receita de contribuições sociais as projeções apontam para um crescimento de 3,4%,

¹⁴ Em contabilidade nacional, este imposto deverá ser registado em impostos diretos.

elevando esta receita face a 2016 em mais 0,7 mil M€, cuja evolução deverá refletir a melhoria das condições no mercado de trabalho ao nível das contribuições para a segurança social, embora seja de esperar uma redução das contribuições para a CGA, com a redução do número de subscritores, em virtude de se tratar de um sistema fechado. A versão final deste relatório deverá incluir uma análise das elasticidades da receita fiscal subjacentes às projeções orçamentais.

49 Para 2017 encontra-se projetada uma manutenção da carga fiscal, mantendo-se também inalterada face a 2016 a estrutura da carga fiscal. As projeções do OE/2017 têm subjacente uma estabilização da carga fiscal em 2017, em 34,1% do PIB (Gráfico 31).¹⁵ A estrutura da carga fiscal permanece praticamente inalterada face a 2016 (Gráfico 32), com uma ligeira redução do peso dos impostos diretos (-0,1 p.p. do total) por contrapartida do aumento do peso das contribuições sociais efetivas. O peso dos impostos indiretos no total da carga fiscal mantém-se inalterado.

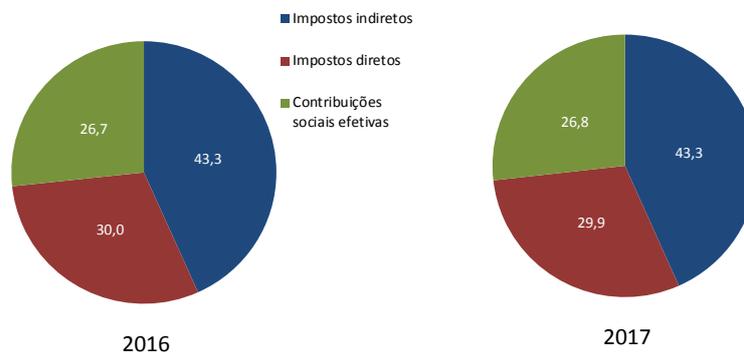
Gráfico 31 – Evolução da carga fiscal
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do PIB.

¹⁵ Este resultado encontra-se também disponível no cenário de metas orçamentais que consta do PPO/2017.

Gráfico 32 – Evolução da estrutura da carga fiscal
(em percentagem do total)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do total.

50 Nas projeções orçamentais para 2017 as vendas e as outras receitas correntes evidenciam ritmos de crescimento elevados e cuja incerteza quanto à sua materialização constitui um fator de risco em torno das projeções orçamentais. O crescimento destas componentes da receita representa, recorde-se, cerca de 1/3 do aumento total das receitas previsto no OE/2017. Ao nível das vendas a receita projetada cresce 9,0%, o que representa um aumento de 0,6 mil M€ por comparação com 2016. Ainda que neste âmbito se encontrem previstos aumentos de taxas do Ministério do Planeamento e Infraestruturas (+30 M€), um aumento de taxas de registo predial, comercial e de veículos e de taxas moderadoras cujo efeito não é quantificado e ainda que o exercício de revisão da receita possa reverter a favor da evolução das vendas (+75 M€), desconhecem-se outros fatores que possam explicar o aumento previsto para a receita de vendas, aguardando-se a este respeito elementos adicionais do Ministério das Finanças. Em contabilidade pública verifica-se um crescimento idêntico, mas nesse caso motivado pela reclassificação das receitas da ADSE como vendas, o que não sucede na ótica de contas nacionais. No que se refere à outra receita corrente, está previsto um crescimento de 13,2%, ao qual corresponde um aumento de 0,6 mil M€. Para esta variação contribui a previsão de aumento dos dividendos do Banco de Portugal em 0,3 mil M€ face a 2016, que pode não se materializar. Em sentido contrário, encontra-se prevista uma redução de juros a receber de Cocos referida também no Relatório do OE/2017 (-120,5 M€).

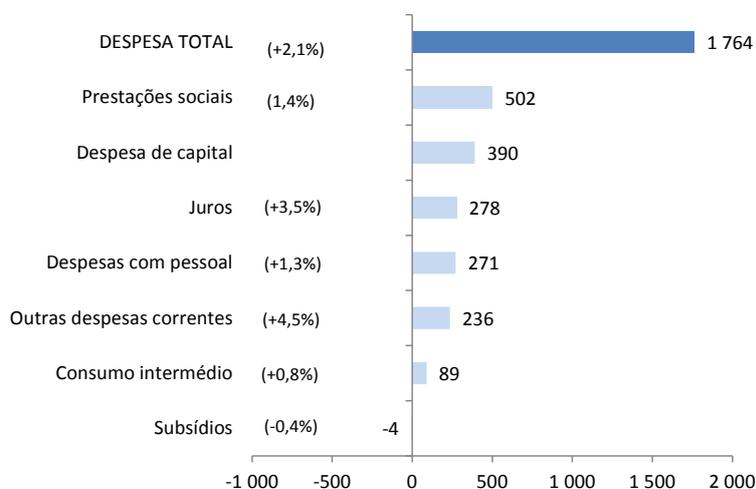
51 O crescimento da despesa ajustada de medidas *one-off* previsto para 2017 tem subjacente ritmos de crescimento diferenciados por grandes agregados de despesa. O OE/2017 aponta para um crescimento da despesa total de 2,1%, o que equivale a um acréscimo de 1,8 mil M€ face a 2016 (Tabela 8 e Gráfico 33). Destaca-se o crescimento projetado para a receita de capital em 8,5% e das despesas com juros em 3,5%, enquanto a despesa corrente primária evidencia um crescimento anual mais moderado na ordem dos 1,7%.

Tabela 8 – Despesa ajustada de medidas *one-off*

| | OE/2017 | | | OE/2017 | | | OE/2017 | | OE/2017 | |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | 2015 | 2016 | | 2015 | 2016 | | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| | Em milhões de euros | Em milhões de euros | Em milhões de euros | Em % do PIB | Em % do PIB | Em % do PIB | Variação homóloga em p.p. do PIB | Variação homóloga em p.p. do PIB | Taxa de variação homóloga em % | Taxa de variação homóloga em % |
| Despesa Total | 84 362 | 85 405 | 87 168 | 47,0 | 46,1 | 45,7 | -0,9 | -0,4 | 1,2 | 2,1 |
| Despesa corrente | 79 095 | 80 800 | 82 172 | 44,1 | 43,6 | 43,1 | -0,4 | -0,5 | 2,2 | 1,7 |
| Consumo intermédio | 10 329 | 10 591 | 10 680 | 5,8 | 5,7 | 5,6 | 0,0 | -0,1 | 2,5 | 0,8 |
| Despesas com pessoal | 20 273 | 20 704 | 20 975 | 11,3 | 11,2 | 11,0 | -0,1 | -0,2 | 2,1 | 1,3 |
| Prestações sociais | 34 637 | 35 113 | 35 615 | 19,3 | 19,0 | 18,7 | -0,3 | -0,3 | 1,4 | 1,4 |
| Subsídios | 1 110 | 1 108 | 1 104 | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,0 | 0,0 | -0,2 | -0,4 |
| Juros | 8 191 | 8 019 | 8 297 | 4,6 | 4,3 | 4,3 | -0,2 | 0,0 | -2,1 | 3,5 |
| Outras despesas correntes | 4 554 | 5 265 | 5 501 | 2,5 | 2,8 | 2,9 | 0,3 | 0,0 | 15,6 | 4,5 |
| Despesa de capital | 5 267 | 4 606 | 4 996 | 2,9 | 2,5 | 2,6 | -0,4 | 0,1 | -12,6 | 8,5 |
| FBCF | 3 905 | 3 526 | 4 177 | 2,2 | 1,9 | 2,2 | -0,3 | 0,3 | -9,7 | 18,5 |
| Outras despesas de capital | 1 363 | 1 080 | 820 | 0,8 | 0,6 | 0,4 | -0,2 | -0,2 | -20,8 | -24,1 |
| <i>Par memória:</i> | | | | | | | | | | |
| Despesa corrente primária | 70 903 | 72 781 | 73 875 | 39,5 | 39,3 | 38,7 | -0,2 | -0,6 | 2,6 | 1,5 |
| Despesa primária | 76 171 | 77 386 | 78 871 | 42,4 | 41,8 | 41,3 | -0,7 | -0,4 | 1,6 | 1,9 |

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

Gráfico 33 – Variação da despesa ajustada de medidas *one-off*
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: As projeções para a despesa foram ajustadas do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4. Entre parêntesis encontram-se indicadas as taxas de variação anual de cada rubrica.

52 Para a despesa corrente primária encontra-se prevista uma desaceleração em 2017 que é extensível a todas as componentes desta despesa, com exceção das prestações sociais que crescem a um ritmo idêntico ao estimado para 2016. O ritmo de crescimento da despesa corrente primária projetado para 2017 abranda para 1,5% por comparação com um crescimento de 2,6% estimado pelo Ministério das Finanças em 2016. O consumo intermédio evidencia um crescimento de 0,8%, bastante mais moderado do que o estimado para 2016, que se traduz num acréscimo de despesa inferior a 0,1 mil M€. Para a evolução projetada para esta despesa deverá contribuir a cativação permanente de verbas que o Ministério das Finanças prevê não utilizar em

2016 (445 M€), embora se desconheça o montante de cativos incluídos nesta rubrica para 2017, informação que foi solicitada ao Ministério das Finanças. Ainda relevante no âmbito do consumo intermédio é a evolução projetada para a despesa com PPP. Para 2017 encontra-se previsto decréscimo da despesa com PPP (-57 M€), sem a qual o crescimento projetado para o consumo intermédio aumentaria de 0,8% nas metas orçamentais para 2017 para 1,4%, um crescimento ligeiramente inferior à taxa de inflação projetada no cenário macroeconómico (1,5%). Para 2017 encontra-se prevista enquanto medida discricionária a realização de um exercício de revisão da despesa que poderá gerar poupanças em consumo intermédio (-51,3 M€). As projeções para as despesas com pessoal desaceleram de 2,1% para 1,3% em 2017 (o que representa um acréscimo de despesa de +271 M€ em 2017). A evolução desta despesa encontra-se condicionada por fatores de ordem diversa. Por um lado, pelo efeito da reposição gradual dos cortes dos vencimentos da função pública ao longo de 2016, que passam a ser pagos sem cortes a partir do final de 2016 e por conseguinte geram um acréscimo de despesa em 2017 face ao ano anterior (+257 M€). No mesmo sentido, a reposição das 35 horas semanais na função pública a partir do 2.º semestre de 2016 traduz-se em 2017 num acréscimo de despesa (+25 M€). Por outro lado, mantêm-se em 2017 o congelamento de carreiras e a ausência de atualização salarial na função pública, como medidas de contenção da despesa. Como medida de redução da despesa com pessoal, encontra-se prevista para 2017 a regra de substituição na função pública de 2:1 (-122 M€). A materialização desta poupança, todavia, constitui um fator de risco sobre as projeções orçamentais. A mesma medida encontrava-se já prevista para 2016. No entanto, os dados do emprego público até junho de 2016 o número de funcionários se deverá ter mantido relativamente estável com um ritmo de substituição de 1:1. Ao nível das prestações sociais, encontra-se previsto um ritmo de crescimento de 1,4%, idêntico ao estimado para 2016, que corresponde a um aumento de despesa em 0,5 mil M€ em 2017. A melhoria das condições no mercado de trabalho subjacentes ao cenário macroeconómico deverá traduzir-se numa redução destas prestações por via dos estabilizadores automáticos. Por sua vez, as medidas discricionárias identificadas no OE/2017 contribuem para o crescimento desta despesa, nomeadamente, as medidas de atualização de pensões (+187 M€), a introdução de uma nova prestação social única para deficientes (+60 M€) e ainda a não renovação da CES (+18 M€), que em contabilidade nacional era registada como abatimento às prestações sociais. Adicionalmente, acrescem ainda os efeitos das alterações introduzidas em 2016, ao nível do abono de família, do rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, e das prestações de parentalidade, que em 2017 se traduzem num aumento de despesa com prestações sociais (+101 M€). Para além dos efeitos de medidas discricionárias introduzidas em 2016 e 2017, há ainda a considerar as pressões orçamentais associadas ao envelhecimento concorrem para um acréscimo destas despesas. As projeções para outras despesas correntes consideram uma forte desaceleração em 2017, de 15,6% para 4,5%, que configura um aumento de 236 M€ em 2017. No Relatório do OE/2017 é identificada uma redução da contribuição financeira a pagar à união Europeia (-173 M€), que contribuiria para uma evolução contrária à projetada. Esta rubrica, contudo, encontra-se habitualmente influenciada pelo registo da dotação provisional e da reserva orçamental em sede de orçamento. Recorde-se que o valor desta despesa em 2016 foi significativamente revisto em alta no OE/2017, de forma aparentemente injustificada uma vez que no 1.º semestre se

encontrava a cair 13,2% (a análise das revisões à estimativa de contas nacionais para 2016 poderá ser consultada nos parágrafos 40 a 42). Aguardam-se elementos do Ministério das Finanças relativamente ao registo daquelas verbas em 2016 e 2017 nas diferentes rubricas de contabilidade nacional, informação que poderá eventualmente contribuir para explicar a evolução das outras despesas correntes, que até à data se desconhece.

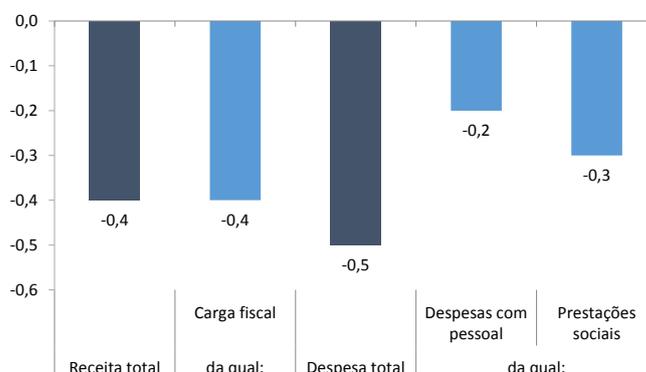
53 A despesa com juros projetada no OE/2017 aponta para uma manutenção do peso desta despesa no PIB, embora a alteração da política de compra de títulos de dívida pública por parte do BCE possa constituir um risco ascendente sobre esta despesa. As projeções orçamentais para 2017 apontam para um crescimento da despesa com juros em 3,5%, o que equivale a um acréscimo de cerca de 0,3 mil M€. Num contexto em que se projeta uma manutenção da taxa de juro implícita da dívida pública em 3,5% em 2017, o aumento da despesa com juros tem por base o aumento projetado para o stock nominal de dívida pública, que passa de 240,3 mil M€ em 2016 para 244,9 mil M€ em 2017 (a análise da evolução projetada para a dívida pública poderá ser consultada no parágrafo 80 e seguintes). Contudo, a incerteza quanto à continuidade do programa de aquisição de títulos de dívida dos Estados-Membros por parte do BCE poderá vir a materializar-se num aumento das taxas de juro, constituindo um fator de risco ascendente sobre esta despesa.

54 O crescimento das despesas de capital reflete o significativo aumento projetado para a FBCF, o qual mais do que compensa o decréscimo previsto para as outras despesas de capital. O crescimento das despesas de capital em 8,5% face a 2016 tem implícito um significativo crescimento da FBCF, em 18,5%, que contrasta com uma queda das outras despesas de capital em 24,1%. O principal impulso para a FBCF das administrações públicas reside, de acordo com o Ministério das Finanças, na aceleração da execução do Portugal 2020, no âmbito da qual se prevê que as verbas recebidas dos fundos europeus venham suportar o crescimento projetado para o investimento público em 2017. A redução das outras despesas de capital em 2017 (em -263 M€ face a 2016), por sua vez, deverá refletir em grande medida a redução prevista da componente pública nacional de despesas de investimento realizadas por entidades fora do setor das administrações públicas com cofinanciamento de fundos europeus, nomeadamente do Fundo Social Europeu (-178,3 M€).

Efeito das medidas discricionárias em 2017

55 Num cenário de políticas invariantes, de acordo com o PPO/2017, o défice em percentagem do PIB evidenciaria em 2017 uma estabilização em torno de 2,4% do PIB. Esta estabilização do saldo orçamental teria subjacente uma redução quer da receita quer da despesa em 2017, na ordem dos 0,4 e 0,5 p.p. do PIB, respetivamente (Gráfico 34). Neste cenário, a carga fiscal evidenciaria uma redução de 0,4 p.p., para 33,7% do PIB, sendo este o principal motivo para a redução do peso da receita no PIB. A redução do peso da despesa seria alcançada através de uma redução da despesa com prestações sociais, em 0,3 p.p. do PIB, e das despesas com o pessoal em 0,2 p.p..

**Gráfico 34 – Variação da receita e da despesa
no cenário de políticas invariantes**
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

56 A evolução dos resultados orçamentais no cenário de políticas invariantes do PPO/2017 encontra-se em grande medida em linha com as projeções apresentadas pelo Conselho de Finanças Públicas.

As projeções orçamentais do Conselho de Finanças Públicas apresentadas em setembro, elaboradas num cenário de políticas invariantes, apontam igualmente para uma estabilização do saldo orçamental em 2017 face a 2016, embora num nível superior, na ordem dos 2,6% do PIB (Tabela 9). Em termos agregados, as projeções do Conselho de Finanças Públicas apontam para reduções da receita e da despesa semelhantes, na ordem dos 0,4 a 0,5 p.p. do PIB. Importa ainda assim salientar que o exercício de políticas invariantes elaborado pelo Ministério das Finanças no âmbito do PPO/2017 e as projeções do Conselho de Finanças Públicas apresentam algumas diferenças que não tornam os dois exercícios diretamente comparáveis. Essa diferença é visível desde logo no que se refere ao ponto de partida, ou seja, na estimativa para o défice em 2016. O PPO/2017 aponta para um défice mais baixo em 2016, com níveis de receita e de despesa em percentagem do PIB também inferiores. Do lado da receita, o PPO/2017 estima para 2016 uma receita fiscal em percentagem do PIB menor e, do lado da despesa, despesas com juros inferiores e nas despesas de capital a não concretização das concessões da Silopor e da IP-Telecom, que refletem as revisões em baixa neste domínios efetuadas no âmbito do OE/2017. Acresce ainda que relativamente a 2016, o Conselho de Finanças Públicas não considera do lado da despesa um conjunto de medidas de redução da despesa introduzidas no OE/2016.¹⁶ Para 2017, ambos os cenários consideram a eliminação total da sobretaxa de IRS que se encontrava prevista no âmbito do OE/2016 e não incluem a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, anunciado em outubro de 2016.

¹⁶ Designadamente, o Conselho de Finanças Públicas não considera no cenário de políticas invariantes os limites de despesa de consumo intermédio, poupanças setoriais decorrentes da simplificação administrativa de processos e a redução de gastos associada ao Programa Aproximar.

Tabela 9 – Cenário de Políticas Invariantes
(em percentagem do PIB)

| | PPO/2017 | | | CFP | | |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 2016 | 2017 | Variação | 2016 | 2017 | Variação |
| Receita total | 43,6 | 43,2 | -0,4 | 43,9 | 43,4 | -0,5 |
| Receita fiscal | 25,0 | 24,5 | -0,5 | 25,2 | 25,0 | -0,2 |
| Receita não fiscal | 18,5 | 18,7 | 0,2 | 18,6 | 18,4 | -0,2 |
| Despesa total | 46,1 | 45,6 | -0,5 | 46,5 | 46,1 | -0,4 |
| Despesa Primária | 41,8 | 41,3 | -0,5 | 42,1 | 41,8 | -0,3 |
| Despesa Corrente Primária | 39,5 | 38,9 | -0,6 | 39,5 | 39,3 | -0,2 |
| Despesa de Capital | 2,4 | 2,3 | -0,1 | 2,5 | 2,5 | 0,0 |
| Juros | 4,3 | 4,3 | 0,0 | 4,5 | 4,3 | -0,2 |
| Saldo orçamental | -2,4 | -2,4 | 0,0 | -2,6 | -2,6 | 0,0 |
| Saldo primário | 1,9 | 1,9 | 0,0 | 1,8 | 1,7 | -0,1 |

Fontes: Ministério das Finanças, Conselho de Finanças Públicas e cálculos da UTAO.

57 O cenário de políticas invariantes reveste-se de especial importância na medida em que deverá constituir o ponto de partida para a elaboração do exercício orçamental. Aquele cenário corresponde à avaliação do Ministério das Finanças quanto à evolução dos resultados orçamentais que seria alcançada em 2017 na ausência da implementação das medidas que venham a ser propostas em sede do Orçamento do Estado. A manutenção do saldo orçamental em 2,4% do PIB em 2017, no mesmo nível estimado pelo Ministério das Finanças para 2016, torna evidente a necessidade de adoção de medidas de política orçamental em 2017 que possam conduzir a uma redução do défice orçamental. São essas medidas que permitem alterar não só a evolução do saldo orçamental face àquela que se verificaria na sua ausência, mas também a composição do próprio saldo orçamental em termos de receitas e despesas, refletindo diferentes escolhas de medidas de política orçamental.

58 As metas orçamentais definidas para 2017, que resultam dos efeitos das medidas discricionárias previstas em sede do OE, evidenciam uma melhoria do défice orçamental face ao que seria verificado num cenário de políticas invariantes, suportada num aumento da receita. De acordo com as projeções do Ministério das Finanças, a adoção das medidas identificadas no OE/2017 resulta num défice orçamental de 1,6% do PIB e, portanto, inferior em 0,8 p.p. do PIB ao défice que seria observado em 2017 na ausência dessas medidas e também inferior do défice orçamental estimado para 2016. Da diferença entre as metas orçamentais projetadas para 2017 e o cenário de políticas invariantes resulta que a melhoria do défice em percentagem do PIB é inteiramente alcançada através de um aumento da receita em 0,9 p.p. do PIB face ao que sucederia na ausência das medidas previstas para 2017, aumento esse que advém de um aumento da carga fiscal (+0,4 p.p.) e das outras receitas (+0,4 p.p.), onde se incluem as vendas e outras receitas correntes. A despesa regista um acréscimo de 0,1 p.p. do PIB face ao cenário de políticas invariantes, onde se destacam, por um lado, um aumento da despesa pública em FBCF (+0,3 p.p.) e, por outro, uma redução do consumo intermédio (-0,1 p.p.).

Gráfico 35 – Cenário de políticas invariantes versus Metas orçamentais para 2017

(em pontos percentuais do PIB)

| | Metas orçamentais | Cenário de Políticas Invariantes | Diferença entre cenários |
|--------------------------------|----------------------|--|--------------------------------|
| | (1) | (2) | (3)=(1)-(2) |
| Receita Total | 44,1 | 43,2 | 0,9 |
| Impostos indiretos | 14,8 | 14,5 | 0,3 |
| Impostos diretos | 10,2 | 10,0 | 0,2 |
| Impostos sobre o capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuições sociais | 11,7 | 11,7 | 0,0 |
| Rendimentos de propriedade | 0,8 | 0,7 | 0,1 |
| Outras receitas | 6,7 | 6,3 | 0,4 |
| Despesa Total | 45,7 | 45,6 | 0,1 |
| Consumo intermédio | 5,6 | 5,7 | -0,1 |
| Despesas com pessoal | 11,0 | 11,0 | 0,0 |
| Prestações sociais | 18,7 | 18,7 | 0,0 |
| Subsídios | 0,6 | 0,5 | 0,1 |
| Juros | 4,3 | 4,3 | 0,0 |
| Formação bruta de capital fixo | 2,2 | 1,9 | 0,3 |
| Transferências de capital | 0,4 | 0,4 | 0,0 |
| Outras despesas | 2,9 | 3,0 | -0,1 |
| Saldo global | -1,6 | -2,4 | 0,8 |
| Saldo primário | 2,8 | 1,9 | 0,9 |
| Receita fiscal e contributiva | 36,7 | 36,2 | 0,5 |
| Despesa primária | 41,3 | 41,3 | 0,0 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

59 A diferença entre o cenário de políticas invariantes para 2017 e as metas orçamentais para 2017 pode ser decomposto entre efeito de 1.ª ordem e efeito de 2.ª ordem. O efeito de 1.ª ordem corresponde à variação da receita e/ou da despesa produzida diretamente pelas medidas de política. Por sua vez, o efeito de 2.ª ordem sobre o saldo orçamental decorre do impacto que as próprias medidas produzem sobre o cenário macroeconómico e daí indiretamente sobre o saldo orçamental.

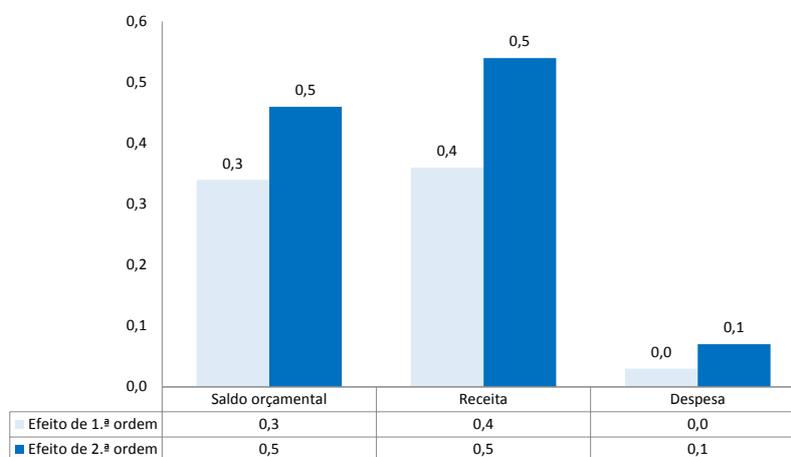
60 Daquela decomposição resulta que aproximadamente metade da melhoria do saldo orçamental face ao cenário de políticas invariantes em 2017 resulta do efeito direto, de 1.ª ordem, produzido pelas medidas discricionárias sobre o saldo orçamental que não se encontravam previstas no cenário de políticas invariantes. A construção do cenário de políticas invariantes pressupõe que sejam contabilizadas nessa projeção para 2017 medidas já aprovadas anteriormente ao OE/2017. Nesse sentido, aquele cenário deverá considerar já a eliminação total da sobretaxa de IRS em 2017 nos termos em que se encontrava anteriormente prevista, assim como efeitos desfasados de medidas que entraram em vigor em 2016 como é o caso do IVA da restauração, a reposição salarial na função públicas e a implementação das 35 horas semanais. Partindo deste pressuposto e tendo em consideração a informação disponibilizada relativamente a novas medidas previstas no OE/2017, as medidas discricionárias

que estarão subjacentes às metas orçamentais encontram-se identificadas na Tabela 3. Por via do efeito de 1.^a ordem, as medidas de política produzem um impacto positivo sobre o saldo orçamental que ascende a 0,34 p.p. do PIB, o equivalente a 645 M€. Este impacto sobre o saldo decorre essencialmente do aumento da receita em 0,36 p.p. (695 M€), produzindo em termos líquidos um efeito reduzido sobre a despesa, que aumenta 0,03 p.p. do PIB (50 M€). As medidas adotadas do lado da receita consistem maioritariamente em medidas de natureza fiscal que agravam a carga fiscal em 0,31 p.p. do PIB face ao cenário de políticas invariantes, por via do efeito de 1.^a ordem. As medidas do lado da despesa acabam por produzir efeitos de sinal contrário que se compensam em grande medida. Em termos globais, o efeito de 1.^a ordem (+0,34 p.p. do PIB) explica cerca de 40% da melhoria total projetada para o défice em 2017 face ao cenário de políticas invariantes (+0,8 p.p. do PIB).

61 Apesar das medidas discricionárias combinarem medidas restritivas com medidas de estímulo à economia, o efeito de 2.^a ordem sobre o saldo orçamental estimado no PPO/2017 é positivo. Por efeito de 2.^a ordem, encontra-se projetada uma melhoria do saldo orçamental em 0,44 p.p. do PIB (Gráfico 36), o correspondente a 763 M€ face ao cenário de políticas invariantes. Este corresponde ao efeito sobre o saldo orçamental que decorre do impacto que as próprias medidas produzem sobre o cenário macroeconómico e daí indiretamente sobre o saldo orçamental. Sendo um efeito positivo sobre o saldo orçamental, significa que as medidas discricionárias acabam por contribuir para uma melhoria do cenário macroeconómico e daí indiretamente sobre o saldo orçamental, apesar de combinarem medidas de natureza restritiva com medidas de estímulo à atividade económica. No sentido restritivo destacam-se as medidas de natureza fiscal introduzidas pelo OE/2017, algumas das quais com maior incidência em famílias de rendimentos mais elevados. Em sentido contrário, enquanto medidas de estímulo sobre a atividade, encontram-se as atualizações de pensões e prestações sociais. Neste contexto, o facto do efeito de 2.^a ordem ser positivo poderá resultar da natureza redistributiva das medidas entre diferentes classes de rendimentos, já que a propensão marginal ao consumo tende a ser maior para rendimentos mais baixos.

62 Contudo, a dimensão relativa entre as medidas discricionárias e o efeito de 2.^a ordem sobre o saldo orçamental poderá apontar para a existência de riscos sobre as projeções orçamentais. No PPO/2017 está a ser considerado que as medidas discricionárias, que proporcionam em termos líquidos um efeito de consolidação sobre o saldo orçamental de 0,34 p.p. do PIB através de um efeito de 1.^a ordem, proporcionam ainda por via de um efeito de 2.^a ordem um impacto também positivo e ainda superior sobre o saldo orçamental de 0,44 p.p. do PIB, o que não seria expectável. A dimensão relativa dos dois efeitos aponta que as medidas identificadas no âmbito do OE/2017 sejam de dimensão insuficiente para explicar a melhoria do saldo orçamental. Neste contexto, a materialização de um efeito de 2.^a ordem com a dimensão considerada no PPO/2017 reveste-se de incerteza e constitui um fator de risco sobre as projeções orçamentais apresentadas.

Gráfico 36 – Efeitos das medidas discricionárias subjacentes às metas orçamentais para 2017
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

IV Estratégia Orçamental em Contabilidade Pública

IV.1 Contas das administrações Públicas

63 A análise da Proposta de Lei do OE/2017 encontra-se limitada pela ausência da divulgação de uma estimativa atualizada para a execução orçamental do ano 2016. Deste modo, a análise homóloga implícita à Proposta de Lei do OE/2017 para cada componente de receita e despesa carece de fiabilidade. O relatório do OE/2017 não apresenta uma estimativa para o ano 2016, tendo assumido como referencial para 2016 o objetivo implícito no OE/2016 aprovado em março. No entanto, tendo em consideração que o objetivo do défice orçamental em contabilidade nacional foi revisto em alta (de 4125 M€ para 4538 M€), o saldo orçamental e respetivas componentes em contabilidade pública para 2016 também terão sido necessariamente revistos. No relatório do OE/2017 são avançados os motivos para as revisões em contabilidade nacional, nomeadamente a desaceleração do consumo privado, dos preços no consumidor e a revisão em baixa do PIB nominal, originando um desvio na receita fiscal, bem como a ausência de receita das concessões da SILOPOR e IP Telecom. Estes desvios serão parcialmente compensados pela poupança em juros, melhoria do saldo da segurança social e não descativação de dotações orçamentais. Com efeito, os valores do OE/2016 para cada componente de receita e despesa não são a melhor estimativa para o ano 2016, o que condiciona a análise da Proposta do OE/2017 e inviabiliza uma análise em termos de variação homóloga. Deve salientar-se que a divulgação da estimativa para o ano corrente é uma prática habitual na elaboração do OE para o ano seguinte, por ser o ponto de partida mais adequado, a qual não foi seguida neste OE para 2017. Para além da questão formal relacionada com a não divulgação da estimativa de execução para 2016, coloca-se uma dificuldade acrescida: a de saber se as projeções de receitas e despesas para 2017 foram efetuadas com base na melhor estimativa para o final do ano 2016 ou elaboradas com base na orçamentação efetuada em março de 2016. Neste último caso, uma vez que até agosto de 2016 já são evidentes baixos graus de execução orçamental em algumas componentes de receitas e despesas, as projeções para 2017 podem encerrar um risco de desadequação à realidade.

Tabela 10 – Saldo das administrações públicas por subsector para 2016 e 2017
(em milhões de euros)

| | | Administração Central | Ad. Regional e Local | Segurança Social | Adm. Públicas |
|------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------|---------------|
| 2016 | OE/2016 | -7 367 | 761 | 1 112 | -5 493 |
| | Estimativa de execução para 2016 | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| | Desvio | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. |
| 2017 | OE/2017 | -6 743 | 891 | 1 092 | -4 761 |
| | Variação homóloga face ao OE/2016 | 624 | 130 | -20 | 732 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

64 A Proposta de Lei para o OE/2017 tem subjacente um défice orçamental das administrações públicas abaixo do objetivo aprovado no OE/2016. De acordo com o objetivo da proposta do OE/2017, o défice orçamental na ótica da contabilidade pública é de 4761 M€ (Tabela 11), refletindo um montante inferior em 732 M€ ao orçamento aprovado para 2016 decorrente dos subsetores da administração central e da administração local e regional. De referir que a proposta do OE/2017 inclui uma alteração contabilística no orçamento da ADSE relativa aos descontos dos beneficiários, nomeadamente a receita proveniente dos beneficiários no orçamento da ADSE em 2017 passará a estar registada em vendas de bens e serviços, enquanto nos anos anteriores o registo estava incluído na receita de contribuições. O montante desta receita orçamentado para 2017 é de 603,5 M€. De referir também que os montantes de diferenças de consolidação apresentam valores com magnitude significativa, os quais corresponderão a erros de classificação contabilística utilizada pelos serviços e que limitam a análise das componentes de receita e despesa que não se encontram devidamente consolidadas, o que se torna um fator adicional a limitar a análise em termos de variação homóloga.

Tabela 11 – Conta das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros)

| | Administração Central | Administração Local e Regional | Segurança Social | Administrações Públicas |
|--|-----------------------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Receita corrente | 56 600 | 9 448 | 26 834 | 78 529 |
| Impostos diretos | 18 183 | 3 278 | 0 | 21 461 |
| Impostos indiretos | 23 866 | 1 119 | 209 | 25 193 |
| Contribuições de Segurança Social | 3 976 | 10 | 15 383 | 19 369 |
| Outras receitas correntes | 10 486 | 5 022 | 11 241 | 12 150 |
| Diferenças de consolidação | 90 | 19 | 0 | 355 |
| Despesa corrente | 60 443 | 7 629 | 25 708 | 79 427 |
| Consumo público | 26 597 | 6 596 | 407 | 33 601 |
| Despesas com o pessoal | 15 924 | 3 599 | 275 | 19 798 |
| Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr. | 10 673 | 2 997 | 132 | 13 803 |
| Aquisição de bens e serviços | 9 024 | 2 869 | 117 | 12 011 |
| Outras despesas correntes | 1 649 | 128 | 15 | 1 792 |
| Subsídios | 680 | 110 | 1 339 | 1 444 |
| Juros e outros encargos | 8 042 | 303 | 7 | 8 285 |
| Transferências correntes | 25 124 | 616 | 23 955 | 36 094 |
| Diferenças de consolidação | 1 | 4 | 0 | 4 |
| Saldo corrente | -3 843 | 1 819 | 1 126 | -898 |
| Receita de capital | 1 713 | 1 243 | 12 | 2 541 |
| Diferenças de consolidação | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesa de capital | 4 613 | 2 172 | 47 | 6 403 |
| Investimentos | 3 184 | 1 764 | 40 | 4 988 |
| Transferências de capital | 1 143 | 329 | 6 | 1 062 |
| Outras despesas de capital | 136 | 79 | 0 | 215 |
| Diferenças de consolidação | 150 | 0 | 0 | 139 |
| Receita total | 58 313 | 10 691 | 26 846 | 81 070 |
| Despesa total | 65 056 | 9 801 | 25 754 | 85 831 |
| Saldo global | -6 743 | 891 | 1 092 | -4 761 |
| Despesa corrente primária | 52 401 | 7 326 | 25 701 | 71 142 |
| Saldo corrente primário | 4 199 | 2 122 | 1 133 | 7 387 |
| Despesa total primária | 57 014 | 9 498 | 25 747 | 77 546 |
| Saldo primário | 1 299 | 1 194 | 1 099 | 3 524 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Na conta das administrações públicas constam diferenças de consolidação elevadas na receita corrente e nas despesas de capital, o que prejudica a análise das componentes de despesa ou receita que foram objeto de consolidação.

65 Em contabilidade pública, a receita fiscal prevista na Proposta de Lei do OE/2017 apresenta um montante acima do previsto no OE/2016 para impostos diretos e impostos indiretos, essencialmente devido à derrama estadual sobre o património imobiliário, ao imposto do selo e ao programa especial de redução do endividamento do Estado (PERES).

Tendo por referência o OE/2016, o aumento previsto da receita fiscal na proposta do OE/2017 encontra-se ao nível da introdução da derrama estadual sobre o património imobiliário (160 M€), do aumento da receita com imposto do selo (114 M€), do PERES no montante de 100 M€, bem como do imposto sobre o álcool e bebida alcoólicas em 93 M€ (Tabela 12). Relativamente à receita fiscal proveniente dos restantes impostos, destaca-se o aumento no IRC, bem como os impostos indiretos da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e do Turismo e Portugal. No entanto, de referir que a verificar-se em 2016 uma receita fiscal inferior ao objetivo aprovado do OE/2016, então para se concretizar o objetivo da Proposta de Lei do OE/2017 será necessário um crescimento homólogo mais acentuado do que o apresentado no relatório do OE/2017. Com efeito, os desvios na receita fiscal em 2016 face ao orçamentado terão reflexo no nível de impostos de 2017 e/ou nas variações homólogas. Em concreto o imposto sobre o tabaco, a previsão apresentada para 2017, encontra-se em linha com 2016, o que pode constituir um risco na medida em que em 2016 deverá ocorrer uma dupla introdução no consumo, o que beneficiará a receita fiscal deste imposto quando apresentado com 2015 e 2017. Deve salientar-se que estas e outras considerações sobre a evolução dos impostos eram parte integrante no relatório do OE, em secção própria. No relatório do OE/2017 esta secção não foi incluída, prejudicando a análise das variações anuais das receitas de impostos e respetivas justificações.

66 A despesa primária das administrações públicas orçamentada na Proposta de Lei do OE/2017 é superior ao montante aprovado no ano 2016.

A despesa corrente primária inscrita na Proposta de Lei do OE/2017 é de 71 142 M€ (Tabela 11), sendo 944 M€ acima do aprovado no OE/2016, justificado essencialmente pelo acréscimo das despesas com pessoal (418 M€), aquisição de bens e serviços (245 M€) e transferências correntes (240 M€). Relativamente às outras despesas correntes da administração central, esta rubrica regista a dotação provisional no montante de 535 M€, bem como a reserva orçamental dos serviços no valor de 433,6 M€.¹⁷ Por subsetor, de destacar a segurança social em que as transferências correntes apresentam um montante orçamentado superior em 218 M€ devido ao aumento com pensões, bem como ao acréscimo da despesa classificada em subsídios em 394 M€.¹⁸ Por outro lado, regista-se um montante de juros e outros encargos inferior ao orçamentado em 2016, sendo essencialmente justificado pelas entidades públicas reclassificadas. Relativamente à despesa com investimento, regista-se um aumento entre os montantes orçamentados em 2016 e 2017 na administração regional e local, mas uma redução do investimento nas entidades públicas reclassificadas, essencialmente a despesa da empresa Infraestruturas de Portugal em concessões e subconcessões já contratualizadas no passado que passa de 1659 M€ em 2016 para 1478 M€ em 2017. Quanto à descida do valor

¹⁷ De referir que dotação orçamental contante nos mapas da Lei para as "outras despesas correntes" da administração central inclui a reserva orçamental no montante de 433,6 M€. No entanto, o objetivo do relatório do OE/2017 pressupõe a poupança de 427,1 M€ devido à sua cativação inicial e da não descativação até final do ano 2017.

¹⁸ De destacar que na classificação económica a componente "subsídios" não inclui subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes.

orçamentado para transferências de capital, de destacar o contributo da administração local e regional.

Tabela 12 – Receita fiscal da administração central, por tipo de imposto
(em milhões de euros e percentagem)

| Receita Fiscal do Estado | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|---|---------------|---------------------|------------------|---------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | |
| Impostos diretos | 17 913 | 10 228 | 57,1 | 18 183 | 270 |
| Sobre o rendimento | 17 585 | 10 021 | 57,0 | 17 706 | 120 |
| IRS | 12 393 | 7 461 | 60,2 | 12 431 | 38 |
| IRS - PERES | - | - | - | 37 | 37 |
| IRS - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário | 14 | - | - | 15 | 1 |
| IRS - Variável | 399 | - | - | 376 | -23 |
| IRS - Receitas gerais | 11 980 | - | - | 12 003 | 22 |
| IRC | 5 193 | 2 561 | 49,3 | 5 275 | 82 |
| IRC - PERES | - | - | - | 16 | 16 |
| IRC - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário | 8 | - | - | 14 | 7 |
| IRC - Receitas gerais | 5 185 | - | - | 5 245 | 60 |
| Imposto sobre sucessões e doações | - | - | - | 0,01 | 0 |
| Imposto uso, porte e detenção de armas | 5 | - | - | 7 | 2 |
| Impostos diretos diversos | 323 | 207 | 64,1 | 471 | 147 |
| Contrib. Sobre setor bancário - receitas gerais | 210 | - | - | 187 | -23 |
| Contrib. Extraord. setor energético - receitas gerais | 90 | - | - | 90 | 0 |
| Derrama estadual património imobiliário - receitas gerais | - | - | - | 160 | 160 |
| Outros impostos diretos diversos | 23 | - | - | 34 | 10 |
| Impostos indiretos | 23 041 | 14 865 | 64,5 | 23 234 | 193 |
| Sobre o consumo | 21 303 | 13 682 | 64,2 | 21 380 | 77 |
| ISP - Imposto sobre produtos petrolíferos | 3 434 | 2 127 | 61,9 | 3 419 | -15 |
| ISP - Consignação ao IFAP - receitas gerais | - | - | - | 10 | 10 |
| ISP - Consignação ao Fundo Ambiental - receitas gerais | 28 | - | - | 26 | -2 |
| ISP - Adicional à taxas de imposto - receitas gerais | 21 | - | - | 25 | 5 |
| ISP - Contribuição de serviço rodoviário - receitas gerais | 683 | - | - | 684 | 2 |
| ISP - Imposto sobre produtos petrolíferos - receitas gerais | 2 703 | - | - | 2 673 | -30 |
| IVA - Imposto sobre o Valor acrescentado | 15 312 | 10 098 | 65,9 | 15 287 | -26 |
| IVA - PERES - receitas gerais | - | - | - | 47 | 47 |
| IVA - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário - receitas gerais | 17 | - | - | 13 | -4 |
| IVA - Turismo - receitas gerais | 16 | - | - | 16 | 0 |
| IVA - Social - receitas gerais | 774 | - | - | 797 | 23 |
| IVA - Imposto sobre o Valor acrescentado - receitas gerais | 14 505 | - | - | 14 414 | -92 |
| ISV - Imposto sobre veículos | 661 | 450 | 68,1 | 692 | 32 |
| Impostos de consumos sobre o tabaco | 1 514 | 885 | 58,4 | 1 504 | -11 |
| IABA - Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas | 187 | 123 | 65,8 | 280 | 93 |
| Impostos diversos sobre o consumo | 194 | - | - | 198 | 4 |
| Contrib. Extraordinária sobre Indústria farmacêutica | 14 | - | - | 14 | 0 |
| Contribuição sobre o audiovisual | 180 | - | - | 184 | 4 |
| Outros impostos indiretos, dos quais: | 1 738 | 1 183 | 68,1 | 1 854 | 116 |
| Lotarias | 9 | - | - | 13 | 4 |
| Imposto do selo | 1 376 | 931 | 67,7 | 1 489 | 114 |
| Imposto do jogo | 20 | - | - | 21 | 1 |
| IUC - Imposto único de circulação | 311 | 206 | 66,2 | 301 | -10 |
| Resultados de exploração de apostas mútuas | 20 | - | - | 18 | -2 |
| Impostos indiretos diversos | 2 | - | - | 11 | 9 |
| Receita Fiscal do Estado | 40 954 | 25 093 | 61,3 | 41 417 | 463 |

| Receita fiscal do Serviços e Fundos Autónomos | | | | | |
|--|------------|------------|--------------|------------|-----------|
| Impostos diretos | - | 23 | - | - | - |
| Impostos indiretos: | 568 | 625 | 110 | 632 | 65 |
| IVA - Imposto sobre o valor acrescentado | 4 | - | - | - | -4 |
| Lotarias | 109 | - | - | 131 | 22 |
| Imposto do jogo | 109 | - | - | 128 | 19 |
| Verbas do Jogo do Bingo | 0,3 | - | - | 0,4 | 0 |
| Imposto Especial Jogo Casino | 2 | - | - | 2 | 0 |
| Resultados de exploração de apostas mútuas | 206 | - | - | 213 | 7 |
| Santa Casa de Misericórdia de Lisboa | 15 | - | - | 17 | 2 |
| Percentagem Legal de Jogos Sociais | 15 | - | - | 12 | -3 |
| Impostos indiretos diversos | 108 | - | - | 130 | 22 |
| Receita fiscal do Serviços e Fundos Autónomos | 568 | 648 | 114,2 | 632 | 65 |

| | | | | | |
|---|---------------|---------------|-------------|---------------|------------|
| Receita fiscal da administração central (Estado + SFA) | 41 521 | 25 742 | 62,0 | 42 049 | 528 |
|---|---------------|---------------|-------------|---------------|------------|

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO, com base na informação que consta nos mapas da Lei que acompanham a Proposta de Lei do OE/2017.

67 As despesas com o pessoal que constam na Proposta de Lei do OE/2017 apresentam um montante de dotação orçamental acima do OE/2016. No entanto, para alguns programas orçamentais as despesas com pessoal no OE/2017 apresentam um valor inferior ao observado no ano 2015, período que apresentava reduções remuneratórias no setor público.

A dotação orçamental do OE/2016 para cada programa orçamental individualmente não é a melhor estimativa para a execução de 2016 visto que os valores do OE/2016 apresentam uma dotação orçamental de 447 M€ concentrada no Ministério das Finanças, mas que será entretanto objeto de alteração orçamental para permitir a execução nos programas orçamentais com necessidade de reforço de dotação. Deste modo, verifica-se a impossibilidade de efetuar uma análise homóloga fidedigna para os principais programas orçamentais. De salientar que o montante orçamentado no OE/2017 é inferior ao registado no ano 2015 na Conta Geral do Estado (CGE/2015) para dois dos maiores programas orçamentais, nomeadamente o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e o P007-Segurança Interna (Tabela 13). Inclusivamente, para estes dois programas, a execução até agosto de 2016 evidencia um grau de execução acima do duodécimo de referência, devendo a despesa no final do ano ficar acima do previsto. O montante orçamentado na administração central no OE/2017 é cerca de 706 M€ acima da execução verificada em 2015 e 354 M€ acima do inscrito no OE/2016.

Tabela 13 – Despesas com pessoal por subsetor das administrações públicas para o período 2015-2017
(em milhões de euros e percentagem)

| | CGE/2015 | 2016 | | | OE/2017 | Variação anual nominal | |
|---|---------------|---------------|------------------------|------------------|---------------|------------------------|-------------|
| | | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau execução | | OE/2016 | OE/2017 |
| 1. Estado | 9 090 | 9 103 | 6 380 | 70,1 | 8 895 | 13 | -208 |
| 2. Serviços e Fundos Autónomos | 6 128 | 6 468 | 4 322 | 66,8 | 7 029 | 340 | 561 |
| 3. Administração Central (1+2), por programa | 15 218 | 15 570 | 10 702 | 68,7 | 15 924 | 352 | 353 |
| <i>Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar</i> | 4 381 | 4 086 | 3 184 | 77,9 | 4 274 | -294 | 188 |
| <i>Saúde</i> | 3 556 | 3 771 | 2 545 | 67,5 | 3 992 | 215 | 221 |
| <i>Segurança Interna</i> | 1 571 | 1 509 | 1 095 | 72,6 | 1 552 | -62 | 43 |
| <i>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</i> | 1 253 | 1 280 | 874 | 68,3 | 1 380 | 27 | 100 |
| <i>Defesa Nacional</i> | 1 276 | 1 209 | 840 | 69,5 | 1 277 | -68 | 69 |
| <i>Montante para reversão remuneratória</i> | - | 447 | - | - | - | - | - |
| 4. Segurança Social | 248 | 262 | 171 | 65,3 | 275 | 14 | 13 |
| 5. Administração Regional | 993 | 1 046 | 694 | 66,4 | 1 059 | 53 | 13 |
| 6. Administração Local | 2 481 | 2 501 | 1 709 | 68,3 | 2 540 | 20 | 39 |
| 7. Total (3+4+5+6) | 18 941 | 19 380 | 13 276 | 68,5 | 19 798 | 439 | 418 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para a administração central para 2016 são líquidos de cativos no montante de 120 M€, pressupondo-se que este montante seja uma poupança face ao limite aprovado nos mapas da Lei do OE/2016. De referir que no OE/2016 o montante para compensar a reversão remuneratória (447 M€) encontra-se orçamentado no subsetor Estado através das despesas excecionais do Ministério das Finanças, mas tem como finalidade a compensação da reversão remuneratória quer no subsetor Estado quer no subsetor dos serviços e fundos autónomos. Este facto já não ocorre em 2017.

68 A Proposta de Lei do OE/2017 apresenta dotações orçamentais de despesa centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças, as quais visam ser executadas no âmbito de outros Ministérios. As “dotações centralizadas” referem-se à sustentabilidade do setor da saúde (100 M€), contrapartida pública nacional (100 M€) e regularização de passivos não financeiros da administração central no montante de 300 M€ (Tabela 14). De referir que as alterações orçamentais entre programas orçamentais não se encontram definidas dentro das alterações orçamentais da competência do Governo no âmbito da Lei de Enquadramento

Orçamental, pelo que no articulado da Proposta de Lei do OE/2017 encontra-se determinada a autorização a conceder ao Governo para efetuar as alterações orçamentais necessárias no decurso do ano 2017 (n.ºs 3, 6 e 8 do art.º 10.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII). De salientar que a centralização de dotações orçamentais no Ministério das Finanças, para além da dotação provisional, pode não se enquadrar no princípio da especificação da despesa previsto na Lei de Enquadramento Orçamental visto que estas "dotações centralizadas" não se encontram especificadas no programa orçamental no qual se pretende efetuar a despesa.¹⁹

69 A Proposta de Lei do OE/2017 determina a cativação de algumas dotações orçamentais de despesa da administração central, essencialmente aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes. O artigo 4.º da Proposta de Lei do OE/2017 determina as rubricas, os organismos e as percentagens cujas dotações orçamentais são objeto de utilização condicionada. Embora o montante total de cativação não seja apurado com exatidão, mas o objetivo implícito ao relatório do OE/2017 para o saldo da administração central pressupõe poupanças (i.e. a não descativação, mantendo cativações até ao final do ano) na aquisição de bens e serviços (88,9 M€) e na reserva orçamental (427,1 M€). De salientar que as dotações orçamentais objeto de cativação só podem ser utilizadas em despesa após autorização do membro do Governo da área das finanças. Com efeito, o objetivo para 2017 consiste em manter as cativações no montante 516 M€ (88,9€ em aquisição de bens e serviços e 427,1 M€ em reserva orçamental), mas caso sejam descativadas no âmbito das competências do Governo, a consequente concretização em despesa efetiva agrava o défice das administrações públicas no montante descativado (Tabela 14). Relativamente ao ano 2016, de referir que do universo total objeto de cativação que não é conhecido com exatidão, o relatório do OE/2017 refere que o objetivo para 2016 consiste em manter cativados 445 M€, originando uma poupança ao nível da despesa.

Tabela 14 – Dotações orçamentais do OE/2017 para a administração central, cuja execução orçamental necessita de autorização do Ministério das Finanças
(em milhões de euros e em percentagem)

| | Cativos | Reserva orçamental | Dotação provisional | Dotações centralizadas | Total |
|------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|------------------------|----------------|
| Despesas com o pessoal | | | | | |
| Aquisição de bens e serviços | 88,9 | | | 400,0 | 488,9 |
| Juros e outros encargos | | | | | |
| Transferências correntes | | | | | |
| Subsídios | | | | | |
| Outras despesas correntes | 427,1 + 6,5 | | 535,0 | | 968,6 |
| Investimentos | | | | 100,0 | 100,0 |
| Transferências de capital | | | | | |
| Outras despesas de capital | | | | | |
| Total | 522,5 | | 535,0 | 500,0 | 1 557,5 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

¹⁹ De acordo com o n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º151/2015, de 11 de setembro, "As despesas inscritas nos orçamentos dos serviços e organismos dos subsectores da administração central e da segurança social são estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico".

70 A despesa da administração central deverá apresentar em 2017 uma descida em percentagem do PIB por via do efeito denominador. Tendo por base o OE aprovado para 2016 e as previsões do PIB constantes no relatório do OE/2017, prevê-se uma descida da despesa da administração central em percentagem do PIB nominal de 37,6% para 36,8% (Tabela 15). No que se refere a cada subfunção individualmente, de referir o peso da segurança e ação social que regista as transferências para o subsetor da segurança social e para a CGA, bem como a proporção das subfunções saúde, educação e juros da dívida pública. Em termos homólogos, verifica-se uma descida do peso da despesa da administração central no PIB por via do aumento superior do PIB nominal, sobretudo ao nível das funções económicas e outras funções. Relativamente aos montantes nominais, a despesa deverá aumentar nas funções sociais, nomeadamente em saúde e educação, mas diminuir nas funções económicas designadamente em transportes e comunicações e outras funções económicas.

Tabela 15 – Despesa da administração central, por classificação funcional
(em milhões de euros e percentagem do PIB)

| | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 | % do PIB OE/2017 | % do PIB OE/2017 |
|--|---------------|---------------------|------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | | | |
| Funções gerais de soberania | 7 420 | 4 206 | 56,7 | 7 559 | 139 | 4,0 | 4,0 |
| Serviços gerais da administração pública | 2 052 | 1 009 | 49,2 | 2 106 | 54 | 1,1 | 1,1 |
| Defesa nacional | 2 056 | 1 053 | 51,2 | 2 033 | -23 | 1,1 | 1,1 |
| Segurança e ordem públicas | 3 312 | 2 144 | 64,7 | 3 420 | 108 | 1,8 | 1,8 |
| Funções sociais | 41 578 | 28 010 | 67,4 | 42 089 | 511 | 22,4 | 22,1 |
| Educação | 7 672 | 5 258 | 68,5 | 7 984 | 312 | 4,1 | 4,2 |
| Saúde | 14 026 | 9 181 | 65,5 | 14 408 | 382 | 7,6 | 7,6 |
| Segurança e ação sociais | 18 880 | 13 098 | 69,4 | 18 858 | -22 | 10,2 | 9,9 |
| Habituação e serviços coletivos | 481 | 153 | 31,9 | 295 | -185 | 0,3 | 0,2 |
| Serviços culturais, recreativos e religiosos | 520 | 319 | 61,4 | 543 | 24 | 0,3 | 0,3 |
| Funções económicas | 7 057 | 3 565 | 50,5 | 6 908 | -149 | 3,8 | 3,6 |
| Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca | 978 | 465 | 47,5 | 1 049 | 71 | 0,5 | 0,5 |
| Indústria e energia | 158 | 36 | 23,0 | 158 | 1 | 0,1 | 0,1 |
| Transportes e comunicações | 3 728 | 2 036 | 54,6 | 3 516 | -212 | 2,0 | 1,8 |
| Comércio e turismo | 170 | 51 | 29,7 | 189 | 18 | 0,1 | 0,1 |
| Outras funções económicas | 2 022 | 977 | 48,3 | 1 996 | -27 | 1,1 | 1,0 |
| Outras funções | 13 666 | 8 542 | 62,5 | 13 640 | -25 | 7,4 | 7,1 |
| Operações da dívida pública | 7 730 | 5 281 | 68,3 | 7 715 | -15 | 4,2 | 4,0 |
| Transferências entre administrações | 4 967 | 3 252 | 65,5 | 4 864 | -103 | 2,7 | 2,5 |
| Diversas não especificadas | 968 | 10 | 1,0 | 1 061 | 93 | 0,5 | 0,6 |
| Total despesa efetiva | 69 721 | 44 323 | 63,6 | 70 196 | 476 | 37,6 | 36,8 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A execução da despesa para o período janeiro-agosto não inclui a execução dos organismos com a ausência de registos. Os valores apresentados encontram-se apenas expurgados de transferências correntes e de capital com destino a organismos da administração central. Com efeito, os valores da função "Saúde" não se encontram consolidados ao nível da aquisição de bens e serviços. O montante do PIB nominal refere-se ao valor implícito ao relatório do OE/2017.

71 A Proposta de Lei do OE/2017 apresenta uma previsão de saldo global para a CGA para 2017 próximo do equilíbrio e próximo do orçamentado no ano 2016, sendo que a comparticipação financeira do Estado deverá compensar o aumento das pensões e a descida de contribuições. Tendo por referência o OE aprovado para 2016, no OE/2017 prevê-se um aumento da comparticipação financeira do Estado para o equilíbrio CGA (+121 M€) que visa compensar o aumento das pensões e abonos da responsabilidade da CGA (+45 M€), bem como a descida prevista para a receita de contribuições dos subscritores e beneficiários (-51 M€).

Tabela 16 – Conta da Caixa Geral de Aposentações
(em milhões de euros e percentagem)

| | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|---|--------------|---------------------|------------------|--------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | |
| 1. Receita corrente | 9 761 | 6 850 | 70,2 | 9 800 | 39 |
| Contribuições para a CGA, das quais: | 3 971 | 2 752 | 69,3 | 3 908 | -63 |
| Contribuições - subscritores e entidades | 3 860 | 2 674 | 69,3 | 3 809 | -51 |
| Contribuições - compensação por pagamento de pensões | 100 | 69 | 68,8 | 99 | -1 |
| Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) | 11 | 9 | 79,8 | 0 | -11 |
| Transferências correntes, das quais: | 5 464 | 3 921 | 71,8 | 5 579 | 115 |
| Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA | 4 663 | 3 369 | 72,2 | 4 784 | 121 |
| Transf. do OE para pensões e abonos da responsabilidade do Estado | 275 | 179 | 65,0 | 262 | -12 |
| Pensão unificada - responsabilidade da Segurança Social | 517 | 365 | 70,5 | 524 | 6 |
| Rendimentos de propriedade | 323 | 175 | 54,1 | 310 | -13 |
| Outras Receitas Correntes | 3 | 2 | 51,7 | 3 | 0 |
| 2. Receita de capital | 0 | 0 | - | 0 | 0 |
| 3. Receita Efetiva | 9 761 | 6 850 | 70,2 | 9 800 | 39 |
| 4. Despesa corrente, da qual: | 9 749 | 6 700 | 68,7 | 9 797 | 48 |
| Transferências correntes, das quais: | 9 708 | 6 676 | 68,8 | 9 756 | 48 |
| Pensões e abonos responsabilidade CGA | 8 678 | 5 971 | 68,8 | 8 724 | 45 |
| Pensões e abonos responsabilidade Estado | 273 | 177 | 65,0 | 260 | -12 |
| Pensões e abonos responsabilidade outras entidades | 617 | 427 | 69,2 | 623 | 6 |
| Transferência para a segurança social | 140 | 100 | 71,5 | 149 | 9 |
| 5. Despesa de capital | 0 | 0 | - | 0 | 0 |
| 6. Despesa Efetiva | 9 749 | 6 700 | 68,7 | 9 797 | 48 |
| 7. Saldo global | 12 | 149 | | 3 | -9 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

72 A Proposta de Lei do OE/2017 prevê um saldo positivo para ADSE em 2017, apresentando valores próximos do aprovado no OE/2016 para receita proveniente dos beneficiários e para despesa com aquisição de serviços de saúde. A Proposta de Lei do OE/2017 apresenta um montante de despesa para a componente de aquisição de bens de saúde (504 M€) que se encontra em linha com o orçamentado em 2016 (Tabela 17). Quanto à receita proveniente dos descontos efetuados pelos beneficiários, de referir que a receita prevista para 2017 (604 M€) encontra-se próxima do montante do OE/2016. De referir que o art.º 117.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII (OE/2017) determina a transição automática para 2017 do saldo apurado na execução orçamental de 2016 dos subsistemas de saúde ADSE, SAD e ADM, tal como determinado pelas Leis do OE dos últimos anos.

Tabela 17 – Conta da ADSE
(em milhões de euros e percentagem)

| | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|--|------------|---------------------|------------------|------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | |
| Receita de contribuições dos beneficiários | 602 | 392 | 65,1 | 604 | 1 |
| Outras receitas correntes | 46 | n.d. | - | 53 | 7 |
| Receita efetiva | 648 | n.d. | - | 656 | 8 |
| Despesas com pessoal | 5 | 4 | 74,2 | 8 | 3 |
| Aquisição de bens e serviços | 508 | 330 | 64,9 | 509 | 0 |
| <i>dos quais: serviços de saúde</i> | <i>504</i> | <i>328</i> | <i>65,2</i> | <i>504</i> | <i>0</i> |
| Transferências correntes | 0 | 0 | - | 0 | 0 |
| Outras despesas correntes | 15 | 0 | 0,6 | 14 | -1 |
| Investimento | 1 | 0 | 9,4 | 1 | 0 |
| Despesa efetiva | 529 | 334 | 63,1 | 532 | 3 |
| Saldo | 118 | n.d. | | 124 | 6 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: os valores da execução orçamental da componente "outras receitas correntes" serão detalhados posteriormente. De referir que em 2017 a receita proveniente dos descontos dos beneficiários passará a estar registada em vendas de bens e serviços no orçamento da ADSE, enquanto nos anos anteriores o registo estava incluído na receita de contribuições.

73 A Proposta de orçamento das despesas excecionais do Ministério das Finanças apresenta um valor da despesa com ativos financeiros para 2017 que é superior ao aprovado no OE/2016. O montante orçamentado no OE/2017 para despesas excecionais em despesa efetiva inclui a dotação provisional (535 M€), bem como as dotações centralizadas no Ministério das finanças relativas à sustentabilidade do setor da saúde, contrapartida pública nacional e regularização de passivos não financeiros da administração central (Tabela 18). Relativamente aos ativos financeiros em contabilidade pública, de referir que o montante orçamentado para 2017 é superior ao aprovado no OE/2016, refletindo uma combinação de fatores: aumento das dotações de capital para a Parpública (+653 M€) e dos empréstimos de médio e longo prazo para o Fundo de Apoio Municipal (+140 M€), sendo parcialmente compensado por descidas de dotações de capital para o Metropolitano de Lisboa (-165 M€) e para a empresa Infraestruturas de Portugal (-186M€). No que diz respeito ao montante orçamentado de 853 M€ para eventuais resoluções bancárias a nível europeu, o montante mantém-se inalterado.

Tabela 18 – Despesas excecionais do Ministério das Finanças
em milhões de euros e percentagem)

| | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|--|--------------|---------------------|------------------|--------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | |
| 1. Despesas excecionais em despesa efetiva | 1 457 | 173 | 11,9 | 1 533 | 76 |
| Bonificação de juros, dos quais: | 72 | 38 | 51,8 | 50 | -23 |
| Habituação | 67 | 34 | 50,4 | 43 | -25 |
| Subsídios e indemnizações compensatórias, dos quais: | 108 | 56 | 51,7 | 99 | -8 |
| Arrendamento urbano habitacional | 13 | 9 | 69,2 | 13 | 0 |
| Agência Lusa | 16 | 4 | 25,5 | 13 | -3 |
| Subsídio social de mobilidade | 22 | 23 | 107,8 | 32 | 11 |
| Garantias financeiras | 4 | 1 | 34,3 | 2 | -3 |
| Amoedação | 18 | 7 | 38,5 | 15 | -3 |
| Comissões e outros encargos, dos quais: | 244 | 71 | 28,9 | 297 | 53 |
| Transferência para a Grécia | 107 | 0 | 0,0 | 84 | -23 |
| Cooperação internacional | 45 | 35 | 77,7 | 65 | 20 |
| Transferência para a Turquia (apoio aos refugiados) | 12 | 0 | 0,0 | 11 | -1 |
| IFAP - correções financeiras | | | - | 63 | 63 |
| Transferências correntes - Empordef | 4 | 4 | 100,0 | 19 | 15 |
| Administração do património do Estado | 61 | 1 | 1,4 | 32 | -29 |
| Dotação provisional | 502 | | - | 535 | 33 |
| Dotação para a reversão das reduções remuneratórias | 447 | | - | | -447 |
| Dotações centralizadas, das quais: | | | - | 503 | 503 |
| Contrapartida pública nacional global | | | - | 100 | 100 |
| Sustentabilidade do setor da saúde | | | - | 100 | 100 |
| Regularização de passivos não financeiros da administração central | | | - | 300 | 300 |
| | | | | | 0 |
| 2. Despesas excecionais em ativos financeiros | 4 924 | 1 638 | 33,3 | 5 275 | 351 |
| Empréstimos a curto prazo | 10 | 3 | 30,0 | 10 | 0 |
| Empréstimos a médio e longo prazo, dos quais: | 2 504 | 334 | 13,3 | 2 587 | 84 |
| Fundo de apoio municipal (FAM) | 110 | 0 | 0,0 | 250 | 140 |
| Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana QREN | 141 | 0 | 0,0 | 142 | 1 |
| Fundo de Resolução | 69 | 0 | 0,0 | | -69 |
| Fundo Único de Resolução | | | - | 853 | 853 |
| Parque Escolar | 853 | 0 | 0,0 | | -853 |
| Parque Escolar | 87 | 30 | 34,6 | 70 | -17 |
| Parups e Parvalorem | 456 | 9 | 2,1 | 447 | -9 |
| Participadas | 43 | 0 | 0,0 | 53 | 10 |
| Parpública | 36 | 0 | 0,0 | 15 | -21 |
| CP | 37 | 0 | 0,0 | 58 | 21 |
| Metro do Porto | 592 | 288 | 48,6 | 609 | 16 |
| Administração local do continente | 29 | 1 | 3,8 | 21 | -8 |
| Dotações de capital, das quais: | 2 298 | 1 277 | 55,6 | 2 576 | 278 |
| Instituições de Crédito | | | - | | 0 |
| Fundo de apoio municipal (FAM) | 46 | 23 | 50,0 | | -46 |
| Infraestruturas de Portugal | 1 247 | 800 | 64,1 | 1 061 | -186 |
| EDIA | 38 | 16 | 42,9 | 35 | -4 |
| Metropolitano de Lisboa | 369 | 254 | 68,7 | 204 | -165 |
| CP | 190 | 123 | 64,8 | 138 | -52 |
| Parpública | 284 | 0 | 0,0 | 937 | 653 |
| Carris | 61 | 61 | 100,0 | 63 | 2 |
| Transtejo | 17 | 0 | 0,0 | 70 | 53 |
| Execução de garantias e expropriações | 73 | 6 | 8,0 | 81 | 7 |
| Participações em organizações internacionais | 39 | 18 | 47,0 | 20 | -18 |
| 3. Total das despesas excecionais | 6 381 | 1 811 | 28,4 | 6 808 | 427 |

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

74 A Proposta de Lei do OE/2017 tem subjacente um défice global para o universo das entidades públicas reclassificadas inferior ao aprovado no OE/2016, em resultado do aumento da receita efetiva e da diminuição da despesa efetiva. O défice global previsto para 2017 é de 1292 M€, representando uma descida de 368 M€ em relação ao aprovado no orçamento para 2016 (Tabela 19).²⁰ Tendo por referência o OE/2016, o aumento do saldo global para o conjunto das EPR em 2017 encontra-se concentrado na Infraestruturas de Portugal, no Fundo de Resolução, Parpública e Parque Escolar (Tabela 20). Em termos de componentes de receita, destaca-se a melhoria ao nível da receita de capital e das outras receitas correntes. Quanto à despesa efetiva, evidencia-se o acréscimo das despesas com pessoal, bem como a descida com juros e outros encargos, transferências correntes e despesa classificada como investimento.

Tabela 19 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017
(em milhões de euros e percentagem, valores não consolidados)

| | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|--|---------------|---------------------|------------------|---------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | |
| Receita corrente | 7 992 | 5 029 | 62,9 | 8 098 | 106 |
| Impostos diretos | 0 | 0 | - | 0 | 0 |
| Impostos indiretos | 169 | 301 | 177,8 | 189 | 20 |
| Taxas, multas e outras penalidades | 469 | 428 | 91,3 | 493 | 24 |
| Transferências correntes | 1 234 | 452 | 36,6 | 1 139 | -95 |
| Outras receitas correntes | 6 120 | 3 848 | 62,9 | 6 277 | 157 |
| Despesa corrente | 8 373 | 4 751 | 56,7 | 8 302 | -71 |
| Consumo público | 7 260 | 4 346 | 59,9 | 7 441 | 180 |
| Despesas com o pessoal | 3 589 | 2 414 | 67,2 | 3 832 | 243 |
| Aq. Bens e serviços e out. desp. corr. | 3 671 | 1 933 | 52,6 | 3 608 | -63 |
| Aquisição de bens e serviços | 3 423 | 1 876 | 54,8 | 3 335 | -88 |
| Outras despesas correntes | 248 | 56 | 22,7 | 273 | 25 |
| Subsídios | 27 | 15 | 55,8 | 30 | 3 |
| Juros e outros encargos | 879 | 325 | 37,0 | 736 | -143 |
| Transferências correntes | 208 | 65 | 31,2 | 96 | -112 |
| Receita de capital | 1 311 | 511 | 39,0 | 1 354 | 43 |
| Venda de bens de investimento | 216 | 89 | 41,3 | 247 | 32 |
| Transferências de capital | 913 | 413 | 45,2 | 1 088 | 174 |
| Outras receitas de capital | 182 | 9 | 4,8 | 19 | -163 |
| Despesa de capital | 2 590 | 1 508 | 58,2 | 2 441 | -148 |
| Investimentos | 2 431 | 1 369 | 56,3 | 2 298 | -132 |
| Transferências de capital | 154 | 137 | 89,0 | 143 | -12 |
| Outras despesas de capital | 5 | 1 | 17,8 | 0 | -5 |
| Receita efetiva | 9 303 | 5 540 | 59,6 | 9 451 | 149 |
| Despesa efetiva | 10 963 | 6 259 | 57,1 | 10 744 | -219 |
| Saldo global | -1 660 | -719 | | -1 292 | 368 |

Fontes: Ministério das Finanças (OE/2017 e Síntese de Execução Orçamental da DGO) e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores para 2016 e 2017 constam na Lei do OE/2016 e na Proposta de Lei do OE/2017, i.e. não consolidados e incluindo dotações orçamentais cativadas. Relativamente à execução orçamental janeiro-agosto de 2016, os montantes referem-se aos organismos que apresentam registos na base dados SIGO.

²⁰ De referir que a contribuição sobre o audiovisual foi classificada no OE/2016 como uma receita proveniente de transferência do Orçamento do Estado, no entanto, na execução orçamental da RTP de 2016 encontra-se registada como receita de taxas, mantendo o registo dos anos anteriores. Relativamente à contribuição do serviço rodoviário, durante o período em que vigorou o orçamento transitório em 2016 foi registada como impostos indiretos pela empresa Infraestruturas de Portugal como nos registos dos anos anteriores, enquanto após a entrada em vigor do OE/2016 o registo da receita da empresa Infraestruturas de Portugal passou a ser transferência do Orçamento do Estado, tal como definido na Lei do OE/2016.

Tabela 20 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2016 e 2017
(em milhões de euros)

| | 2016 | | OE/2017 | Variação OE/2017 |
|---|---------------|-------------|---------------|---------------------|
| | OE/2016 | Jan-agosto | | |
| Infraestruturas de Portugal | -1 131 | -722 | -951 | 180 |
| CP - Comboios de Portugal | -109 | -21 | -159 | -50 |
| Metropolitano de Lisboa | -140 | -60 | -148 | -8 |
| Metro do Porto | -107 | -37 | -98 | 8 |
| Parvalorem | -87 | -12 | -77 | 9 |
| Par pública | -111 | 19 | -77 | 34 |
| EDIA | -32 | -19 | -28 | 4 |
| RTP | 3 | -12 | 0 | -3 |
| Parque Escolar | -12 | -3 | 7 | 19 |
| ESTAMO - Participações imobiliárias, SA | 60 | 39 | 59 | -1 |
| Fundo de Resolução | 38 | -23 | 139 | 101 |
| Total das entidades públicas reclassificadas | -1 660 | -719 | -1 292 | 368 |
| <i>por memória: total das EPR desagregadas</i> | <i>-1 627</i> | <i>-852</i> | <i>-1 334</i> | <i>293</i> |

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

75 Excluindo a receita com transferências provenientes de outras entidades da administração central, o défice global das entidades públicas reclassificadas seria superior. O saldo implícito à Proposta de Lei do OE/2017 para o universo das EPR sem as transferências com a administração central seria de 2896 M€, sendo 1604 M€ inferior ao orçamentado com transferências (Tabela 21). Quanto ao principal contributo, o défice da empresa Infraestruturas de Portugal em 2017 representa mais de metade do défice para o conjunto das EPR quer considerando a receita de transferências da administração central quer excluindo essas transferências.

76 O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal constante no OE/2017 apresenta um défice global inferior ao aprovado para o ano 2016, essencialmente devido ao montante de despesa inferior para concessões e subconcessões rodoviárias. O défice global previsto para 2017 é de 951 M€, refletindo uma descida de 180 M€ em relação ao orçamento aprovado para o ano 2016. A contribuição de serviço rodoviário orçamentada na Proposta de Lei do OE/2017 é de 684,4 M€, encontrando-se dividida em duas componentes, uma relativa a transferências correntes, no montante de 166,7 M€ e outra relativa a transferências de capital, no montante de 517,7 M€. No que diz respeito à despesa, verifica-se que o montante orçamentado no OE/2017 no âmbito de concessões e subconcessões rodoviárias já contratualizadas no passado é de 1478 M€, o que corresponde a um valor mais baixo em 181 M€ que o montante inicialmente aprovado no OE/2016. Relativamente à execução janeiro-agosto de 2016, verifica-se um reduzido grau de execução ao nível da despesa com aquisição de serviços, bem como a ausência das outras receitas de capital, nomeadamente a receita com a concessão da IP Telecom no montante de 90 M€. As alterações da competência do Governo até agosto de 2016, foram no sentido de reforçar a dotação orçamental para concessões e subconcessões rodoviárias e aquisição de bens e serviços. Durante o orçamento transitório de 2016 no 1.º trimestre, a classificação contabilística utilizada para a receita proveniente da contribuição do serviço rodoviário foi de impostos indiretos (163 M€) seguindo o mesmo procedimento de anos anteriores. Desde a entrada em vigor do OE/2016, esta receita tem sido classificada como transferências correntes e de capital.

Relativamente às receitas com portagens, verifica-se um aumento face a 2016 de 328 M€ para 336 M€. De salientar que no relatório da Proposta de Lei do OE/2017 os valores para receita de portagens foram revistos em baixa para 2016 e 2017 face aos inscritos no OE/2016.

Tabela 21 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2017
(em milhões de euros, valores não consolidados)

| | Receita efetiva | Despesa efetiva | Saldo Global | Receita de transferências da Administração Central | Despesa em transferências para a Administração Central | Saldo, excluindo transferências de/para Administração Central |
|--|-----------------|-----------------|---------------|--|--|---|
| | (1) | (2) | (3)=(1)-(2) | (4) | (5) | (6)=(3)-(4)+(5) |
| Fundo de Resolução | 357 | 218 | 139 | 187 | | -48 |
| <i>Transferências de capital de instituições financeiras</i> | | | | | | |
| <i>Pagamento de juros ao Estado</i> | | | | | | |
| Parpública | 92 | 169 | -77 | | | -77 |
| <i>Rendimentos de propriedade</i> | 92 | | | | | |
| <i>Juros às instituições financeiras</i> | | 158 | | | | |
| Parvalorem | 10 | 88 | -77 | | | -77 |
| <i>Juros às instituições financeiras</i> | | 64 | | | | |
| ESTAMO - Participações imobiliárias, SA | 116 | 57 | 59 | | | 59 |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 40 | 8 | | | | |
| <i>Venda de bens de investimento</i> | 75 | | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 26 | | | | |
| RTP | 231 | 230 | 0 | 185 | | -184 |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 46 | 136 | | | | |
| <i>Despesas com pessoal</i> | | 81 | | | | |
| Universidades do Porto, Aveiro e ISCTE | 360 | 360 | 0 | 149 | 0 | -149 |
| <i>Taxas</i> | 66 | | | | | |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 28 | 55 | | | | |
| <i>Despesas com pessoal</i> | | 239 | | | | |
| Parque Escolar | 151 | 144 | 7 | | | 7 |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 146 | 24 | | | | |
| <i>Juros e outros encargos</i> | | 24 | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 66 | | | | |
| Organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | 434 | 428 | 6 | 94 | 0 | -88 |
| <i>Impostos de lotarias e apostas - Santa Casa</i> | 189 | | | | | |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 33 | 123 | | | | |
| <i>Despesas com pessoal</i> | | 188 | | | | |
| Organismos do Ministério da Saúde | 5 054 | 5 072 | -18 | 36 | | -54 |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 4 846 | 1 994 | | | | |
| <i>Despesas com pessoal</i> | | 2 851 | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 196 | | | | |
| Infraestruturas de Portugal | 1 394 | 2 346 | -951 | 769 | 0 | -1 720 |
| <i>Portagens, taxas, multas e coimas</i> | 354 | | | | | |
| <i>Transferências de capital da União Europeia</i> | 143 | | | | | |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 119 | 322 | | | | |
| <i>Juros e outros encargos</i> | | 137 | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 1 656 | | | | |
| CP - Comboios de Portugal | 302 | 460 | -159 | 4 | 0 | -162 |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 270 | 240 | | | | |
| <i>Juros e outros encargos</i> | | 47 | | | | |
| <i>Despesas com pessoal</i> | | 108 | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 50 | | | | |
| Metropolitano de Lisboa | 112 | 260 | -148 | 3 | | |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 105 | 57 | | | | |
| <i>Juros e outros encargos</i> | | 84 | | | | |
| Metro do Porto | 64 | 163 | -98 | 4 | | -103 |
| <i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i> | 45 | 60 | | | | |
| <i>Pagamento de juros ao Estado</i> | | 43 | | | | |
| <i>Restantes juros e encargos</i> | | 18 | | | | |
| Programas Polis | 71 | 69 | 2 | 0 | | 2 |
| <i>Transferências de capital da União Europeia</i> | 55 | | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 66 | | | | |
| EDIA | 53 | 81 | -28 | | | -28 |
| <i>Transferências correntes da União Europeia</i> | 20 | | | | | |
| <i>Investimentos</i> | | 45 | | | | |
| Total das entidades públicas reclassificadas | 9 451 | 10 744 | -1 292 | 1 622 | 18 | -2 896 |
| <i>por memória: total das EPR desagregadas</i> | <i>8 800</i> | <i>10 144</i> | <i>-1 344</i> | <i>1 431</i> | <i>1</i> | <i>-2 623</i> |

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

Tabela 22 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 e 2017
(em milhões de euros e percentagem)

| | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|--|---------------|---------------------|------------------|--------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan-agosto | Grau de execução | | |
| Receita corrente | 681 | 561 | 82 | 728 | 48 |
| Impostos indiretos | 0 | 163 | - | 0 | 0 |
| Taxas, multas e outras penalidades, das quais: | 336 | 227 | 67,5 | 354 | 18 |
| <i>Portagens</i> | 328 | 225 | 68,6 | 336 | 8 |
| Transferências correntes | 195 | 89 | 45,8 | 251 | 56 |
| Outras receitas correntes | 150 | 82 | 54,7 | 123 | -26 |
| Despesa corrente | 682 | 265 | 38,9 | 689 | 7 |
| Consumo público | 544 | 213 | 39,1 | 546 | 2 |
| Despesas com o pessoal | 121 | 76 | 62,9 | 125 | 4 |
| Aq. Bens e serviços e out. desp. corr. | 424 | 137 | 32,4 | 421 | -3 |
| Aquisição de bens e serviços | 356 | 135 | 37,8 | 322 | -34 |
| Outras despesas correntes | 67 | 3 | 3,8 | 99 | 32 |
| Subsídios | 0 | 0 | 0,0 | 0 | 0 |
| Juros e outros encargos | 135 | 52 | 38,2 | 137 | 2 |
| Transferências correntes | 2 | 0 | 12,7 | 6 | 4 |
| Receita de capital | 692 | 205 | 29,5 | 666 | -26 |
| Venda de bens de investimento | 8 | 0 | 1,3 | 5 | -3 |
| Transferências de capital | 594 | 204 | 34,4 | 661 | 67 |
| Outras receitas de capital | 90 | 0 | 0,0 | | -90 |
| Despesa de capital | 1 823 | 1 223 | 67,1 | 1 657 | -166 |
| Investimentos, dos quais: | 1 822 | 1 223 | 67,1 | 1 656 | -166 |
| <i>Concessões</i> | 1 659 | 1 174 | 70,8 | 1 478 | -181 |
| Transferências de capital | 1 | 0 | 0,0 | 1 | 1 |
| Receita efetiva | 1 373 | 765 | 55,7 | 1 394 | 21 |
| Despesa efetiva | 2 504 | 1 488 | 59,4 | 2 346 | -158 |
| Saldo global | -1 131 | -722 | | -951 | 180 |

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

77 O endividamento líquido positivo das EPR será obtido junto do Estado e visa assegurar essencialmente o financiamento do défice orçamental e em menor dimensão da aquisição líquida de ativos financeiros. Para o universo das EPR o financiamento obtido junto do Estado no montante de 3286 M€ terá como finalidade o financiamento do défice global (1292 M€), da aquisição líquida de ativos (100 M€) e da amortização líquida de financiamento junto de entidades exteriores às administrações públicas (1743 M€). A receita de passivos financeiros traduz o financiamento bruto das EPR, tendo como principais fontes os empréstimos a médio e longo prazo (1374,6 M€) e as dotações de capital (2691,9 M€), sendo que estes deverão ser obtidos essencialmente junto das administrações públicas no montante de 3913 M€ (Tabela 23). A despesa com passivos financeiros representa o reembolso de empréstimos, essencialmente empréstimos a médio e longo prazo (976,1 M€), dos quais ao Estado (501,3 M€) e a instituições da União Europeia (248,5 M€). Com efeito, em 2017 prevê-se um reforço da alteração na estrutura de financiamento das EPR dos últimos anos, ou seja, um aumento do financiamento líquido obtido junto do Estado e uma amortização líquida com outras entidades. De referir o montante de financiamento da empresa Infraestruturas de Portugal que será obtido junto do Estado através de dotações de capital (1061,3 M€) no sentido de garantir o financiamento do défice global em 2017 (951 M€) e o reembolso de empréstimos a médio e longo prazo a instituições da União Europeia no valor de 101,5 M€.

Tabela 23 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR em 2017
(em milhões de euros, valores não consolidados)

| | Financiamento líquido | | | Aquisição líquida de Ativos financeiros | | |
|---|------------------------------|------------------------------|-----------------------|---|----------------------------|-----------------------------|
| | Receita Passivos Financeiros | Despesa Passivos Financeiros | Financiamento líquido | Despesa Ativos Financeiros | Receita Ativos Financeiros | Aquisição líquida de Ativos |
| | (1) | (2) | (3)=(1)-(2) | (4) | (5) | (6)=(4)-(5) |
| Contrapartida com subsectores das administrações públicas | 3 913 | 627 | 3 286 | 269 | 286 | -17 |
| Empréstimos a médio e longo prazos | 1 275 | 501 | 774 | 37 | 73 | -35 |
| Dotações de capital | 2 638 | 125 | 2 512 | 231 | 213 | 18 |
| Contrapartida com entidades fora das administrações públicas | 161 | 1 904 | -1 743 | 1 523 | 1 406 | 117 |
| Empréstimos a médio e longo prazos | 91 | 475 | -384 | | 90 | -90 |
| Dotações de capital | 63 | 50 | 13 | 1 457 | 1 306 | 150 |
| Outros (títulos e depósitos) | 7 | 1 379 | -1 372 | 67 | 10 | 56 |
| Total das entidades públicas reclassificadas | 4 074 | 2 530 | 1 543 | 1 792 | 1 693 | 100 |

Fontes: Ministério das Finanças (relatório do OE/2017 e base de dados SIGO) e cálculos da UTAO.

IV.2 Despesa com ativos financeiros

78 Em 2017, prevê-se um aumento da despesa com ativos financeiros face a 2016. Este aumento resulta quer das dotações de capital para empresas públicas quer da concessão de empréstimos a médio e longo prazo. A despesa com ativos financeiros a efetuar em 2017 deverá ascender aos 5275 M€, o que representa um aumento de 351 M€ face ao previsto para 2016. Em termos da desagregação por componentes, está prevista a realização de empréstimos a médio e longo prazo por parte do Estado no montante de 2587 M€, sendo de salientar os empréstimos ao Metro do Porto (609 M€) e ao Fundo Único de Resolução (853 M€).²¹ Relativamente a esta última parcela, salienta-se que o valor destinado ao Fundo Único de Resolução e visa dar cumprimento ao “Acordo Relativo à Transferência e Mutualização das Contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014., aprovado através da [Resolução da Assembleia da República n.º 129/2015 de 22 de julho de 2015](#), que o publicou em língua portuguesa. À semelhança do sucedido em anos anteriores, encontram-se previstos empréstimos de médio e longo prazo destinados às sociedades veículo do BPN (*Parvalorem, Parups e Parparticipadas*), no valor de 500 M€. Adicionalmente está prevista uma despesa de 2576 M€ para a realização de dotações de capital, na sua grande maioria destinados a empresas públicas não financeiras, nomeadamente à Infraestruturas de Portugal, S.A. (1061 M€) e à PARPÚBLICA (937 M€). (Tabela 24).

79 A previsão de receita com ativos financeiros para 2017 é superior à do ano anterior, sobretudo devido à previsão de recuperação de créditos garantidos. Encontra-se previsto na PPL OE/2017 um montante de receita de ativos financeiros que ascende a 1222 M€, superior ao previsto para o ano anterior em cerca de 434 M€. O montante mais significativo, no montante de

²¹ O Fundo Único de Resolução é regulado pelo regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 e que estabelece regras e um procedimento uniformes para a resolução de instituições de crédito e de certas empresas de investimento no quadro de um Mecanismo Único de Resolução e de um Fundo Único de Resolução bancária e que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010. O Fundo Único de Resolução é financiado pelo sistema bancário. No entanto o Estado irá inicialmente adiantar a quantia de 853 M€, tal como inscrito no Capítulo 60.

754 M€, tem origem no reembolso de empréstimos de médio e longo prazo, sobretudo efetuados pelos SFA (569 M€), administração regional (97 M€) e administração local do continente (79 M€). Além destes valores, encontra-se previsto para 2017 o recebimento de cerca de 469 M€ de receita com ativos financeiros, na sua grande maioria proveniente da recuperação da garantia concedida pelo Estado ao Banco Privado Português e executada em 2010, no valor de 450 M€. (Tabela 24).

Tabela 24 – Despesa com ativos financeiros em 2016 e 2017

(em milhões de euros e percentagem)

| Despesa com ativos financeiros | 2016 | | | OE/2017 | Variação nominal OE/2017 |
|---|------------------|------------------------|------------------|------------------|--------------------------|
| | OE/2016 | Execução Jan. a agosto | Grau de execução | | |
| | Milhões de euros | | % | Milhões de euros | |
| Empréstimos a curto prazo a entidades públicas | 10 | 3 | 30,0 | 10 | - |
| Empréstimos a médio e longo prazo | 2 504 | 334 | 13,3 | 2 587 | 84 |
| Metro do Porto | 592 | 288 | 48,6 | 609 | 16 |
| Metropolitano de Lisboa | - | - | - | 24 | 24 |
| PARUPS | 106 | - | - | 100 | -6 |
| PARVALOREM | 351 | 9 | 2,7 | 347 | -4 |
| TRANSTEJO | 17 | 2 | 13,3 | 17 | 0 |
| Parque Escolar | 87 | 30 | 34,6 | 70 | -17 |
| CP Comboios de Portugal | 37 | - | - | 58 | 21 |
| PARPARTICIPADAS | 43 | - | - | 53 | 10 |
| PARPUBLICA | 36 | - | - | 15 | -21 |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | 110 | - | - | 250 | 140 |
| Administração Regional | - | - | n.a. | - | - |
| Administração Local - Continente | 29 | 1 | 3,8 | 21 | -8 |
| Administração Local - Regiões autónomas | 4 | - | - | - | -4 |
| Fundo Único de Resolução | 853 | - | - | 853 | - |
| QREN | 69 | - | - | - | -69 |
| Inst. Fin. Reabilitação e Revitalização Urbanas | 142 | - | - | 142 | - |
| Países terceiros | 20 | 3 | 13,7 | 20 | - |
| Outros | 10 | - | - | 10 | - |
| Dotações de capital | 2 298 | 1 277 | 55,6 | 2 576 | 278 |
| CARRIS | 61 | 61 | 100,0 | 63 | 2 |
| STCP | 3 | - | - | 7 | 4 |
| IP, Infraestruturas de Portugal, S.A. | 1 247 | 800 | 64,1 | 1 061 | -186 |
| Metropolitano de Lisboa | 369 | 254 | 68,7 | 204 | -165 |
| TRANSTEJO | 17 | - | - | 70 | 53 |
| CP Comboios de Portugal | 190 | 123 | 64,8 | 138 | -52 |
| EDIA - Emp. Desenv. Infraest. do Alqueva S.A. | 38 | 16 | 42,9 | 35 | -4 |
| PARPUBLICA | 284 | - | - | 937 | 653 |
| SPMS | 20 | - | - | - | -20 |
| RTP | 7 | - | - | 4 | -3 |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | 46 | 23 | 50,0 | 46 | - |
| Fundo Português de Apoio ao Investimento | 5 | - | - | - | -5 |
| Fundo de Recuperação de Empresas | 1 | - | - | 1 | - |
| Recapitalização dos Hospitais EPE | 2 | - | - | - | -2 |
| Instituições de Crédito | 5 | - | - | 8 | 3 |
| Empresas Públicas Não Financeiras | 3 | - | - | 2 | -1 |
| Execução de garantias | 72 | 5 | 6,9 | 79 | 7 |
| Outros ativos financeiros | 40 | 19 | 47,7 | 22 | -18 |
| Total de despesa com ativos financeiros | 4 924 | 1 638 | 33,3 | 5 275 | 351 |

Por memória:

| | | | | | |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------|--------------|------------|
| Receita com ativos financeiros | 788 | 514 | 65,2 | 1 222 | 434 |
|---------------------------------------|------------|------------|-------------|--------------|------------|

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2016, OE/2017 e SIGO-Sistema de Informação de Gestão Orçamental) e cálculos da UTAO.

Caixa 5 – Mapas da Lei

Apresenta-se em anexo uma comparação detalhada entre os Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março) e os correspondentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2017 (Proposta de Lei n.º 37/XIII/2). Nesta caixa apresenta-se uma síntese das principais variações observadas nos Mapas da Lei.

Variações anuais mais significativas da Proposta de OE/2017 face ao orçamento anterior (OE/2016)

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

- Aumento da receita fiscal (+269 M€ de impostos diretos e +193 M€ de impostos indiretos);
- Os rendimentos de propriedade apresentam um acréscimo de 28 M€, em que se salienta o acréscimo de 210 M€ em dividendos e participações em lucros de sociedades financeiras, sendo o valor previsto para 2017 de 450 M€, o qual deverá ser parcialmente compensado pela redução da receita proveniente de juros de sociedades financeiras em cerca de -120 M€;
- Em 2017 a receita de comparticipações para a ADSE passará a ser registada como venda de bens e serviços correntes (atividades em saúde), o que justifica o acréscimo de cerca de 603 M€ nesta rubrica, compensado por idêntica redução na receita de contribuições para a ADSE;
- Aumento da receita de taxas de registo predial em 56 M€, cum um valor previsto para 2017 que ascende a 108 M€, mais do dobro do previsto para 2016 (52 M€).
- Regista-se um aumento das transferências de capital, que, de acordo com o referido no Relatório se encontram alicerçadas num aumento das transferências da União Europeia, resultante do acréscimo de fundos comunitários provenientes da execução estimada para o novo Quadro Comunitário Portugal 2020.

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

- A despesa prevista para o Conselho Superior de Magistratura regista um acréscimo de 145 M€, motivado, em grande medida, pela transferência da competência para o processamento e responsabilidade pelo pagamento das remunerações da magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância, para o Conselho Superior de Magistratura;
- A Assembleia da República regista um aumento de 63 M€; o aumento das verbas do Orçamento do Estado afetas à Assembleia da República tem a finalidade de dotar esta entidade dos meios de pagamento necessários às subvenções estatais, relativos à campanha eleitoral das eleições autárquicas que ocorrerá em 2017;
- Estabelecimentos públicos de ensino (Educação): aumento de 266 M€;
- Intervenção na área dos cuidados de saúde: aumento de 151 M€;
- Despesas Excepcionais (Ministério das Finanças): Aumento de 427 M€;
- Recursos próprios comunitários (Ministério das Finanças): regista-se uma redução de 173 M€; esta redução poderá estar relacionada com a entrada em vigor, em 1 de outubro de 2016, da nova Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia (Decisão2014/335/UE, Euratom), que tem efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2014.

Mapa III: Despesa dos serviços integrados por classificação funcional

- No global regista-se um aumento do valor total global da despesa (efetiva e não efetiva), sendo de destacar a inerente às seguintes funções: gestão da dívida pública (“operações da dívida pública”) e funções económicas (“outras funções económicas”).

MAPA IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

- A despesa corrente do Estado deverá aumentar 490 M€, em resultado de efeitos opostos: uma diminuição da “despesa com pessoal” em 265 M€ e dos “subsídios” em 35 M€; registando-se contudo um aumento da despesa com a “aquisição de bens e serviços” em 404 M€, das “transferências correntes” em cerca de 341 M€ e das “outras despesas correntes” em 47 M€;
- Nas transferências correntes para outros setores (em que se incluem as Famílias, o Setor Bancário e a União Europeia) regista-se uma diminuição de 224 M€, o que poderá estar relacionado com a já referida Decisão relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia (Decisão2014/335/UE, Euratom);
- A aquisição de bens de capital regista um aumento de 88 M€;
- A despesa com passivos financeiros regista um acréscimo substancial; no capítulo sobre o endividamento e as necessidades de financiamento é apresentada informação mais detalhada sobre a despesa com ativos financeiros.

MAPA V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica

- As principais variações da receita dos serviços e fundo autónomos elencadas no Mapa V são as seguintes:
 - Assembleia da República: +63 M€;
 - Conselho Superior de Magistratura: +143 M€
 - Fundo de Apoio Municipal: +143 M€;
 - Fundo de Acidentes de Trabalho: +70 M€
 - Fundo de Garantia Automóvel: +63 M€
 - Fundo de Garantia de Depósitos: - 483 M€
 - Fundo de Regularização da Dívida Pública: +535 M€
 - PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.: +678 M€
 - Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.: +53 M€
 - IEFEP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP: -89 M€
 - Administração Central do Sistema de Saúde: 1991 M€
 - Agência para o Desenvolvimento e Coesão: +175 M€
 - Fundo de Contragarantia Mútuo: +53 M€
 - IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.: +121 M€
 - Metropolitano de Lisboa: - 148 M€
 - Transtejo – Transportes Tejo, S.A.: +53 M€
 - IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.: +70 M€

MAPA VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- Aumento da receita de impostos indiretos em cerca de 64 M€, justificado sobretudo pelos seguintes impostos:
 - Lotarias: +22 M€
 - Imposto do jogo: +19 M€
 - Impostos diretos diversos: +22 M€
- Redução da receita de quotas e participações para a CGA em cerca de 63 M€;
- Aumento da receita global de “Taxas” em cerca de 88 M€, sobretudo com origem em “taxas diversas” (+70 M€) e taxas moderadoras (+14 M€); contudo, prevê-se uma redução de receita com as “taxas de registo predial” (-28 M€);
- Os rendimentos de propriedade deverão aumentar 40 M€;
- A venda de bens e serviços correntes deverá crescer 78 M€, impulsionada pela venda de serviços das atividades em saúde (+178 M€), cujo impacto deverá ser parcialmente compensado por uma redução da venda de bens (-34 M€), e de outros serviços (-51 M€);
- As outras receitas correntes deverão aumentar 209 M€, em resultado do aumento da rubrica de subsídios (segurança social) em cerca de 164 M€ e da rubrica residual “outras” em cerca de 45 M€;
- Receitas de capital – vendas de edifícios: +80 M€.

MAPA VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

- As principais variações da despesa dos serviços e fundo autónomos elencadas no Mapa VII são as seguintes:
 - Assembleia da República: +63 M€; Conselho Superior de Magistratura: +143 M€
 - Fundo de Apoio Municipal: +143 M€; Fundo de Acidentes de Trabalho: +68 M€
 - Fundo de Garantia Automóvel: +63 M€; Fundo de Garantia de Depósitos: - 483 M€
 - Fundo de Regularização da Dívida Pública: +535 M€; Fundo de Resolução: +111 M€
 - OITANTE, S.A.: 171 M€; PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.: +660 M€
 - Parque Escolar, E.P.E.: -50 M€;
 - IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP: - 86 M€
 - Administração Central do Sistema de Saúde: 1991 M€
 - Agência para o Desenvolvimento e Coesão: +174 M€
 - Infraestruturas de Portugal, S.A.: - 164 M€; Fundo de Contragarantia Mútuo: +41 M€
 - IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.: +102 M€
 - Fundo Português de Carbono: - 142 M€
 - Metropolitano de Lisboa: - 159 M€; Transtejo – Transportes Tejo, S.A.: +50 M€
 - IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.: +70 M€.

MAPA VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

- Os aumentos mais expressivos ocorrem das funções “Sociais” (+2435 M€), em particular ao nível da “Saúde” (+2362 M€) e em “Outras Funções – Operações da Dívida Pública” (+1195 M€).
- Em sentido oposto destaca-se a diminuição da despesa relativa às funções “Económicas” (-680 M€), sobretudo devido à redução verificada em “Transportes e comunicações” (-1154 M€).

MAPA IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- A despesa total (efetiva e não efetiva) não consolidada dos serviços e fundos autónomos deverá aumentar cerca de 3238 M€ em 2017, sobretudo em resultado de:
 - Aumento das transferências correntes (+2005 M€), da despesa com o pessoal (+499 M€), das transferências de capital (+374 M€) e da aquisição de bens e serviços correntes (+137 M€);
 - Decréscimo da despesa com juros e outros encargos (-138 M€) e aquisição de bens de capital (-71 M€).

Mapa X: Receitas da Segurança Social por classificação económica

- Aumento das receitas correntes em 586 M€, sobretudo por via das contribuições para a segurança social que deverão aumentar 541 M€ face à previsão inicial para 2016.

Mapa XI: Despesas da Segurança Social por classificação funcional

- Aumento da despesa da segurança social prevista para a componente “prestações sociais” em 820 M€;
- Diminuição da despesa prevista com “formação profissional e políticas ativas de emprego” (-205 M€), decorrente da redução prevista para “formação profissional” (-221 M€). As “políticas ativas de emprego” apresentam uma previsão cerca de 16 M€ acima do previsto para o ano anterior.

Mapa XII: Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

- Aumento da despesa corrente da segurança social em cerca de 615 M€, salientando-se um aumento dos subsídios em 393 M€ e das transferências correntes em 218 M€.

MAPA XV: Despesas correspondentes a programas

- A despesa total consolidada (efetiva e não efetiva) dos programas orçamentais deverá diminuir 42 435 M€, embora alguma desta despesa deva respeitar a despesa não efetiva, relacionada com ativos e passivos financeiros;
- As maiores reduções ocorrerão nos programas “Planeamento e Infraestruturas” (-820 M€) e “Ambiente” (-145 M€);
- Os programas da “Gestão da dívida pública” e “Saúde” deverão registar os maiores aumentos, de 6414 M€ e 2514 M€, respetivamente; o programa da “Finanças” regista um aumento de 877 M€.

V Necessidades de financiamento e dívida pública

V.1 Endividamento e necessidades de financiamento

80 Verificou-se uma revisão em alta da dívida direta do Estado em 2016, para o qual concorreu o menor reembolso antecipado do empréstimo do FMI.²² No relatório da proposta do OE/2016, encontrava-se previsto um aumento, em valor de encaixe, da dívida direta do Estado em 2016 de, aproximadamente, 10,5 mil M€. No entanto, no relatório do OE/2017, o acréscimo foi revisto em alta para 12,3 mil M€, estando previsto para o final de 2016 um saldo de dívida direta do Estado de 238,7 mil M€. Para a revisão contribuíram os Certificados do Tesouro e Certificados de Aforro, que foram revistos de 1,7 mil M€ para 3,5 mil M€, de Bilhetes do Tesouro (BT) de -0,2 mil M€ para 418 M€, de MTN (para um total 1,6 mil M€) e a criação de um novo instrumento financeiro, que não estava previsto, Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV), cujo valor emitido se fixou nos 1950 M€. Por outro lado, a emissão líquida de Obrigações do Tesouro (OT) foi revista em baixa de 11,6 mil M€ para 7,2 mil M€, em consequência quer da menor emissão bruta (de 18,1 mil M€ para 16,9 mil M€) quer da maior amortização (de 6,5 mil M€ para 9,7 mil M€). Relativamente ao empréstimo do FMI, encontra-se previsto no OE/2017 um reembolso antecipado de 2,0 mil M€ (Tabela 25) em 2016, o que compara com os 4,6 mil M€ previstos no OE/2016 e com os 6,0 mil M€ previstos em Setembro, segundo dados do IGCP.

Tabela 25 – Composição do financiamento em 2016
(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

| | 2016 (dados do OE/2017) | | | 2016 (previsão OE/2016) | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|
| | emissão | amortização | saldo | emissão | amortização | saldo |
| Certificados de Aforro e do Tesouro | 4,2 | 0,7 | 3,5 | 2,4 | 0,7 | 1,7 |
| Bilhetes do Tesouro | 15,4 | 15,0 | 0,4 | 14,8 | 15,0 | -0,2 |
| Obrigações do Tesouro | 16,9 | 9,7 | 7,2 | 18,1 | 6,5 | 11,6 |
| PAAF | 0,3 | 2,0 | -1,7 | 0,0 | 4,6 | -4,6 |
| Outras | 11,2 | 8,0 | 3,2 | 7,5 | 5,6 | 2,0 |
| Total | 48,0 | 35,4 | 12,6 | 42,8 | 32,3 | 10,5 |

Fonte: Ministério das Finanças.

81 As necessidades líquidas de financiamento previstas para 2016 foram revistas em alta devido do acréscimo da despesa com ativos financeiros, resultando num aumento da dívida direta do Estado. Segundo o OE/2017, as necessidades líquidas de financiamento do Estado deverão ascender a 13,1 mil M€ em 2016, um valor superior em 2,9 mil M€ ao previsto no relatório do OE/2016 (Tabela 26). A revisão em alta deveu-se a um maior défice do subsetor Estado (em

²² Excluindo mais ou menos valias e fluxos líquidos de capital de *swaps*.

cerca de 700 M€); e sobretudo (ii) uma maior despesa líquida com ativos financeiros (6,8 mil M€ face aos 4,1 mil M€ projetados no OE/2016) devido à operação de capitalização da Caixa Geral de Depósitos no valor de 2,7 mil M€ cuja efetivação irá acontecer até final de 2016 segundo o *Effective Action Report* de 17 de outubro.^{23, 24} Relativamente à despesa líquida com ativos financeiros, em 2016 está incluída na previsão, para além da recapitalização da CGD, a cobertura de necessidades de financiamento das empresas públicas em 2,9 mil M€ e o empréstimo contingente de 853 M€ ao Fundo de Resolução Europeu.

Tabela 26 – Necessidades de financiamento do Estado em 2016
(em milhares de milhões de euros)

| | OE/2016 | OE/2017 | IGCP Set |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Necessidades Líquidas de Financiamento | 10,2 | 13,1 | 9,1 |
| Défi ce Orçamental | 6,2 | 6,3 | 6,3 |
| Recapitalização do setor bancário | | | |
| Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações) | 4,1 | 6,8 | 2,8 |
| Amort. e Anulações de Dívida Fundada | 32,3 | 35,2 | 38,9 |
| dos quais: FMI | 4,6 | 2,0 | 6,0 |
| Necessidades Brutas de Financiamento | 42,5 | 48,3 | 48,0 |

Fonte: Ministério das Finanças (OE/2016 e OE/2017) e IGCP (Apresentação aos investidores de 22 de setembro de 2016).

82 Segundo o Relatório do OE/2017, prevê-se uma redução das necessidades líquidas de financiamento em 2017 face a 2016, mas uma revisão em alta face às anteriores projeções para 2017. De acordo com a Proposta de OE/2017, as necessidades líquidas de financiamento em 2017 fixar-se-ão em 9,6 mil M€, o que representa um decréscimo de 3,5 mil M€ face ao registado em 2016 (Tabela 27). Para tal contribui a previsão de uma menor aquisição líquida de ativos financeiros no valor de 3,8 mil M€ (ao invés do défi ce do subsector Estado, que aumenta 300 M€). Em 2017, a projeção para a aquisição líquida de ativos financeiros é de 3,0 mil M€, resultado de empréstimos de médio e longo prazo e de dotações de capital em entidades públicas (cerca de 5,2 mil M€), compensado pela recuperação de crédito garantido ao BPP (450 M€) e reembolsos de empréstimos de médio e longo prazo por parte de SFA, da administração pública regional e administração pública local (750 M€), pela previsão de recuperação de ativos por parte da Oitante e do reembolso de *CoCos*, obrigações convertíveis em ações mediante determinadas condições, por parte do BCP. O reembolso de *CoCos* encontra-se previsto na [nota aos investidores do IGCP](#) de 21 de outubro, no entanto não parece inscrito nos Mapas da Lei que acompanha a Proposta de Lei do OE/2017. Adicionalmente as necessidades líquidas de financiamento em 2017 foram revistas

²³ No entanto, parece existir alguma incerteza quanto à data uma vez que já existiram declarações admitindo que o aumento de capital da Caixa Geral de Depósitos (CGD) pode acontecer apenas em 2017, dependendo das necessidades de capital da CGD. Estas encontram-se atualmente a ser calculadas.

²⁴ Adicionalmente, verificou-se o prolongamento do prazo do empréstimo do Estado (3,9 mil M€) ao Fundo de Resolução até final de 2017, empréstimo cujo reembolso deveria ter ocorrido até ao verão (o empréstimo tinha inicialmente um prazo de 2 anos), devido ao adiamento da venda do Novo Banco, o que resultou numa revisão em baixa da receita com ativos financeiros.

em alta face à projeção efetuada em setembro pelo IGCP, o que resulta, em parte, da previsão de maior défice do subsetor Estado (em cerca de 3,0 mil M€) e da aquisição líquida de ativos financeiros (revisão em alta de 2,5 mil M€ para 3,0 mil M€).

Tabela 27 – Necessidades brutas de financiamento do Estado em 2016 e 2017
(em milhares de milhões de euros)

| | OE/2017 | | IGCP Setembro | | PE/2016-20 | |
|--|-------------|-------------|---------------|-------------|------------|------------|
| | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 |
| Necessidades Líquidas de Financiamento | 13,1 | 9,6 | 9,1 | 6,1 | 6,4 | 6,1 |
| Défice Orçamental | 6,3 | 6,6 | 6,3 | 3,6 | 6,1 | 3,6 |
| Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações) | 6,8 | 3,0 | 2,8 | 2,5 | 0,1 | 2,5 |
| Amort. e Anulações de Dívida de Médio e Longo Prazo | 35,2 | 33,6 | 38,9 | 33,6 | - | - |
| dos quais: FMI | 2,0 | 1,5 | 6,0 | 1,5 | 8,6 | 1,5 |
| Necessidades Brutas de Financiamento | 48,3 | 43,2 | 48,0 | 39,7 | - | - |

Fonte: Ministério das Finanças e IGCP.

83 O acréscimo de dívida direta do Estado em 2017 deverá ser financiado, sobretudo, através da emissão líquida de Obrigações do Tesouro.²⁵ De forma a satisfazer as necessidades líquidas de financiamento, está prevista a emissão de dívida direta, em valor de encaixe, no montante de 9,2 mil M€, totalizando a dívida direta do Estado no final de 2017 o valor de 247,9 mil M€. Tal é resultado da emissão líquida esperada de Certificados do Tesouro e Certificados de Aforro no valor de mil M€ (emissão bruta de 3,4 mil M€ e amortização de 2,4 mil M€), de BT no montante de 0,7 mil M€ (emissão bruta de 16,1 mil M€ e amortização de 15,4 mil M€) e de OT num montante de 8,7 mil M€ (emissão bruta de 15,8 mil M€ e amortização da OT 4.35% 16 Out 2007/2017 no valor de 7,1 mil M€) (Tabela 27 e Tabela 28). Relativamente ao empréstimo do FMI, encontra-se previsto um reembolso de 1,5 mil M€. Em conjunto, em 2017, estão projetadas amortizações e anulações de dívida fundada num valor inferior ao verificado no ano anterior (33,6 mil M€ o que compara com 35,2 mil M€ que constam na Tabela 25).

Tabela 28 – Composição do financiamento em 2017
(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

| | 2017 (previsão do OE/2017) | | |
|-------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| | emissão | amortização | saldo |
| Certificados de Aforro e do Tesouro | 3,4 | 2,4 | 1,0 |
| Bilhetes do Tesouro | 16,1 | 15,4 | 0,7 |
| Obrigações do Tesouro | 15,8 | 7,1 | 8,7 |
| PAEF | 0,0 | 1,5 | -1,5 |
| Outras | 7,9 | 7,2 | 0,6 |
| Total | 43,2 | 33,6 | 9,5 |

Fonte: Ministério das Finanças.

²⁵ Excluindo mais ou menos valias e fluxos líquidos de capital de swaps.

84 O limite ao endividamento líquido global direto para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE/2017 apresenta um valor superior ao estabelecido para o ano anterior.²⁶ O endividamento líquido global direto para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE/2017 resulta: (i) da dívida emitida pelo Estado (IGCP); (ii) do financiamento de outras entidades, nomeadamente do setor público empresarial, incluídas na administração central, e (iii) da dívida de entidades do setor público empresarial, quando essa dívida esteja reconhecida como dívida pública em cumprimento das regras de compilação de dívida na ótica de *Maastricht*, numa base consolidada. Para 2017, o limite previsto é de 9350 M€, valor superior ao limite estabelecido pelo OE/2016 para o ano em curso (8910 M€), apesar da previsão de menores necessidades líquidas de financiamento. Tal é resultado do OE/2016 não contemplar a possível recapitalização da CGD. Nesse sentido, caso a recapitalização da CGD atinja valores tais que o endividamento líquido global direto supere 8910 M€, torna-se necessário um orçamento retificativo para que a recapitalização possa ser efetuada ainda em 2016. Por último de referir que o limite para o endividamento líquido global direto de 2017 também não contempla qualquer tipo de recapitalização da CGD em 2017, o mesmo sucedendo ao nível do Mapa da Lei que acompanham a Proposta de Lei do OE/2017.

85 O OE/2017 permite que o Governo realize operações de endividamento em mais de 41,5 mil M€. Relativamente às condições de financiamento para o ano de 2017, o Governo pode contrair empréstimos amortizáveis e realizar outras operações de endividamento, desde que o valor não exceda a soma: (i) do endividamento líquido global direto (9350 M€); (ii) do montante das amortizações da dívida pública realizadas durante o ano excluindo FMI (32,1 mil M€), e (iii) outras operações que envolvam redução de dívida pública (nomeadamente reembolso antecipado do empréstimos do FMI e recompras de OT). Nesse sentido o OE/2017 permite que o Governo realize operações de endividamento em mais de 41,5 mil M€. Por outro lado, o prazo dos empréstimos não pode exceder os 50 anos e a exposição cambial, i.e. o risco cambial não coberto, não pode ultrapassar 15% do total da dívida pública direta do Estado.²⁷ Por último, o endividamento das empresas públicas (excetuando a de transportes públicos nos termos definidos no OE/2017) não pode exceder 3%.

V.1.1 Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de *Maastricht*

86 Segundo o Ministério das Finanças, o nível de dívida pública no final de 2016 será significativamente superior à previsão inscrita na 2.ª notificação do Procedimento de Défices Excessivos. De acordo com o OE/2017, a dívida pública situar-se-á em 129,7% do PIB no final de 2016 (Tabela 29), o que representa um acréscimo de 5,3 p.p. do PIB face ao previsto na 2.ª

²⁶ A autorização deste limite encontra-se prevista no n.º 1 do artigo 102.º da proposta de lei do OE/2017.

²⁷ Adicionalmente, deve notar-se que, de acordo com o disposto no artigo 106.º da proposta de lei do OE/2017, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria e maior flexibilidade de gestão da emissão de dívida pública fundada, o Governo pode emitir dívida flutuante, sujeitando-se o montante acumulado de emissões vivas em cada momento ao limite máximo de 20 mil M€. Adicionalmente, segundo o artigo 108.º n.º4, poderá emitir de forma a fomentar a liquidez em mercado secundário e ou intervir em operações de derivados financeiros, impostas pela eficiente gestão ativa da dívida pública direta do Estado, em mil M€.

notificação do Procedimento de Défices Excessivos (124,8% do PIB) apresentada em outubro de 2016. Para esta revisão, não só contribui o ajustamento défice-dívida, mas ainda o menor contributo positivo do saldo primário (de -2,2 p.p. para -1,9 p.p. do PIB), bem como do efeito PIB (-4,8 p.p. para -4,0 p.p. do PIB), apesar da menor despesa com juros prevista para 2016 (revisão em baixa de 4,4 p.p. para 4,3 p.p. do PIB).²⁸ Adicionalmente, a dívida pública em percentagem do PIB é superior à inscrita no OE/2016 (127,7%). Para esta revisão, também só contribui a revisão em alta da dívida pública de 2015 (de 128,8% para 129,0% do PIB).

Tabela 29 – Decomposição da variação da dívida pública
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

| | OE/2017 | | OE/2016 | | PDE 2.ª notif. |
|----------------------------------|---------|-------|---------|-------|----------------|
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2016 |
| Dívida Pública (% do PIB) | 129,0 | 129,7 | 128,8 | 127,7 | 124,8 |
| variação em p.p. do PIB | -1,6 | 0,7 | -1,4 | -1,1 | -4,2 |
| efeito do saldo primário | -0,2 | -1,9 | -0,4 | -2,3 | -2,2 |
| efeito dinâmico | -0,1 | 0,3 | 0,4 | -0,2 | -0,4 |
| efeito taxa de juro | 4,6 | 4,3 | 4,7 | 4,6 | 4,4 |
| efeito PIB | -4,7 | -4,0 | -4,3 | -4,8 | -4,8 |
| ajustamento défice-dívida | -1,3 | 2,3 | -1,4 | 1,5 | -1,6 |

Fonte: Ministério das Finanças.

87 A confirmar-se a previsão implícita no OE/2017, assistir-se-á a um aumento da dívida pública em percentagem do PIB em 2016 e a uma diminuição em 2017. De acordo com o OE/2017, a dívida pública no final de 2016 será de 129,7% do PIB, o que representa um acréscimo de 0,7 p.p. face a 2015. Este aumento resulta do ajustamento défice-dívida (2,3 p.p. do PIB) e do efeito taxa de juro (4,3 p.p. do PIB), apesar do crescimento do PIB nominal (contributo de -4,0 p.p. do PIB) e do contributo positivo do saldo primário (-1,9 p.p. do PIB). Adicionalmente prevê uma redução em 2017 fixando-se em 128,3% do PIB, um decréscimo de 1,4 p.p. do PIB face a 2016. Tal é resultado da previsão de uma evolução positiva para o saldo primário e do efeito crescimento do produto nominal resultando em contributos para a redução da dívida pública de -2,8 p.p. e de -3,8 p.p. do PIB, respetivamente (Tabela 29, Tabela 30 e Gráfico 37). Em sentido contrário, verifica-se uma despesa com juros no montante de 4,3% do PIB, o que, só por si, contribui para o aumento da dívida pública. O designado “ajustamento défice-dívida” também concorre para o aumento do *stock* de dívida pública com um contributo 0,8 p.p.. Este resultará possivelmente da aquisição líquida de ativos financeiros ou passivos não incluídos na dívida. Em termos nominais, a dívida pública na ótica de *Maastricht* deverá fixar-se em 244,9 mil M€ no final de 2017, o que compara com 240,3 mil M€ em 2016. Adicionalmente está previsto um nível de depósitos da administração central de 12,6 mil M€ no final de 2017, valor similar ao projetado para 2016. Com base nos dados de agosto (243,3 mil M€), é possível verificar que o nível de dívida pública já ultrapassou o objetivo

²⁸ Por outro lado, a revisão em alta também é justificada pela possível recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (1,4% do PIB), o não reembolso antecipado do empréstimo do FMI (2,1% do PIB) e o adiamento do reembolso do empréstimo efetuado ao Fundo de Resolução (2,1%) para capitalização do Novo Banco, não sendo compensado por uma redução dos depósitos da administração central.

para 2016 em 3,0 mil M€. No entanto os depósitos da administração central atingiam 19,7 mil M€, valor também ele superior ao projetado para o final do ano, pelo que será de prever um stock de dívida até dezembro de 2016.

Tabela 30 – Decomposição da variação da dívida pública

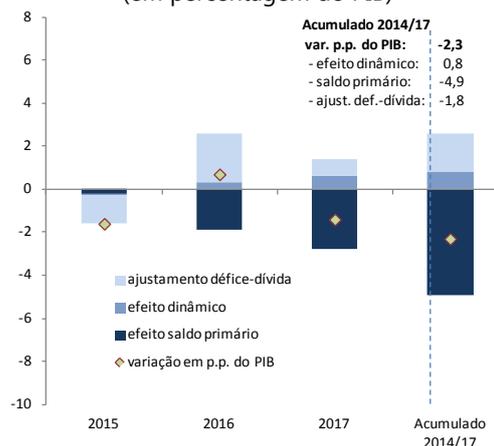
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

| | 2015 | 2016 | 2017 | Acumulado 2014/17 |
|----------------------------------|-------|-------|-------|----------------------|
| Dívida Pública (% do PIB) | 129,0 | 129,7 | 128,3 | |
| variação em p.p. do PIB | -1,6 | 0,7 | -1,4 | -2,3 |
| efeito do saldo primário | -0,2 | -1,9 | -2,8 | -4,9 |
| efeito dinâmico | -0,1 | 0,3 | 0,6 | 0,8 |
| efeito taxa de juro | 4,6 | 4,3 | 4,3 | 13,2 |
| efeito PIB | -4,7 | -4,0 | -3,8 | -12,5 |
| ajustamento défice-dívida | -1,3 | 2,3 | 0,8 | 1,8 |

Fonte: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

Gráfico 37 – Decomposição da variação da dívida pública

(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

88 As projeções efetuadas pelo Ministério das Finanças para a dívida pública em 2016 e 2017 apresentam valores superiores às efetuadas pelas autoridades internacionais. Como referido nos parágrafos anteriores, a dívida pública, segundo o Ministério das Finanças, deverá ascender a 129,7% e 128,3% do PIB no final de 2016 e 2017, respetivamente. Nesse sentido, estas projeções apresentam um valor superior às previsões do Fundo Monetário Internacional (128,5% e 128,2% do PIB para 2016 e 2017, respetivamente), da Comissão Europeia (126% e 124,5% do PIB para 2016 e 2017, respetivamente) e da OCDE (128,3% e 128,3% do PIB para 2016 e 2017, respetivamente) (Tabela 31).

Tabela 31 – Projeções para a dívida pública de 2016 e de 2017

(no final do ano, em percentagem do PIB)

| Entidade | 2016 | 2017 |
|-------------------------|-------|-------|
| Ministério das Finanças | 129,7 | 128,3 |
| Comissão Europeia | 126,0 | 124,5 |
| FMI | 128,5 | 128,2 |
| OCDE | 128,3 | 128,3 |

Fontes: Comissão Europeia e FMI (4.ª monitorização pós-programa de ajustamento em Portugal), OCDE (*Portugal - Economic forecast summary (June 2016)*) e Ministério das Finanças (OE/2017).

89 O OE/2017 revê em baixa a despesa com juros em 2016, projetando um aumento da despesa com juros em termos nominais ao longo de 2017. Segundo o OE/2017, a despesa com juros em 2016 fixar-se-á em 4,3% do PIB, uma revisão em baixa de 0,3 p.p. do PIB face ao previsto anteriormente em resultado da redução do custo de financiamento devido, em parte, quer ao programa de aquisição de ativos, quer à gestão da dívida direta do Estado por parte do IGCP. Para 2017, projeta-se uma despesa com juros de 4,3% do PIB, valor similar ao previsto para 2016 em percentagem do PIB. Nesse sentido, os juros da dívida pública passam de 8,0 mil M€ em 2016 para 8,3 mil M€ em 2017. Refira-se que a taxa de juro implícita do *stock* da dívida pública permanece praticamente inalterada em 3,5% (Tabela 32).

Tabela 32 – Evolução da dívida pública na ótica de Maastricht
(em milhares de milhões de euros e percentagem do PIB)

| | 2015 | 2016 | 2017 | var 2015/16 | var 2016/17 |
|--|-------|-------|-------|-------------|-------------|
| Dívida Pública (em % do PIB) | 129,0 | 129,7 | 128,3 | 0,7 | -1,4 |
| Dívida Pública (em mil M€) | 231,6 | 240,3 | 244,9 | 8,7 | 4,5 |
| Depósitos da AC (em mil M€) | 13,3 | 12,6 | 12,6 | -0,6 | -0,1 |
| Despesas com Juros (em % do PIB) | 4,6 | 4,3 | 4,3 | -0,3 | 0,0 |
| Despesas com Juros (em mil M€) | 8,3 | 8,0 | 8,3 | -0,2 | 0,3 |
| Taxa de juro implícita na dívida (em %) | 3,7 | 3,5 | 3,5 | -0,2 | 0,0 |

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

90 A evolução da dívida pública em 2017 tem associado um conjunto de riscos, nomeadamente a evolução do setor bancário, o comportamento do setor empresarial do Estado, bem como a atuação do Banco Central Europeu. A evolução da dívida pública portuguesa depende de diversos fatores, dos quais se destaca o grau de consolidação orçamental, o crescimento económico e o peso de juros. Relativamente a este último, segundo o Ministério das Finanças, um aumento 1 p.p. na taxa de juro, ao longo da curva de rendimentos, traduzir-se-á num acréscimo de despesa de 427 M€ em contas públicas e de 584 M€ em contas nacionais (0,2% e 0,3% do PIB, respetivamente), sendo o comportamento do custo de financiamento da República dependente: (i) do comportamento do Banco Central Europeu, sendo que a reversão ou redução da política de aquisição de ativos poderá resultar num aumento do custo de financiamento da República; e (ii) da evolução da notação de risco (*rating*) por parte das empresas de notação de risco *DBRS*, *Moody's*, *Fitch* e *Standard & Poor's*, sendo que atualmente somente a *DBRS* classifica a República em nível de "investimento", notação de risco que permite a Portugal o acesso ao programa do BCE. No dia 21 de outubro, a *DBRS* manteve-se o *rating* de Portugal em *BBB (low)* com perspetiva estável (nível de "investimento"). Por outro lado, a situação do setor bancário português, nomeadamente a incerteza quanto ao processo de recapitalização da *CGD*, quanto à venda do Novo Banco e o elevado nível de ativos e créditos em incumprimento, é um fator de

pressão sobre o mercado de dívida da República.^{29, 30, 31, 32} Quanto ao setor empresarial do Estado, designadamente no caso de Entidades Públicas classificadas dentro do perímetro das AP, a evolução da situação financeira destas empresas tem impactos diretos via dívida pública pois estão impedidas de aceder diretamente aos mercados sendo as suas necessidades de financiamento satisfeitas pelo OE/2017. Por seu turno, a deterioração do saldo das Entidades Públicas Não Reclassificadas poderá ter um impacto indireto sobre o saldo orçamental das administrações públicas, nomeadamente através de uma redução de dividendos.

91 Tendo em consideração os Projetos de Planos Orçamentais, a maioria dos Estados-Membros da área do euro deverão apresentar uma diminuição de dívida em 2017.³³ Neste âmbito, segundo os planos orçamentais dos diversos países da área do euro, Portugal deverá registar uma redução da dívida pública em 1,4 p.p. do PIB em 2017, um decréscimo inferior ao de países como Chipre (-3,0 p.p.), Alemanha e Áustria (-2,3 p.p.), Eslovénia (-2,0 p.p.) e Irlanda (-1,7 p.p.). Em sentido contrário, salientam-se os aumentos da dívida pública de Lituânia (2,0 p.p.), atingindo uma dívida pública de 42,9% do PIB no final de 2017, Finlândia (1,4 p.p.), atingindo um nível de dívida pública de 66,7% do PIB em 2017 e Estónia (0,7 p.p.) fixando a dívida em 10,3% do PIB em 2017 (Gráfico 38 e Gráfico 39). Por outro lado, a confirmar-se a projeção oficial, Portugal deverá registar, no final de 2017, o terceiro maior nível de dívida pública entre os países da área do euro, apenas superado pela Grécia (178,8%) e Itália (132,6%). Por fim, salienta-se que os governos de Irlanda e Espanha projetam uma dívida pública no final de 2017 de 74,3% e de 99,7%, respetivamente.

²⁹ De salientar que não se encontra contemplada no OE/2017, por prudência, a venda do Novo Banco pelo que a sua formalização permitirá reduzir as necessidades de financiamento para 2017.

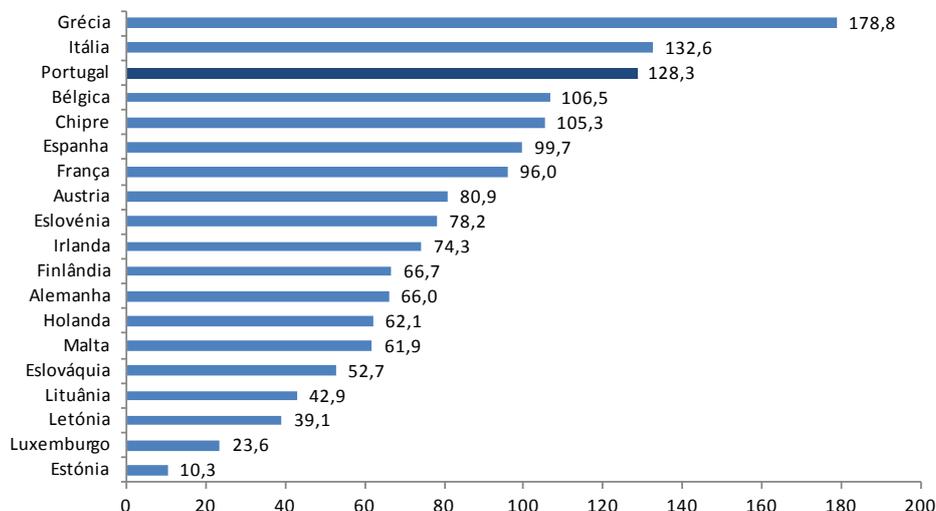
³⁰ Ainda no setor bancário, foi concedida em 2016 pelo Estado, uma contragarantia à garantia do Fundo de Resolução bancário à dívida de 746 M€ emitida pela Oitante, no âmbito da resolução do BANIF. Nesse sentido caso a Oitante não consiga fazer face à dívida de 746 M€ perante o Santander Totta, a contragarantia pode vir a ser ativada. Adicionalmente, é esperada a decisão judicial final quanto ao conflito entre o Estado português e o Santander Totta no caso dos “swaps” das entidades públicas, processo que se iniciou em 2013. Por último, existe incerteza quanto ao montante necessário para compensar os subscritores de dívida emitida pelo GES vendida nos balcões do antigo BES.

³¹ A nível internacional, a possibilidade de resolução ou resgate do Deutsche Bank, considerado pelo FMI como o maior risco sistémico para a economia global, poderá levar à ativação da linha de crédito de 852 M€, por parte do Fundo de Resolução Europeu, com impacto direto no nível de dívida pública.

³² Encontra-se previsto, segundo declarações públicas recentes, que até ao final do ano já se conheça os pormenores em relação ao mecanismo que permitirá aos bancos aliviar o crédito em incumprimento.

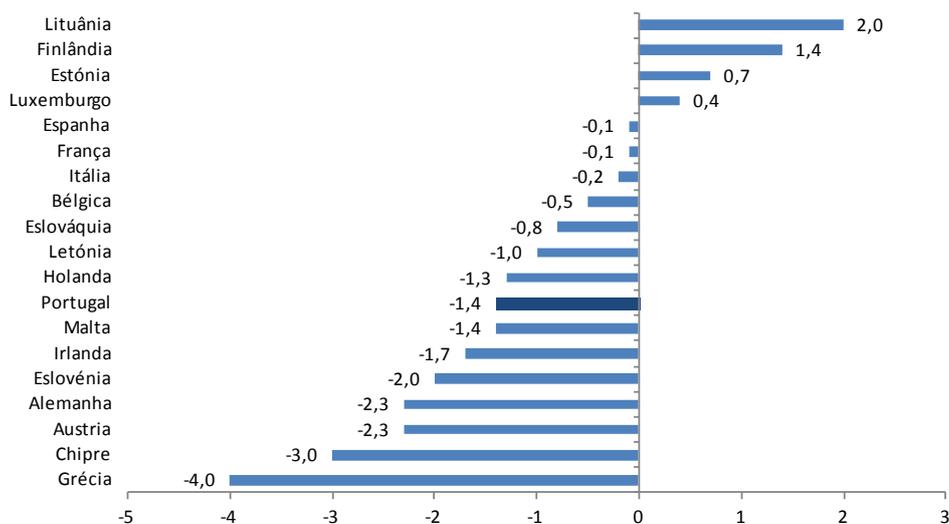
³³ O regulamento da União Europeia n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, que estabelece disposições comuns para o acompanhamento e a avaliação dos projetos de planos orçamentais e para a correção do défice excessivo dos Estados-Membros da área do euro, determina que estes apresentem anualmente à Comissão e ao Eurogrupo, um Projeto de Plano Orçamental para o ano seguinte.

Gráfico 38 – Projeção da dívida pública em 2017
(em percentagem. do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Esboços do OE/2017).

Gráfico 39 – Evolução da dívida pública de 2016 para 2017
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Esboços do OE/2017) e cálculos da UTAO.

VI Anexos

VI.1 Comparação dos Mapas da Lei: OE/2016 – PPL OE/2017

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Varição Anual |
|---------------------------|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | | | |
| 01.00.00 | IMPOSTOS DIRETOS | 17 913 259 949 | 18 183 241 582 | 269 981 633 |
| 01.01.00 | SOBRE O RENDIMENTO: | 17 585 359 949 | 17 705 723 724 | 120 363 775 |
| 01.01.01 | IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS) | 12 392 729 180 | 12 430 653 460 | 37 924 280 |
| 01.01.02 | IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC) | 5 192 630 769 | 5 275 070 264 | 82 439 495 |
| 01.02.00 | OUTROS: | 327 900 000 | 477 517 858 | 149 617 858 |
| 01.02.01 | IMPOSTO S/SUCESSÕES E DOAÇÕES | - | 12 611 | 12 611 |
| 01.02.06 | IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS | 4 503 985 | 6 700 000 | 2 196 015 |
| 01.02.99 | IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS | 323 396 015 | 470 805 247 | 147 409 232 |
| 02.00.00 | IMPOSTOS INDIRETOS: | 23 040 528 095 | 23 233 583 830 | 193 055 735 |
| 02.01.00 | SOBRE O CONSUMO: | 21 302 618 320 | 21 379 769 107 | 77 150 787 |
| 02.01.01 | IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP) | 3 434 200 000 | 3 418 942 863 | -15 257 137 |
| 02.01.02 | IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 15 312 318 320 | 15 286 593 158 | -25 725 162 |
| 02.01.03 | IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV) | 660 600 000 | 692 266 173 | 31 666 173 |
| 02.01.04 | IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO | 1 514 300 000 | 1 503 741 102 | -10 558 898 |
| 02.01.05 | IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA) | 187 000 000 | 280 497 644 | 93 497 644 |
| 02.01.99 | IMPOSTOS DIVERSOS S/ CONSUMO | 194 200 000 | 197 728 167 | 3 528 167 |
| 02.02.00 | OUTROS: | 1 737 909 775 | 1 853 814 723 | 115 904 948 |
| 02.02.01 | LOTARIAS | 9 366 045 | 13 288 929 | 3 922 884 |
| 02.02.02 | IMPOSTO DE SELO | 1 375 700 000 | 1 489 488 190 | 113 788 190 |
| 02.02.03 | IMPOSTO DO JOGO | 19 925 000 | 21 286 540 | 1 361 540 |
| 02.02.04 | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO | 311 200 000 | 300 717 397 | -10 482 603 |
| 02.02.05 | RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS | 19 945 615 | 18 273 614 | -1 672 001 |
| 02.02.99 | IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS | 1 773 115 | 10 760 053 | 8 986 938 |
| 03.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE: | 665 122 582 | 63 142 000 | -601 980 582 |
| 03.03.00 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE: | 665 122 582 | 63 142 000 | -601 980 582 |
| 03.03.02 | COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE | 602 190 582 | 1 200 000 | -600 990 582 |
| 03.03.99 | OUTROS | 62 932 000 | 61 942 000 | -990 000 |
| 04.00.00 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 881 855 385 | 958 948 065 | 77 092 680,00 |
| 04.01.00 | TAXAS: | 485 057 522 | 554 258 721 | 69 201 199 |
| 04.01.01 | TAXAS DE JUSTIÇA | 49 466 025 | 57 169 365 | 7 703 340 |
| 04.01.02 | TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO | 96 000 | 834 793 | 738 793 |
| 04.01.03 | TAXAS DE REGISTO PREDIAL | 52 146 000 | 108 492 178 | 56 346 178 |
| 04.01.04 | TAXAS DE REGISTO CIVIL | 76 673 600 | 62 394 796 | -14 278 804 |
| 04.01.05 | TAXAS DE REGISTO COMERCIAL | 54 310 500 | 64 699 705 | 10 389 205 |
| 04.01.06 | TAXAS FLORESTAIS | 0 | 0 | 0 |
| 04.01.07 | TAXAS VINÍCOLAS | 20 000 | 10 000 | -10 000 |
| 04.01.08 | TAXAS MODERADORAS | 417 715 | 624 000 | 206 285 |
| 04.01.09 | TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS | 1 331 714 | 882 745 | -448 969 |
| 04.01.10 | TAXAS S/ ENERGIA | 13 484 589 | 15 397 298 | 1 912 709 |
| 04.01.11 | TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS | 1 555 000 | 1 555 000 | 0 |
| 04.01.12 | TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO | 84 500 | 246 990 | 162 490 |
| 04.01.13 | TAXAS DE PORTOS | 0 | 0 | 0 |
| 04.01.15 | TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE | 0 | 0 | 0 |
| 04.01.16 | TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS | 3 328 | 3 328 | 0 |
| 04.01.17 | TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS | 6 618 880 | 7 394 104 | 775 224 |
| 04.01.19 | ADICIONAIS | 0 | 0 | 0 |
| 04.01.20 | EMOLUMENTOS CONSULARES | 5 651 380 | 5 219 685 | -431 695 |
| 04.01.21 | PORTAGENS | 0 | 0 | 0 |
| 04.01.22 | PROPINAS | 2 725 686 | 3 646 000 | 920 314 |
| 04.01.99 | TAXAS DIVERSAS | 220 472 605 | 225 688 734 | 5 216 129 |
| 04.02.00 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 396 797 863 | 404 689 344 | 7 891 481 |
| 04.02.01 | JUROS DE MORA | 89 501 535 | 77 206 730 | -12 294 805 |
| 04.02.02 | JUROS COMPENSATÓRIOS | 30 231 230 | 27 166 182 | -3 065 048 |
| 04.02.03 | MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO | 79 668 328 | 83 180 869 | 3 512 541 |
| 04.02.04 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES | 192 772 988 | 213 755 512 | 20 982 524 |
| 04.02.99 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 4 623 782 | 3 380 051 | -1 243 731 |

| | | | | |
|-----------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| 05.00.00 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | 669 430 736 | 697 686 342 | 28 255 606 |
| 05.01.00 | JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: | 17 080 | 19 548 | 2 468 |
| 05.01.01 | PÚBLICAS | 17 080 | 15 548 | -1 532 |
| 05.01.02 | PRIVADAS | 0 | 4 000 | 4 000 |
| 05.02.00 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 157 231 018 | 36 703 104 | -120 527 914 |
| 05.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 157 231 018 | 36 703 104 | -120 527 914 |
| 05.03.00 | JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: | 255 933 404 | 192 431 648 | -63 501 756 |
| 05.03.01 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO | 248 | 7 050 848 | 7 050 600 |
| 05.03.02 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA | 183 494 259 | 121 188 598 | -62 305 661 |
| 05.03.03 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 52 473 697 | 51 492 202 | -981 495 |
| 05.03.04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE | 18 896 191 | 11 400 000 | -7 496 191 |
| 05.03.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS | 1 069 009 | 1 300 000 | 230 991 |
| 05.04.00 | JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 0 | 0 | 0 |
| 05.04.01 | JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 0 | 0 | 0 |
| 05.05.00 | JUROS - FAMÍLIAS | 15 000 | 12 000 | -3 000 |
| 05.05.01 | JUROS - FAMÍLIAS | 15 000 | 12 000 | -3 000 |
| 05.06.00 | JUROS - RESTO DO MUNDO: | 9 908 836 | 9 309 959 | -598 877 |
| 05.06.03 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 9 908 836 | 9 309 959 | -598 877 |
| 05.07.00 | DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 4 651 319 | 5 813 879 | 1 162 560 |
| 05.07.01 | DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS | 4 651 319 | 5 813 879 | 1 162 560 |
| 05.08.00 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS | 240 000 000 | 450 000 000 | 210 000 000 |
| 05.08.01 | DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS | 240 000 000 | 450 000 000 | 210 000 000 |
| 05.09.00 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 0 | 0 | 0 |
| 05.09.01 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS | 0 | 0 | 0 |
| 05.10.00 | RENDAS: | 1 674 079 | 3 396 204 | 1 722 125 |
| 05.10.01 | TERRENOS | 1 664 844 | 3 389 204 | 1 724 360 |
| 05.10.03 | HABITAÇÕES | 735 | 1 000 | 265 |
| 05.10.04 | EDIFÍCIOS | 0 | 0 | 0 |
| 05.10.05 | BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO | 0 | 0 | 0 |
| 05.10.99 | OUTROS | 8 500 | 6 000 | -2 500 |
| 06.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 722 246 473 | 875 758 392 | 153 511 919 |
| 06.01.00 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: | 1 533 750 | 1 521 858 | -11 892 |
| 06.01.01 | PÚBLICAS | 3 000 | 68 000 | 65 000 |
| 06.01.02 | PRIVADAS | 1 530 750 | 1 453 858 | -76 892 |
| 06.02.00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS: | 155 000 | 109 000 | -46 000 |
| 06.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 155 000 | 104 000 | -51 000 |
| 06.02.02 | COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES | 0 | 5 000 | 5 000 |
| 06.03.00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: | 460 366 089 | 496 652 623 | 36 286 534 |
| 06.03.01 | ESTADO | 82 090 968 | 104 498 518 | 22 407 550 |
| | ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 0 | 0 | 0 |
| 06.03.07 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 376 656 912 | 390 209 632 | 13 552 720 |
| 06.03.10 | SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 1 618 209 | 1 944 473 | 326 264 |
| 06.04.00 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: | 100 000 | 0 | -100 000 |
| 06.04.01 | REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | 100 000 | 0 | -100 000 |
| 06.05.00 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL: | 30 665 000 | 34 827 642 | 4 162 642 |
| 06.05.01 | CONTINENTE | 30 665 000 | 34 827 642 | 4 162 642 |
| 06.06.00 | SEGURANÇA SOCIAL: | 124 201 627 | 200 752 889 | 76 551 262 |
| 06.06.03 | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS | 11 603 913 | 88 973 756 | 77 369 843 |
| 06.06.04 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 112 597 714 | 111 779 133 | -818 581 |
| 06.07.00 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS: | 1 173 000 | 727 752 | -445 248 |
| 06.07.01 | INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS | 1 173 000 | 727 752 | -445 248 |
| 06.08.00 | FAMÍLIAS: | 6 798 630 | 6 979 723 | 181 093 |
| 06.08.01 | FAMÍLIAS | 6 798 630 | 6 979 723 | 181 093 |
| 06.09.00 | RESTO DO MUNDO: | 97 253 377 | 134 186 905 | 36 933 528 |
| 06.09.01 | UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES | 85 726 068 | 110 032 552 | 24 306 484 |
| 06.09.03 | UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF. | 0 | 0 | 0 |
| 06.09.04 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | 2 027 309 | 2 671 353 | 644 044 |
| 06.09.05 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 9 500 000 | 21 483 000 | 11 983 000 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 07.00.00 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | 469 520 896 | 1 138 326 283 | 668 805 387 |
| 07.01.00 | VENDA DE BENS: | 70 855 159 | 103 436 146 | 32 580 987 |
| 07.01.01 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 3 500 | 0 | -3 500 |
| 07.01.02 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 505 116 | 253 930 | -251 186 |
| 07.01.03 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | 11 083 005 | 12 001 624 | 918 619 |
| 07.01.04 | FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS | 640 931 | 941 403 | 300 472 |
| 07.01.05 | BENS INUTILIZADOS | 127 937 | 92 100 | -35 837 |
| 07.01.06 | PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS | 3 367 654 | 2 747 200 | -620 454 |
| 07.01.07 | PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | 29 777 950 | 50 948 934 | 21 170 984 |
| 07.01.08 | MERCADORIAS | 5 702 000 | 5 564 500 | -137 500 |
| 07.01.09 | MATÉRIAS DE CONSUMO | 332 | 76 200 | 75 868 |
| 07.01.10 | DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS | 47 385 | 62 340 | 14 955 |
| 07.01.11 | PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS | 448 382 | 270 892 | -177 490 |
| 07.01.99 | OUTROS | 19 150 967 | 30 477 023 | 11 326 056 |
| 07.02.00 | SERVIÇOS: | 387 831 429 | 1 019 527 711 | 631 696 282 |
| 07.02.01 | ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS | 2 469 426 | 2 901 774 | 432 348 |
| 07.02.02 | ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA | 2 420 567 | 2 689 174 | 268 607 |
| 07.02.03 | VISTORIAS E ENSAIOS | 4 918 854 | 5 218 034 | 299 180 |
| 07.02.04 | SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS | 5 297 728 | 5 185 395 | -112 333 |
| 07.02.05 | ATIVIDADES DE SAÚDE | 85 153 937 | 688 152 399 | 602 998 462 |
| 07.02.06 | REPARAÇÕES | 97 234 | 86 400 | -10 834 |
| 07.02.07 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 36 148 263 | 32 452 730 | -3 695 533 |
| 07.02.08 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO | 2 709 451 | 3 131 348 | 421 897 |
| 07.02.99 | OUTROS | 248 615 969 | 279 710 457 | 31 094 488 |
| 07.03.00 | RENDAS: | 10 834 308 | 15 362 426 | 4 528 118 |
| 07.03.01 | HABITAÇÕES | 547 864 | 620 630 | 72 766 |
| 07.03.02 | EDIFÍCIOS | 10 232 784 | 14 726 786 | 4 494 002 |
| 07.03.99 | OUTRAS | 53 660 | 15 010 | -38 650 |
| 08.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | 448 269 362 | 376 943 430 | -71 325 932 |
| 08.01.00 | OUTRAS: | 99 724 967 | 79 963 848 | -19 761 119 |
| 08.01.01 | PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CÂMBIO | 63 000 000 | 53 158 299 | -9 841 701 |
| 08.01.03 | LUCROS DE AMOEDAÇÃO | 5 100 000 | 4 382 110 | -717 890 |
| 08.01.99 | OUTRAS | 31 624 967 | 22 423 439 | -9 201 528 |
| 08.02.00 | SUBSÍDIOS | 348 544 395 | 296 979 582 | -51 564 813 |
| 08.02.09 | SEGURANÇA SOCIAL: | 348 544 395 | 296 979 582 | -51 564 813 |
| | TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 44 810 233 478 | 45 527 629 924 | 717 396 446 |

| RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
|---------------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 09.00.00 | VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: | 108 220 095 | 74 267 137 | -33 952 958 |
| 09.01.00 | TERRENOS: | 3 875 466 | 1 454 036 | -2 421 430 |
| 09.01.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 2 932 759 | 408 759 | -2 524 000 |
| 09.01.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 0 | 0 | 0 |
| 09.01.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 942 707 | 1 045 277 | 102 570 |
| 09.01.10 | FAMÍLIAS | 0 | 0 | 0 |
| 09.02.00 | HABITAÇÕES: | 852 890 | 1 831 568 | 978 678 |
| 09.02.10 | FAMÍLIAS | 852 890 | 1 831 568 | 978 678 |
| 09.03.00 | EDIFÍCIOS: | 22 369 281 | 24 866 575 | 2 497 294 |
| 09.03.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 21 358 934 | 22 622 050 | 1 263 116 |
| 09.03.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 383 665 | 2 207 843 | 1 824 178 |
| 09.03.09 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 607 025 | 17 025 | -590 000 |
| 09.03.10 | FAMÍLIAS | 19 657 | 19 657 | 0 |
| 09.04.00 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO: | 81 122 458 | 46 114 958 | -35 007 500 |
| 09.04.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 5 000 | 500 | -4 500 |
| 09.04.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 57 037 458 | 33 564 458 | -23 473 000 |
| 09.04.10 | FAMÍLIAS | 0 | 0 | 0 |
| 09.04.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | 24 080 000 | 12 550 000 | -11 530 000 |
| 10.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: | 661 207 833 | 1 084 746 617 | 423 538 784 |
| 10.01.00 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: | 40 000 | 416 385 | 376 385 |
| 10.01.01 | PÚBLICAS | 0 | 0 | 0 |
| 10.01.02 | PRIVADAS | 40 000 | 416 385 | 376 385 |
| 10.03.00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: | 638 796 863 | 1 044 901 412 | 406 104 549 |
| 10.03.01 | ESTADO | 22 037 681 | 20 861 758 | -1 175 923 |
| 10.03.08 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 615 195 493 | 1 020 369 577 | 405 174 084 |
| 10.03.09 | SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 1 563 689 | 3 670 077 | 2 106 388 |
| 10.04.00 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: | 0 | 70 000 | 70 000 |
| 10.04.01 | REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | 0 | 70 000 | 70 000 |
| 10.05.00 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL: | 1 273 751 | 1 831 041 | 557 290 |
| 10.05.01 | CONTINENTE | 1 273 751 | 1 831 041 | 557 290 |
| 10.06.00 | SEGURANÇA SOCIAL: | 0 | 0 | 0 |
| 10.06.03 | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS | 0 | 0 | 0 |
| 10.08.00 | FAMÍLIAS: | 0 | 0 | 0 |
| 10.08.01 | FAMÍLIAS | 0 | 0 | 0 |
| 10.09.00 | RESTO DO MUNDO: | 21 097 219 | 37 527 779 | 16 430 560 |
| 10.09.01 | UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES | 20 379 987 | 36 717 087 | 16 337 100 |
| 10.09.03 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | 717 232 | 810 692 | 93 460 |
| 10.09.04 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 0 | 0 | 0 |
| 11.00.00 | ATIVOS FINANCEIROS: | 788 457 666 | 1 222 179 954 | 433 722 288 |
| 11.03.00 | TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 0 | 0 | 0 |
| 11.03.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 0 | 0 | 0 |
| 11.05.00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO: | 0 | 0 | 0 |
| 11.05.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 0 | 0 | 0 |
| 11.06.00 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 769 811 756 | 753 501 761 | -16 309 995 |
| 11.06.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 350 710 | 252 242 | -98 468 |
| 11.06.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 583 469 887 | 568 700 894 | -14 768 993 |
| 11.06.05 | ADM. PÚBLICA - ADM. REGIONAL | 94 120 245 | 96 757 823 | 2 637 578 |
| 11.06.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 82 646 595 | 79 148 309 | -3 498 286 |
| 11.06.07 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS | 5 785 948 | 5 785 948 | 0 |
| 11.06.10 | FAMÍLIAS | 200 000 | 120 000 | -80 000 |
| 11.06.12 | RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 3 238 371 | 2 736 545 | -501 826 |
| 11.07.00 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS: | 18 645 910 | 468 678 193 | 450 032 283 |
| 11.07.01 | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS | 18 645 910 | 468 678 193 | 450 032 283 |
| 11.08.00 | AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES: | 0 | 0 | 0 |
| 11.08.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 0 | 0 | 0 |
| 11.10.00 | ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS: | 0 | 0 | 0 |
| 11.10.01 | ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS | 0 | 0 | 0 |
| 11.11.00 | OUTROS ATIVOS FINANCEIROS: | 0 | 0 | 0 |
| 11.11.08 | ADM. PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL | 0 | 0 | 0 |
| 12.00.00 | PASSIVOS FINANCEIROS: | 87 179 559 455 | 92 910 591 771 | 5 731 032 316 |
| 12.02.00 | TÍTULOS A CURTO PRAZO: | 55 794 918 051 | 35 328 965 319 | -20 465 952 732 |
| 12.02.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 1 743 591 189 | 1 837 086 501 | 93 495 312 |
| 12.02.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 22 666 685 458 | 33 067 557 022 | 10 400 871 564 |
| 12.02.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 31 384 641 404 | 424 321 796 | -30 960 319 608 |
| 12.02.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | 0 | 0 | 0 |
| 12.02.12 | RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 0 | 0 | 0 |
| 12.03.00 | TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 29 641 050 215 | 42 671 489 528 | 13 030 439 313 |
| 12.03.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 871 795 595 | 0 | -871 795 595 |
| 12.03.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 23 538 481 052 | 35 823 186 774 | 12 284 705 722 |
| 12.03.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 871 795 595 | 418 500 000 | -453 295 595 |
| 12.03.10 | FAMÍLIAS | 3 487 182 378 | 6 429 802 754 | 2 942 620 376 |
| 12.03.12 | RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 871 795 595 | 0 | -871 795 595 |
| 12.05.00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO: | 1 743 591 189 | 14 696 692 010 | 12 953 100 821 |
| 12.05.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 1 743 591 189 | 14 696 692 010 | 12 953 100 821 |
| 12.05.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 0 | 0 | 0 |
| 12.06.00 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 0 | 0 | 0 |
| 12.06.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | 0 | 0 | 0 |
| 12.06.12 | RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 0 | 0 | 0 |
| 12.07.00 | OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS: | 0 | 213 444 914 | 213 444 914 |
| 12.07.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 0 | 213 444 914 | 213 444 914 |
| 13.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 60 146 004 | 22 551 922 | -37 594 082 |
| 13.01.00 | OUTRAS: | 60 146 004 | 22 551 922 | -37 594 082 |
| 13.01.01 | INDEMNIZAÇÕES | 240 000 | 130 000 | -110 000 |
| 13.01.99 | OUTRAS | 59 906 004 | 22 421 922 | -37 484 082 |

| | | | | |
|-----------------|--|------------------------|------------------------|----------------------|
| | TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 88 797 591 053 | 95 314 337 401 | 6 516 746 348 |
| 14.00.00 | RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS | 153 194 436 | 161 694 436 | 8 500 000 |
| 14.01.00 | RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS: | 153 194 436 | 161 694 436 | 8 500 000 |
| 14.01.01 | DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO | 153 000 000 | 161 500 000 | 8 500 000 |
| 14.01.03 | QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE | 194 436 | 194 436 | 0 |
| 15.00.00 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: | 159 348 077 | 28 410 153 | -130 937 924 |
| 15.01.00 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: | 159 348 077 | 28 410 153 | -130 937 924 |
| 15.01.01 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 159 348 077 | 28 410 153 | -130 937 924 |
| 16.00.00 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 0 | 0 | 0 |
| 16.01.00 | SALDO ORÇAMENTAL | 0 | 0 | 0 |
| 16.01.01 | NA POSSE DO SERVIÇO | 0 | 0 | 0 |
| 16.01.04 | NA POSSE DO TESOURO | 0 | 0 | 0 |
| | TOTAL GERAL | 133 920 367 044 | 141 032 071 914 | 7 111 704 870 |
| | TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros | 45 952 349 923 | 46 899 300 189 | 946 950 266 |

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos
(em euros)

| CAPÍTULO | DESIGNAÇÃO ORGÂNICA | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Variação Anual |
|----------|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| | 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 3 184 965 478 | 3 464 291 051 | 279 325 573 |
| 01 | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 16 355 000 | 15 982 000 | -373 000 |
| 02 | ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 95 777 155 | 158 658 338 | 62 881 183 |
| 03 | SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 10 160 666 | 10 436 936 | 276 270 |
| 04 | TRIBUNAL CONSTITUCIONAL | 5 564 272 | 5 739 142 | 174 870 |
| 05 | SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO | 6 267 968 | 6 425 829 | 157 861 |
| 06 | TRIBUNAL DE CONTAS | 20 567 934 | 21 211 966 | 644 032 |
| 07 | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | 958 843 | 1 045 199 | 86 356 |
| 08 | GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA | 879 900 | 962 312 | 82 412 |
| 09 | CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL | 1 337 300 | 1 349 088 | 11 788 |
| 10 | CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA | 4 252 694 | 149 376 908 | 145 124 214 |
| 11 | CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS | 2 642 532 | 2 699 850 | 57 318 |
| 12 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 2 523 166 191 | 2 597 443 628 | 74 277 437 |
| 13 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 496 295 023 | 492 359 855 | -3 935 168 |
| 50 | PROJETOS | 740 000 | 600 000 | -140 000 |
| | 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | 124 045 862 | 124 601 141 | 555 279 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 10 570 281 | 10 669 377 | 99 096 |
| 02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM | 37 988 830 | 37 471 226 | -517 604 |
| 03 | OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO | 69 143 895 | 69 734 026 | 590 131 |
| 50 | PROJETOS | 6 342 856 | 6 726 512 | 383 656 |
| | 03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS | 308 574 901 | 320 290 907 | 11 716 006 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 4 038 378 | 4 615 278 | 576 900 |
| 02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE | 179 716 841 | 185 232 772 | 5 515 931 |
| 03 | ORGANIZAÇÕES E VISITAS | 73 500 000 | 74 500 000 | 1 000 000 |
| 04 | COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS | 45 660 235 | 45 310 235 | -350 000 |
| 50 | PROJETOS | 5 659 447 | 10 632 622 | 4 973 175 |
| | 04 - FINANÇAS | 93 983 683 434 | 100 117 536 136 | 6 133 852 702 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 4 596 401 | 4 865 264 | 268 863 |
| 02 | SERVIÇOS DE APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DO MF | 71 409 119 | 66 322 212 | -5 086 907 |
| 03 | ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL | 8 482 876 | 11 446 609 | 2 963 733 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA | 17 100 000 | 14 579 755 | -2 520 245 |
| 05 | PROTEÇÃO SOCIAL | 3 501 312 | 3 535 808 | 34 496 |
| 07 | GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA | 84 728 500 000 | 90 607 142 062 | 5 878 642 062 |
| 08 | SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS | 601 463 682 | 633 784 474 | 32 320 792 |
| 09 | ORGANISMOS DE SUPERVISÃO | 210 000 000 | 187 000 000 | -23 000 000 |
| 50 | PROJETOS | 9 731 796 | 6 469 374 | -3 262 422 |
| 60 | DESPESAS EXCEPCIONAIS | 6 380 905 658 | 6 807 820 642 | 426 914 984 |
| 70 | RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS | 1 947 992 590 | 1 774 569 936 | -173 422 654 |
| | 05 - DEFESA NACIONAL | 1 953 425 008 | 1 971 277 818 | 17 852 810 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE | 409 974 272 | 389 209 428 | -20 764 844 |
| 02 | ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS | 138 871 772 | 135 666 410 | -3 205 362 |
| 03 | MARINHA | 503 969 110 | 526 639 192 | 22 670 082 |
| 04 | EXÉRCITO | 566 430 256 | 582 799 239 | 16 368 983 |
| 05 | FORÇA AÉREA | 328 679 598 | 331 574 256 | 2 894 658 |
| 50 | PROJETOS | 5 500 000 | 5 389 293 | -110 707 |
| | 06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA | 1 946 228 485 | 1 989 208 514 | 42 980 029 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 2 403 375 | 2 664 000 | 260 625 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO | 80 260 097 | 79 290 776 | -969 321 |
| 03 | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA | 109 547 395 | 110 431 711 | 884 316 |
| 04 | SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS | 1 684 125 430 | 1 702 929 922 | 18 804 492 |
| 50 | PROJETOS | 69 892 188 | 93 892 105 | 23 999 917 |
| | 07 - JUSTIÇA | 1 230 886 627 | 1 160 455 541 | -70 431 086 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 3 351 570 | 3 600 000 | 248 430 |
| 02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | 20 658 103 | 23 788 981 | 3 130 878 |
| 03 | ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS | 854 751 528 | 763 983 671 | -90 767 857 |
| 04 | SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO | 339 963 432 | 345 674 123 | 5 710 691 |
| 50 | PROJETOS | 12 161 994 | 23 408 766 | 11 246 772 |
| | 08 - CULTURA | 289 252 028 | 318 732 492 | 29 480 464 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 2 400 664 | 2 346 703 | -53 961 |
| 02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA | 47 065 521 | 62 277 641 | 15 212 120 |
| 03 | OUTROS SERVIÇOS DA CULTURA | 37 466 834 | 39 739 877 | 2 273 043 |
| 50 | PROJETOS | 22 119 009 | 30 640 104 | 8 521 095 |
| 90 | EPR | 180 200 000 | 183 728 167 | 3 528 167 |
| | 09 - CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | 1 489 466 995 | 1 565 311 766 | 75 844 771 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 2 733 000 | 2 889 194 | 156 194 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | 169 235 383 | 176 852 003 | 7 616 620 |
| 03 | ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO | 1 002 084 930 | 1 067 005 761 | 64 920 831 |
| 50 | PROJETOS | 315 413 682 | 318 564 808 | 3 151 126 |
| | 10 - EDUCAÇÃO | 5 623 649 094 | 5 861 617 357 | 237 968 263 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA - ME | 3 533 700 | 3 858 000 | 324 300 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO | 887 212 071 | 855 368 139 | -31 843 932 |
| 03 | ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO | 4 703 627 775 | 4 970 284 070 | 266 656 295 |
| 04 | ENTIDADES DO DESPORTO E JUVENTUDE | 7 521 776 | 7 521 776 | 0 |
| 50 | PROJETOS | 21 753 772 | 24 585 372 | 2 831 600 |

| | | | | |
|----|--|------------------------|------------------------|----------------------|
| | 11 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 13 678 652 273 | 13 706 946 716 | 28 294 443 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA MTSS | 2 888 342 | 3 173 421 | 285 079 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO | 19 892 251 | 19 433 693 | -458 558 |
| 03 | SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL | 21 732 633 | 20 047 506 | -1 685 127 |
| 04 | SEGURANÇA SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS | 8 655 696 279 | 8 576 083 455 | -79 612 824 |
| 05 | SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 39 769 628 | 41 268 027 | 1 498 399 |
| 06 | SERVIÇOS AREA INTERVENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL | 4 937 956 419 | 5 046 522 930 | 108 566 511 |
| 50 | PROJETOS | 716 721 | 417 684 | -299 037 |
| | 12 - SAÚDE | 8 539 200 850 | 8 690 377 808 | 151 176 958 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 2 357 743 | 2 496 714 | 138 971 |
| 02 | SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 60 721 864 | 56 329 441 | -4 392 423 |
| 03 | INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE | 7 942 550 204 | 8 093 333 002 | 150 782 798 |
| 04 | PROTEÇÃO SOCIAL | 529 436 303 | 532 080 784 | 2 644 481 |
| 50 | PROJETOS | 4 134 736 | 6 137 867 | 2 003 131 |
| | 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | 762 581 418 | 813 080 943 | 50 499 525 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 3 305 553 | 3 429 943 | 124 390 |
| 02 | SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | 868 649 | 949 000 | 80 351 |
| 03 | SERVIÇOS DA ÁREA DO PLANEAMENTO | 10 514 137 | 16 072 259 | 5 558 122 |
| 04 | SERVIÇOS DA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS | 56 946 052 | 99 553 774 | 42 607 722 |
| 50 | PROJETOS | 532 378 871 | 561 941 575 | 29 562 704 |
| 90 | ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS | 158 568 156 | 131 134 392 | -27 433 764 |
| | 14 - ECONOMIA | 275 745 218 | 370 828 065 | 95 082 847 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 5 225 969 | 5 818 600 | 592 631 |
| 02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ME | 45 082 864 | 72 767 164 | 27 684 300 |
| 03 | SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA | 105 703 377 | 178 452 070 | 72 748 693 |
| 04 | SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA | 99 338 889 | 99 338 889 | 0 |
| 50 | PROJETOS | 20 394 119 | 14 451 342 | -5 942 777 |
| | 15 - AMBIENTE | 89 593 614 | 89 036 651 | -556 963 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 3 609 000 | 3 480 000 | -129 000 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO | 20 039 318 | 20 550 760 | 511 442 |
| 03 | SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 36 653 416 | 35 169 294 | -1 484 122 |
| 04 | SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO | - | 551 014 | 551 014 |
| 50 | PROJETOS | 29 291 880 | 29 285 583 | -6 297 |
| | 16 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | 387 471 946 | 403 810 524 | 16 338 578 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 2 877 731 | 2 863 000 | -14 731 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO | 27 573 658 | 27 508 438 | -65 220 |
| 03 | SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC. E DAS FLORESTAS | 172 831 777 | 177 368 329 | 4 536 552 |
| 04 | SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | 65 860 057 | 67 220 040 | 1 359 983 |
| 05 | SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO | 18 550 217 | 18 550 217 | 0 |
| 50 | PROJETOS | 99 778 506 | 110 300 500 | 10 521 994 |
| | 17 - MAR | 52 943 813 | 64 668 484 | 11 724 671 |
| 01 | AÇÃO GOVERNATIVA | 1 649 490 | 1 959 000 | 309 510 |
| 02 | SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO | 4 683 004 | 3 341 174 | -1 341 830 |
| 03 | SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DO MAR | 16 105 207 | 27 180 221 | 11 075 014 |
| 04 | SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO MAR | 13 448 359 | 14 411 134 | 962 775 |
| 50 | PROJETOS | 17 057 753 | 17 776 955 | 719 202 |
| | TOTAL GERAL | 133 920 367 044 | 141 032 071 914 | 7 111 704 870 |

Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional
(em euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Varição Anual |
|----------|--|------------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA | 8 381 239 409 | 8 628 867 723 | 247 628 314 |
| 1.01 | SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 3 323 794 252 | 3 417 605 818 | 93 811 566 |
| 1.02 | DEFESA NACIONAL | 1 921 764 124 | 1 959 988 972 | 38 224 848 |
| 1.03 | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS | 3 135 681 033 | 3 251 272 933 | 115 591 900 |
| 2 | FUNÇÕES SOCIAIS | 29 710 705 365 | 30 108 344 765 | 397 639 400 |
| 2.01 | EDUCAÇÃO | 6 870 697 005 | 7 160 096 991 | 289 399 986 |
| 2.02 | SAÚDE | 8 667 326 016 | 8 797 629 791 | 130 303 775 |
| 2.03 | SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS | 13 660 789 130 | 13 691 135 176 | 30 346 046 |
| 2.04 | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS | 183 415 331 | 110 842 722 | -72 572 609 |
| 2.05 | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | 328 477 883 | 348 640 085 | 20 162 202 |
| 3 | FUNÇÕES ECONÓMICAS | 5 178 343 956 | 5 782 941 625 | 604 597 669 |
| 3.01 | AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA | 435 101 393 | 541 062 215 | 105 960 822 |
| 3.02 | INDÚSTRIA E ENERGIA | 105 924 670 | 107 980 177 | 2 055 507 |
| 3.03 | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | 3 368 470 247 | 3 132 089 999 | -236 380 248 |
| 3.04 | COMÉRCIO E TURISMO | 16 403 270 | 16 403 270 | 0 |
| 3.05 | OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS | 1 252 444 376 | 1 985 405 964 | 732 961 588 |
| 4 | OUTRAS FUNÇÕES | 90 650 078 314 | 96 511 917 801 | 5 861 839 487 |
| 4.01 | OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA | 84 728 500 000 | 90 607 142 062 | 5 878 642 062 |
| 4.02 | TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES | 4 967 453 804 | 4 864 373 419 | -103 080 385 |
| 4.03 | DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 954 124 510 | 1 040 402 320 | 86 277 810 |
| | TOTAL GERAL | 133 920 367 044 | 141 032 071 914 | 7 111 704 870 |
| | TOTAL GERAL (sem operações da dívida pública) | 49 191 867 044 | 50 424 929 852 | 1 233 062 808 |

Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica
(em euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Varição Anual |
|--|--|------------------------|-------------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | |
| 01.00 | DESPESAS COM O PESSOAL | 9 159 587 741 | 8 894 509 457 | -265 078 284 |
| 02.00 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 1 724 217 640 | 2 128 162 350 | 403 944 710 |
| 03.00 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 7 546 170 092 | 7 543 340 250 | -2 829 842 |
| 04.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 30 202 429 218 | 30 543 785 557 | 341 356 339 |
| 04.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 15 768 037 026 | 16 333 628 102 | 565 591 076 |
| 04.04 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 361 846 445 | 360 015 611 | -1 830 834 |
| 04.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 2 653 650 260 | 2 733 453 193 | 79 802 933 |
| 04.06 | SEGURANÇA SOCIAL | 8 695 974 223 | 8 617 823 951 | -78 150 272 |
| 04.01-04.02 04.07-04.09 | OUTROS SETORES | 2 722 921 264 | 2 498 864 700 | -224 056 564 |
| 05.00 | SUBSÍDIOS | 136 927 666 | 101 903 584 | -35 024 082 |
| 06.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1 202 284 498 | 1 249 707 791 | 47 423 293 |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | | 49 971 616 855 | 50 461 408 989 | 489 792 134 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | |
| 07.00 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 437 490 714 | 525 618 602 | 88 127 888 |
| 08.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1 311 609 346 | 1 601 361 677 | 289 752 331 |
| 08.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 895 638 266 | 1 152 898 543 | 257 260 277 |
| 08.04 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 141 798 578 | 140 674 244 | -1 124 334 |
| 08.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 206 101 872 | 221 312 357 | 15 210 485 |
| 08.06 | SEGURANÇA SOCIAL | 1 950 000 | 1 877 608 | -72 392 |
| 08.01-08.02 08.07-08.09 | OUTROS SETORES | 66 120 630 | 84 598 925 | 18 478 295 |
| 09.00 | ATIVOS FINANCEIROS | 4 924 092 129 | 5 274 939 275 | 350 847 146 |
| 10.00 | PASSIVOS FINANCEIROS | 77 182 500 000 | 83 064 000 000 | 5 881 500 000 |
| 11.00 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 93 058 000 | 104 743 371 | 11 685 371 |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | | 83 948 750 189 | 90 570 662 925 | 6 621 912 736 |
| TOTAL GERAL | | 133 920 367 044 | 141 032 071 914 | 7 111 704 870 |
| TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros | | 51 813 774 915 | 52 693 132 639 | 879 357 724 |

Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

(em euros)

| DESIGNAÇÃO | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Variação Anual |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 139 435 472 | 344 473 288 | 205 037 816 |
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 90 585 772 | 153 147 683 | 62 561 911 |
| COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES | 493 081 | 525 361 | 32 280 |
| COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE | 5 276 600 | 4 876 000 | -400 600 |
| COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA | 502 755 | 526 375 | 23 620 |
| CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS | 2 642 532 | 2 699 850 | 57 318 |
| CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA | 6 551 668 | 149 483 108 | 142 931 440 |
| ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4 553 912 | 4 623 240 | 69 328 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 17 150 000 | 16 637 000 | -513 000 |
| SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA | 5 274 880 | 5 274 880 | 0 |
| TRIBUNAL CONSTITUCIONAL | 6 404 272 | 6 679 791 | 275 519 |
| 02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | 277 033 525 | 428 745 691 | 151 712 166 |
| AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. | 17 639 916 | 27 644 351 | 10 004 435 |
| ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP | 6 435 875 | 6 701 731 | 265 856 |
| FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO | 10 278 000 | 8 609 750 | -1 668 250 |
| FUNDO DE APOIO MUNICIPAL | 203 988 110 | 346 820 110 | 142 832 000 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS | 12 162 251 | 11 693 634 | -468 617 |
| GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS | 8 698 793 | 9 357 057 | 658 264 |
| SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA | 10 682 300 | 10 912 491 | 230 191 |
| SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA | 7 148 280 | 7 006 567 | -141 713 |
| 03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS | 142 311 195 | 140 526 858 | -1 784 337 |
| AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE | 38 980 044 | 33 397 544 | -5 582 500 |
| CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P. | 61 831 151 | 63 129 314 | 1 298 163 |
| FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP | 41 500 000 | 44 000 000 | 2 500 000 |
| 04 FINANÇAS | 5 147 312 377 | 6 279 419 513 | 1 132 107 136 |
| AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE | 43 870 000 | 44 938 600 | 1 068 600 |
| AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES | 22 771 784 | 22 054 833 | -716 951 |
| BANIF IMOBILIÁRIA, S.A. | - | 22 332 942 | 22 332 942 |
| BANIF, S.A. | - | 3 126 755 | 3 126 755 |
| CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A. | 367 461 | 303 740 | -63 721 |
| CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A. | 6 699 132 | 3 827 756 | -2 871 376 |
| CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A. | 1 200 000 | 1 245 711 | 45 711 |
| COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS | 26 552 252 | 21 759 770 | -4 792 482 |
| CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A. | 515 916 | 777 370 | 261 454 |
| ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A. | 32 365 | 15 265 | -17 100 |
| ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP | 31 412 349 | 24 363 745 | -7 048 604 |
| ES TECH VENTURES, SGPS, S.A. | - | 4 586 433 | 4 586 433 |
| ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A. | 120 171 798 | 115 752 081 | -4 419 717 |
| FRME - FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A. | 440 000 | 958 290 | 518 290 |
| FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO | 237 818 544 | 307 377 121 | 69 558 577 |
| FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO | 5 245 000 | 4 945 000 | -300 000 |
| FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO | 100 132 850 | 100 991 368 | 858 518 |
| FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL | 160 511 598 | 223 250 665 | 62 739 067 |
| FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO | 375 295 039 | 381 087 884 | 5 792 845 |
| FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS | 1 439 182 686 | 956 239 502 | -482 943 184 |
| FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL | 6 081 222 | 3 237 783 | -2 843 439 |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA | 1 076 020 000 | 1 611 000 000 | 534 980 000 |
| FUNDO DE RESOLUÇÃO | 434 888 442 | 494 307 731 | 59 419 289 |
| OITANTE, S.A. | - | 171 125 562 | 171 125 562 |
| PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM) | 4 228 221 | 3 000 000 | -1 228 221 |
| PARCAIXA, SGPS, S.A. | 6 401 741 | 5 739 564 | -662 177 |
| PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. | 44 333 928 | 54 130 104 | 9 796 176 |
| PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA | 438 604 640 | 1 116 759 580 | 678 154 940 |
| PARUPS, S.A. | 132 290 367 | 118 685 516 | -13 604 851 |
| PARVALOREM, S.A. | 390 339 086 | 388 788 030 | -1 551 056 |
| PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES, S.A. | - | 2 656 571 | 2 656 571 |
| QUINTA DOS CÔNEGOS -SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. | - | 815 230 | 815 230 |
| RIGHTHOUR, S.A. | - | 24 789 | 24 789 |
| SAGESECUR - ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA | 9 632 823 | 11 038 865 | 1 406 042 |
| SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. | 275 900 | 269 900 | -6 000 |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 13 084 427 | 13 119 718 | 35 291 |
| SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES | - | 432 020 | 432 020 |
| SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A. | 8 835 420 | 25 562 619 | 16 727 199 |
| WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A. | - | 275 000 | 275 000 |
| WOLFPART, SGPS, S.A. | 10 077 386 | 18 516 100 | 8 438 714 |
| 05 DEFESA NACIONAL | 266 033 449 | 282 433 452 | 16 400 003 |
| ARSENAL DO ALFEITE, SA | 22 514 100 | 22 906 100 | 392 000 |
| DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A. | 14 253 051 | 13 260 911 | -992 140 |
| DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A. | 50 829 463 | 40 827 538 | -10 001 925 |
| EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A. | 63 034 972 | 1 096 235 | -61 938 737 |
| EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A. | 241 388 | 19 692 033 | 19 450 645 |
| ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA | 2 276 820 | 54 797 589 | 52 520 769 |
| EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A. | 123 250 | 123 496 | 246 |
| IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A. | 2 558 080 | 2 558 081 | 1 |
| INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS | 80 291 136 | 80 291 136 | 0 |
| INSTITUTO HIDROGRÁFICO | 8 411 189 | 9 079 077 | 667 888 |
| LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS | 21 500 000 | 14 000 000 | -7 500 000 |
| MM - GESTÃO PARTILHADA, E.P.E. | - | 23 801 256 | 23 801 256 |

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|
| 06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA | 156 370 027 | 160 435 761 | 4 065 734 |
| AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL | 129 711 882 | 133 777 616 | 4 065 734 |
| COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P. | 965 250 | 965 250 | 0 |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R. | 18 500 000 | 18 500 000 | 0 |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P. | 7 192 895 | 7 192 895 | 0 |
| 07 JUSTIÇA | 396 911 267 | 450 331 300 | 53 420 033 |
| COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA | 3 706 567 | 3 708 347 | 1 780 |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA | 4 600 000 | 23 951 100 | 19 351 100 |
| INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP | 347 404 467 | 380 863 033 | 33 458 566 |
| INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P. | 17 064 355 | 17 770 386 | 706 031 |
| INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P. | 24 135 878 | 24 038 434 | -97 444 |
| 08 CULTURA | 376 943 155 | 386 357 954 | 9 414 799 |
| CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP | 3 780 000 | 3 844 647 | 64 647 |
| COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA | 883 182 | 1 136 636 | 253 454 |
| DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL | 34 920 357 | 37 502 090 | 2 581 733 |
| FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM | 19 002 000 | 18 257 000 | -745 000 |
| FUNDO DE FOMENTO CULTURAL | 29 150 000 | 30 035 498 | 885 498 |
| FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL | 383 278 | 383 278 | 0 |
| INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P. | 20 766 547 | 20 982 085 | 215 538 |
| OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE | 19 293 758 | 23 403 075 | 4 109 317 |
| RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA | 244 077 804 | 239 809 371 | -4 268 433 |
| TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. | - | 5 834 736 | 5 834 736 |
| TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE | 4 686 229 | 5 169 538 | 483 309 |

| 09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | 2 193 430 052 | 2 319 821 310 | 126 391 258 |
|--|---------------|---------------|-------------|
| AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | 2 457 502 | 2 549 042 | 91 540 |
| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA | 10 509 784 | 10 861 656 | 351 872 |
| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA | 10 320 891 | 10 656 569 | 335 678 |
| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO | 7 584 021 | 8 092 426 | 508 405 |
| ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL | 6 122 283 | 6 307 859 | 185 576 |
| ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE | 4 216 311 | 4 359 730 | 143 419 |
| FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA | 28 942 | 28 942 | 0 |
| FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA | 13 703 415 | 11 180 765 | -2 522 650 |
| FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | 817 000 | 133 993 | -683 007 |
| FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS | 234 276 | 109 404 | -124 872 |
| FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO | 1 270 400 | 1 159 135 | -111 265 |
| FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS | 9 910 | 9 396 | -514 |
| FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA | 812 572 | 5 000 | -807 572 |
| FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA | 11 803 | 5 000 | -6 803 |
| FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P. | 425 726 708 | 444 782 248 | 19 055 540 |
| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS | 52 866 | 52 786 | -80 |
| FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO | 346 300 | 100 000 | -246 300 |
| IMAR - INSTITUTO DO MAR | 1 234 572 | 1 379 848 | 145 276 |
| INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM | - | 9 845 075 | 9 845 075 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA | 13 733 560 | 14 960 651 | 1 227 091 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA | 13 321 088 | 14 720 963 | 1 399 875 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA | 26 988 551 | 27 570 581 | 582 030 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO | 20 107 907 | 20 721 306 | 613 399 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | 38 071 095 | 40 029 145 | 1 958 050 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA | 42 870 175 | 46 157 630 | 3 287 455 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA | 35 762 402 | 37 332 553 | 1 570 151 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE | 11 511 107 | 14 258 103 | 2 746 996 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM | 16 522 585 | 16 837 756 | 315 171 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL | 23 521 291 | 26 274 180 | 2 752 889 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR | 13 746 164 | 13 445 128 | -301 036 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO | 16 804 362 | 20 808 902 | 4 004 540 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU | 23 413 883 | 24 918 051 | 1 504 168 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE | 8 633 864 | 11 872 311 | 3 238 447 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO | 45 804 928 | 51 681 517 | 5 876 589 |
| INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA | 23 287 564 | 22 266 498 | -1 021 066 |
| INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO | 21 878 368 | 23 412 976 | 1 534 608 |
| ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 36 446 276 | 38 349 029 | 1 902 753 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA | 1 181 491 | 1 140 056 | -41 435 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA | 576 000 | 628 284 | 52 284 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA | 1 535 000 | 1 535 000 | 0 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO | 721 350 | 706 350 | -15 000 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | 1 786 860 | 2 147 808 | 360 948 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA | 3 795 244 | 3 829 891 | 34 647 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA | 1 030 643 | 1 089 912 | 59 269 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE | 807 116 | 836 846 | 29 730 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM | 740 000 | 765 202 | 25 202 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL | 977 797 | 1 012 000 | 34 203 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR | 542 503 | 546 365 | 3 862 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO | 1 725 000 | 1 735 000 | 10 000 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU | 1 263 980 | 1 230 000 | -33 980 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE | 274 821 | 286 217 | 11 396 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO | 1 341 145 | 1 823 092 | 481 947 |
| SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR | 2 472 000 | 2 426 000 | -46 000 |
| SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA | 1 293 170 | 1 318 925 | 25 755 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA | 10 838 747 | 10 999 876 | 161 129 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA | 1 734 457 | 1 761 701 | 27 244 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) | 8 557 935 | 8 113 724 | -444 211 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO | 3 734 699 | 3 903 050 | 168 351 |
| SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE | 2 690 323 | 2 563 860 | -126 463 |
| SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO | 7 976 418 | 8 109 974 | 133 556 |
| SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES | 1 377 538 | 1 360 360 | -17 178 |
| SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | 3 223 081 | 3 172 038 | -51 043 |
| UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA | 4 358 630 | - | -4 358 630 |
| UL - FACULDADE DE ARQUITETURA | 11 860 579 | 11 286 220 | -574 359 |
| UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES | 6 209 736 | 6 682 518 | 472 782 |
| UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS | 33 929 455 | 35 922 731 | 1 993 276 |
| UL - FACULDADE DE DIREITO | 9 581 193 | 9 811 786 | 230 593 |
| UL - FACULDADE DE FARMÁCIA | 10 055 986 | 10 298 592 | 242 606 |
| UL - FACULDADE DE LETRAS | 19 486 483 | 20 658 332 | 1 171 849 |
| UL - FACULDADE DE MEDICINA | 15 482 068 | 16 267 258 | 785 190 |
| UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA | 4 743 739 | 4 848 111 | 104 372 |
| UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA | 7 653 272 | 7 935 512 | 282 240 |
| UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA | 8 817 969 | 9 132 162 | 314 193 |
| UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA | 4 809 058 | 4 942 304 | 133 246 |
| UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS | 5 893 700 | 5 983 801 | 90 101 |
| UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO | 4 260 423 | 4 537 398 | 276 975 |
| UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 4 127 312 | 4 141 132 | 13 820 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS | 9 558 221 | 10 797 262 | 1 239 041 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA | 18 404 930 | 19 033 652 | 628 722 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO | 16 555 316 | 16 973 018 | 417 702 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO | 88 870 740 | 93 910 057 | 5 039 317 |
| UL - SERVIÇOS PARTILHADOS | 5 471 694 | - | -5 471 694 |
| UNIVERSIDADE ABERTA | 16 369 091 | 16 474 264 | 105 173 |
| UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR | 31 384 918 | 35 076 782 | 3 691 864 |
| UNIVERSIDADE DA MADEIRA | 15 864 649 | 16 336 167 | 471 518 |
| UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 90 537 778 | 93 494 715 | 2 956 937 |
| UNIVERSIDADE DE COIMBRA | 148 297 103 | 145 809 710 | -2 487 393 |
| UNIVERSIDADE DE ÉVORA | 50 361 151 | 54 134 705 | 3 773 554 |
| UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA | 22 138 189 | 30 310 665 | 8 172 476 |
| UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO | 39 522 914 | 46 215 807 | 6 692 893 |
| UNIVERSIDADE DO ALGARVE | 51 869 088 | 55 037 356 | 3 168 268 |
| UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 107 986 378 | 123 266 090 | 15 279 712 |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 213 573 790 | 228 099 402 | 14 525 612 |
| UNIVERSIDADE DOS AÇORES | 20 086 953 | 20 666 745 | 579 792 |
| UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA | 5 339 774 | 6 466 387 | 1 126 613 |
| UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA | 3 108 996 | 3 150 691 | 41 695 |
| UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | 37 245 516 | 37 300 546 | 55 030 |
| UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS | 12 659 224 | 14 271 674 | 1 612 450 |
| UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS | 24 143 886 | 25 253 344 | 1 109 458 |
| UNL - FACULDADE DE DIREITO | 2 737 983 | 2 850 028 | 112 045 |
| UNL - FACULDADE DE ECONOMIA | 12 081 603 | 13 228 652 | 1 147 049 |
| UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER | 8 760 140 | 9 217 000 | 456 860 |
| UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL | 5 698 409 | 6 098 042 | 399 633 |
| UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO | 3 449 971 | 3 623 007 | 173 036 |

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 10 EDUCAÇÃO | 665 724 415 | 658 062 324 | -7 662 091 |
| AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO | 5 294 600 | 6 342 553 | 1 047 953 |
| AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P. | 7 859 054 | 7 722 558 | -136 496 |
| EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | 4 258 264 | 4 258 000 | -264 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP | - | 1 135 520 | 1 135 520 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP - RUY CINATTI | 2 107 380 | 2 117 070 | 9 690 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE | 5 900 000 | 5 365 300 | -534 700 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP | - | 1 079 400 | 1 079 400 |
| FUNDAÇÃO JUVENTUDE | 2 103 734 | 2 103 734 | 0 |
| INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P. | 4 080 000 | 4 449 106 | 369 106 |
| INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.) | 244 711 225 | 249 691 058 | 4 979 833 |
| INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP | 74 741 378 | 82 433 249 | 7 691 871 |
| PARQUE ESCOLAR - E.P.E. | 314 668 780 | 291 364 776 | -23 304 004 |
| 11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 11 890 379 655 | 11 861 268 565 | -29 111 090 |
| CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P. | 10 471 962 679 | 10 506 778 900 | 34 816 221 |
| CASA PIA DE LISBOA, IP | 40 932 380 | 40 525 385 | -406 995 |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI) | 3 956 800 | 3 918 272 | -38 528 |
| CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS | 2 240 115 | 2 213 262 | -26 853 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER) | 3 948 600 | 3 892 371 | -56 229 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL | 6 213 028 | 6 124 910 | -88 118 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE | 6 200 000 | 6 115 849 | -84 151 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO | 4 921 100 | 4 701 571 | -219 529 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA | 1 555 600 | 1 555 600 | 0 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO | 1 538 355 | 1 538 355 | 0 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJARIA (CINDOR) | 1 828 896 | 1 888 896 | 60 000 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA | 4 788 551 | 4 696 035 | -92 516 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA | 17 445 000 | 16 915 250 | -529 750 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS | 8 111 051 | 8 028 883 | -82 168 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMOVEL | 3 304 000 | 3 309 744 | 5 744 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO | 2 159 605 | 2 208 000 | 48 395 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR | 5 712 385 | 5 966 947 | 254 562 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO | 2 678 000 | 2 639 803 | -38 197 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA | 3 135 100 | 3 111 824 | -23 276 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS | 3 012 320 | 2 968 817 | -43 503 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR | 4 888 300 | 4 628 326 | -259 974 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | 3 932 281 | 3 935 351 | 3 070 |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA | 5 583 120 | 5 257 753 | -325 367 |
| CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS | 897 930 | 852 576 | -45 354 |
| CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA | 2 783 620 | 2 745 169 | -38 451 |
| COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL | 6 944 282 | 11 195 342 | 4 251 060 |
| FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO | 50 036 800 | 67 481 296 | 17 444 496 |
| INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP | 941 854 757 | 853 001 078 | -88 853 679 |
| SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP | 277 815 000 | 283 073 000 | 5 258 000 |

| 12 SAÚDE | 13 548 825 252 | 15 916 936 062 | 2 368 110 810 |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. | 4 771 633 064 | 6 762 376 619 | 1 990 743 555 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. | 1 365 579 631 | 1 416 840 991 | 51 261 360 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P. | 121 052 399 | 122 392 607 | 1 340 208 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P. | 148 756 158 | 151 686 574 | 2 930 416 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P. | 543 498 262 | 586 698 554 | 43 200 292 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. | 1 287 755 119 | 1 366 863 232 | 79 108 113 |
| CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE | 63 066 164 | 61 566 146 | -1 500 018 |
| CENTRO HOSPITALAR DA VILA COVA DA BEIRA, EPE | 48 475 824 | 52 239 628 | 3 763 804 |
| CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE | 77 084 726 | 81 440 875 | 4 356 149 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE | 90 538 269 | 91 266 825 | 728 556 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE | 361 356 235 | 370 374 314 | 9 018 079 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE | 332 712 666 | 335 711 207 | 2 998 541 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE | 214 309 277 | 226 526 692 | 12 217 415 |
| CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE | 322 183 391 | 335 879 948 | 13 696 557 |
| CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE | 88 384 580 | 83 714 078 | -4 670 502 |
| CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE | 184 347 585 | 204 985 918 | 20 638 333 |
| CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE | 63 722 102 | 66 668 676 | 2 946 574 |
| CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE | 42 790 172 | 43 552 218 | 762 046 |
| CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE | 69 986 658 | 67 165 454 | -2 821 204 |
| CENTRO HOSPITALAR DO OESTE | 71 924 022 | 75 688 409 | 3 764 387 |
| CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE | 252 920 521 | 260 455 558 | 7 535 037 |
| CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE | 77 633 498 | 80 374 166 | 2 740 668 |
| CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE | 438 659 834 | 460 994 547 | 22 334 713 |
| CENTRO HOSPITALAR POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE | 23 503 995 | 24 228 382 | 724 387 |
| CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA | 21 984 102 | 23 267 601 | 1 283 499 |
| CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, EPE | 109 906 031 | 113 856 076 | 3 950 045 |
| CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE | 116 819 768 | 125 678 357 | 8 858 589 |
| CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, EPE | 158 611 066 | 166 326 620 | 7 715 554 |
| CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS | 8 367 160 | 10 681 167 | 2 314 007 |
| EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L | 2 100 000 | 2 100 000 | 0 |
| ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV. | 5 768 500 | 5 988 250 | 219 750 |
| FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE | 1 000 000 | 1 000 000 | 0 |
| HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE | 4 461 049 | 4 768 230 | 307 181 |
| HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE | 80 796 676 | 79 659 571 | -1 137 105 |
| HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE | 25 461 054 | 29 476 242 | 4 015 188 |
| HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE | 67 655 722 | 69 375 000 | 1 719 278 |
| HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE | 79 373 909 | 82 949 349 | 3 575 440 |
| HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR | 6 502 347 | 6 511 000 | 8 653 |
| HOSPITAL GARCIA DA HORTA, EPE - ALMADA | 132 139 529 | 142 167 909 | 10 028 380 |
| HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS - PORTO, EPE | 26 174 763 | 27 917 379 | 1 742 616 |
| HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE | 152 839 702 | 148 771 498 | -4 068 204 |
| HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE | 20 562 589 | 21 070 065 | 507 476 |
| INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, I.P. | 67 864 063 | 64 872 538 | -2 991 525 |
| INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P. | 100 322 293 | 107 549 822 | 7 227 529 |
| INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P. | 27 279 767 | 28 535 835 | 1 256 068 |
| INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO | 5 167 967 | 5 505 137 | 337 170 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE | 61 334 800 | 61 873 178 | 538 378 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE | 108 698 332 | 113 327 623 | 4 629 291 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE | 131 781 734 | 139 030 529 | 7 248 795 |
| INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO | 63 093 070 | 59 815 817 | -3 277 253 |
| SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE | 81 997 711 | 72 413 044 | -9 584 667 |
| SUCH-DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE | 26 197 499 | - | -26 197 499 |
| SUCH-SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS | 115 392 162 | 164 780 772 | 49 388 610 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE | 83 281 493 | 90 882 968 | 7 601 475 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE | 63 681 073 | 68 304 988 | 4 623 915 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE | 104 023 452 | 108 205 276 | 4 181 824 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE | 131 104 360 | 134 549 344 | 3 444 984 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE | 80 626 899 | 84 267 549 | 3 640 650 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE | 55 707 421 | 54 947 651 | -759 770 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE | 81 399 888 | 86 073 672 | 4 673 784 |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE | 77 473 149 | 80 744 387 | 3 271 238 |
| 13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | 4 470 721 663 | 3 645 775 476 | -824 946 187 |
| AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO | 31 513 647 | 206 892 189 | 175 378 542 |
| AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES | 14 901 084 | 14 288 583 | -612 501 |
| AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES | 84 436 000 | 96 478 000 | 12 042 000 |
| AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL | 52 685 498 | 77 844 745 | 25 159 247 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO | 5 725 748 | 6 516 368 | 790 620 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO | 7 985 219 | 7 908 853 | -76 366 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE | 5 420 125 | 5 525 946 | 105 821 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO | 9 840 265 | 11 664 418 | 1 824 153 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE | 17 757 423 | 15 658 902 | -2 098 521 |
| CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE | 551 637 412 | 497 384 093 | -54 253 319 |
| FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS | 17 705 000 | - | -17 705 000 |
| FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO | 1 358 732 | 2 753 860 | 1 395 128 |
| GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A. | 16 310 628 | 14 252 260 | -2 058 368 |
| INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. | 2 620 337 901 | 2 455 861 966 | -164 475 935 |
| INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES | 128 283 963 | 188 677 845 | 60 393 882 |
| INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO | 12 036 533 | 13 577 231 | 1 540 698 |
| LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL | 27 688 737 | 28 209 173 | 520 436 |
| METRO - MONDEGO, SA | 2 373 740 | 2 281 044 | -92 696 |
| TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, SA | 862 724 008 | - | -862 724 008 |

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 14 ECONOMIA | 1 062 462 137 | 1 266 485 470 | 204 023 333 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO | 9 937 975 | 11 034 942 | 1 096 967 |
| AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP | 10 711 278 | 11 250 816 | 539 538 |
| ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A. | 4 196 457 | 4 131 128 | -65 329 |
| ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E. | 29 636 467 | 31 271 194 | 1 634 727 |
| ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA | 3 435 590 | 3 470 458 | 34 868 |
| ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS | 9 790 171 | 9 780 978 | -9 193 |
| FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO | 123 712 980 | 175 900 093 | 52 187 113 |
| FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO | 90 000 000 | 90 000 000 | 0 |
| IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P. | 447 775 851 | 568 474 117 | 120 698 266 |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA | 4 223 210 | 4 572 042 | 348 832 |
| INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP | 257 905 096 | 273 577 092 | 15 671 996 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP | 6 665 841 | 7 306 336 | 640 495 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP | 4 285 320 | 4 236 247 | -49 073 |
| LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. | 15 529 481 | 17 151 618 | 1 622 137 |
| REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE | 5 503 608 | 6 733 109 | 1 229 501 |
| SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA | 17 528 725 | 21 673 108 | 4 144 383 |
| TURISMO CENTRO DE PORTUGAL | 6 579 967 | 6 308 424 | -271 543 |
| TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. | 5 736 535 | 5 207 933 | -528 602 |
| TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. | 9 307 585 | 14 405 835 | 5 098 250 |
| 15 AMBIENTE | 1 708 614 454 | 1 574 133 579 | -134 480 875 |
| AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE | 50 579 741 | 74 428 631 | 23 848 890 |
| COIMBRA VIVA, SRU | 269 277 | - | -269 277 |
| COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA | 380 797 | 380 797 | 0 |
| ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS | 8 725 000 | 9 484 696 | 759 696 |
| FUNDO AMBIENTAL | - | 153 873 943 | 153 873 943 |
| FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | 4 546 001 | - | -4 546 001 |
| FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS | 14 002 850 | - | -14 002 850 |
| FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE | 1 000 000 | - | -1 000 000 |
| FUNDO PORTUGUES DE CARBONO | 142 458 118 | - | -142 458 118 |
| INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA | 118 401 804 | 84 076 708 | -34 325 096 |
| MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC. CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A. | 20 697 368 | 19 416 869 | -1 280 499 |
| METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA. | 2 500 | 2 500 | 0 |
| METRO DO PORTO, S.A. | 663 754 822 | 672 944 968 | 9 190 146 |
| METROPOLITANO DE LISBOA, S.A. | 488 576 903 | 340 123 844 | -148 453 059 |
| PARQUE EXPO, 98 S.A. | 50 536 778 | 24 582 743 | -25 954 035 |
| POLIS LITORAL NORTE, SA | 16 781 808 | 22 779 561 | 5 997 753 |
| POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA | 23 630 600 | 15 653 429 | -7 977 171 |
| POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA | 21 005 418 | 21 834 445 | 829 027 |
| POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA | 8 484 391 | 6 075 705 | -2 408 686 |
| PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA | 3 761 084 | 5 096 024 | 1 334 940 |
| SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA | 17 919 806 | 19 860 324 | 1 940 518 |
| TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA | 46 338 047 | 99 534 642 | 53 196 595 |
| VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA | 6 761 341 | 3 983 750 | -2 777 591 |
| 16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | 807 601 928 | 894 915 825 | 87 313 897 |
| EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A. | 92 320 420 | 109 037 435 | 16 717 015 |
| FUNDO FLORESTAL PERMANENTE | 20 600 000 | 25 400 000 | 4 800 000 |
| FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS | 31 153 681 | 21 900 000 | -9 253 681 |
| INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP | 55 621 145 | 59 298 993 | 3 677 848 |
| INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. | 11 483 823 | 11 192 102 | -291 721 |
| INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P. | 557 418 466 | 627 567 391 | 70 148 925 |
| INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P. | 9 946 006 | 10 332 977 | 386 971 |
| INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP | 28 349 187 | 29 601 348 | 1 252 161 |
| TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC AMB., CIRPL | 709 200 | 585 579 | -123 621 |
| 16 MAR | 43 311 444 | 52 256 738 | 8 945 294 |
| FUNDO AZUL | - | 11 085 651 | 11 085 651 |
| FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA | 1 250 000 | 1 250 000 | 0 |
| INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP | 42 061 444 | 39 921 087 | -2 140 357 |
| TOTAL GERAL | 43 293 421 467 | 46 662 379 166 | 3 368 957 699 |

Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
(em euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Variação Anual |
|-----------------|--|----------------------|-------------------------|--------------------|
| | RECEITAS CORRENTES | | | |
| 01.00.00 | IMPOSTOS DIRETOS | - | - | 0 |
| 01.01.00 | SOBRE O RENDIMENTO: | - | - | 0 |
| 01.01.01 | IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS) | - | - | 0 |
| 01.01.02 | IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC) | - | - | 0 |
| 02.00.00 | IMPOSTOS INDIRETOS: | 567 659 227 | 632 272 595 | 64 613 368 |
| 02.01.00 | SOBRE O CONSUMO: | 4 190 495 | - | -4 190 495 |
| 02.01.01 | IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP) | - | - | 0 |
| 02.01.02 | IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA) | 4 190 495 | - | -4 190 495 |
| 02.02.00 | OUTROS: | 563 468 732 | 632 272 595 | 68 803 863 |
| 02.02.01 | LOTARIAS | 108 536 172 | 130 780 840 | 22 244 668 |
| 02.02.03 | IMPOSTO DO JOGO | 111 450 372 | 130 141 620 | 18 691 248 |
| 02.02.05 | RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS | 235 856 913 | 241 427 015 | 5 570 102 |
| 02.02.99 | IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS | 107 625 275 | 129 923 120 | 22 297 845 |
| 03.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE: | 3 975 975 230 | 3 912 802 181 | -63 173 049 |
| 03.02.00 | REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS | 5 115 000 | 5 114 771 | -229 |
| 03.02.02 | REGIMES COMPLEMENTARES | 5 115 000 | 5 114 771 | -229 |
| 03.03.00 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE: | 3 970 860 230 | 3 907 687 410 | -63 172 820 |
| 03.03.01 | QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA | 3 871 056 800 | 3 808 531 990 | -62 524 810 |
| 03.03.99 | OUTROS | 99 803 430 | 99 155 420 | -648 010 |
| 04.00.00 | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 1 838 751 784 | 1 921 818 833 | 83 067 049 |
| 04.01.00 | TAXAS: | 1 715 309 520 | 1 803 270 643 | 87 961 123 |
| 04.01.01 | TAXAS DE JUSTIÇA | 107 388 754 | 110 155 075 | 2 766 321 |
| 04.01.02 | TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO | 1 214 861 | 1 167 987 | -46 874 |
| 04.01.03 | TAXAS DE REGISTO PREDIAL | 95 628 040 | 68 076 505 | -27 551 535 |
| 04.01.04 | TAXAS DE REGISTO CIVIL | 11 265 601 | 11 798 587 | 532 986 |
| 04.01.05 | TAXAS DE REGISTO COMERCIAL | 21 570 703 | 22 437 845 | 867 142 |
| 04.01.06 | TAXAS FLORESTAIS | 10 000 000 | 8 660 000 | -1 340 000 |
| 04.01.07 | TAXAS VINÍCOLAS | 10 421 056 | 10 191 610 | -229 446 |
| 04.01.08 | TAXAS MODERADORAS | 149 083 538 | 163 238 968 | 14 155 430 |
| 04.01.10 | TAXAS S/ ENERGIA | - | - | 0 |
| 04.01.12 | TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO | 50 000 | 50 000 | - |
| 04.01.13 | TAXAS DE PORTOS | - | - | - |
| 04.01.15 | TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE | 3 924 350 | 4 331 491 | 407 141 |
| 04.01.16 | TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS | 350 000 | 1 850 000 | 1 500 000 |
| 04.01.17 | TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS | 21 491 583 | 32 192 199 | 10 700 616 |
| 04.01.18 | TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS | 850 000 | 280 000 | -570 000 |
| 04.01.20 | EMOLUMENTOS CONSULARES | 34 000 000 | 34 900 000 | 900 000 |
| 04.01.21 | PORTAGENS | 328 386 934 | 336 107 844 | 7 720 910 |
| 04.01.22 | PROPINAS | 325 238 360 | 333 236 305 | 7 997 945 |
| 04.01.99 | TAXAS DIVERSAS | 594 445 740 | 664 596 227 | 70 150 487 |
| 04.02.00 | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: | 123 442 264 | 118 548 190 | -4 894 074 |
| 04.02.01 | JUROS DE MORA | 6 301 182 | 6 240 054 | -61 128 |
| 04.02.02 | JUROS COMPENSATÓRIOS | 410 200 | 2 300 | -407 900 |
| 04.02.03 | MULTAS E COIMAS P/INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO | 1 750 000 | 1 567 300 | -182 700 |
| 04.02.04 | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES | 48 119 961 | 42 984 817 | -5 135 144 |
| 04.02.99 | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS | 66 860 921 | 67 753 719 | 892 798 |
| 05.00.00 | RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE: | 518 556 301 | 558 322 096 | 39 765 795 |
| 05.01.00 | JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: | 12 506 300 | 8 677 204 | -3 829 096 |
| 05.01.01 | PÚBLICAS | 77 700 | 498 506 | 420 806 |
| 05.01.02 | PRIVADAS | 12 428 600 | 8 178 698 | -4 249 902 |
| 05.02.00 | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS | 341 239 823 | 353 333 046 | 12 093 223 |
| 05.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 341 162 447 | 353 263 142 | 12 100 695 |
| 05.02.02 | COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES | 77 376 | 69 904 | -7 472 |
| 05.03.00 | JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: | 57 648 381 | 72 386 074 | 14 737 693 |
| 05.03.01 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO | 40 827 374 | 46 194 673 | 5 367 299 |
| 05.03.02 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA | 15 466 612 | 21 696 830 | 6 230 218 |
| 05.03.04 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE | 1 354 395 | 4 430 000 | 3 075 605 |
| 05.03.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS | - | 64 571 | 64 571 |
| 05.04.00 | JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 313 272 | 134 247 | -179 025 |
| 05.04.01 | JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 313 272 | 134 247 | -179 025 |
| 05.05.00 | JUROS - FAMÍLIAS | 3 111 428 | 2 944 258 | -167 170 |
| 05.05.01 | JUROS - FAMÍLIAS | 3 111 428 | 2 944 258 | -167 170 |
| 05.06.00 | JUROS - RESTO DO MUNDO: | 2 029 545 | 1 695 191 | -334 354 |
| 05.06.01 | UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES | 617 545 | 566 191 | -51 354 |
| 05.06.02 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | 1 412 000 | 1 015 000 | -397 000 |
| 05.06.03 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | - | 114 000 | 114 000 |
| 05.07.00 | DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 72 486 129 | 80 966 945 | 8 480 816 |
| 05.07.01 | DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS | 72 486 129 | 80 966 945 | 8 480 816 |
| 05.08.00 | DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS | 10 928 153 | 11 492 711 | 564 558 |
| 05.08.01 | DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS | 10 928 153 | 11 492 711 | 564 558 |
| 05.10.00 | RENDAS: | 17 660 170 | 23 743 699 | 6 083 529 |
| 05.10.01 | TERRENOS | 169 510 | 155 782 | -13 728 |
| 05.10.03 | HABITAÇÕES | 468 304 | 426 190 | -42 114 |
| 05.10.04 | EDIFÍCIOS | 7 582 508 | 13 539 141 | 5 956 633 |
| 05.10.99 | OUTROS | 9 439 848 | 9 622 586 | 182 738 |
| 05.11.00 | ATIVOS INCORPÓREOS: | 633 100 | 2 948 721 | 2 315 621 |
| 05.11.01 | ATIVOS INCORPÓREOS | 633 100 | 2 948 721 | 2 315 621 |

| | | | | |
|-----------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 06.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: | 18 327 710 697 | 20 870 572 647 | 2 542 861 950 |
| 06.01.00 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: | 32 570 486 | 37 718 387 | 5 147 901 |
| 06.01.01 | PUBLICAS | 2 925 372 | 4 920 630 | 1 995 258 |
| 06.01.02 | PRIVADAS | 29 645 114 | 32 797 757 | 3 152 643 |
| 06.02.00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS: | 70 337 200 | 17 469 411 | -52 867 789 |
| 06.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 67 337 190 | 14 969 401 | -52 367 789 |
| 06.02.02 | COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES | 3 000 010 | 2 500 010 | -500 000 |
| 06.03.00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: | 16 072 072 779 | 18 856 852 440 | 2 784 779 661 |
| 06.03.01 | ESTADO | 15 568 627 172 | 16 322 879 971 | 754 252 799 |
| 06.03.04 | ESTADO-SUBSIST. DE PROT. FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF. | - | - | - |
| 06.03.05 | ESTADO-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 54 942 426 | 55 531 613 | 589 187 |
| 06.03.07 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 438 824 179 | 2 469 499 952 | 2 030 675 773 |
| 06.03.09 | SER. FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT. A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF. | 1 434 484 | - | -1 434 484 |
| 06.03.10 | SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 5 672 049 | 4 764 193 | -907 856 |
| 06.03.11 | SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 2 572 469 | 4 176 711 | 1 604 242 |
| 06.04.00 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: | 2 898 307 | 8 615 556 | 5 717 249 |
| 06.04.01 | REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | 1 760 090 | 4 890 000 | 3 129 910 |
| 06.04.02 | REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA | 1 138 217 | 3 725 556 | 2 587 339 |
| 06.05.00 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL: | 37 800 284 | 38 101 706 | 301 422 |
| 06.05.01 | CONTINENTE | 37 786 284 | 38 080 206 | 293 922 |
| 06.05.02 | REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | 14 000 | 21 500 | 7 500 |
| 06.06.00 | SEGURANÇA SOCIAL: | 1 543 646 596 | 1 302 759 838 | -240 886 758 |
| 06.06.01 | SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 555 498 970 | 561 861 480 | 6 362 510 |
| 06.06.02 | PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | - | - | 0 |
| 06.06.03 | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS | 60 336 418 | 63 808 045 | 3 471 627 |
| 06.06.04 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 927 811 208 | 677 090 313 | -250 720 895 |
| 06.07.00 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS: | 14 705 800 | 15 032 685 | 326 885 |
| 06.07.01 | INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS | 14 705 800 | 15 032 685 | 326 885 |
| 06.08.00 | FAMÍLIAS: | 79 569 901 | 79 596 299 | 26 398 |
| 06.08.01 | FAMÍLIAS | 79 569 901 | 79 596 299 | 26 398 |
| 06.09.00 | RESTO DO MUNDO: | 474 109 344 | 514 426 325 | 40 316 981 |
| 06.09.01 | UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES | 455 655 252 | 492 880 421 | 37 225 169 |
| 06.09.04 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | 16 775 485 | 19 360 637 | 2 585 152 |
| 06.09.05 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 1 678 607 | 2 185 267 | 506 660 |
| 07.00.00 | VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: | 6 447 160 804 | 6 524 687 048 | 77 526 244 |
| 07.01.00 | VENDA DE BENS: | 248 731 063 | 214 638 574 | -34 092 489 |
| 07.01.01 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 454 447 | 1 186 462 | 732 015 |
| 07.01.02 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 3 416 159 | 3 402 631 | -13 528 |
| 07.01.03 | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS | 3 624 113 | 3 944 281 | 320 168 |
| 07.01.04 | FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS | 90 000 | 70 000 | -20 000 |
| 07.01.05 | BENS INUTILIZADOS | 2 456 681 | 2 629 710 | 173 029 |
| 07.01.06 | PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS | 1 157 418 | 1 037 237 | -120 181 |
| 07.01.07 | PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS | 9 097 468 | 8 825 196 | -272 272 |
| 07.01.08 | MERCADORIAS | 35 391 161 | 48 787 507 | 13 396 346 |
| 07.01.09 | MATÉRIAS DE CONSUMO | 11 701 326 | 11 306 693 | -394 633 |
| 07.01.10 | DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS | 173 417 | 122 941 | -50 476 |
| 07.01.11 | PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS | 1 909 045 | 7 437 088 | 5 528 043 |
| 07.01.99 | OUTROS | 179 259 828 | 125 888 828 | -53 371 000 |
| 07.02.00 | SERVIÇOS: | 6 116 187 350 | 6 230 949 133 | 114 761 783 |
| 07.02.01 | ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS | 107 357 100 | 92 752 874 | -14 604 226 |
| 07.02.02 | ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA | 55 735 175 | 52 768 801 | -2 966 374 |
| 07.02.03 | VISTORIAS E ENSAIOS | 2 209 490 | 2 466 520 | 257 030 |
| 07.02.04 | SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS | 10 521 285 | 12 975 177 | 2 453 892 |
| 07.02.05 | ATIVIDADES DE SAÚDE | 4 705 261 011 | 4 883 613 417 | 178 352 406 |
| 07.02.06 | REPARAÇÕES | 22 369 208 | 22 310 050 | -59 158 |
| 07.02.07 | ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | 35 722 730 | 36 211 782 | 489 052 |
| 07.02.08 | SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO | 28 341 724 | 30 075 630 | 1 733 906 |
| 07.02.09 | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS | 37 027 | 396 159 | 359 132 |
| 07.02.99 | OUTROS | 1 148 632 600 | 1 097 378 723 | -51 253 877 |
| 07.03.00 | RENDAS: | 82 242 391 | 79 099 341 | -3 143 050 |
| 07.03.01 | HABITAÇÕES | 17 395 364 | 18 233 715 | 838 351 |
| 07.03.02 | EDIFÍCIOS | 45 085 047 | 40 415 869 | -4 669 178 |
| 07.03.99 | OUTRAS | 19 761 980 | 20 449 757 | 687 777 |
| 08.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES: | 203 391 239 | 412 274 759 | 208 883 520 |
| 08.01.00 | OUTRAS: | 189 721 478 | 234 548 141 | 44 826 663 |
| 08.01.01 | PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO | 731 683 | 665 230 | -66 453 |
| 08.01.99 | OUTRAS | 188 989 795 | 233 882 911 | 44 893 116 |
| 08.02.00 | SUBSÍDIOS | 13 669 761 | 177 726 618 | 164 056 857 |
| 08.02.01 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS | 368 544 | - | -368 544 |
| 08.02.02 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS | - | 298 414 | 298 414 |
| 08.02.05 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | - | 75 000 | 75 000 |
| 08.02.09 | SEGURANÇA SOCIAL | 13 301 217 | 176 863 204 | 163 561 987 |
| 08.02.10 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | - | 490 000 | 490 000 |

| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | | 31 879 205 282 | 34 832 750 159 | 2 953 544 877 |
|------------------------------|--|----------------------|----------------------|--------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| 09.00.00 | VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO: | 225 311 065 | 259 100 260 | 33 789 195 |
| 09.01.00 | TERRENOS: | 14 251 351 | 9 730 372 | -4 520 979 |
| 09.01.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 14 223 950 | 9 701 600 | -4 522 350 |
| 09.01.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 27 401 | 28 771 | 1 370 |
| 09.01.10 | FAMÍLIAS | - | 1 | 1 |
| 09.02.00 | HABITAÇÕES: | 1 064 583 | 2 790 585 | 1 726 002 |
| 09.02.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | - | 1 | 1 |
| 09.02.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 874 000 | 600 000 | -274 000 |
| 09.02.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | - | - | - |
| 09.02.10 | FAMÍLIAS | 190 583 | 2 190 584 | 2 000 001 |
| 09.03.00 | EDIFÍCIOS: | 151 207 441 | 230 672 747 | 79 465 306 |
| 09.03.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 72 082 913 | 152 476 219 | 80 393 306 |
| 09.03.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 245 010 | - | -245 010 |
| 09.03.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 6 245 | 1 005 745 | 999 500 |
| 09.03.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 77 685 253 | 76 280 500 | -1 404 753 |
| 09.03.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 963 010 | 685 283 | -277 727 |
| 09.03.09 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | - | - | - |
| 09.03.10 | FAMÍLIAS | 225 010 | 225 000 | -10 |
| 09.04.00 | OUTROS BENS DE INVESTIMENTO: | 58 787 690 | 15 906 556 | -42 881 134 |
| 09.04.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 58 605 908 | 14 254 781 | -44 351 127 |
| 09.04.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | - | 495 445 | 495 445 |
| 09.04.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 20 000 | 20 000 | - |
| 09.04.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 127 000 | 1 128 000 | 1 001 000 |
| 09.04.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 10 | 10 | 0 |
| 09.04.09 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 10 | 10 | 0 |
| 09.04.10 | FAMÍLIAS | 34 762 | 8 310 | -26 452 |
| 10.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: | 1 911 833 015 | 2 366 841 707 | 455 008 692 |
| 10.01.00 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: | 5 067 335 | 5 986 477 | 919 142 |
| 10.01.01 | PÚBLICAS | - | 3 125 749 | 3 125 749 |
| 10.01.02 | PRIVADAS | 5 067 335 | 2 860 728 | -2 206 607 |
| 10.02.00 | SOCIEDADES FINANCEIRAS: | 175 946 952 | 170 296 075 | -5 650 877 |
| 10.02.01 | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 175 946 952 | 170 296 075 | -5 650 877 |
| 10.03.00 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: | 1 016 819 929 | 1 068 275 197 | 51 455 268 |
| 10.03.01 | ESTADO | 858 008 215 | 900 894 035 | 42 885 820 |
| 10.03.06 | ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 77 201 237 | 81 142 750 | 3 941 513 |
| 10.03.08 | SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS | 75 573 067 | 78 528 663 | 2 955 596 |
| 10.03.09 | SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | 6 037 410 | 7 709 749 | 1 672 339 |
| 10.03.10 | SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS | - | - | - |
| 10.04.00 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: | 6 272 886 | 11 310 000 | 5 037 114 |
| 10.04.01 | REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | 5 100 800 | 7 250 000 | 2 149 200 |
| 10.04.02 | REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA | 1 172 086 | 4 060 000 | 2 887 914 |
| 10.05.00 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL: | 30 | 30 | 0 |
| 10.05.01 | CONTINENTE | 30 | 30 | 0 |
| 10.06.00 | SEGURANÇA SOCIAL: | 449 530 | 439 530 | -10 000 |
| 10.06.01 | SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 350 000 | 340 000 | -10 000 |
| 10.06.02 | PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS | - | - | - |
| 10.06.03 | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS | - | - | - |
| 10.06.05 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS | 99 530 | 99 530 | 0 |
| 10.07.00 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS: | 4 353 872 | 3 512 754 | -841 118 |
| 10.07.01 | INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS | 4 353 872 | 3 512 754 | -841 118 |
| 10.08.00 | FAMÍLIAS: | 810 000 | 5 258 884 | 4 448 884 |
| 10.08.01 | FAMÍLIAS | 810 000 | 5 258 884 | 4 448 884 |
| 10.09.00 | RESTO DO MUNDO: | 702 112 481 | 1 101 762 760 | 399 650 279 |
| 10.09.01 | UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES | 701 744 988 | 1 100 222 950 | 398 477 962 |
| 10.09.03 | UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS | 47 156 | 1 539 810 | 1 492 654 |
| 10.09.04 | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | 320 337 | - | -320 337 |

| | | | | |
|-----------------|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 11.00.00 | ATIVOS FINANCEIROS: | 3 903 264 234 | 4 208 756 575 | 305 492 341 |
| 11.01.00 | DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUANÇA | - | - | - |
| 11.01.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | - | - | - |
| 11.02.00 | TÍTULOS A CURTO PRAZO: | 883 214 015 | 1 441 722 021 | 558 508 006 |
| 11.02.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 883 214 015 | 1 441 722 021 | 558 508 006 |
| 11.03.00 | TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 822 765 107 | 907 559 780 | 84 794 673 |
| 11.03.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 310 760 960 | 307 059 780 | -3 701 180 |
| 11.03.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 505 660 000 | 589 250 000 | 83 590 000 |
| 11.03.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | 6 344 147 | 11 250 000 | 4 905 853 |
| 11.04.00 | DERIVADOS FINANCEIROS: | - | - | - |
| 11.04.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | - | - | - |
| 11.05.00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO: | 16 200 000 | 462 274 | -15 737 726 |
| 11.05.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 15 740 000 | 1 | -15 739 999 |
| 11.05.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | - | - | - |
| 11.05.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | - | - | - |
| 11.05.10 | FAMÍLIAS | 460 000 | 462 273 | 2 273 |
| 11.06.00 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 259 133 652 | 336 394 398 | 77 260 746 |
| 11.06.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 184 110 033 | 234 013 891 | 49 903 858 |
| 11.06.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 47 252 210 | 72 982 849 | 25 730 639 |
| 11.06.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 9 244 630 | 7 626 366 | -1 618 264 |
| 11.06.07 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS | 100 000 | 351 317 | 251 317 |
| 11.06.09 | INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS | 5 146 481 | 7 312 002 | 2 165 521 |
| 11.06.10 | FAMÍLIAS | 13 280 298 | 14 107 973 | 827 675 |
| 11.08.00 | AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES | 362 500 | - | -362 500 |
| 11.08.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 362 500 | - | -362 500 |
| 11.09.00 | UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO | - | 2 746 106 | 2 746 106 |
| 11.09.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | - | 809 000 | 809 000 |
| 11.09.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | - | 320 406 | 320 406 |
| 11.09.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | - | 1 616 700 | 1 616 700 |
| 11.11.00 | OUTROS ATIVOS FINANCEIROS: | 1 921 588 960 | 1 519 871 996 | -401 716 964 |
| 11.11.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 26 076 612 | 32 268 260 | 6 191 648 |
| 11.11.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 262 220 867 | 239 222 000 | -22 998 867 |
| 11.11.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 333 014 257 | 213 444 914 | -119 569 343 |
| 11.11.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 17 705 000 | - | -17 705 000 |
| 11.11.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | - | - | 0 |
| 11.11.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | 1 282 572 224 | 1 034 936 822 | -247 635 402 |
| 12.00.00 | PASSIVOS FINANCEIROS: | 5 062 793 687 | 4 844 498 045 | -218 295 642 |
| 12.02.00 | TÍTULOS DE CURTO PRAZO | 500 | 1 000 | 500 |
| 12.02.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 500 | 1 000 | 500 |
| 12.03.00 | TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO | 500 | - | 500 |
| 12.03.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 500 | - | 500 |
| 12.04.00 | DERIVADOS FINANCEIROS: | - | - | 0 |
| 12.04.12 | RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS | - | - | 0 |
| 12.05.00 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO: | 1 242 079 638 | 407 000 000 | -835 079 638 |
| 12.05.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 842 079 638 | - | -842 079 638 |
| 12.05.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 400 000 000 | 407 000 000 | 7 000 000 |
| 12.05.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | - | - | 0 |
| 12.05.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | - | - | 0 |
| 12.06.00 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO: | 1 501 280 588 | 1 652 702 991 | 151 422 403 |
| 12.06.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | 20 135 750 | - | -20 135 750 |
| 12.06.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | 3 750 000 | 8 676 500 | 4 926 500 |
| 12.06.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 1 335 422 504 | 1 490 015 440 | 154 592 936 |
| 12.06.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 18 395 436 | 35 031 051 | 16 635 615 |
| 12.06.11 | RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA | 123 576 898 | 118 980 000 | -4 596 898 |
| 12.07.00 | OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS: | 2 319 432 461 | 2 784 794 054 | 465 361 593 |
| 12.07.01 | SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS | - | - | 0 |
| 12.07.02 | SOCIEDADES FINANCEIRAS | - | 54 252 147 | 54 252 147 |
| 12.07.03 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO | 2 263 675 474 | 2 591 673 466 | 327 997 992 |
| 12.07.04 | ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA | 9 328 416 | 92 439 870 | 83 111 454 |
| 12.07.06 | ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE | 46 428 571 | 46 428 571 | 0 |
| 13.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: | 182 774 662 | 19 164 857 | -163 609 805 |
| 13.01.00 | OUTRAS: | 182 774 662 | 19 164 857 | -163 609 805 |
| 13.01.01 | INDEMNIZAÇÕES | 118 847 | 55 862 | -62 985 |
| 13.01.02 | ATIVOS INCORPÓREOS | 90 000 000 | - | -90 000 000 |
| 13.01.99 | OUTRAS | 92 655 815 | 19 108 995 | -73 546 820 |
| 15.00.00 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: | 41 486 036 | 27 681 387 | -13 804 649 |
| 15.01.00 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: | 41 486 036 | 27 681 387 | -13 804 649 |
| 15.01.01 | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 41 486 036 | 27 681 387 | -13 804 649 |
| 16.00.00 | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | 86 753 486 | 103 586 176 | 16 832 690 |
| 16.01.00 | SALDO ORÇAMENTAL | 86 753 486 | 103 586 176 | 16 832 690 |
| 16.01.01 | NA POSSE DO SERVIÇO | 86 753 486 | 103 586 176 | 16 832 690 |
| | TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 11 414 216 185 | 11 829 629 007 | 415 412 822 |
| | TOTAL GERAL | 43 293 421 467 | 46 662 379 166 | 3 368 957 699 |
| | TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros e Saldo da Gerência Anterior | 34 240 610 060 | 37 505 538 370 | 3 264 928 310 |

Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

(em euros)

| DESIGNAÇÃO | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Varição Anual |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|
| 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 139 435 472 | 344 473 288 | 205 037 816 |
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA | 90 585 772 | 153 147 683 | 62 561 911 |
| COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES | 493 081 | 525 361 | 32 280 |
| COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE | 5 276 600 | 4 876 000 | -400 600 |
| COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA | 502 755 | 526 375 | 23 620 |
| CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS | 2 642 532 | 2 699 850 | 57 318 |
| CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA | 6 551 668 | 149 483 108 | 142 931 440 |
| ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL | 4 553 912 | 4 623 240 | 69 328 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | 17 150 000 | 16 637 000 | -513 000 |
| SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA | 5 274 880 | 5 274 880 | 0 |
| TRIBUNAL CONSTITUCIONAL | 6 404 272 | 6 679 791 | 275 519 |
| 02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | 277 033 525 | 424 865 375 | 147 831 850 |
| AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. | 17 639 916 | 23 764 035 | 6 124 119 |
| ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP | 6 435 875 | 6 701 731 | 265 856 |
| FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO | 10 278 000 | 8 609 750 | -1 668 250 |
| FUNDO DE APOIO MUNICIPAL | 203 988 110 | 346 820 110 | 142 832 000 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS | 12 162 251 | 11 693 634 | -468 617 |
| GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS | 8 698 793 | 9 357 057 | 658 264 |
| SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA | 10 682 300 | 10 912 491 | 230 191 |
| SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA | 7 148 280 | 7 006 567 | -141 713 |
| 03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS | 142 311 195 | 140 526 858 | -1 784 337 |
| AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE | 38 980 044 | 33 397 544 | -5 582 500 |
| CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P. | 61 831 151 | 63 129 314 | 1 298 163 |
| FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP | 41 500 000 | 44 000 000 | 2 500 000 |
| 04 FINANÇAS | 5 015 693 694 | 6 172 343 415 | 1 156 649 721 |
| AGENCIA DE GESTAO DA TESOURARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE | 32 032 259 | 31 262 525 | -769 734 |
| AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES | 22 601 996 | 20 494 150 | -2 107 846 |
| BANIF IMOBILIÁRIA, S.A. | - | 21 769 971 | 21 769 971 |
| BANIF, S.A. | - | 3 126 755 | 3 126 755 |
| CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A. | 75 000 | 50 000 | -25 000 |
| CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A. | 184 773 | 202 500 | 17 727 |
| CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A. | 1 185 877 | 1 245 711 | 59 834 |
| COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS | 25 354 700 | 21 734 358 | -3 620 342 |
| CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A. | 515 916 | 777 370 | 261 454 |
| ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A. | 18 721 | 15 256 | -3 465 |
| ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. | 30 965 782 | 22 776 191 | -8 189 591 |
| ES TECH VENTURES, SGPS, S.A. | - | 74 125 | 74 125 |
| ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A. | 116 964 507 | 109 121 406 | -7 843 101 |
| FRME-FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A. | 285 000 | 958 290 | 673 290 |
| FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO | 235 074 100 | 303 380 540 | 68 306 440 |
| FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO | 5 245 000 | 4 945 000 | -300 000 |
| FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO | 100 132 850 | 100 834 538 | 701 688 |
| FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL | 155 259 700 | 218 316 200 | 63 056 500 |
| FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO | 374 954 896 | 380 700 925 | 5 746 029 |
| FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS | 1 438 964 127 | 956 239 502 | -482 724 625 |
| FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL | 6 081 222 | 3 237 783 | -2 843 439 |
| FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA | 1 076 020 000 | 1 611 000 000 | 534 980 000 |
| FUNDO DE RESOLUÇÃO | 346 984 420 | 458 146 135 | 111 161 715 |
| OITANTE, S.A. | - | 171 125 562 | 171 125 562 |
| PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM) | 291 580 | 480 000 | 188 420 |
| PARCAIXA, SGPS, S.A. | 924 122 | 307 915 | -616 207 |
| PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. | 44 333 928 | 53 727 035 | 9 393 107 |
| PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA | 438 604 640 | 1 098 759 580 | 660 154 940 |
| PARUPS, S.A. | 132 290 367 | 118 685 516 | -13 604 851 |
| PARVALOREM, S.A. | 390 339 086 | 388 788 030 | -1 551 056 |
| PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES, S.A. | - | 767 621 | 767 621 |
| QUINTA DOS CÔNEGOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. | - | 349 943 | 349 943 |
| RIGHTHOUR, S.A. | - | 24 789 | 24 789 |
| SAGESECUR-ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA | 9 581 249 | 11 038 865 | 1 457 616 |
| SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. | 33 800 | 33 800 | 0 |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 13 084 427 | 13 119 718 | 35 291 |
| SOCIEDADE DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES | - | 404 342 | 404 342 |
| SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A. | 8 835 420 | 25 562 619 | 16 727 199 |
| WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A. | - | 242 749 | 242 749 |
| WOLFPART, SGPS, S.A. | 8 474 229 | 18 516 100 | 10 041 871 |
| 05 DEFESA NACIONAL | 254 187 166 | 266 463 552 | 12 276 386 |
| ARSENAL DO ALFEITE, SA | 22 401 394 | 22 702 115 | 300 721 |
| DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A. | 14 253 050 | 13 260 911 | -992 139 |
| DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A. | 50 801 163 | 40 827 538 | -9 973 625 |
| EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A. | 63 034 972 | 1 096 235 | -61 938 737 |
| EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A. | 241 388 | 19 692 033 | 19 450 645 |
| ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO | 2 276 820 | 42 797 589 | 40 520 769 |
| EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A. | 123 250 | 123 496 | 246 |
| IDD - PLATAFORMA DAS INDUSTRIAS DE DEFESA NACIONAIS, S.A. | 2 558 080 | 2 558 081 | 1 |
| INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS | 75 615 612 | 76 865 112 | 1 249 500 |
| INSTITUTO HIDROGRÁFICO | 8 411 189 | 8 739 186 | 327 997 |
| LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS | 14 470 248 | 14 000 000 | -470 248 |
| MM - GESTÃO PARTILHADA, E.P.E. | - | 23 801 256 | 23 801 256 |

| | | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|
| 06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA | 154 827 572 | 159 512 459 | 4 684 887 |
| AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL | 129 711 882 | 133 777 616 | 4 065 734 |
| COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P. | 965 250 | 965 250 | 0 |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R. | 16 957 545 | 18 500 000 | 1 542 455 |
| SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P. | 7 192 895 | 6 269 593 | -923 302 |
| 07 JUSTIÇA | 393 583 503 | 448 563 741 | 54 980 238 |
| COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA | 3 705 568 | 3 708 347 | 2 779 |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA | 4 600 000 | 23 951 100 | 19 351 100 |
| INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP | 347 404 467 | 380 863 033 | 33 458 566 |
| INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P. | 15 450 407 | 16 603 045 | 1 152 638 |
| INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P. | 22 423 061 | 23 438 216 | 1 015 155 |
| 08 CULTURA | 366 868 214 | 382 357 954 | 15 489 740 |
| CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP | 3 780 000 | 3 844 647 | 64 647 |
| COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA | 883 182 | 1 136 636 | 253 454 |
| DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL | 34 920 357 | 37 502 090 | 2 581 733 |
| FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM | 19 002 000 | 18 257 000 | -745 000 |
| FUNDO DE FOMENTO CULTURAL | 29 150 000 | 30 035 498 | 885 498 |
| FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL | 383 278 | 383 278 | 0 |
| INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P. | 20 702 208 | 20 982 085 | 279 877 |
| OPART-ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE | 19 293 758 | 23 403 075 | 4 109 317 |
| RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA | 234 067 202 | 235 809 371 | 1 742 169 |
| TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E. | - | 5 834 736 | 5 834 736 |
| TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE | 4 686 229 | 5 169 538 | 483 309 |

| 09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | 2 193 359 288 | 2 319 821 310 | 126 462 022 |
|--|---------------|---------------|-------------|
| AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | 2 457 502 | 2 549 042 | 91 540 |
| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA | 10 509 784 | 10 861 656 | 351 872 |
| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA | 10 320 891 | 10 656 569 | 335 678 |
| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO | 7 584 021 | 8 092 426 | 508 405 |
| ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL | 6 122 283 | 6 307 859 | 185 576 |
| ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE | 4 216 311 | 4 359 730 | 143 419 |
| FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA | 28 942 | 28 942 | 0 |
| FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA | 13 703 415 | 11 180 765 | -2 522 650 |
| FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | 807 534 | 133 993 | -673 541 |
| FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUEAS | 234 276 | 109 404 | -124 872 |
| FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO | 1 270 400 | 1 159 135 | -111 265 |
| FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS | 4 312 | 9 396 | 5 084 |
| FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA | 812 572 | 5 000 | -807 572 |
| FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA | 11 803 | 5 000 | -6 803 |
| FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P. | 425 726 708 | 444 782 248 | 19 055 540 |
| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS | 52 866 | 52 786 | -80 |
| FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO | 290 600 | 100 000 | -190 600 |
| IMAR - INSTITUTO DO MAR | 1 234 572 | 1 379 848 | 145 276 |
| INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM | - | 9 845 075 | 9 845 075 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA | 13 733 560 | 14 960 651 | 1 227 091 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA | 13 321 088 | 14 720 963 | 1 399 875 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA | 26 988 551 | 27 570 581 | 582 030 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO | 20 107 907 | 20 721 306 | 613 399 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | 38 071 095 | 40 029 145 | 1 958 050 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA | 42 870 175 | 46 157 630 | 3 287 455 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA | 35 762 402 | 37 332 553 | 1 570 151 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE | 11 511 107 | 14 258 103 | 2 746 996 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM | 16 522 585 | 16 837 756 | 315 171 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL | 23 521 291 | 26 274 180 | 2 752 889 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR | 13 746 164 | 13 445 128 | -301 036 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO | 16 804 362 | 20 808 902 | 4 004 540 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU | 23 413 883 | 24 918 051 | 1 504 168 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE | 8 633 864 | 11 872 311 | 3 238 447 |
| INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO | 45 804 928 | 51 681 517 | 5 876 589 |
| INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA | 23 287 564 | 22 266 498 | -1 021 066 |
| INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO | 21 878 368 | 23 412 976 | 1 534 608 |
| ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 36 446 276 | 38 349 029 | 1 902 753 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA | 1 181 491 | 1 140 056 | -41 435 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA | 576 000 | 628 284 | 52 284 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA | 1 535 000 | 1 535 000 | 0 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO | 721 350 | 706 350 | -15 000 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | 1 786 860 | 2 147 808 | 360 948 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA | 3 795 244 | 3 829 891 | 34 647 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA | 1 030 643 | 1 089 912 | 59 269 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE | 807 116 | 836 846 | 29 730 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM | 740 000 | 765 202 | 25 202 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL | 977 797 | 1 012 000 | 34 203 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR | 542 503 | 546 365 | 3 862 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO | 1 725 000 | 1 735 000 | 10 000 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU | 1 263 980 | 1 230 000 | -33 980 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE | 274 821 | 286 217 | 11 396 |
| SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO | 1 341 145 | 1 823 092 | 481 947 |
| SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR | 2 472 000 | 2 426 000 | -46 000 |
| SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA | 1 293 170 | 1 318 925 | 25 755 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA | 10 838 747 | 10 999 876 | 161 129 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA | 1 734 457 | 1 761 701 | 27 244 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) | 8 557 935 | 8 113 724 | -444 211 |
| SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO | 3 734 699 | 3 903 050 | 168 351 |
| SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE | 2 690 323 | 2 563 860 | -126 463 |
| SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO | 7 976 418 | 8 109 974 | 133 556 |
| SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES | 1 377 538 | 1 360 360 | -17 178 |
| SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA | 3 223 081 | 3 172 038 | -51 043 |
| UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA | 4 358 630 | - | -4 358 630 |
| UL - FACULDADE DE ARQUITETURA | 11 860 579 | 11 286 220 | -574 359 |
| UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES | 6 209 736 | 6 682 518 | 472 782 |
| UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS | 33 929 455 | 35 922 731 | 1 993 276 |
| UL - FACULDADE DE DIREITO | 9 581 193 | 9 811 786 | 230 593 |
| UL - FACULDADE DE FARMÁCIA | 10 055 986 | 10 298 592 | 242 606 |
| UL - FACULDADE DE LETRAS | 19 486 483 | 20 658 332 | 1 171 849 |
| UL - FACULDADE DE MEDICINA | 15 482 068 | 16 267 258 | 785 190 |
| UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA | 4 743 739 | 4 848 111 | 104 372 |
| UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA | 7 653 272 | 7 935 512 | 282 240 |
| UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA | 8 817 969 | 9 132 162 | 314 193 |
| UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA | 4 809 058 | 4 942 304 | 133 246 |
| UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS | 5 893 700 | 5 983 801 | 90 101 |
| UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO | 4 260 423 | 4 537 398 | 276 975 |
| UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO | 4 127 312 | 4 141 132 | 13 820 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS | 9 558 221 | 10 797 262 | 1 239 041 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA | 18 404 930 | 19 033 652 | 628 722 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO | 16 555 316 | 16 973 018 | 417 702 |
| UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO | 88 870 740 | 93 910 057 | 5 039 317 |
| UL - SERVIÇOS PARTILHADOS | 5 471 694 | - | -5 471 694 |
| UNIVERSIDADE ABERTA | 16 369 091 | 16 474 264 | 105 173 |
| UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR | 31 384 918 | 35 076 782 | 3 691 864 |
| UNIVERSIDADE DA MADEIRA | 15 864 649 | 16 336 167 | 471 518 |
| UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 90 537 778 | 93 494 715 | 2 956 937 |
| UNIVERSIDADE DE COIMBRA | 148 297 103 | 145 809 710 | -2 487 393 |
| UNIVERSIDADE DE ÉVORA | 50 361 151 | 54 134 705 | 3 773 554 |
| UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA | 22 138 189 | 30 310 665 | 8 172 476 |
| UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO | 39 522 914 | 46 215 807 | 6 692 893 |
| UNIVERSIDADE DO ALGARVE | 51 869 088 | 55 037 356 | 3 168 268 |
| UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 107 986 378 | 123 266 090 | 15 279 712 |
| UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA | 213 573 790 | 228 099 402 | 14 525 612 |
| UNIVERSIDADE DOS AÇORES | 20 086 953 | 20 666 745 | 579 792 |
| UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA | 5 339 774 | 6 466 387 | 1 126 613 |
| UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA | 3 108 996 | 3 150 691 | 41 695 |
| UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | 37 245 516 | 37 300 546 | 55 030 |
| UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS | 12 659 224 | 14 271 674 | 1 612 450 |
| UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS | 24 143 886 | 25 253 344 | 1 109 458 |
| UNL - FACULDADE DE DIREITO | 2 737 983 | 2 850 028 | 112 045 |
| UNL - FACULDADE DE ECONOMIA | 12 081 603 | 13 228 652 | 1 147 049 |
| UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER | 8 760 140 | 9 217 000 | 456 860 |
| UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL | 5 698 409 | 6 098 042 | 399 633 |
| UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO | 3 449 971 | 3 623 007 | 173 036 |

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 10 EDUCAÇÃO | 665 377 342 | 626 353 981 | -39 023 361 |
| AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO | 5 294 600 | 6 342 553 | 1 047 953 |
| AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P. | 7 859 054 | 7 722 558 | -136 496 |
| EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA | 4 258 264 | 4 258 000 | -264 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP | - | 1 135 520 | 1 135 520 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI - CELP - RUY CINATTI | 2 107 380 | 2 117 070 | 9 690 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE | 5 900 000 | 5 365 300 | -534 700 |
| ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP | - | 1 079 400 | 1 079 400 |
| FUNDAÇÃO JUVENTUDE | 2 103 734 | 2 103 734 | - |
| INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P. | 4 080 000 | 4 449 106 | 369 106 |
| INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.) | 244 711 225 | 249 691 058 | 4 979 833 |
| INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP | 74 741 378 | 77 640 428 | 2 899 050 |
| PARQUE ESCOLAR - E.P.E. | 314 321 707 | 264 449 254 | -49 872 453 |
| 11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 11 887 238 258 | 11 861 126 337 | -26 111 921 |
| CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P. | 10 471 962 679 | 10 506 778 900 | 34 816 221 |
| CASA PIA DE LISBOA, IP | 40 932 380 | 40 525 385 | -406 995 |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI) | 3 956 800 | 3 918 272 | -38 528 |
| CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS | 2 240 115 | 2 213 262 | -26 853 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER) | 3 948 600 | 3 892 371 | -56 229 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL | 6 213 028 | 6 124 910 | -88 118 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE | 6 200 000 | 6 115 849 | -84 151 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO | 4 921 100 | 4 701 571 | -219 529 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA | 1 555 600 | 1 555 600 | 0 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO | 1 538 355 | 1 538 355 | 0 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR) | 1 828 896 | 1 888 896 | 60 000 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA | 4 788 551 | 4 696 035 | -92 516 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA | 17 445 000 | 16 915 250 | -529 750 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS | 8 111 051 | 8 028 883 | -82 168 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL | 3 304 000 | 3 309 744 | 5 744 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO | 2 159 605 | 2 208 000 | 48 395 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR | 5 712 385 | 5 966 947 | 254 562 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO | 2 678 000 | 2 639 803 | -38 197 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA | 3 135 100 | 3 111 824 | -23 276 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS | 3 012 320 | 2 968 817 | -43 503 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR | 4 888 300 | 4 628 326 | -259 974 |
| CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | 3 932 281 | 3 935 351 | 3 070 |
| CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA | 5 583 120 | 5 257 753 | -325 367 |
| CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS | 897 930 | 852 576 | -45 354 |
| CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA | 2 783 620 | 2 745 169 | -38 451 |
| COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL | 6 944 282 | 11 195 342 | 4 251 060 |
| FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO | 50 036 800 | 67 481 296 | 17 444 496 |
| INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP | 938 900 000 | 852 872 875 | -86 027 125 |
| SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP | 277 628 360 | 283 058 975 | 5 430 615 |

| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 12 SAÚDE | 13 542 853 260 | 15 905 387 324 | 2 362 534 064 |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P. | 4 771 633 064 | 6 762 376 619 | 1 990 743 555 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. | 1 365 579 631 | 1 416 840 991 | 51 261 360 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P. | 121 052 399 | 122 392 607 | 1 340 208 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P. | 148 756 158 | 151 686 574 | 2 930 416 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO CENTRO, I.P. | 543 498 262 | 586 698 554 | 43 200 292 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P. | 1 287 755 119 | 1 366 863 232 | 79 108 113 |
| CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE | 63 066 164 | 61 566 146 | -1 500 018 |
| CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE | 48 475 824 | 52 239 628 | 3 763 804 |
| CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE | 77 084 726 | 81 440 875 | 4 356 149 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE | 90 538 269 | 91 266 825 | 728 556 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE | 361 356 235 | 370 374 314 | 9 018 079 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE | 332 712 666 | 335 711 207 | 2 998 541 |
| CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE | 214 309 277 | 226 526 692 | 12 217 415 |
| CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE | 322 183 391 | 335 879 948 | 13 696 557 |
| CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE | 88 384 580 | 83 709 918 | -4 674 662 |
| CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE | 184 347 585 | 204 985 918 | 20 638 333 |
| CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE | 63 722 102 | 66 668 676 | 2 946 574 |
| CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE | 42 790 172 | 43 552 218 | 762 046 |
| CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE | 69 986 658 | 67 165 454 | -2 821 204 |
| CENTRO HOSPITALAR DO OESTE | 71 924 022 | 75 688 409 | 3 764 387 |
| CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE | 252 920 521 | 260 455 558 | 7 535 037 |
| CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE | 77 633 498 | 80 374 166 | 2 740 668 |
| CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE | 438 659 834 | 460 994 547 | 22 334 713 |
| CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE | 23 503 995 | 24 228 382 | 724 387 |
| CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA | 21 984 102 | 23 267 601 | 1 283 499 |
| CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU, EPE | 109 906 031 | 113 856 076 | 3 950 045 |
| CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE | 116 819 768 | 125 678 357 | 8 858 589 |
| CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE | 158 606 221 | 166 326 620 | 7 720 399 |
| CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS | 8 367 160 | 10 681 167 | 2 314 007 |
| EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L | 1 962 000 | 1 962 000 | 0 |
| ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV. | 5 758 512 | 5 982 814 | 224 302 |
| FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE | 999 990 | 1 000 000 | 10 |
| HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE | 4 461 049 | 4 768 230 | 307 181 |
| HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARAES, EPE | 80 796 676 | 79 659 571 | -1 137 105 |
| HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE | 25 461 054 | 29 476 242 | 4 015 188 |
| HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE | 67 655 722 | 69 375 000 | 1 719 278 |
| HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE | 79 303 909 | 82 949 349 | 3 645 440 |
| HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR | 6 502 347 | 6 511 000 | 8 653 |
| HOSPITAL GARCIA DA ORTA, EPE - ALMADA | 132 116 119 | 140 888 719 | 8 772 600 |
| HOSPITAL MAGALHAES LEMOS - PORTO, EPE | 26 174 763 | 27 917 379 | 1 742 616 |
| HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE | 152 478 052 | 148 771 498 | -3 706 554 |
| HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE | 20 562 589 | 21 070 065 | 507 476 |
| INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P. | 62 901 310 | 62 218 399 | -682 911 |
| INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P. | 100 322 293 | 107 549 822 | 7 227 529 |
| INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P. | 26 999 767 | 26 510 836 | -488 931 |
| INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO | 5 167 967 | 5 505 137 | 337 170 |
| INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE | 61 334 800 | 61 873 178 | 538 378 |
| INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE | 108 698 332 | 113 327 623 | 4 629 291 |
| INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE | 131 781 734 | 139 030 529 | 7 248 795 |
| INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO | 63 093 070 | 59 815 817 | -3 277 253 |
| SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE | 81 908 037 | 72 314 044 | -9 593 993 |
| SUCH - DALIKIA SERVIÇOS HOSPITALARES, ACE | 26 197 499 | - | -26 197 499 |
| SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS, ACE | 115 360 500 | 159 439 772 | 44 079 272 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA GUARDA, EPE | 83 281 493 | 90 882 968 | 7 601 475 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE | 63 681 073 | 68 304 988 | 4 623 915 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE MATOSINHOS, EPE | 104 023 452 | 108 205 276 | 4 181 824 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO, EPE | 131 104 360 | 134 549 344 | 3 444 984 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE | 80 626 899 | 84 267 549 | 3 640 650 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E. | 55 707 421 | 54 944 837 | -762 584 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORDESTE, EPE | 81 399 888 | 86 073 672 | 4 673 784 |
| UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE | 77 473 149 | 80 744 387 | 3 271 238 |
| 13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | 4 410 104 807 | 3 539 920 463 | -870 184 344 |
| AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO | 31 513 647 | 205 992 189 | 174 478 542 |
| AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES | 13 790 107 | 13 774 697 | -15 410 |
| AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES | 46 466 908 | 53 062 821 | 6 595 913 |
| AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL | 52 414 393 | 57 212 675 | 4 798 282 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO | 5 725 748 | 5 858 881 | 133 133 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO | 7 985 219 | 7 908 853 | -76 366 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE | 5 420 125 | 5 402 162 | -17 963 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO | 9 840 265 | 11 346 989 | 1 506 724 |
| COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE | 17 757 423 | 15 658 902 | -2 098 521 |
| CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE | 551 637 412 | 497 329 093 | -54 308 319 |
| FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS | 17 705 000 | - | -17 705 000 |
| FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO | 1 358 732 | 2 753 860 | 1 395 128 |
| GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A. | 14 955 565 | 12 540 181 | -2 415 384 |
| INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. | 2 620 337 901 | 2 455 861 966 | -164 475 935 |
| INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES | 108 439 737 | 151 792 072 | 43 352 335 |
| INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO | 12 035 243 | 13 349 531 | 1 314 288 |
| LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL | 27 669 755 | 27 794 547 | 124 792 |
| METRO - MONDEGO, S.A. | 2 373 740 | 2 281 044 | -92 696 |
| TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A. | 862 677 887 | - | -862 677 887 |

| | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 14 ECONOMIA | 1 044 240 255 | 1 207 023 602 | 162 783 347 |
| AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA | 9 399 812 | 9 542 807 | 142 995 |
| AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP | 10 221 011 | 10 254 612 | 33 601 |
| ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A. | 3 978 325 | 4 131 128 | 152 803 |
| ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E. | 29 340 554 | 27 665 107 | -1 675 447 |
| ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA | 3 435 590 | 3 470 458 | 34 868 |
| ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS | 9 790 171 | 9 780 978 | -9 193 |
| FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO | 123 712 980 | 164 404 821 | 40 691 841 |
| FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO | 90 000 000 | 90 000 000 | 0 |
| IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP | 444 417 255 | 546 014 103 | 101 596 848 |
| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA | 4 223 210 | 4 528 334 | 305 124 |
| INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP | 244 664 452 | 255 850 860 | 11 186 408 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP | 6 585 674 | 7 044 270 | 458 596 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP | 4 285 320 | 4 115 619 | -169 701 |
| LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P. | 15 529 481 | 15 892 096 | 362 615 |
| REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE | 5 503 608 | 6 733 109 | 1 229 501 |
| SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA | 17 528 725 | 21 673 108 | 4 144 383 |
| TURISMO CENTRO DE PORTUGAL | 6 579 967 | 6 308 424 | -271 543 |
| TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T. | 5 736 535 | 5 207 933 | -528 602 |
| TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. | 9 307 585 | 14 405 835 | 5 098 250 |
| 15 AMBIENTE | 1 690 607 616 | 1 545 717 888 | -144 889 728 |
| AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. | 50 579 741 | 74 428 631 | 23 848 890 |
| COIMBRA VIVA, SRU | 269 277 | - | -269 277 |
| COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA | 380 797 | 380 797 | 0 |
| ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS | 8 725 000 | 9 269 508 | 544 508 |
| FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL | 4 546 001 | - | -4 546 001 |
| FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS | 14 002 850 | - | -14 002 850 |
| FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE | 1 000 000 | - | -1 000 000 |
| FUNDO PORTUGUES DE CARBONO | 141 936 038 | - | -141 936 038 |
| FUNDO AMBIENTAL | - | 153 873 943 | 153 873 943 |
| INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA | 108 484 554 | 84 076 708 | -24 407 846 |
| MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES-SOC CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A. | 20 697 368 | 14 608 869 | -6 088 499 |
| METRO DO PORTO, CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA. | 2 500 | 2 500 | 0 |
| METRO DO PORTO, S.A. | 663 754 822 | 666 320 968 | 2 566 146 |
| METROPOLITANO DE LISBOA, S.A. | 488 576 903 | 329 468 745 | -159 108 158 |
| PARQUE EXPO, 98 S.A. | 42 969 270 | 24 582 743 | -18 386 527 |
| POLIS LITORAL NORTE, SA | 16 781 808 | 21 989 561 | 5 207 753 |
| POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA | 23 630 600 | 15 653 429 | -7 977 171 |
| POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA | 21 005 418 | 21 834 445 | 829 027 |
| POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA | 8 484 391 | 6 075 705 | -2 408 686 |
| PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA | 3 761 084 | 5 096 024 | 1 334 940 |
| SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA | 17 919 806 | 17 995 920 | 76 114 |
| TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA | 46 338 047 | 96 534 642 | 50 196 595 |
| VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA | 6 761 341 | 3 524 750 | -3 236 591 |
| 16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | 806 771 611 | 869 081 962 | 62 310 351 |
| EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A. | 92 320 420 | 94 383 902 | 2 063 482 |
| FUNDO FLORESTAL PERMANENTE | 20 600 000 | 20 400 000 | -200 000 |
| FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS | 31 153 681 | 21 900 000 | -9 253 681 |
| INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP | 54 798 008 | 55 174 808 | 376 800 |
| INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P. | 11 483 823 | 10 289 320 | -1 194 503 |
| INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, I.P. | 557 418 466 | 627 567 391 | 70 148 925 |
| INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P. | 9 946 006 | 10 332 977 | 386 971 |
| INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP | 28 349 187 | 28 486 765 | 137 578 |
| TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC.AMB., CIRPL | 702 020 | 546 799 | -155 221 |
| 17 MAR | 43 311 444 | 52 256 738 | 8 945 294 |
| FUNDO AZUL | - | 11 085 651 | 11 085 651 |
| FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA | 1 250 000 | 1 250 000 | 0 |
| INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP | 42 061 444 | 39 921 087 | -2 140 357 |
| TOTAL GERAL | 43 027 804 222 | 46 265 796 247 | 3 237 992 025 |

Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional
(em euros)

| Códigos | Designação | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Variação Anual |
|----------|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| 1 | FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA | 1 682 579 497 | 1 965 156 502 | 282 577 005 |
| 1.01 | SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 991 126 840 | 1 102 796 965 | 111 670 125 |
| 1.02 | DEFESA NACIONAL | 156 046 910 | 142 971 573 | -13 075 337 |
| 1.03 | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS | 535 405 747 | 719 387 964 | 183 982 217 |
| 2 | FUNÇÕES SOCIAIS | 28 012 943 487 | 30 448 496 942 | 2 435 553 455 |
| 2.01 | EDUCAÇÃO | 2 347 918 154 | 2 411 946 591 | 64 028 437 |
| 2.02 | SAÚDE | 13 542 853 260 | 15 905 387 324 | 2 362 534 064 |
| 2.03 | SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS | 10 954 375 948 | 11 013 564 229 | 59 188 281 |
| 2.04 | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS | 716 900 257 | 646 875 395 | -70 024 862 |
| 2.05 | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS | 450 895 868 | 470 723 403 | 19 827 535 |
| 3 | FUNÇÕES ECONÓMICAS | 11 796 097 512 | 11 115 614 091 | -680 483 421 |
| 3.01 | AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA | 799 817 414 | 881 361 376 | 81 543 962 |
| 3.02 | INDÚSTRIA E ENERGIA | 141 865 198 | 140 490 718 | -1 374 480 |
| 3.03 | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES | 5 478 179 855 | 4 324 086 046 | -1 154 093 809 |
| 3.04 | COMÉRCIO E TURISMO | 279 208 062 | 296 107 747 | 16 899 685 |
| 3.05 | OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS | 5 097 026 983 | 5 473 568 204 | 376 541 221 |
| 4 | OUTRAS FUNÇÕES | 1 536 183 726 | 2 736 528 712 | 1 200 344 986 |
| 4.01 | OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA | 1 514 624 640 | 2 709 759 580 | 1 195 134 940 |
| 4.02 | DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS | 21 559 086 | 26 769 132 | 5 210 046 |
| | Total Geral | 43 027 804 222 | 46 265 796 247 | 3 237 992 025 |

Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
(em euros)

| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Varição Anual |
|-------------------------------|--|-----------------------|-------------------------|----------------------|
| | DESPESAS CORRENTES | | | |
| 01.00 | DESPESAS COM O PESSOAL | 6 530 734 552 | 7 029 263 075 | 498 528 523 |
| 02.00 | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 11 366 741 797 | 11 503 516 439 | 136 774 642 |
| 03.00 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 892 844 103 | 754 414 567 | -138 429 536 |
| 04.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 11 779 485 334 | 13 784 699 212 | 2 005 213 878 |
| 04.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 832 102 616 | 2 870 724 986 | 2 038 622 370 |
| 04.04 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 119 512 | 72 418 | -47 094 |
| 04.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 24 746 272 | 22 683 362 | -2 062 910 |
| 04.06 | SEGURANÇA SOCIAL | 270 583 667 | 280 803 933 | 10 220 266 |
| 04.01 - 04.02 - 04.07 a 04.09 | OUTROS SETORES | 10 651 933 267 | 10 610 414 513 | -41 518 754 |
| 05.00 | SUBSÍDIOS | 597 785 803 | 578 175 757 | -19 610 046 |
| 06.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 741 829 417 | 826 340 036 | 84 510 619 |
| | TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES | 31 909 421 006 | 34 476 409 086 | 2 566 988 080 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| 07.00 | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 2 729 368 628 | 2 657 951 613 | -71 417 015 |
| 08.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1 431 132 820 | 1 804 792 242 | 373 659 422 |
| 08.03 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 698 445 615 | 1 110 278 066 | 411 832 451 |
| 08.04 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL | 214 540 | 10 000 | -204 540 |
| 08.05 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 37 806 692 | 43 745 630 | 5 938 938 |
| 08.06 | SEGURANÇA SOCIAL | - | - | - |
| 08.01 - 08.02 - 08.07 a 08.09 | OUTROS SETORES | 694 665 973 | 650 758 546 | -43 907 427 |
| 09.00 | ATIVOS FINANCEIROS | 4 003 634 171 | 4 338 452 348 | 334 818 177 |
| 10.00 | PASSIVOS FINANCEIROS | 2 923 064 036 | 2 956 651 611 | 33 587 575 |
| 11.00 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 31 183 561 | 31 539 347 | 355 786 |
| | TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL | 11 118 383 216 | 11 789 387 161 | 671 003 945 |
| | TOTAL GERAL | 43 027 804 222 | 46 265 796 247 | 3 237 992 025 |
| | TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros | 36 101 106 015 | 38 970 692 288 | 2 869 586 273 |

Mapa X: Orçamento da Segurança Social – Receitas da segurança social, por classificação económica
(em euros)

| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|----------|-------|--------|--|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Receitas Correntes | 26 062 844 422 | 26 649 324 278 | 586 479 856 |
| 02 | | | Impostos indiretos | 178 215 772 | 208 767 363 | 30 551 591 |
| | 01 | | Sobre o consumo | - | - | 0 |
| | | 02 | IVA | - | - | 0 |
| | 02 | | Outros | 178 215 772 | 208 767 363 | 30 551 591 |
| | 01 | | Lotarias | 64 400 000 | 92 416 719 | 28 016 719 |
| | 03 | | Imposto do jogo | - | 2 998 780 | 2 998 780 |
| | 05 | | Resultados da exploração de apostas mútuas | 113 665 772 | 103 785 154 | -9 880 618 |
| | 99 | | Impostos indiretos diversos | 150 000 | 9 566 710 | 9 416 710 |
| 03 | | | Contribuições para a Segurança Social | 14 842 693 841 | 15 383 348 130 | 540 654 289 |
| | 01 | | Subsistema Previdencial | 14 834 892 298 | 15 368 529 099 | 533 636 801 |
| | 02 | | Regimes complementares e especiais | 7 801 543 | 14 819 031 | 7 017 488 |
| 04 | | | Taxas, multas e outras penalidades | 106 838 074 | 106 979 451 | 141 377 |
| 05 | | | Rendimentos da propriedade | 457 666 449 | 471 565 479 | 13 899 030 |
| | 01 | | Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras | 1 000 | 1 000 | 0 |
| | 02 | | Juros - Sociedades Financeiras | 8 058 112 | 6 810 391 | -1 247 721 |
| | 03 | | Juros - Administrações Públicas | 372 648 218 | 391 660 470 | 19 012 252 |
| | 04 | | Juros - Instituições sem fins lucrativos | 49 162 | 50 000 | 838 |
| | 06 | | Juros - Resto do mundo | 29 951 370 | 30 533 098 | 581 728 |
| | 07 | | Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras | 34 209 792 | 32 193 624 | -2 016 168 |
| | 08 | | Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras | 8 626 144 | 8 451 247 | -174 897 |
| | 10 | | Rendas | 4 122 651 | 1 865 649 | -2 257 002 |
| 06 | | | Transferências Correntes | 10 449 164 774 | 10 448 420 663 | -744 111 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedade não financeiras | 1 649 170 | 1 720 000 | 70 830 |
| | 03 | | Administração Central | 8 967 465 604 | 8 913 106 152 | -54 359 452 |
| | | 01 | Estado | 1 475 710 887 | 1 250 821 350 | -224 889 537 |
| | | 02 | Estado-Subsistema de Solidariedade | 4 517 885 199 | 4 516 651 042 | -1 234 157 |
| | | 03 | Estado-Subsistema de Ação Social | 1 652 098 916 | 1 709 804 944 | 57 706 028 |
| | | 04 | Estado - Subsistema de Protecção Familiar | 1 181 124 964 | 1 267 668 251 | 86 543 287 |
| | | 07 | SFA | 139 590 700 | 167 594 430 | 28 003 730 |
| | | 09 | SFA - Sistema Previdencial | - | - | 0 |
| | | 11 | SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados | 1 054 938 | 566 135 | -488 803 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 50 000 | 50 000 | 0 |
| | 09 | | Resto do mundo | 1 480 000 000 | 1 533 544 511 | 53 544 511 |
| 07 | | | Vendas de bens e serviços correntes | 17 463 883 | 17 094 878 | -369 005 |
| | 01 | | Vendas de bens | 6 050 | 6 011 | -39 |
| | 02 | | Serviços | 17 457 833 | 17 088 867 | -368 966 |
| 08 | | | Outras Receitas Correntes | 10 801 629 | 13 148 314 | 2 346 685 |
| | 01 | | Outras | 10 696 509 | 12 517 486 | 1 820 977 |
| | 02 | | Subsídios | 105 120 | 630 828 | 525 708 |
| | | | Receitas Capital | 14 979 467 894 | 15 014 374 602 | 34 906 708 |
| 09 | | | Venda de bens de investimento | 16 174 203 | 10 274 193 | -5 900 010 |
| 10 | | | Transferências de capital | 2 000 000 | 2 057 608 | 57 608 |
| | 03 | | Administração Central | 2 000 000 | 1 877 608 | -122 392 |
| | | 03 | Estado - Subsistema de Ação Social | 2 000 000 | 1 877 608 | -122 392 |
| | | 10 | SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados | - | - | 0 |
| | 09 | | Resto do Mundo | - | 180 000 | 180 000 |
| | 01 | | União Europeia - Instituições | - | 180 000 | 180 000 |
| 11 | | | Ativos financeiros | 14 700 641 258 | 14 742 042 701 | 41 401 443 |
| | 01 | | Depósitos, certificados de depósito e poupança | 3 500 100 | 5 000 100 | 1 500 000 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 3 500 100 | 5 000 100 | 1 500 000 |
| | 02 | | Títulos a curto prazo | 5 793 219 831 | 5 803 108 310 | 9 888 479 |
| | | 01 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 263 575 217 | 100 000 000 | -163 575 217 |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 03 | Administração Pública - Administração Central - Estado | 5 228 644 614 | 5 500 001 000 | 271 356 386 |
| | | 04 | Administração Pública Central - SFA | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 11 | Resto do Mundo - União Europeia | 100 000 000 | 100 000 000 | 0 |
| | | 12 | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 200 000 000 | 102 107 310 | -97 892 690 |
| | 03 | | Títulos a médio e longo prazo | 5 587 439 662 | 5 607 214 620 | 19 774 958 |
| | | 01 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 03 | Administração Pública - Administração Central - Estado | 3 585 439 662 | 3 605 214 620 | 19 774 958 |
| | | 06 | Administração Pública - Administração Local - Continente | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 07 | Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 11 | Resto do Mundo - União Europeia | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | 0 |
| | | 12 | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | 0 |
| | 04 | | Derivados financeiros | 864 386 520 | 867 445 740 | 3 059 220 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 11 | Resto do Mundo - União Europeia | 345 354 608 | 433 222 870 | 87 868 262 |
| | | 12 | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 518 031 912 | 433 222 870 | -84 809 042 |
| | 07 | | Recuperação de créditos garantidos | 3 000 000 | 1 500 000 | -1 500 000 |
| | 08 | | Acções e outras participações | 1 620 724 725 | 1 626 460 763 | 5 736 038 |
| | | 01 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 10 000 000 | 10 000 000 | 0 |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 11 | Resto do Mundo-União Europeia | 410 224 725 | 415 960 763 | 5 736 038 |
| | | 12 | Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais | 1 200 000 000 | 1 200 000 000 | 0 |
| | 09 | | Unidades de participação | 540 241 580 | 542 164 588 | 1 923 008 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 5 000 005 | 100 011 000 | 95 010 995 |
| | | 11 | Resto do Mundo - União Europeia | 534 741 575 | 441 653 588 | -93 087 987 |
| | | 12 | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | 11 | | Outros Ativos financeiros | 288 128 840 | 289 148 580 | 1 019 740 |
| | | 01 | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | 11 | Resto do Mundo - União Europeia | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | 12 | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| 12 | | | Passivos Financeiros | 260 000 000 | 260 000 000 | 0 |
| | 05 | | Empréstimos a curto prazo | 260 000 000 | 260 000 000 | 0 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 260 000 000 | 260 000 000 | 0 |
| 13 | | | Outras receitas de capital | 652 433 | 100 | -652 333 |
| | | | Outras Receitas | 168 477 999 | 184 157 563 | 15 679 564 |
| 15 | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 168 477 999 | 184 157 563 | 15 679 564 |
| | 01 | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 168 477 999 | 184 157 563 | 15 679 564 |
| 16 | | | Saldo do Ano Anterior | 413 943 886 | 354 544 720 | -59 399 166 |
| | 01 | | Saldo orçamental | 413 943 886 | 354 544 720 | -59 399 166 |
| | | | TOTAL | 41 624 734 201 | 42 202 401 163 | 577 666 962 |

Mapa XI: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação funcional
(em euros)

| Classificação funcional | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|--|-----------------------|--------------------------|----------------------|
| Segurança Social | 37 819 927 987 | 38 626 788 940 | 806 860 953 |
| Prestações Sociais | 22 626 096 482 | 23 446 201 802 | 820 105 320 |
| Capitalização | 15 193 831 505 | 15 180 587 138 | - 13 244 367 |
| Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego | 2 433 532 119 | 2 228 456 779 | - 205 075 340 |
| Políticas Activas de Emprego | 574 969 797 | 590 652 386 | 15 682 589 |
| Formação Profissional | 1 858 562 322 | 1 637 804 393 | - 220 757 929 |
| Administração | 341 439 680 | 342 386 111 | 946 431 |
| TOTAL | 40 594 899 786 | 41 197 631 830 | 602 732 044 |

Mapa XII: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação económica
(em euros)

| Agrupamento | Subagrup. | Rubrica | Designação da classificação económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|-----------|---------|---|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Despesas Correntes | 25 092 155 010 | 25 707 576 424 | 615 421 414 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 262 369 164 | 275 197 859 | 12 828 695 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 126 938 233 | 117 169 364 | - 9 768 869 |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 7 924 880 | 6 911 669 | - 1 013 211 |
| 04 | | | Transferências Correntes | 23 736 812 234 | 23 955 054 303 | 218 242 069 |
| | 01 | | Sociedades e quase Soc. Não Finan. | - | 9 425 803 | 9 425 803 |
| | 03 | | Administração Central | 1 700 682 661 | 1 379 531 906 | - 321 150 755 |
| | | 01 | Estado | 45 995 313 | 120 798 867 | 74 803 554 |
| | | 02 | Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social | 76 311 836 | 98 313 980 | 22 002 144 |
| | | 05 | SFA - CGA | 517 180 970 | 523 543 480 | 6 362 510 |
| | | 06 | SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social | 38 143 629 | 39 500 000 | 1 356 371 |
| | | 07 | SFA - Sistema Previdencial | 1 023 050 913 | 597 375 579 | - 425 675 334 |
| | 04 | | Administração Regional | 130 943 188 | 181 321 897 | 50 378 709 |
| | | 01 | Região Autónoma dos Açores | 97 737 314 | 135 328 959 | 37 591 645 |
| | | 02 | Região Autónoma dos Madeira | 33 205 874 | 45 992 938 | 12 787 064 |
| | 05 | | Administração Local | - | 1 000 | 1 000 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 1 544 654 524 | 1 581 047 370 | 36 392 846 |
| | 08 | | Famílias | 20 355 050 361 | 20 799 238 282 | 444 187 921 |
| | 09 | | Resto do Mundo | 5 481 500 | 4 488 045 | - 993 455 |
| 05 | | | Subsídios | 945 447 604 | 1 338 536 226 | 393 088 622 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 200 251 647 | 359 633 898 | 159 382 251 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 13 200 000 | 38 500 000 | 25 300 000 |
| | 03 | | Administração Central | 430 388 742 | 608 525 861 | 178 137 119 |
| | 04 | | Administração Regional | - | - | - |
| | 05 | | Administração Local | 10 000 000 | 45 358 750 | 35 358 750 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 291 204 265 | 283 394 296 | - 7 809 969 |
| | 08 | | Famílias | 402 950 | 3 123 421 | 2 720 471 |
| 06 | | | Outras despesas correntes | 12 662 895 | 14 707 003 | 2 044 108 |
| | 02 | | Diversas | 12 662 895 | 14 707 003 | 2 044 108 |

| | | Despesas Capital | | 15 502 744 776 | 15 490 055 406 | - 12 689 370 |
|--------------|-----------|-------------------------|---|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | 36 754 359 | 40 266 023 | 3 511 664 |
| | 01 | | Investimentos | 36 754 359 | 40 266 023 | 3 511 664 |
| 08 | | | Transferências de capital | 9 283 912 | 6 437 245 | - 2 846 667 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 286 064 | 290 900 | 4 836 |
| | 03 | | Administração central | - | - | - |
| | 04 | | Administração Regional | - | - | - |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 8 847 848 | 5 996 345 | - 2 851 503 |
| | 09 | | Resto do Mundo | 150 000 | 150 000 | - |
| 09 | | | Activos financeiros | 15 193 706 505 | 15 180 352 138 | - 13 354 367 |
| | 02 | | Titulos a curto prazo | 5 793 719 831 | 5 803 608 310 | 9 888 479 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas | 500 000 | 500 000 | - |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 05 | | Administração pública central - Estado | 5 500 000 000 | 5 600 001 000 | 100 001 000 |
| | 14 | | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 50 000 000 | 25 000 000 | - 25 000 000 |
| | 15 | | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 77 280 169 | 27 607 310 | - 49 672 859 |
| | 16 | | Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 165 439 662 | 150 000 000 | - 15 439 662 |
| | 03 | | Titulos a médio e longo prazo | 6 086 490 014 | 6 051 524 157 | - 34 965 857 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas | 500 000 | 500 000 | - |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 05 | | Administração Pública Central - Estado | 4 209 991 985 | 4 339 524 157 | 129 532 172 |
| | 08 | | Administração Pública Local - Continente | 500 000 | 500 000 | - |
| | 09 | | Administração Pública Local - Regiões Autónomas | 500 000 | 500 000 | - |
| | 14 | | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 10 000 000 | 10 000 000 | - |
| | 15 | | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 1 200 000 000 | 1 200 000 000 | - |
| | 16 | | Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 664 498 029 | 500 000 000 | - 164 498 029 |
| | 04 | | Derivados financeiros | 864 386 520 | 867 445 740 | 3 059 220 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas | 500 000 | 500 000 | - |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 15 | | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 345 354 608 | 433 222 870 | 87 868 262 |
| | 16 | | Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 518 031 912 | 433 222 870 | - 84 809 042 |
| | 07 | | Accções e outras participações | 1 620 724 725 | 1 626 460 763 | 5 736 038 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas | 500 000 | 500 000 | - |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 04 | | Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões | 500 000 | 500 000 | - |
| | 14 | | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 647 689 890 | 900 000 000 | 252 310 110 |
| | 16 | | Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 971 534 835 | 724 960 763 | - 246 574 072 |
| | 08 | | Unidades de participação | 540 256 575 | 542 164 588 | 1 908 013 |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 180 095 525 | 180 728 863 | 633 338 |
| | 14 | | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 180 080 525 | 180 717 863 | 637 338 |
| | 16 | | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 180 080 525 | 180 717 862 | 637 337 |
| | 09 | | Outros activos financeiros | 288 128 840 | 289 148 580 | 1 019 740 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | 15 | | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | 16 | | Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| 10 | | | Passivos Financeiros | 263 000 000 | 263 000 000 | - |
| | 05 | | Empréstimos de curto prazo | 260 000 000 | 260 000 000 | - |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 260 000 000 | 260 000 000 | - |
| | 07 | | Outros passivos financeiros | 3 000 000 | 3 000 000 | - |
| | 03 | | Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras | 3 000 000 | 3 000 000 | - |
| TOTAL | | | | 40 594 899 786 | 41 197 631 830 | 602 732 044 |

Mapa XIII: Orçamento da Segurança Social – Receitas de cada subsistema, por classificação económica
(em euros)

| Subsistema de Solidariedade | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--------|---|----------------------|--------------------------|--------------------|
| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
| | | | Receitas Correntes | 4 518 816 006 | 4 519 034 542 | 218 536 |
| 04 | | | Taxas multas e Outras penalidades | 3 500 | 3 500 | - |
| 06 | | | Transferências Correntes | 4 517 885 199 | 4 516 651 042 | - 1 234 157 |
| | 03 | | Administração central | 4 517 885 199 | 4 516 651 042 | - 1 234 157 |
| | | 01 | Estado | - | - | - |
| | | 02 | Estado-SPSC-Subs. de Solidariedade | 4 517 885 199 | 4 516 651 042 | - 1 234 157 |
| | | 07 | SFA | - | - | - |
| | | 09 | SFA - Sistema Previdencial | - | - | - |
| | 06 | | Segurança Social | - | - | - |
| 08 | | | Outras Receitas Correntes | 927 307 | 2 380 000 | 1 452 693 |
| | 01 | | Outras | 927 307 | 2 380 000 | 1 452 693 |
| | | | Outras Receitas | 18 188 493 | 16 716 500 | - 1 471 993 |
| 15 | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 18 188 493 | 16 716 500 | - 1 471 993 |
| | 01 | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 18 188 493 | 16 716 500 | - 1 471 993 |
| 16 | | | Saldo de gerência do ano anterior | - | - | - |
| | 01 | | Saldo Orçamental | - | - | - |
| | | | TOTAL | 4 537 004 499 | 4 535 751 042 | - 1 253 457 |

| Subsistema de Proteção Familiar | | | | | | |
|---------------------------------|-------|--------|---|----------------------|--------------------------|--------------------|
| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
| | | | Receitas Correntes | 1 189 654 667 | 1 276 721 250 | 87 066 583 |
| 04 | | | Taxas multas e Outras penalidades | 500 | 500 | - |
| 06 | | | Transferências Correntes | 1 181 155 657 | 1 267 700 700 | 86 545 043 |
| | 03 | | Administração central | 1 181 155 657 | 1 267 700 700 | 86 545 043 |
| | | 01 | Estado | - | - | - |
| | | 04 | Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar | 1 181 124 964 | 1 267 668 251 | 86 543 287 |
| | | 07 | SFA | 30 693 | 32 449 | 1 756 |
| | 06 | | Segurança Social | - | - | - |
| 08 | | | Outras Receitas Correntes | 8 498 510 | 9 020 050 | 521 540 |
| | 01 | | Outras | 223 050 | 1 020 050 | 797 000 |
| | 02 | | Subsídios | 8 275 460 | 8 000 000 | - 275 460 |
| | | | Outras Receitas | 23 689 482 | 21 079 450 | - 2 610 032 |
| 15 | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 23 689 482 | 21 079 450 | - 2 610 032 |
| | 01 | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 23 689 482 | 21 079 450 | - 2 610 032 |
| 16 | | | Saldo de gerência do ano anterior | - | - | - |
| | 01 | | Saldo Orçamental | - | - | - |
| | | | TOTAL | 1 213 344 149 | 1 297 800 700 | 84 456 551 |

Subsistema de Ação Social

| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|----------|-------|--------|---|----------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Receitas Correntes | 1 895 971 766 | 2 234 487 047 | 338 515 281 |
| 02 | 02 | | Impostos diretos | 178 215 772 | 208 767 353 | 30 551 581 |
| | | | Outros | 178 215 772 | 208 767 353 | 30 551 581 |
| | | 01 | Lotarias | 64 400 000 | 92 416 719 | 28 016 719 |
| | | 03 | Imposto do jogo | - | 2 998 770 | 2 998 770 |
| | | 05 | Resultados da exploração de apostas mútuas | 113 665 772 | 103 785 154 | - 9 880 618 |
| | | 99 | Impostos indiretos diversos | 150 000 | 9 566 710 | 9 416 710 |
| 04 | | | Taxas multas e Outras penalidades | 173 230 | 227 259 | 54 029 |
| 05 | | | Rendimentos da propriedade | 2 271 263 | 2 020 000 | - 251 263 |
| | 02 | | Juros - Sociedades financeiras | 1 950 000 | 1 698 737 | - 251 263 |
| | 03 | | Juros - Administrações Publicas | 321 263 | 321 263 | - |
| 06 | | | Transferências Correntes | 1 703 873 456 | 2 016 652 342 | 312 778 886 |
| | 03 | | Administração central | 1 652 098 916 | 1 709 804 944 | 57 706 028 |
| | | 01 | Estado | - | - | - |
| | | 03 | Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social | 1 652 098 916 | 1 709 804 944 | 57 706 028 |
| | | 11 | SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados | - | - | - |
| | 06 | | Segurança Social | 11 724 540 | 10 500 000 | - 1 224 540 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 50 000 | 50 000 | - |
| | 09 | | Resto do Mundo | 40 000 000 | 296 297 398 | 256 297 398 |
| 07 | | | Vendas de bens e serviços correntes | 4 729 014 | 4 725 936 | - 3 078 |
| | 01 | | Venda de bens | 10 | 10 | - |
| | 02 | | Serviços | 4 729 004 | 4 725 926 | - 3 078 |
| 08 | | | Outras receitas correntes | 6 709 031 | 2 094 157 | - 4 614 874 |
| | 01 | | Outras | 604 031 | 604 257 | 226 |
| | 02 | | Subsídios | 6 105 000 | 1 489 900 | - 4 615 100 |
| | | | Receitas Capital | 1 008 000 100 | 1 008 057 708 | 57 608 |
| 10 | | | Transferências de capital | 2 000 000 | 2 057 608 | 57 608 |
| | 03 | | Administração Central | 2 000 000 | 1 877 608 | - 122 392 |
| | | 03 | Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social | 2 000 000 | 1 877 608 | - 122 392 |
| | 09 | | Resto do Mundo | - | 180 000 | 180 000 |
| | | 01 | União Europeia - Instituições | - | 180 000 | 180 000 |
| 11 | | | Ativos financeiros | 1 006 000 000 | 1 006 000 000 | - |
| | 01 | | Depósitos, certificados de depósito e poupança: | 3 000 000 | 4 500 000 | 1 500 000 |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 3 000 000 | 4 500 000 | 1 500 000 |
| | | 02 | Titulos Curto Prazo | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | - |
| | | 03 | Administração Publica Central - Estado | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | - |
| | 07 | | Recuperação de créditos garantidos | 3 000 000 | 1 500 000 | - 1 500 000 |
| 13 | | | Outras receitas de capital | 100 | 100 | - |
| | | | Outras Receitas | 15 326 786 | 19 092 960 | 3 766 174 |
| 15 | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 15 326 786 | 19 092 960 | 3 766 174 |
| | 01 | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 15 326 786 | 19 092 960 | 3 766 174 |
| 16 | | | Saldo de gerência do ano anterior | 503 950 | 4 217 121 | 3 713 171 |
| | 01 | | Saldo orçamental | 503 950 | 4 217 121 | 3 713 171 |
| | | | TOTAL | 2 919 802 602 | 3 265 854 836 | 346 052 234 |

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Variação Anual |
|----------|-------|--------|--|-----------------------|--------------------------|----------------------|
| | | | Receitas Correntes | 17 555 182 403 | 17 698 390 589 | 143 208 186 |
| 02 | 02 | | Impostos indiretos | - | 10 | 10 |
| | | | Outros | - | 10 | 10 |
| | | 03 | Imposto do jogo | - | 10 | 10 |
| 03 | | | Contribuições para a Segurança Social | 14 842 693 841 | 15 383 348 130 | 540 654 289 |
| | 01 | | Subsistema Previdencial | 14 834 892 298 | 15 368 529 099 | 533 636 801 |
| | 02 | | Regimes Complementares e Especiais | 7 801 543 | 14 819 031 | 7 017 488 |
| 04 | | | Taxas multas e Outras penalidades | 106 660 844 | 106 748 192 | 87 348 |
| 05 | | | Rendimentos da propriedade | 8 457 010 | 5 389 279 | - 3 067 731 |
| | 02 | | Juros - Sociedades Financeiras | 3 447 857 | 2 663 183 | - 784 674 |
| | 03 | | Juros - Administração Pública | 773 947 | 773 947 | - |
| | 04 | | Juros - Instituições sem fins lucrativos | 49 162 | 50 000 | 838 |
| | 10 | | Rendas | 4 186 044 | 1 902 149 | - 2 283 895 |
| 06 | | | Transferências Correntes | 2 575 843 598 | 2 181 432 029 | - 394 411 569 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedade não financeiras | 1 649 170 | 1 720 000 | 70 830 |
| | 03 | | Administração Central | 1 134 194 428 | 942 464 916 | - 191 729 512 |
| | | 01 | Estado | 994 166 683 | 775 268 633 | - 218 898 050 |
| | | 07 | SFA | 138 972 807 | 166 630 148 | 27 657 341 |
| | | 09 | SFA - Sistema Previdencial | - | - | - |
| | | 11 | SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados | 1 054 938 | 566 135 | - 488 803 |
| | 09 | | Resto do mundo | 1 440 000 000 | 1 237 247 113 | - 202 752 887 |
| 07 | | | Vendas de bens e serviços correntes | 12 584 869 | 12 328 942 | - 255 927 |
| | 01 | | Vendas de bens | 6 040 | 6 001 | - 39 |
| | 02 | | Serviços | 12 578 829 | 12 322 941 | - 255 888 |
| 08 | | | Outras receitas correntes | 8 942 241 | 9 144 007 | 201 766 |
| | 01 | | Outras | 8 942 121 | 8 513 179 | - 428 942 |
| | 02 | | Subsídios | 120 | 630 828 | 630 708 |
| | | | Receitas Capital | 2 276 652 448 | 2 270 112 100 | - 6 540 348 |
| 09 | | | Venda de bens de investimento | 16 000 010 | 10 100 000 | - 5 900 010 |
| 10 | | | Transferências de capital | - | - | - |
| | 03 | | Administração central: | - | - | - |
| | | 10 | SFA-Participação comunitária em projetos cofinanciados | - | - | - |
| 11 | | | Ativos financeiros | 2 000 000 105 | 2 000 012 100 | 11 995 |
| | 01 | | Depósitos, certificados de depósito e poupança | 100 | 100 | - |
| | | 02 | Sociedades financeiras | 100 | 100 | - |
| | 02 | | Títulos a curto prazo | 2 000 000 000 | 2 000 001 000 | 1 000 |
| | | 03 | Administração Pública Central - Estado | 2 000 000 000 | 2 000 001 000 | 1 000 |
| | 09 | | Unidades de participação | 5 | 11 000 | 10 995 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 5 | 11 000 | 10 995 |
| 12 | | | Passivos Financeiros | 260 000 000 | 260 000 000 | - |
| | 05 | | Empréstimos a curto prazo | 260 000 000 | 260 000 000 | - |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 260 000 000 | 260 000 000 | - |
| 13 | | | Outras receitas de capital | 652 333 | - | - 652 333 |
| | | | Outras Receitas | 110 922 738 | 126 918 153 | 15 995 415 |
| 15 | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 110 922 738 | 126 918 153 | 15 995 415 |
| | 01 | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 110 922 738 | 126 918 153 | 15 995 415 |
| 16 | | | Saldo de gerência do ano anterior | 6 439 936 | 327 599 | - 6 112 337 |
| | 01 | | Saldo orçamental | 6 439 936 | 327 599 | - 6 112 337 |
| | | | TOTAL | 19 949 197 525 | 20 095 748 441 | 146 550 916 |

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Variação Anual |
|----------|-------|--------|--|-----------------------|--------------------------|---------------------|
| | | | Receitas Correntes | 448 317 837 | 466 718 121 | 18 400 284 |
| 05 | | | Rendimentos da propriedade | 448 167 837 | 466 678 121 | 18 510 284 |
| | 01 | | Juros - Soc. E quase soc. não Financeiras | 1 000 | 1 000 | - |
| | 02 | | Juros - Soc. Financeiras | 2 660 255 | 2 448 471 | - 211 784 |
| | 03 | | Juros - Adm. Pública | 371 553 008 | 390 565 260 | 19 012 252 |
| | 06 | | Juros - Resto do mundo | 29 951 370 | 30 533 098 | 581 728 |
| | 07 | | Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras | 34 209 792 | 32 193 624 | - 2 016 168 |
| | 08 | | Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras | 8 626 144 | 8 451 247 | - 174 897 |
| | 10 | | Rendas | 1 166 268 | 2 485 421 | 1 319 153 |
| 07 | | | Vendas de bens e serviços correntes | 150 000 | 40 000 | - 110 000 |
| | 02 | | Serviços | 150 000 | 40 000 | - 110 000 |
| | | | Receitas Capital | 11 710 815 346 | 11 746 304 794 | 35 489 448 |
| 09 | | | Venda de bens de investimento | 174 193 | 174 193 | - |
| 10 | | | Transferências de capital | 16 000 000 | 10 100 000 | - 5 900 000 |
| | 06 | | Segurança Social | 16 000 000 | 10 100 000 | - 5 900 000 |
| 11 | | | Ativos Financeiros | 11 694 641 153 | 11 736 030 601 | 41 389 448 |
| | 01 | | Depósitos, certificados de depósito e poupança | 500 000 | 500 000 | - |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 02 | | Títulos a curto prazo | 2 793 219 831 | 2 803 107 310 | 9 887 479 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 263 575 217 | 100 000 000 | - 163 575 217 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 03 | | Administração Pública - Administração Central - Estado | 2 228 644 614 | 2 500 000 000 | 271 355 386 |
| | 04 | | Administração Pública - Administração Central - SFA | 500 000 | 500 000 | - |
| | 11 | | Resto do Mundo - União Europeia | 100 000 000 | 100 000 000 | - |
| | 12 | | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 200 000 000 | 102 107 310 | - 97 892 690 |
| | 03 | | Títulos a médio e longo prazo | 5 587 439 662 | 5 607 214 620 | 19 774 958 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 03 | | Administração Pública - Administração Central - Estado | 3 585 439 662 | 3 605 214 620 | 19 774 958 |
| | 06 | | Administração Pública - Administração Local - Continente | 500 000 | 500 000 | - |
| | 07 | | Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas | 500 000 | 500 000 | - |
| | 11 | | Resto do Mundo - União Europeia | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | - |
| | 12 | | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | - |
| | 04 | | Derivados financeiros | 864 386 520 | 867 445 740 | 3 059 220 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 11 | | Resto do Mundo - União Europeia | 345 354 608 | 433 222 870 | 87 868 262 |
| | 12 | | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 518 031 912 | 433 222 870 | - 84 809 042 |
| | 08 | | Acções e outras participações | 1 620 724 725 | 1 626 460 763 | 5 736 038 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 10 000 000 | 10 000 000 | - |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 500 000 | 500 000 | - |
| | 11 | | Resto do Mundo - União Europeia | 410 224 725 | 415 960 763 | 5 736 038 |
| | 12 | | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 1 200 000 000 | 1 200 000 000 | - |
| | 09 | | Unidades de participação | 540 241 575 | 542 153 588 | 1 912 013 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 5 000 000 | 100 000 000 | 95 000 000 |
| | 11 | | Resto do Mundo - União Europeia | 534 741 575 | 441 653 588 | - 93 087 987 |
| | 12 | | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 500 000 | 500 000 | - |
| | 11 | | Outros Ativos financeiros | 288 128 840 | 289 148 580 | 1 019 740 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | 11 | | Resto do Mundo - União Europeia | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | 12 | | Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | | Outras Receitas | 350 500 | 350 500 | - |
| 15 | | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 350 500 | 350 500 | - |
| | G1 | | Reposições não abatidas nos pagamentos | 350 500 | 350 500 | - |
| 16 | | | Saldo de gerência do ano anterior | 407 000 000 | 350 000 000 | - 57 000 000 |
| | G1 | | Saldo orçamental | 407 000 000 | 350 000 000 | - 57 000 000 |
| | | | TOTAL | 12 566 483 683 | 12 563 373 415 | - 3 110 268 |

Receitas do Sistema Regimes Especiais

| Capítulo | Grupo | Artigo | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Variação Anual |
|----------|-------|--------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Receitas Correntes | 482 131 404 | 476 484 550 | - 5 646 854 |
| 06 | | | Transferências Correntes | 482 131 404 | 476 484 550 | - 5 646 854 |
| | 03 | | Administração Central | 482 131 404 | 476 484 550 | - 5 646 854 |
| | 01 | | Estado | 481 544 204 | 475 552 717 | - 5 991 487 |
| | 07 | | SFA | 587 200 | 931 833 | 344 633 |
| | | | TOTAL | 482 131 404 | 476 484 550 | - 5 646 854 |

Mapa XIV: Orçamento da Segurança Social – Despesas de cada subsistema, por classificação económica
(em euros)

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|----------------|---------|---|----------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Despesas Correntes | 4 534 937 388 | 4 535 751 042 | 813 654 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 46 382 508 | 46 557 735 | 175 227 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 13 331 221 | 12 878 484 | -452 737 |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 738 525 | 515 632 | -222 893 |
| 04 | | | Transferências Correntes | 4 473 750 762 | 4 475 310 602 | 1 559 840 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | - | - | - |
| | 03 | | Administração Central | 567 980 | 420 921 | -147 059 |
| | | 01 | Estado | 567 980 | 420 921 | -147 059 |
| | 06 | | Segurança Social | - | - | - |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 34 969 081 | 36 761 657 | 1 792 576 |
| | 08 | | Famílias | 4 438 213 701 | 4 438 128 024 | -85 677 |
| 05 | | | Subsídios | 322 509 | 179 941 | -142 568 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 322 509 | 179 941 | -142 568 |
| 06 | | | Outras despesas correntes | 411 863 | 308 648 | -103 215 |
| | 02 | | Diversas | 411 863 | 308 648 | -103 215 |
| | | | Despesas Capital | 2 067 111 | - | -2 067 111 |
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | - | - | - |
| | 01 | | Investimentos | - | - | - |
| 08 | | | Transferências de capital | 2 067 111 | - | -2 067 111 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | - | - | - |
| | 03 | | Administração central | - | - | - |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 2 067 111 | - | -2 067 111 |
| | | | TOTAL | 4 537 004 499 | 4 535 751 042 | -1 253 457 |

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|----------------|---------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Despesas Correntes | 1 213 344 149 | 1 297 800 700 | 84 456 551 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 12 203 831 | 13 107 041 | 903 210 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 3 559 858 | 3 679 158 | 119 300 |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 197 505 | 147 536 | -49 969 |
| 04 | | | Transferências Correntes | 1 197 186 559 | 1 280 727 166 | 83 540 607 |
| | 03 | | Administração Central | 151 897 | 120 437 | -31 460 |
| | | 01 | Estado | 151 897 | 120 437 | -31 460 |
| | | 05 | SFA | - | - | - |
| | 06 | | Segurança Social | - | - | - |
| | 08 | | Famílias | 1 197 034 662 | 1 280 606 729 | 83 572 067 |
| 05 | | | Subsídios | 86 250 | 51 486 | -34 764 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 86 250 | 51 486 | -34 764 |
| 06 | | | Outras despesas correntes | 110 146 | 88 313 | -21 833 |
| | 02 | | Diversas | 110 146 | 88 313 | -21 833 |
| | | | Despesas Capital | - | - | - |
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | - | - | - |
| | 01 | | Investimentos | - | - | - |
| | | | TOTAL | 1 213 344 149 | 1 297 800 700 | 84 456 551 |

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|----------------|---------|--|----------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Despesas Correntes | 1 867 493 545 | 2 191 927 694 | 324 434 149 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 55 384 063 | 63 989 721 | 8 605 658 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 67 037 690 | 59 760 543 | -7 277 147 |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 308 335 | 253 588 | -54 747 |
| 04 | | | Transferências Correntes | 1 727 238 129 | 1 840 634 966 | 113 396 837 |
| | 01 | | Sociedades e quase Soc. Não Finan. | - | 9 425 803 | 9 425 803 |
| | 03 | | Administração Central | 125 590 012 | 138 018 541 | 12 428 529 |
| | | 01 | Estado | 11 134 547 | 204 561 | -10 929 986 |
| | | 02 | Estado-SPSC-Subsistema de Ação social | 76 311 836 | 98 313 980 | 22 002 144 |
| | | 06 | SFA - Subsistema de Ação Social | 38 143 629 | 39 500 000 | 1 356 371 |
| | 04 | | Administração Central | - | 57 679 052 | 57 679 052 |
| | | 01 | Região Autónoma dos Açores | - | 45 179 052 | 45 179 052 |
| | | 02 | Região Autónoma da Madeira | - | 12 500 000 | 12 500 000 |
| | 05 | | Administração Local | - | 1 000 | 1 000 |
| | 06 | | Segurança Social | - | - | 0 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 1 509 685 443 | 1 544 285 713 | 34 600 270 |
| | 08 | | Famílias | 91 954 174 | 91 209 812 | -744 362 |
| | 09 | | Resto do Mundo | 8 500 | 15 045 | 6 545 |
| 05 | | | Subsídios | 16 987 977 | 226 753 886 | 209 765 909 |
| | 01 | | Sociedades e quase Soc. Não Financeiras | - | 41 637 500 | 41 637 500 |
| | 02 | | Sociedades Financeiras | - | 25 500 000 | 25 500 000 |
| | 03 | | Administração central | - | 58 840 739 | 58 840 739 |
| | 05 | | Administração Local | - | 21 819 250 | 21 819 250 |
| | 06 | | Segurança Social | - | - | 0 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 16 585 027 | 75 832 976 | 59 247 949 |
| | 08 | | Famílias | 402 950 | 3 123 421 | 2 720 471 |
| 06 | | | Outras despesas correntes | 537 351 | 534 990 | -2 361 |
| | 02 | | Diversas | 537 351 | 534 990 | -2 361 |
| | | | Despesas Capital | 1 014 672 664 | 1 015 691 308 | 1 018 644 |
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | 4 605 863 | 6 404 063 | 1 798 200 |
| | 01 | | Investimentos | 4 605 863 | 6 404 063 | 1 798 200 |
| 08 | | | Transferências de capital | 7 066 801,00 | 6 287 245,00 | -779 556 |
| | 01 | | Sociedades e quase Soc. Não Finan. | 286 064 | 290 900 | 4 836 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 6 780 737 | 5 996 345 | -784 392 |
| 09 | | | Activos financeiros | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | 0 |
| | 02 | | Titulos a curto prazo | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | 0 |
| | | 05 | Administração Pública Central - Estado | 1 000 000 000 | 1 000 000 000 | 0 |
| 10 | | | Passivos financeiros | 3 000 000 | 3 000 000 | 0 |
| | 07 | | Outros passivos financeiros | 3 000 000 | 3 000 000 | 0 |
| | | 03 | Soc. Financ.- Bancos e outras instituições financeiras | 3 000 000 | 3 000 000 | 0 |
| | | | TOTAL | 2 882 166 209 | 3 207 619 002 | 325 452 793 |

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|----------------|---------|---|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Despesas Correntes | 17 012 061 471 | 17 219 062 039 | 207 000 568 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 146 184 024 | 149 248 834 | 3 064 810 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 42 959 885 | 42 070 237 | -889 648 |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 3 493 337 | 2 789 551 | -703 786 |
| 04 | | | Transferências Correntes | 15 868 511 512 | 15 892 635 019 | 24 123 507 |
| | 03 | | Administração Central | 1 574 372 772 | 1 240 972 007 | -333 400 765 |
| | | 01 | Estado | 34 140 889 | 120 052 948 | 85 912 059 |
| | | 05 | SFA | 517 180 970 | 523 543 480 | 6 362 510 |
| | | 07 | SFA - Sistema Previdencial | 1 023 050 913 | 597 375 579 | -425 675 334 |
| | 04 | | Administração Regional | 130 943 188 | 123 642 845 | -7 300 343 |
| | | 01 | Região Autónoma dos Açores | 97 737 314 | 90 149 907 | -7 587 407 |
| | | 02 | Região Autónoma dos Madeira | 33 205 874 | 33 492 938 | 287 064 |
| | 06 | | Segurança Social | 11 724 540 | 10 500 000 | -1 224 540 |
| | 08 | | Famílias | 14 145 998 012 | 14 513 047 167 | 367 049 155 |
| | 09 | | Resto do Mundo | 5 473 000 | 4 473 000 | -1 000 000 |
| 05 | | | Subsídios | 942 326 328 | 1 121 040 813 | 178 714 485 |
| | 01 | | Sociedades e quase sociedades não financeiras | 200 251 647 | 317 996 398 | 117 744 751 |
| | 02 | | Sociedades financeiras | 13 200 000 | 13 000 000 | -200 000 |
| | 03 | | Administração Central | 430 388 742 | 549 685 122 | 119 296 380 |
| | 04 | | Administração Regional | - | - | - |
| | 05 | | Administração Local | 10 000 000 | 23 539 500 | 13 539 500 |
| | 06 | | Segurança Social | 14 275 460 | 9 489 900 | -4 785 560 |
| | 07 | | Instituições sem fins lucrativos | 274 210 479 | 207 329 893 | -66 880 586 |
| 06 | | | Outras despesas correntes | 8 586 385 | 11 277 585 | 2 691 200 |
| | 02 | | Diversas | 8 586 385 | 11 277 585 | 2 691 200 |
| | | | Despesas de Capital | 2 308 188 496 | 2 303 888 960 | -4 299 536 |
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | 32 023 496 | 33 626 960 | 1 603 464 |
| | 01 | | Investimentos | 32 023 496 | 33 626 960 | 1 603 464 |
| 08 | | | Transferências de capital | 16 150 000 | 10 250 000 | -5 900 000 |
| | 06 | | Segurança Social | 16 000 000 | 10 100 000 | -5 900 000 |
| | 09 | | Resto do Mundo | 150 000 | 150 000 | 0 |
| 09 | | | Activos financeiros | 2 000 015 000 | 2 000 012 000 | -3 000 |
| | 02 | | Titulos a curto prazo | 2 000 000 000 | 2 000 001 000 | 1 000 |
| | | 05 | Administração Pública Central - Estado | 2 000 000 000 | 2 000 001 000 | 1 000 |
| | 07 | | Acções e outras participações | - | - | 0 |
| | | 01 | Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas | - | - | 0 |
| | 08 | | Unidades de participação | 15 000 | 11 000 | -4 000 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ. | 15 000 | 11 000 | -4 000 |
| 10 | | | Passivos financeiros | 260 000 000 | 260 000 000 | 0 |
| | 05 | | Empréstimos de curto prazo | 260 000 000 | 260 000 000 | 0 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ. | 260 000 000 | 260 000 000 | 0 |
| | | | TOTAL | 19 320 249 967 | 19 522 950 999 | 202 701 032 |

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|----------------|---------|--|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Despesas Correntes | 9 416 714 | 9 062 220 | -354 494 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 1 933 145 | 2 056 528 | 123 383 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | 1 279 240 | 1 302 863 | 23 623 |
| 03 | | | Juros e outros encargos | 3 187 179 | 3 205 362 | 18 183 |
| 06 | | | Outras Despesas Correntes | 3 017 150 | 2 497 467 | -519 683 |
| | 02 | | Diversas | 3 017 150 | 2 497 467 | -519 683 |
| | | | Despesas Capital | 12 193 816 505 | 12 180 575 138 | -13 241 367 |
| 07 | | | Aquisição de bens de capital | 125 000 | 235 000 | 110 000 |
| | 01 | | Investimentos | 125 000 | 235 000 | 110 000 |
| 09 | | | Activos financeiros | 12 193 691 505 | 12 180 340 138 | -13 351 367 |
| | 02 | | Titulos a curto prazo | 2 793 719 831 | 2 803 607 310 | 9 887 479 |
| | | 01 | Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ. | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 05 | Administração pública central - Estado | 2 500 000 000 | 2 600 000 000 | 100 000 000 |
| | | 14 | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 50 000 000 | 25 000 000 | -25 000 000 |
| | | 15 | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 77 280 169 | 27 607 310 | -49 672 859 |
| | | 16 | Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais | 165 439 662 | 150 000 000 | -15 439 662 |
| | 03 | | Titulos a médio e longo prazo | 6 086 490 014 | 6 051 524 157 | -34 965 857 |
| | | 01 | Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ. | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 05 | Administração Pública Central - Estado | 4 209 991 985 | 4 339 524 157 | 129 532 172 |
| | | 08 | Administração Pública Local - Continente | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 09 | Administração Pública Local - Regiões Autónomas | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 14 | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 10 000 000 | 10 000 000 | 0 |
| | | 15 | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 1 200 000 000 | 1 200 000 000 | 0 |
| | | 16 | Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais | 664 498 029 | 500 000 000 | -164 498 029 |
| | 04 | | Derivados financeiros | 864 386 520 | 867 445 740 | 3 059 220 |
| | | 01 | Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ. | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 15 | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 345 354 608 | 433 222 870 | 87 868 262 |
| | | 16 | Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais | 518 031 912 | 433 222 870 | -84 809 042 |
| | 07 | | Acções e outras participações | 1 620 724 725 | 1 626 460 763 | 5 736 038 |
| | | 01 | Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 03 | Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ. | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 04 | Soc. financeiras-Comp. de Seguros e Fundos Pensões | 500 000 | 500 000 | 0 |
| | | 14 | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 647 689 890 | 900 000 000 | 252 310 110 |
| | | 16 | Resto do Mundo-Países terceiros e org. internacionais | 971 534 835 | 724 960 763 | -246 574 072 |
| | 08 | | Unidades de participação | 540 241 575 | 542 153 588 | 1 912 013 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras instit. financeiras | 180 080 525 | 180 717 863 | 637 338 |
| | | 14 | Resto do Mundo - União Europeia - Instituições | 180 080 525 | 180 717 863 | 637 338 |
| | | 16 | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 180 080 525 | 180 717 862 | 637 337 |
| | 09 | | Outros activos financeiros | 288 128 840 | 289 148 580 | 1 019 740 |
| | | 01 | Soc. e quase sociedades não financeiras - Privadas | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | 03 | Soc. financeiras - Bancos e outras inst. financeiras | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | 15 | Resto do Mundo - União Europeia - Países membros | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | 16 | Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais | 72 032 210 | 72 287 145 | 254 935 |
| | | | TOTAL | 12 203 233 219 | 12 189 637 358 | -13 595 861 |

Despesas do Sistema Regimes Especiais

| Agrupamento | Subagrupamento | Rubrica | Designação da Classificação Económica | OSS/2016 | Proposta PPL OSS/2017 | Varição Anual |
|-------------|----------------|---------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | | | Despesas Correntes | 482 131 404 | 476 484 550 | -5 646 854 |
| 01 | | | Despesas com o pessoal | 281 592 | 238 000 | -43 592 |
| 02 | | | Aquisição de bens e serviços | - | - | - |
| 04 | | | Transferências Correntes | 481 849 812 | 476 246 550 | -5 603 262 |
| | 08 | | Famílias | 481 849 812 | 476 246 550 | -5 603 262 |
| | | | TOTAL | 482 131 404 | 476 484 550 | -5 646 854 |

Mapa XV: Despesas correspondentes a programas

(em euros)

| PROGRAMA / MINISTÉRIO | OE/2016 | Proposta PPL OE/2017 | Varição Anual |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 3 324 400 950 | 3 808 764 339 | 484 363 389 |
| P-002-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS | 401 079 387 | 549 466 516 | 148 387 129 |
| P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS | 450 886 096 | 460 817 765 | 9 931 669 |
| P-004-FINANÇAS FINANÇAS | 13 194 857 128 | 14 071 737 489 | 876 880 361 |
| P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS | 85 804 520 000 | 92 218 142 062 | 6 413 622 062 |
| P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL | 2 207 612 174 | 2 237 741 370 | 30 129 196 |
| P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA | 2 101 056 057 | 2 148 720 973 | 47 664 916 |
| P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA | 1 624 470 130 | 1 609 019 282 | - 15 450 848 |
| P-009-CULTURA CULTURA | 656 120 242 | 701 090 446 | 44 970 204 |
| P-010-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | 3 682 826 283 | 3 885 133 076 | 202 306 793 |
| P-011-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO | 6 289 026 436 | 6 487 971 338 | 198 944 902 |
| P-012-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL | 25 565 890 531 | 25 568 073 053 | 2 182 522 |
| P-013-SAÚDE SAÚDE | 22 082 054 110 | 24 595 765 132 | 2 513 711 022 |
| P-014-PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS | 5 172 686 225 | 4 353 001 406 | - 819 684 819 |
| P-015-ECONOMIA ECONOMIA | 1 319 985 473 | 1 577 851 667 | 257 866 194 |
| P-016-AMBIENTE AMBIENTE | 1 780 201 230 | 1 634 754 539 | - 145 446 691 |
| P-017-AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | 1 194 243 557 | 1 272 892 486 | 78 648 929 |
| P-018-MAR MAR | 96 255 257 | 116 925 222 | 20 669 965 |
| Total Geral dos Programas | 176 948 171 266 | 187 297 868 161 | 10 349 696 895 |
| Total Geral dos Programas consolidado | 158 753 947 743 | 116 318 472 444 | - 42 435 475 299 |

VI.2 Projeto de Plano Orçamental para 2017



REPÚBLICA PORTUGUESA

Projeto de Plano Orçamental 2017

• MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

<http://www.portugal.gov.pt/pt.aspx>

ÍNDICE

| | | |
|----|--|----|
| 1. | Sumário Executivo | 1 |
| 2. | Projeções Macroeconómicas | 3 |
| 3. | Metas Orçamentais | 5 |
| 4. | Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes | 6 |
| 5. | Metas para a Despesa e Receita das Administrações Públicas | 7 |
| 6. | Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental | 8 |
| 7. | Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas aprovadas pelo Conselho | 9 |
| 8. | Comparação com o Programa de Estabilidade | 35 |
| 9. | Parecer do Conselho das Finanças Públicas | 36 |

TABELAS

| | | |
|------------|---|----|
| Tabela 1. | Hipóteses Subjacentes | 3 |
| Tabela 2. | Projeções Macroeconómicas | 3 |
| Tabela 3. | Preços | 3 |
| Tabela 4. | Mercado de Trabalho | 4 |
| Tabela 5. | Balanças Setoriais | 4 |
| Tabela 6. | Objetivos Orçamentais | 5 |
| Tabela 7. | Desenvolvimentos da Dívida das Administrações Públicas | 5 |
| Tabela 8. | Passivos Contingentes | 5 |
| Tabela 9. | Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes | 6 |
| Tabela 10. | Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas por Principais Componentes ... | 7 |
| Tabela 11. | Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa | 7 |
| Tabela 12. | Medidas Discricionárias nas Administrações Públicas | 8 |
| Tabela 13. | Recomendações Específicas | 9 |
| Tabela 14. | Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego | 27 |
| Tabela 15. | Diferenças face ao último Programa de Estabilidade | 35 |

1. Sumário Executivo

A economia portuguesa encontra-se num processo de recuperação, interrompido no segundo semestre de 2015, após a forte recessão de 2011 -2013. Os indicadores de confiança têm aumentado desde dezembro de 2015, evolução que demonstra confiança no futuro da economia e da sociedade portuguesas.

De acordo com o cenário subjacente ao Orçamento de Estado, em 2017, a economia crescerá 1,5%. A procura externa líquida registará um contributo de 0,2 p.p. e a procura interna de 1,3 p.p., com destaque para o aumento de 3,1% do investimento.

O Orçamento do Estado de 2017 contribui para uma consolidação sustentável das finanças públicas, impulsiona o investimento privado, reforça a recuperação dos rendimentos das famílias e promove a capitalização das empresas. Ao fazê-lo, está alinhado com os objetivos do Programa Nacional de Reformas e com os compromissos assumidos a nível europeu.

Em 2017 o défice será de 1,6%, -0,9 pontos percentuais (p.p.) do que em 2016. O saldo estrutural será de -1,1%, uma melhoria de 0,6 p.p. em relação a 2016. A dívida pública diminuirá 1,4 p.p., para 128,3% do PIB no final de 2017.

O Orçamento do Estado assenta em cinco linhas diretrizes:

- i. **Rigor na execução da despesa pública.**
- ii. **Apoio ao investimento.**
- iii. **Estabilidade fiscal e combate à fraude e à evasão fiscais.**
- iv. **Melhoria na gestão dos recursos da Administração Pública.**
- v. **Apoiar a prossecução do Programa Nacional de Reformas.**

Rigor na execução da despesa pública. A gestão eficiente da despesa pública diz respeito a todos os cidadãos e, em particular, aos trabalhadores da Administração Pública (AP). A grande responsabilidade do Governo perante os contribuintes obriga-o a comportamentos exemplares neste domínio. Assim, o Orçamento do Estado de 2017 impõe limites muito rigorosos à contratação de serviços externos ao Estado e dissemina pela AP as melhores práticas, na continuação do que tem vindo a ser feito, através das plataformas de compras comuns e da utilização de referenciais únicos para toda a administração. As poupanças esperadas com estas alterações serão as verdadeiras fontes de consolidação estrutural das contas públicas.

O esforço de boa gestão é ainda visível no exercício de revisão da despesa, que se constitui como uma reforma estrutural com efeitos a médio e longo prazo. Este exercício, iniciado em 2016, produzirá efeitos em 2017 no valor de EUR 75 milhões. Nos anos subsequentes a aplicação plena destas medidas gerará ganhos de eficiência de EUR 135 milhões no setor da saúde, sem colocar em causa o acesso aos cuidados de saúde, de EUR 50 milhões em vários serviços da Administração Pública, e de EUR 17 milhões na contratação pública. Em 2017, o exercício de revisão de despesa será alargado, permitindo a identificação de mais ganhos de eficiência e de poupanças noutros setores.

O Orçamento do Estado para 2017 prevê montantes cativos nas dotações orçamentais dos Ministérios. Tal como no Orçamento de 2016, estes permitirão controlar o ritmo da despesa, bem como implementar controlos contingentes.

Será ainda reavaliada em 2017 a condição de recursos às novas prestações não contributivas, para garantir que os recursos públicos possam chegar aos que efetivamente deles necessitam. As

prestações sociais continuarão a ser dirigidas para os reformados com mais baixos rendimentos e para a redução da desigualdade e da pobreza infantil.

Apoio ao investimento. A concretização das medidas fiscais e legislativas presentes no Programa Capitalizar e no Programa Semente é fundamental para responder a dois dos principais bloqueios estruturais da economia portuguesa, designadamente os baixos níveis de capitalização e de investimento em I&D. A implementação de tais medidas em conjugação com a aceleração do crescimento económico reforçarão o investimento privado.

Estabilidade fiscal e combate à fraude e à evasão fiscais. Em 2017, o enquadramento fiscal dos principais impostos (IVA, IRS e IRC) manter-se-á estável. A redução nos impostos diretos e a estabilização nos impostos indiretos resultará numa ligeira redução da carga fiscal.

A política fiscal basear-se-á: (i) na simplificação; (ii) na promoção da equidade fiscal; (iii) no apoio ao investimento; (iv) no incentivo a práticas amigas do ambiente; (v) na promoção da saúde pública; e (vi) no combate à fraude e evasão fiscais.

Melhoria na gestão dos recursos da Administração Pública. A gestão e o funcionamento da Administração Pública continuarão o processo de melhoria através da implementação do Programa Simplex +.

Programa Nacional de Reformas. A adoção de medidas em resposta às recomendações específicas dirigidas a Portugal basear-se-á na implementação do Programa Nacional de Reformas, com um enfoque no crédito em risco e na recapitalização das empresas. O Orçamento do Estado apoiará a implementação do Programa Nacional de Reformas, que é crucial para que se ultrapassem os bloqueios estruturais da economia Portuguesa.

O Orçamento do Estado de 2017 garantirá progressos na prossecução do Objetivo Orçamental de Médio Prazo de forma rigorosa equitativa.

2. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

| | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|------|
| Taxa de juro de curto prazo (média anual) | 0,0 | -0,3 | -0,4 |
| Taxa de juro de longo prazo AE (média anual) | 1,3 | 0,9 | 0,4 |
| Taxa de câmbio USD/€ (média anual) | 1,11 | 1,12 | 1,12 |
| Taxa de câmbio efectiva nominal | -2,4 | 0,6 | 0,0 |
| Crescimento do PIB mundial, excluindo UE | 3,7 | 3,9 | 4,4 |
| Crescimento do PIB da UE | 2,0 | 1,8 | 1,9 |
| Crescimento da procura externa relevante | 3,6 | 2,4 | 4,2 |
| Crescimento das importações, excluindo UE | 0,5 | 2,1 | 3,4 |
| Preço do petróleo (Brent, USD/barril) | 53,6 | 44,4 | 51,3 |

Tabela 2. Projeções Macroeconómicas

| | Código SEC | 2015 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|-------------|----------------------------------|------------------|------|------|
| | | Nível (10 ⁶ euros) | taxa de variação | | |
| 1. PIB real | B1*g | 171.343,2 | 1,6 | 1,2 | 1,5 |
| 2. Produto potencial | | 175.844,5 | 0,0 | 0,6 | 1,1 |
| 3. PIB nominal | B1*g | 179.539,9 | 3,7 | 3,2 | 3,0 |
| Componentes do PIB em termos reais | | | | | |
| 4. Consumo privado | P.3 | 113.593,1 | 2,6 | 2,0 | 1,5 |
| 5. Consumo público | P.3 | 33.287,0 | 0,8 | 0,6 | -1,2 |
| 6. Formação bruta de capital fixo | P.51 | 27.468,8 | 4,5 | -0,7 | 3,1 |
| 7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB) | P.52 + P.53 | 559,4 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| 8. Exportações de bens e serviços | P.6 | 73.993,8 | 6,1 | 3,1 | 4,2 |
| 9. Importações de bens e serviços | P.7 | 77.705,6 | 8,2 | 3,2 | 3,6 |
| Contributos para o crescimento do PIB em termos reais | | | | | |
| 10. Procura interna | | 174.850,0 | 2,6 | 1,3 | 1,3 |
| 11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor | P.52 + P.53 | 559,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 12. Procura externa líquida | B.11 | -3.711,8 | -1,0 | -0,1 | 0,2 |

Tabela 3. Preços

| | Código SEC | 2015 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|------------|-------|------------------|------|------|
| | | Nível | taxa de variação | | |
| 1. Deflador do PIB | | 1,05 | 2,1 | 2,0 | 1,5 |
| 2. Deflador do consumo privado | | 1,04 | 0,7 | 1,0 | 1,5 |
| 3. IHPC | | 1,00 | 0,5 | 0,8 | 1,5 |
| 4. Deflador consumo público | | 0,98 | 0,6 | 2,1 | 0,9 |
| 5. Deflador da formação bruta de capital fixo | | 1,00 | 0,9 | 0,1 | 0,7 |
| 6. Deflador das exportações (bens e serviços) | | 0,98 | -1,1 | -1,8 | 0,7 |
| 7. Deflador das importações (bens e serviços) | | 0,92 | -4,3 | -3,8 | 0,3 |

Tabela 4. Mercado de Trabalho

| | Código SEC | 2015 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------------|----------|------------------|------|------|
| | | Nível | taxa de variação | | |
| 1. Emprego total (milhares de indivíduos) ¹ | | 4.575,8 | 1,4 | 0,8 | 1,0 |
| 3. Taxa de desemprego (%) ² | | : | 12,6 | 11,2 | 10,3 |
| 4. Produtividade por trabalhador, pessoas ³ | | 37,4 | 0,2 | 0,4 | 0,5 |
| 6. Remuneração dos empregados (10 ⁶ euros) | D.1 | 78.399,6 | 2,4 | 2,8 | 2,7 |
| 7. Remuneração por trabalhador | | 20,2 | -0,2 | 1,5 | 1,5 |

¹ População empregada, conceito de Contas Nacionais; ² Definição harmonizada, Eurostat, nível; ³ PIB real por pessoa empregada.

Tabela 5. Balanças Setoriais

| % PIB | Código SEC | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| 1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior | B.9 | 0,9 | 1,7 | 2,2 |
| <i>da qual:</i> | | | | |
| - Saldo da balança de bens e serviços | | 0,7 | 1,5 | 1,9 |
| - Saldo da balança de rendimentos primários e transferências | | -1,0 | -1,0 | -1,0 |
| - Saldo da balança de capital | | 1,2 | 1,2 | 1,2 |
| 2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado | B.9 | 5,3 | 4,1 | 3,7 |
| 3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas | EDP B.9 | -4,4 | -2,4 | -1,6 |

3. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos Orçamentais

| | Código SEC | 2016 | 2017 |
|--|------------|-------|------|
| | | % PIB | |
| Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector¹ | | | |
| 1. Administrações Públicas | S.13 | -2,4 | -1,6 |
| 2. Juros | D.41 | 4,3 | 4,3 |
| 3. Saldo primário ² | | 1,9 | 2,8 |
| 4. Medidas <i>one-off</i> e temporárias ³ | | 0,1 | 0,2 |
| 5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 2) | | 1,2 | 1,5 |
| 6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 2) | | 0,6 | 1,1 |
| 7. Hiato do produto | | -1,7 | -1,4 |
| 8. Componente orçamental cíclica | | -0,9 | -0,7 |
| 9. Saldo ajustado do ciclo | | -1,6 | -0,9 |
| 10. Saldo primário ajustado do ciclo | | 2,8 | 3,5 |
| 11. Saldo estrutural | | -1,7 | -1,1 |

¹ RT - DT = B.9; ² O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); ³ Um sinal positivo denota medidas *one-off* redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos da Dívida das Administrações Públicas

| % PIB | Código SEC | 2016 | 2017 |
|---|------------|--------------|--------------|
| 1. Dívida Bruta¹ | | 129,7 | 128,3 |
| 2. Variação do rácio da dívida bruta | | 0,7 | -1,4 |
| Decomposição da variação do rácio da dívida bruta | | | |
| 3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 6) | | -1,9 | -2,8 |
| 4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 6) | D.41 | 4,3 | 4,3 |
| 5. Ajustamentos défice-dívida | | 2,3 | 0,8 |
| p.m.: Taxa de juro implícita na dívida ² | | 3,5 | 3,5 |

¹ Como definido pelo Regulamento amendado 479/2009; ² Aproximada pela despesa com juros, dividido pelo nível de endividamento do ano anterior.

Tabela 8. Passivos Contingentes

| % PIB | 2016 |
|---|------|
| Garantias públicas | 12,7 |
| <i>das quais: relativas ao setor financeiro</i> | 3,4 |

4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

No cenário de políticas invariantes foi considerado que o consumo intermédio e as outras despesas correntes crescem em linha com o PIB nominal. Esta metodologia é a mesma que a utilizada pela Comissão Europeia. Estes pressupostos diferem do apresentado no Orçamento do Estado para 2017, o qual se encontra em políticas variantes.

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes

| | Código SEC | 2016 | 2017 |
|---|-----------------------|--------------|-------------|
| Administrações Públicas (S13) | | % PIB | |
| 1. Receita total em políticas invariantes | RT | 43,6 | 43,2 |
| das quais | | | |
| 1.1. Impostos sobre a produção e importação | D.2 | 14,8 | 14,5 |
| 1.2. Impostos sobre o rendimento e património | D.5 | 10,2 | 10,0 |
| 1.3. Impostos de capital | D.91 | 0,0 | 0,0 |
| 1.4. Contribuições sociais | D.61 | 11,6 | 11,7 |
| 1.5. Rendimentos de propriedade | D.4 | 0,7 | 0,7 |
| 1.6. Outros ¹ | | 6,2 | 6,3 |
| p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ² | | 34,1 | 33,7 |
| 2. Despesa total em políticas invariantes | DT⁵ | 46,1 | 45,6 |
| da qual | | | |
| 2.1. Despesas com pessoal | D.1 | 11,2 | 11,0 |
| 2.2. Consumo intermédio | P.2 | 5,7 | 5,7 |
| 2.3. Prestações sociais | | 19,0 | 18,7 |
| das quais Subsídio de desemprego ³ | | 0,8 | 0,8 |
| 2.4. Juros | D.41 | 4,3 | 4,3 |
| 2.5. Subsídios | D.3 | 0,6 | 0,5 |
| 2.6. Formação bruta de capital fixo | P.51g | 1,9 | 1,9 |
| 2.7. Transferências de capital | D.9 | 0,5 | 0,4 |
| 2.8. Outros ⁴ | | 3,0 | 3,0 |

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ Incluindo benefícios que não em espécie (D.621 e D.624) e em espécie (D.631) relacionados com subsídio de desemprego; ⁴ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8; ⁵ RT - DT = B.9.

5. Metas para a Despesa e Receita das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas por Principais Componentes

| | Código SEC | 2016 | 2017 |
|---|-----------------------|--------------|-------------|
| Administrações Públicas (S13) | | % PIB | |
| 1. Receita total | RT | 43,6 | 44,1 |
| das quais | | | |
| 1.1. Impostos sobre a produção e importação | D.2 | 14,8 | 14,8 |
| 1.2. Impostos sobre o rendimento e património | D.5 | 10,2 | 10,2 |
| 1.3. Impostos de capital | D.91 | 0,0 | 0,0 |
| 1.4. Contribuições sociais | D.61 | 11,6 | 11,7 |
| 1.5. Rendimentos de propriedade | D.4 | 0,7 | 0,8 |
| 1.6. Outros ¹ | | 6,2 | 6,7 |
| p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ² | | 34,1 | 34,1 |
| 2. Despesa total | DT⁵ | 46,1 | 45,7 |
| da qual | | | |
| 2.1. Despesas com pessoal | D.1 | 11,2 | 11,0 |
| 2.2. Consumo intermédio | P.2 | 5,7 | 5,6 |
| 2.3. Prestações sociais | | 19,0 | 18,7 |
| das quais Subsídio de desemprego ³ | | 0,8 | 0,8 |
| 2.4. Juros | D.41 | 4,3 | 4,3 |
| 2.5. Subsídios | D.3 | 0,6 | 0,6 |
| 2.6. Formação bruta de capital fixo | P.51g | 1,9 | 2,2 |
| 2.7. Transferências de capital | D.9 | 0,5 | 0,4 |
| 2.8. Outros ⁴ | | 3,0 | 2,9 |

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ Incluindo benefícios que não em espécie (D.621 e D.624) e em espécie (D.631) relacionados com subsídio de desemprego; ⁴ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8; ⁵ RT - DT = B.9.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

| | Código SEC | 2015 | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|------------|---------|-------|-------|-------|
| | | Nível | % PIB | % PIB | % PIB |
| 1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E. | | 1.597,0 | 0,9 | 0,9 | 0,8 |
| 2. Variações não-discrecionárias na despesa com o subsídio de desemprego ¹ | | -9,5 | 0,0 | -0,1 | -0,1 |
| 3. Efeitos das medidas discrecionárias do lado da receita ² | | 844,0 | 0,5 | -0,4 | 0,0 |
| 4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

¹ Aumento das receitas imposto pela lei não deve ser incluído no efeito das medidas discrecionárias de receita; ² os dados relatados nas linhas 3 e 4 devem ser mutuamente exclusivos.

6. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

No cenário de políticas invariantes foi considerada a eliminação total da sobretaxa de IRS. Neste sentido, o montante considerado nesta tabela refere-se ao adicional de IRS que será recebido. Difere do valor expresso na tabela III.1.1. do relatório do Orçamento do Estado para 2017 que inclui a perda de receita da medida.

A reposição salarial não foi incluída nesta tabela, uma vez que está contabilizada no cenário de políticas invariantes. Difere da tabela III.1.1. do relatório do Orçamento do Estado para 2017, em que é apresentado o custo da medida.

Tabela 12. Medidas Discricionárias nas Administrações Públicas

| Lista de medidas | Descrição detalhada | Target (componente da Despesa/Receita) Código SEC | Impacto orçamental (% PIB) | |
|---|---|--|----------------------------|------------|
| | | | 2016 | 2017 |
| Adicional ao IM | Adicional ao imposto municipal sobre imóveis, deduzido dos encargos de cobrança, constitui receita do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. O valor tributável corresponde à soma dos valores patrimoniais tributários, reportados a 1 de janeiro do ano a que respeita o adicional ao imposto municipal sobre imóveis, dos prédios que constam nas matrizes prediais na titularidade do sujeito passivo. Ao valor patrimonial tributário determinado nos termos do artigo 135.º-C e após aplicação das deduções aí previstas é aplicada a taxa de 0,3. | D.2 | - | 0,1 |
| Taxa sobre refrigerantes e outras bebidas açucaradas | Alargamento da base do Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas aos refrigerantes - incide sobre bebidas açucaradas, incluindo bebidas com outros edulcorantes. Bebidas que contenham uma concentração de açúcar inferior a 80 gramas por litro, o valor aplicável é 8,22 euros por litro. Bebidas que contenham uma concentração de açúcar superior a 80 gramas por litro, o valor aplicável é 16,46 euros por litro. | D.2 | - | 0,0 |
| Alteração no Imposto sobre produtos petrolíferos | Recomposição do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, traduzindo-se num aumento para o gasóleo (mais poluente) e diminuição para gasolina. | D.2 | - | 0,0 |
| Taxas | Outras taxas do Ministério do Planeamento e Infraestruturas. | D.7 | - | 0,0 |
| Eliminação gradual da sobretaxa de IRS ⁽¹⁾ | As retenções na fonte serão aplicadas aos rendimentos auferidos em 2017 às taxas aplicadas em 2016 e sujeitas a um princípio de extinção gradual, nos seguintes termos: a) ao 2º escalão (0,25%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 31 de março de 2017; b) ao 3º escalão (0,88%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de junho de 2017; c) ao 4º escalão (2,25%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de setembro de 2017; d) ao 5º escalão (3,21%) são aplicáveis retenções na fonte aos rendimentos auferidos até 30 de novembro de 2017. | D.5 | -0,2 | 0,1 |
| IVA da restauração | Efeito no primeiro semestre de 2017 da redução da taxa de IVA na restauração, cuja entrada em vigor foi em julho de 2016. | D.2 | -0,1 | -0,1 |
| Revenue review | Avaliação do sistema de controlo interno dos circuitos de cobrança de receita de organismos da Administração Central. | 0 | - | 0,0 |
| Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES) | Programa especial para redução das dívidas ao Estado referentes a impostos e contribuições sociais. Os contribuintes podem aderir a este programa até 20 de dezembro de 2016, com uma redução de juros de mora e de outros custos. Pelo menos 8% do total da dívida tem que ser pago na primeira prestação e o total das prestações pode ascender a 150. | D.2+D.5+D.611 | - | 0,1 |
| TOTAL DE MEDIDAS DO LADO DA RECEITA | | | -0,3 | 0,3 |
| Efeito da reposição salarial ⁽²⁾ | Reposição salarial trimestral de 0,25% efetuada no ano de 2016 relativa aos cortes salariais aplicados a partir de 2011, completamente implementada no 4º trimestre de 2016. O efeito total em 2017 é líquido. | D.1 | - | - |
| Controlo do emprego público (regra 2 por 1) | Controlo do emprego público através da contratação de apenas um funcionário por cada duas saídas. | D.1 | - | -0,1 |
| 35 horas semanais | Pressão nos salários resultante da aplicação das 35 horas semanais ao setor da saúde. | D.1 | - | 0,0 |
| Atualização das pensões | Atualização do indexante de apoio social e o valor das pensões de acordo com a Lei nº 53-B/2006. Atualização extraordinária das pensões. | D.62 | - | 0,1 |
| Nova prestação social única para deficientes | Introdução de uma prestação de deficiência com o objetivo de combate à pobreza e de compensação de encargos não específicos que derivam da condição de pessoa com deficiência ou de incapacidade. | D.62 | - | 0,0 |
| Exercício de revisão da despesa | Racionalização e simplificação dos serviços públicos e medidas de contenção de custos em áreas específicas da Administração Pública (áreas da saúde, educação e setor empresarial do Estado). | P.2 | - | 0,0 |
| TOTAL DE MEDIDAS DO LADO DA DESPESA | | | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | | | -0,3 | 0,2 |

7. Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas aprovadas pelo Conselho

Tabela 13. Recomendações Específicas

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|--|
| <p>Garantir uma correção sustentável do défice excessivo, de acordo com as decisões ou recomendações relevantes no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos, adotando para tal as medidas estruturais necessárias e fazendo uso de todos os ganhos extraordinários para reduzir o défice e a dívida.</p> | <p>O Governo compromete-se a cumprir a recomendação para corrigir o défice excessivo em 2016, resultando na saída do procedimento relativo aos défices excessivos.</p> <p>Em 2016, o défice nominal será inferior a 2,5% e será realizado um ajustamento estrutural positivo depois de, em 2015, este ajustamento ter sido negativo. O Relatório sobre Ação Efetiva detalha as medidas tomadas para cumprir a presente recomendação.</p> <p>O Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado terá um impacto estrutural. Os créditos recuperados serão empregues na redução da dívida pública. Também outras receitas excecionais, tais como a recuperação da garantia do BPP, o reembolso dos CoCos e a venda de ativos financeiros do Banif e do Novo Banco, serão empregues com o mesmo fim.</p> |
| <p>Seguidamente, atingir um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6 % do PIB.</p> | <p>O ajustamento estrutural apresentado Projeto de Plano Orçamental para 2017 é de 6,6 p.p.</p> |
| <p>Proceder, até fevereiro de 2017, a um profundo reexame da despesa e reforçar o controlo das despesas, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada a todos os níveis da administração pública.</p> | <p>O Governo português deu início a um procedimento de reexame da despesa e da receita ainda antes da apresentação da recomendação da Comissão. Os setores da saúde e da educação estão a ser analisados, bem como os procedimentos de contratação pública, incluindo o setor empresarial do Estado. As medidas de poupança resultantes deste exercício estão já incluídas neste projeto de Plano Orçamental. Portugal dará continuidade a este exercício noutros setores ao longo dos quatro anos da legislatura.</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| <p>Garantir a sustentabilidade de longo prazo do setor da saúde, sem comprometer o acesso aos cuidados de saúde primários.</p> | <p>O setor da saúde foi o primeiro setor objeto de reexame de despesa. Assim, esta é a área com ganhos de eficiência mais significativos. As medidas de política pública a implementar deverão introduzir ganhos de eficiência adicionais sem prejudicar os serviços e saúde.</p> <p>O Governo encontra-se a implementar um conjunto coerente de medidas que têm como objetivo fazer conciliar a melhoria da equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade com o indispensável equilíbrio orçamental visando a sustentabilidade a médio prazo. Do conjunto de medidas em desenvolvimento merecem destaque as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento dos regimes de contratualização entre a ACSS e as entidades prestadoras de cuidados de saúde, introduzindo um maior nível de exigência e de responsabilização associado ao desempenho; • Introdução de mecanismos de monitorização e controlo com o objetivo de melhorar os níveis de eficiência global do sistema tendo em vista a eliminação de diferenciais de produtividade entre as unidades do SNS; • Criação de unidades autónomas de gestão (Centros de Responsabilidade Integrada) de alto desempenho; • Reforço dos mecanismos de transparência e de auditoria; • Implementação de medidas de política do medicamento e dos dispositivos médicos de base estratégica tendo em vista o estabelecimento de acordos plurianuais para o acesso à inovação terapêutica disruptiva, reforço das quotas de mercado de medicamentos genéricos e biossimilares; • Desmaterialização integral dos procedimentos com influência no ciclo da despesa (receita sem papel, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, transporte de dentes não urgentes, setor convencionado, entre outros); • Criação do Centro de Controlo e de Monitorização do SNS (com particular enfoque na deteção e luta contra a fraude); |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão partilhada de recursos entre unidades que integram o SNS através de mecanismos de afiliação tendo em vista a internalização progressiva da atividade e os consequentes ganhos de eficiência por maior rentabilização da capacidade instalada; • Centralização na ACSS e na SPMS dos processos de negociação, aquisição de bens e serviços e gestão integrada de contratos com entidades externas ao SNS; • Redução progressiva dos fornecimentos de serviços externos nomeadamente no que se refere a recursos humanos; • Revisão sistemática de acordos, subcontratos e convenções tendo em vista a reapreciação da sua utilidade e condições de mercado. |
| <p>Tornar o sistema de pensões menos dependente de transferências orçamentais.</p> | <p>O enquadramento legal da Segurança Social estabelece que o Sistema de Pensões português seja financiado em simultâneo por contribuições (para financiamento de despesas do regime contributivo) e por impostos (para financiamento de despesas do regime não contributivo, incluindo pensões não contributivas e pensões mínimas do regime contributivo, bem como para cobertura das designadas receitas cessantes, devidas a reduções por via de ativação do emprego ou de outras políticas específicas). Neste sentido, parte do Sistema de Pensões é financiado por impostos e continuará a sê-lo.</p> <p>No entanto, durante os últimos anos de maior impacto da crise económica, o Sistema de Segurança Social como um todo registou défices extraordinários que resultaram em larga medida do efeito combinado entre o declínio do emprego (e subsequente declínio das receitas de contribuições sociais) e o aumento significativo de despesas com a proteção no desemprego. Isso levou a transferências extraordinárias provenientes do Orçamento do Estado para o Orçamento da Segurança Social. As transferências extraordinárias provenientes do orçamento geral do Estado estão, desde 2015, a ser gradualmente eliminadas e irão convergir para zero em 2019 (~ 894 M € em 2015; ~ 650M € em 2016; ~ 430M € em 2017; ~ 200M € em 2018; 0 em</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|--|
| | <p>2019). As projeções dessas transferências orçamentais são já consideradas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade 2016-2020.</p> <p>O Governo mantém como prioridade a gestão do sistema de Segurança Social, procurando melhorar a respetiva sustentabilidade, equidade e eficiência redistributiva - melhorando as condições de sustentabilidade (financeiras, económicas e sociais) do Sistema de Segurança Social.</p> <p>Neste contexto, entre outras ações, o Governo irá avaliar a diversificação das fontes de financiamento da segurança social, a fim de fortalecer a sustentabilidade financeira de médio prazo, bem como reavaliar as isenções e reduções das taxas contributivas para a segurança social, que reduzam em simultâneo o peso das transferências orçamentais no financiamento total.</p> <p>O Governo mantém como prioridade a realização de uma avaliação rigorosa da situação do sistema de Segurança Social, combatendo a fraude e a evasão e completando a convergência entre o setor público e o setor privado e, finalmente, aumentando a transparência do Sistema. Propõe-se assim, promover uma gestão sustentável e transparente da Segurança Social mediante a avaliação rigorosa da evolução do sistema – o Governo prosseguirá nos seus objetivos de simplificar, aproximar e facilitar o acesso dos cidadãos à informação, bem como reforçar a solidariedade entre e intra gerações, no pressuposto da garantia de estabilidade e previsibilidade nas regras e garantia de sustentabilidade. Destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A apresentação e avaliação da evolução do sistema de Segurança Social nos últimos anos, o impacto das medidas tomadas e os efeitos da crise económica nos equilíbrios financeiros dos sistemas de pensões, bem como os novos desafios decorrentes das transformações demográficas e do mercado de trabalho; |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • A promoção de estudos transparentes – retrospectivos e prospetivos – disponibilizando informação estatística atualizada, rigorosa e clara para o escrutínio de todos; • Dar continuidade, acompanhar e monitorizar as políticas sociais e o estado da Segurança Social, contribuindo para uma avaliação das políticas e definição de recomendações; • Prosseguir os trabalhos de construção de um Sistema de Estatísticas da Segurança Social, que permitirá a divulgação atempada dos dados relevantes, contributivos e prestacionais, permitindo avaliar a evolução das políticas face aos seus objetivos e avaliar impactos sociais, bem como avaliar os procedimentos das entidades e serviços que promovem as políticas no terreno; • Promover uma gestão pública cuidada e criteriosa do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, bem como o seu reforço. <p>Gerir o sistema de Segurança Social visando reforçar a sua sustentabilidade, equidade e eficácia redistributiva - a melhoria das condições de sustentabilidade (financeira, económica e social) do sistema de Segurança Social. Neste quadro, propõe-se o Governo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudar o reforço do financiamento e da sustentabilidade da Segurança Social, através da diversificação das suas fontes de financiamento; • Reavaliar as isenções e reduções da taxa contributiva para a Segurança Social; • Garantir a não alteração das regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo; • Reavaliar o fator de sustentabilidade; • Rever o regime de reformas antecipadas, valorizando as longas carreiras |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|---|
| | <p>contributivas. Em paralelo serão avaliadas as alterações ao fator de sustentabilidade e as respetivas consequências na atribuição das pensões de reforma.</p> <p>No que se refere ao combate à fraude e à evasão contributivas e prestacionais, será igualmente relevante potenciar a eficácia e a eficiência na cobrança da receita contributiva, através da desburocratização de procedimentos, melhoria das metodologias de atuação e utilização crescente de novas tecnologias, com vista a diminuir o stock da dívida e a aumentar os recursos financeiros da Segurança Social. Neste contexto, o Governo visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introduzir progressivamente melhorias ao processo de declaração de remunerações à Segurança Social, prosseguindo com medidas complementares às medidas implementadas em 2016 como a validação das DR aquando da respetiva submissão, reforçando a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração e minimizando o risco de evasão contributiva; • Repor a relevância das ações de fiscalização e dos respetivos resultados, de forma a direcionar as ações de fiscalização para zonas e grupos mais suscetíveis de gerar situações de incumprimento; • Flexibilizar e reforçar os mecanismos de cobrança da dívida, por via do aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, da agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento, com particular enfoque na viabilização das empresas; • Aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente através do desenvolvimento de procedimentos automáticos para controlo periódico de qualidade de dados. <p>Finalmente,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a harmonização no progresso do regime da CGA com o regime geral da Segurança Social. O Governo propõe-se adotar um regime |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|--|
| | <p>convergente entre a CGA e o RGSS, garantindo a harmonização progressiva dos diferentes regimes no que concerne à formação e às regras de cálculo das pensões, de forma a assegurar um tratamento mais igual e a eliminar as discrepâncias que ainda subsistem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Simplificar e tornar mais transparente o sistema de prestações sociais - a confiança dos cidadãos num regime de Segurança Social assenta, em grande medida, na qualidade, proximidade, acessibilidade e na facilidade de relacionamento, com base no acesso à informação sobre direitos e deveres, garantindo uma interação permanente entre os contribuintes e beneficiários e a Segurança Social. Os canais de relacionamento com a Segurança Social – online, telefónico e presencial – deverão ser integrados e complementares entre si, de modo a assegurar uma cobertura e um dimensionamento adequados. |
| Até ao final de 2016, reorientar os planos de reestruturação em curso das empresas públicas. | A reorientação dos planos de reestruturação em curso das empresas públicas está a ser prosseguida. Este setor está também incluído no exercício de reexame da despesa no que respeita aos procedimentos de contratação. |
| <p>Em consulta com os parceiros sociais, assegurar a coerência do salário mínimo com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade nos diferentes setores.</p> <p>2</p> | <p>Em 2016, o salário mínimo foi atualizado para 530 €. Esta decisão foi tomada após acordo com os parceiros sociais e a sua implementação está a ser monitorizada trimestralmente. Dois relatórios de avaliação foram já publicados e discutidos com os parceiros sociais – maio de 2016; setembro de 2016.</p> <p>http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mtsss/docs/20160512-mtsss-rmmg-rel.aspx</p> <p>http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mtsss/docs/20160915-mtsss-rmmg.aspx</p> <p>O próximo relatório deverá ser apresentado em dezembro de 2016.</p> <p>Futuros aumentos do salário mínimo serão também objeto de consultas aos parceiros sociais e deverão ter em conta a avaliação do impacto da atualização do salário mínimo em 2016.</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| <p data-bbox="219 331 1108 392">Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração e melhorar a coordenação entre os serviços de emprego e os serviços sociais.</p> <p data-bbox="219 464 1108 525">Reforçar os incentivos para que as empresas contratem pessoal em regime de contratos permanentes.</p> | <p data-bbox="1126 331 2047 491">Uma grande parte dos beneficiários de protecção no desemprego teve, antes da situação de desemprego, um contrato de trabalho a termo. Neste sentido, a ativação efetiva dos desempregados está diretamente ligada à promoção de contratos de trabalho mais estáveis e permanentes, por oposição a soluções de trabalho precárias.</p> <p data-bbox="1126 528 2047 751">A fim de garantir que as políticas do mercado de trabalho contribuem para a integração mais sustentável dos desempregados de longa duração, o Governo Português propôs aos parceiros sociais um novo quadro que abrange algumas das principais medidas de políticas ativas do mercado de trabalho. Estas novas orientações basearam-se numa avaliação rigorosa da eficácia do atual conjunto de medidas de política, que contemplou a análise, entre outras dimensões, da empregabilidade dos destinatários.</p> <p data-bbox="1126 788 2047 884">A maioria das alterações foram introduzidas nas medidas de estágios e nos regimes de apoio de contratação (revisão das Portarias n.º 149-A/2014 e nº 149-B/2014, ambas de 24 de julho), com os seguintes objetivos:</p> <ul data-bbox="1173 920 2047 1182" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="1173 920 2047 1048">• Promover a contratação permanente, dando prioridade a empresas que visam contratar em contratos sem termo e aumentando a diferenciação de benefícios entre os contratos a termo e os contratos permanentes, favorecendo os últimos; <li data-bbox="1173 1053 2047 1114">• Proporcionar benefícios adicionais a fim de recompensar a conversão de estágios e de contratos temporários em contratos permanentes; <li data-bbox="1173 1118 2047 1182">• Assegurar uma duração mínima de 12 meses para contratos a termo assentes em subsídios à contratação. <p data-bbox="1126 1251 2047 1342">Os princípios gerais do novo quadro de políticas ativas do mercado de trabalho foram já discutidos com os parceiros sociais durante o verão e os textos jurídicos referentes a estágios e regimes de apoio à contratação foram entretanto enviados aos parceiros</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| | <p>para comentários, esperando-se a sua publicação até final de outubro/início de novembro.</p> <p>A fim de progredir na redução da segmentação e aumentar a estabilidade da integração no mercado de trabalho (que tem grandes implicações, nomeadamente, em questões de planeamento familiar), o Governo vai discutir com os parceiros sociais a possibilidade de introduzir uma diferenciação na taxa social única aplicada aos empregadores de acordo com o tipo de contrato celebrado com o trabalhador. Esta discussão será iniciada após a apresentação e discussão do Livro Verde das Relações Laborais.</p> <p>Finalmente, no que concerne à coordenação entre emprego e serviços sociais, é importante dar nota do novo projeto SIMPLEX relacionado com o desenvolvimento de uma <i>one-stop-shop</i> para o emprego. O principal objetivo deste projeto é concentrar num ponto de contacto único vários serviços de segurança social e de emprego, a fim de reduzir a burocracia e fornecer um apoio mais eficaz e serviços mais personalizados aos desempregados e às empresas que procuram apoio.</p> <p>Este projeto foi iniciado no primeiro semestre de 2016 e será implementado de forma faseada durante 2017.</p> |
| <p>4</p> <p>Tomar medidas, até outubro de 2016, para facilitar o saneamento dos balanços das instituições de crédito e fazer frente aos níveis elevados de crédito em risco.</p> | <p>As Autoridades portuguesas estão conscientes da relevância deste problema e comprometidas com a prossecução do plano delineado para a solução do mesmo. Tendo em conta a necessidade de ultrapassar o problema do elevado nível de créditos em risco, foram já adotadas as seguintes medidas:</p> <p>1) O entendimento da autoridade tributária foi alterado, assegurando a remoção dos desincentivos ao desreconhecimento de créditos irrecuperáveis;</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|--|
| | <p>2) Reforço do acompanhamento de supervisão efetuado pelo Banco de Portugal nesta matéria;</p> <p>3) Foi aprovado o “Programa Capitalizar”, definindo um conjunto de medidas que visam reforçar a capitalização e reduzir o endividamento das empresas não financeiras, em participar as PME.</p> <p>Adicionalmente, o Ministério das Finanças criou um grupo de trabalho com a participação do Banco de Portugal e da Associação Portuguesa de Bancos para trabalhar na procura de uma solução para o problema do elevado nível de créditos em incumprimento no balanço dos bancos. O grupo de trabalho conta ainda com o envolvimento de outros ministérios relevantes, nomeadamente, o Ministério da Justiça e o Ministério da Economia, e da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas.</p> <p>Para combater este problema numa abordagem holística, o grupo de trabalho identificou três linhas de orientação estratégica nas quais é necessário intervir:</p> <p>1) Otimização do PER e do processo de insolvência, garantindo a tempestiva identificação das empresas com viabilidade económica;</p> <p>2) Melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de revitalização e de insolvência, dotando o sistema judicial de recursos que permitam a redução da morosidade destes processos;</p> <p>3) Dinamização do mercado secundário de NPLs, mitigando as diferenças de valorização dos ativos essencialmente decorrentes das assimetrias de informação.</p> <p>Finalmente, as Autoridades portuguesas estão a trabalhar ainda na conceção de uma solução sistémica que possa ser atrativa para investidores privados. Todos os cenários em análise são num contexto de inexistência de auxílio de Estado.</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| <p>Tornar o regime de fiscalidade das empresas menos propício ao recurso ao endividamento e melhorar o acesso ao financiamento através do mercado de capitais para as <i>start-up</i> e as pequenas e médias empresas.</p> | <p>A Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas (Estrutura de Missão), criada em dezembro de 2015, é responsável pela elaboração de um programa para melhorar o enquadramento regulatório, fiscal, jurídico e financeiro para a recuperação das empresas.</p> <p>Algumas das medidas propostas pela Estrutura de Missão pretendem assegurar a neutralidade fiscal relativamente ao tratamento do financiamento por capitais alheios e por capitais próprios (contribuição para reduzir a exposição das empresas a financiamento bancário tradicional), bem como a rever o enquadramento legal relativo à tributação de capitais próprios e capitais alheios.</p> <p>Este programa também contém medidas de diversificação das fontes de financiamento das empresas, em particular, através da criação de uma plataforma de aconselhamento ao financiamento e investimento, bem como o apoio à capacitação das empresas, relacionado com o uso de novas formas de financiamento, como os fundos de Capital de Risco e <i>Business Angels</i>, entre outros. O Governo lançou, a 12 de maio de 2016, dois novos fundos destinados a <i>Business Angels</i> e a fundos internacionais e nacionais de Capital de Risco. Estes fundos permitem que Portugal introduza cerca de 400 milhões de euros no ecossistema do empreendedorismo. As candidaturas estão atualmente encerradas e estes fundos têm por objetivo conseguir captar investidores que invistam em <i>start-ups</i> nacionais, de forma a que possam trazer novo conhecimento e uma nova rede de empresas e negócios, tendo em contas as diversas indústrias e regiões do país.</p> <p>Simultaneamente, será revisto o enquadramento nacional para a entrada no mercado de capitais de PME e <i>MIDCAPS</i>, de forma a alinhar e simplificar os requisitos de reporte e comunicação exigidos, bem como, adequar os regulamentos e requisitos legais nacionais às normas da diretiva da UE.</p> <p>Para promover o acesso ao financiamento das <i>start-ups</i> e pequenas empresas em fases iniciais, o Governo incluiu o Programa Semente na Estratégia Nacional para o</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|--|
| | <p>Empreendedorismo – Start-up Portugal. Este programa pretende ajudar pequenas empresas e empresas em fase inicial de crescimento a angariar financiamento de capitais próprios através de medidas fiscais com benefícios para investidores individuais que invistam na compra de novas ações dessas empresas, por um período mínimo de três anos e com um montante mínimo e máximo de 10.000 e 100.000 euros. A Rede Nacional de Incubadoras é responsável pela seleção das empresas. O programa foi inspirado pelo SEIS – <i>Seed Enterprise Investment Scheme</i> do Reino Unido.</p> |
| <p>5</p> <p>Reforçar a transparência e a eficiência da contratação pública no que se refere às parcerias público-privadas e às concessões.</p> | <p>Em julho de 2012, entrou em vigor o Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio, que define as regras aplicáveis à intervenção do Estado na definição, conceção, preparação, lançamento, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias publico-privadas.</p> <p>O referido diploma cria também a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projeto (UTAP), para as PPP, introduzindo alterações ao Decreto-Lei 86/2003, de 26 de abril.</p> <p>O atual quadro regulatório das PPP em Portugal procurou aumentar a transparência e eficiência nas PPP. Saliente-se que a UTAP está envolvida em todas as fases das PPP, desde o lançamento do concurso à terminação da parceria.</p> <p>Realce-se, ainda, que existem contratos de concessão que caem dentro do conceito de PPP e, conseqüentemente, estão sujeitos ao regime do Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio, nomeadamente as concessões rodoviárias, classificadas pelo EUROSTAT como concessões e não como PPP.</p> <p>No que se refere às concessões do Governo não abrangidas pelo Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio, poderá ainda ser prestado o apoio técnico pela UTAP, desde que solicitado pelo membro do Governo responsável pela área da parceria em causa ao membro do Governo responsável pela área das Finanças.</p> <p>Pese embora os avanços efetuados com vista ao aumento da transparência e eficiência nas PPP, ainda é necessário tomar medidas e aumentar a transparência nas concessões, incluindo as do setor dos transportes, bem como aquelas a nível</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|--|
| | <p>municipal e regional.</p> <p>No que se refere às parcerias municipais e regionais, o Governo já implementou medidas com vista à monitorização e prestação de informação, de modo a permitir o acesso à informação detalhadas sobre estas parcerias.</p> <p>No Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei 18/2016, de 13 de abril), foi também prevista a obrigação das regiões autónomas e dos municípios de, trimestralmente, prestarem informação, respetivamente, à Direção-Geral do Orçamento e à Direção-Geral das Autarquias Locais sobre as suas concessões e PPP.</p> <p>Com esta medida, prevê-se a emissão de um relatório sobre as PPP e concessões regionais, pela Direção-Geral das Autarquias Locais.</p> <p>Além disso, no que diz respeito à renegociação das concessões dos terminais portuários lançada pelo Governo, foi dado um passo importante, através do envolvimento da UTAP e conseqüente nomeação de uma equipa de negociação nos termos do Decreto-Lei 111/2012, de 23 de maio.</p> <p>Por fim, realce-se que está em curso a revisão do código dos Contratos Públicos, a qual deverá estar concluída até ao final do ano de 2016. Com esta revisão, procura-se também aumentar a transparência na contratação pública, incluindo a contratação de PPP e de concessões.</p> <p>Entre as medidas a assinalar, realça-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obrigação das entidades públicas de tomar as medidas necessárias para garantir a transparência e evitar distorções da concorrência; • Obrigação das entidades adjudicantes de disponibilizar gratuitamente os documentos dos concursos públicos nas plataformas eletrónicas; • Obrigação de publicitação dos contratos públicos adjudicados; • Obrigatoriedade de identificação no caderno de encargos das situações em que são permitidas modificações ao contrato, devendo, ainda, as modificações que representem um valor acumulado superior a 10% do preço contratual ser publicitadas, pelo contraente público, no portal dos contratos públicos; |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Acesso direto ao Portal Base pelas entidades com poderes de supervisão, de investigação e de realização de auditorias (Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, Autoridade da Concorrências e Ministério Público); • Criação da figura do Gestor do Contrato, que será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato público. |
| <p>Até ao final de 2016, melhorar e acelerar os processos administrativos e de licenciamento, acelerar a resolução dos litígios fiscais e reduzir as barreiras regulamentares, em especial nos serviços às empresas.</p> | <p>O procedimento de reexame da receita identificou bloqueios e limitações na cobrança de impostos e nos procedimentos contabilísticos. A Autoridade Tributária dispõe de um plano plurianual para combater a fraude e incrementar a eficiência na cobrança de impostos. O Plano Estratégico 2015-17 é baseado principalmente em dois vetores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do papel da cidadania fiscal – a luta contra a economia informal, a evasão fiscal e a fraude não é responsabilidade exclusiva da Autoridade Tributária e deve envolver todos os cidadãos. O sistema de incentivo que devolve 15% do IVA cobrado nas faturas de determinados setores (restauração e alojamento, cabeleireiros e reparação de automóveis e de motociclos), juntamente com a “fatura da sorte”, no âmbito do sistema do e-fatura, visa incentivar o papel dos agentes económicos no aumento do nível global de cumprimento das obrigações fiscais; • Antecipar a intervenção da administração fiscal – nomeadamente através da melhoria do cruzamento de informações entre o sistema e-fatura, os dados de arquivo dos programas de faturação (arquivos SAFT-PT) e os resultados das declarações fiscais (incluindo imposto retido na fonte e outras receitas). Este procedimento irá aumentar a qualidade das informações processadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira que podem ser usadas para combater a economia informal, a evasão fiscal e a fraude fiscal, promovendo assim o cumprimento e liquidação voluntária de obrigações fiscais. |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|---|---|
| <p>Incentivar a cooperação entre as universidades e o setor empresarial.</p> | <p>A promoção da cooperação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas desempenha um papel importante na estratégia do Governo. Além do aumento do investimento na promoção do conhecimento científico, o Governo irá desenvolver e racionalizar a coordenação entre universidades, laboratórios públicos e empresas, através da criação de laboratórios colaborativos. Estas políticas serão a chave para recuperar o caminho do investimento em I&D a que Portugal tinha assistido nos anos anteriores à crise económica e financeira.</p> <p>Destina-se a promover sinergias, através da partilha de recursos humanos e laboratoriais de instituições científicas, laboratórios académicos e estatais em todas as áreas do conhecimento e empresas, a fim de assegurar a efetiva transferência de conhecimento que pode gerar inovação, criação de novas empresas ou renovação existentes, renovando produtos ou melhorando processos. O Governo dará atenção especial a iniciativas destinadas ao incentivo à criação de empresas de base científica e tecnológica por jovens cientistas, licenciados e em especial, doutorados. O Governo encontra-se a promover a transferência de conhecimento de instituições em áreas de baixa densidade económica, ancorada em Institutos Politécnicos, que irá desempenhar um papel central no apoio à inovação nas PME nestes territórios.</p> <p>Principais acções empreendidas nos últimos meses:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um novo regime jurídico para promover o emprego científico foi aprovado e adotado pelo Governo, após um processo de negociação com sindicatos. Destina-se a promover pelo menos 3000 novos empregos para doutorados até ao final de 2019. Incentivos relacionados serão considerados no Orçamento do Estado para 2017; • Um novo concurso para apresentação de propostas de I&D, foi aberto e concluído a 30 de setembro, a fim de promover a investigação baseada na experiência em Institutos Politécnicos, de forma a ajudar a diversificar o sistema de I&D e promover |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|---|
| | <p>uma I&D mais orientada profissionalmente. Mais de 140 propostas foram apresentadas e os novos projetos devem ser iniciados em janeiro de 2017, com um nível de financiamento total de 23 milhões de euros para 18 meses;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um novo regime jurídico foi aprovado e adotado pelo Governo e lançado um concurso para promover ciclos curtos de formação em Institutos Politécnicos, com total de financiamento previsto de 46 milhões de euros a distribuir ao longo dos próximos 18 meses na promoção de 500 cursos e equipamento relacionado por todo o país; • Um novo concurso para "projetos colaborativos" baseados na Investigação foi concluído em maio de 2016 através do PT2020 (Agência de Inovação) para promover projetos de investigação colaborativa com o setor empresarial; • Um novo concurso para "projetos mobilizadores" de investigação esteve em curso até 14 de outubro (PT2020), visando promover as relações entre a ciência e a indústria e promover o emprego qualificado. Os projetos apoiados estarão em execução proximamente; • Um novo concurso para impulsionar "Laboratórios Colaborativos" será aberto até final de 2016, para promoção de projetos de I&D dirigidos à colaboração entre ciência e indústria, com recurso a emprego científico e qualificado. <p>O Governo Português está também a desenvolver medidas que pretendem reforçar a capacidade dos Centros de Interface Tecnológico (CIT), ampliando a sua capacidade de intervir nas empresas, no apoio a novos produtos, promovendo a transferência de conhecimento, e no apoio a novos processos nomeadamente de digitalização. Neste</p> |

| REP | Ponto de situação das medidas e das metas |
|-----|---|
| | <p>âmbito, as medidas apresentadas pelo Governo visam (i) melhorar a articulação entre as Universidades, CIT e empresas; (ii) assegurar um financiamento de base aos CIT; (iii) aumentar a capacidade de I&D e inovação nas PME, potenciando a sua ligação ao sistema de inovação através dos CIT; (iv) facilitar o acesso destas entidades a recursos humanos altamente qualificados; e (v) melhorar a eficiência energética na indústria.</p> <p>Este programa, financiado, entre outros, pelo Fundo de Inovação, Transferência de Tecnologia e Eficiência Energética (FITTEE), consubstancia-se em três linhas de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos de financiamento para os CIT de forma a promover a ligação entre as universidades, os CIT e as empresas. O financiamento será atribuído em função dos serviços prestados às empresas; • Financiamento de atividades de I&D e de eficiência energética nas empresas, num plano de atuação ao nível dos CIT com impacto no desenvolvimento de novas tecnologias capazes de promover uma utilização de energia mais eficiente e uma promoção de práticas de economia circular, permitindo ainda a diminuição de resíduos não reutilizáveis; • Facilitar o acesso dos CIT a recursos humanos altamente qualificados, quer pela integração de jovens qualificados, quer pela promoção da circulação de pessoas entre os CIT, as Instituições de Ensino Superior e as empresas. <p>O desenvolvimento de massa crítica e competências diversificadas só pode ser alcançado através da cooperação e trabalho em rede com diferentes atores. Desta forma, o Governo irá reforçar os <i>clusters</i> existentes, no sentido do desenvolvimento de atividades relevantes para a economia portuguesa, integrando redes de empresas, instituições de interface do sistema científico e tecnológico, instituições de formação e associações empresariais. Estes grupos desempenham um papel relevante em projetos de natureza colaborativa, no desenvolvimento tecnológico e na melhoria da produtividade.</p> |

Tabela 14. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|--|---|-----------------------------|
| <p>Meta de taxa de emprego: 75%</p> | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a educação, a Segurança Social e de emprego, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novo quadro de medidas das políticas ativas de emprego; • Programa "Contrato-Geração"; • Promover a formação autónoma dos utentes do IEFP através da medida Cheque-Formação; • Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG); • Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida; • Assegurar a identificação precoce de jovens NEET através do reforço do Serviço Público de Emprego e através campanhas informativas (Programa Garantia Jovem); • Desenvolvimento de um “Balcão Único de Emprego”. <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p> | <p>70,5% (2ºT 2016)</p> |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|---|---|---|
| <p>Meta de investigação e desenvolvimento: 2.7-3.3% do PIB</p> | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como ciência e ensino superior, economia e educação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico; • Desenvolvimento de I&D em todas as áreas do conhecimento, através da promoção de agendas mobilizadoras para a Ciência&Tecnologia; • Estímulo ao emprego científico e académico em instituições científicas e de ensino superior, bem como em cooperação com os agentes económicos; • Promoção da transferência de conhecimento para o setor produtivo através de «Laboratórios Colaborativos», desenvolvendo as capacidades empresariais de I&D&I; • Promover a diversificação e alargamento das atividades de I&D, fortalecendo a I&D baseada na prática em instituições politécnicas orientadas para a prática profissional; • Reforçar as instituições intermediárias e os acordos de colaboração através de "laboratórios Colaborativos" - nacionais e internacionais; • Desenvolvimento de uma nova agenda internacional de I&D para o Atlântico, através de um Centro Internacional de Investigação dos Açores (AIR Center), juntamente com a promoção do investimento direto estrangeiro; • Integrar as PME na economia digital; • Programa Indústria 4.0; • Programa de Desenvolvimento das infraestruturas intermediárias; • Programa Start-up Portugal; • Política pública para promover a indústria de design e moda; • Promover a transferência de conhecimento para as empresas, através do desenvolvimento de ações colaborativas com centros tecnológicos, desenvolvendo as capacidades de Investigação e Desenvolvimento em empresas inovadoras. | <p>1,29% (2014 - dados provisórios)</p> |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|--|--|------------------------------------|
| | Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas. | |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|---|---|-----------------------------|
| Metas das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa: -1% (Comparação com 2005) | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política dos 3R; • Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos; • Compras públicas ecológicas; • Fiscalidade Verde; • Eficiência Energética na Administração Pública; • Casa Eficiente; • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado; • IFRRU 2020; • Programa Reabilitar para arrendar; • Reabilitação dos espaços públicos; • Mobilidade suave; • Mobilidade elétrica; • Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa; • Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários; • Descarbonização da frota de táxis. <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p> | (-) 22% (2014) |
| Meta das energias renováveis: 31% | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casa Eficiente; • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado; • IFRRU 2020; • Programa Reabilitar para arrendar; • Reabilitação dos espaços públicos. | 27% (2014) |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|--|---|-----------------------------|
| | Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas. | |
| Eficiência Energética: Meta de 22,5 Mtep no consumo de energia primária | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compras públicas ecológicas; • Fiscalidade Verde; • Eficiência Energética na Administração Pública; • Casa Eficiente; • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado; • IFRRU 2020; • Programa Reabilitar para arrendar; • Reabilitação dos espaços públicos; • Mobilidade suave; • Mobilidade elétrica; • Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa; • Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários; • Descarbonização da frota de táxis. <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p> | 20,5 Mtep (2014) |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|--|--|-----------------------------|
| Meta do abandono escolar precoce: 10% | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a educação e ciência e ensino superior, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do apoio social escolar aos estudantes em condições socioeconómicas desfavorecidas, sobretudo através da disponibilização de manuais escolares e outros recursos educativos, nos apoios à mobilidade casa-escola e às refeições diárias; • Desenvolvimento de um programa nacional de promoção do sucesso educativo, incluindo um Sistema de tutorias para estudantes em situação de insucesso; • Melhoria das orientações curriculares no ensino básico e secundário, apoiada no trabalho de um grupo de especialistas e pelo projeto da OCDE Education 2030; • Alargamento, diversificação e ajustamento da rede de ensino secundário, nomeadamente dos cursos profissionais, através de um sistema de antecipação das necessidades de qualificação; • Reorganização do currículo dos cursos profissionais, baseado no quadro europeu de créditos VET (ECVET); • Promoção e avaliação da qualidade dos cursos profissionais, de acordo com os padrões do European Quality Assessment on VET (EQAVET); • Lançamento da Iniciativa Competências Digitais, de forma a superar a falta de recursos humanos no setor das tecnologias da informação; • Desenvolvimento de um programa de <i>e-learning</i> que permite frequentar o ensino secundário a distância (para trabalhadores com 18 ou mais anos); • Implementação do Passaporte Qualifica, de forma a promover o reconhecimento das competências desenvolvidas em diferentes modalidades educativas ao longo da vida. <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p> | 13,7% (2015) |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|--|---|-----------------------------|
| <p>Meta da educação superior: 40%</p> | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como a ciência e ensino superior, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alargar a base social do ensino superior, principalmente através da educação politécnica; • Alargar e diversificar a oferta do ensino superior, ampliando e consolidando a existência de cursos de curta duração nas instituições politécnicas; • Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior e à redução do abandono escolar; • Promoção de diferentes vias de acesso ao ensino superior, dando oportunidade à transição do ensino de dupla certificação para o ensino superior. <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p> | <p>34,9% (2T 2016)</p> |

| Metas nacionais no âmbito da Estratégia | Medidas | Ponto de situação das metas |
|---|--|-----------------------------|
| <p>Meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social, em número de pessoas: -200,000</p> | <p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o emprego e a segurança social, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restabelecer o mecanismo de indexação automática das pensões; • Atualização do IAS - Indexante de Apoios Sociais; • Aumento extraordinário das pensões mais baixas em 2017 (pensões que não foram atualizadas no período 2011-2015); • Restabelecer o limite do "Rendimento Social de Inserção" (reduzido em 2012-2013) e promover a sua função de ativação social; • Restabelecer e aumentar o "Complemento Solidário Para Idosos" e promover publicamente esta política, de modo a combater a não adesão; • Aumentar o montante do "Subsídio por Assistência a 3.ª pessoa"; • Combater a pobreza infantil, através do desenvolvimento de um Plano Contra a Pobreza Infantil transversal e do reforço do abono de família (aumento dos montantes, particularmente para as crianças muito jovens, aumento da bonificação para famílias monoparentais, da bonificação por deficiência); • Promover a gestão do sistema de pensões através da sua avaliação; • Criar um subsídio extraordinário para desempregados de longa duração; • Rever o regime de contribuições dos trabalhadores independentes; • Simplificar o sistema de Segurança Social; • Promover a inclusão social através de programas direcionados para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade; • Atualizar a remuneração mínima mensal garantida; • Garantir a identificação precoce de jovens NEET através do reforço Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional informativa (Garantia Jovem). <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas</p> | <p>+7 000 (2015)</p> |

8. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 15. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

| % PIB | Código SEC | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|------------|------|------|------|
| Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas | B.9 | | | |
| Programa de estabilidade | | -4,4 | -2,2 | -1,4 |
| Projeto de Plano Orçamental | | -4,4 | -2,4 | -1,6 |
| Diferença | | 0,0 | 0,3 | 0,2 |
| Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes | B.9 | | | |
| Programa de estabilidade | | -4,4 | -2,2 | -2,3 |
| Projeto de Plano Orçamental | | -4,4 | -2,4 | -2,4 |
| Diferença | | 0,0 | 0,3 | 0,0 |



REPÚBLICA PORTUGUESA

Effective Action Report

17 October 2016

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

<http://www.portugal.gov.pt/>

Executive Summary

The Portuguese Government is committed to fiscal consolidation in the context of growth and social cohesion.

The effective action taken by the Portuguese Government will deliver, in 2016, the best primary surplus, 1.9%, and headline deficit, 2.4%, of the last 40 years. The headline deficit will stay below the 2.5% target set by the Council of the European Union and post a structural adjustment of 0.2%. This will be achieved mainly through measures taken on the expenditure side.

The rigorous implementation of the 2016 State Budget, the ongoing stabilization of the banking sector and a recovering economy will pave the way for a more competitive economy and a better society. A society battered by a prolonged recession, which embarked in a 10-year long reform process and lost a quarter million of young workers in the last five years.

Portugal considers that the improvement of European institutions needs to be accomplished through better risk sharing and risk reduction. The contribution of the Portuguese Government has been effective in the course of 2016. It improved public finances, external accounts and the robustness of the financial sector.

Portugal will put an end to the excessive deficit situation in 2016. It will respect both the nominal and the structural targets set forth by the Council of the European Union. Portugal will remain faithful to its long standing European principles.

I - The Portuguese Economy and the Financial Sector: Recent trends

From May 2014 to mid-2015

After a long and severe recessionary period, which began in 2008, the Portuguese economy started its recovery in the second half of 2013. The exit of the Adjustment Programme in May 2014 could have delivered sustained growth. Unfortunately, that did not materialize. Just after the Programme end, the third largest Portuguese bank was resolved. This had undesirable consequences for the recovery of the economy.

The acceleration of growth rates, which characterizes recovery periods, lasted only a few quarters. One year after, in the second half of 2015, the economy came to a sudden stop, growing by meagre 0.3% relatively to the 1st semester. Investment plummeted in the 3rd quarter of 2015 and exports decelerated due to severe difficulties in trading partners, such as Angola and Brazil.

Economic conditions started improving again at the end of 2015. Hindered, but not stopped, by the banking system crisis in Europe, the refugees' crisis and Brexit. For a small open economy, the external cyclical conditions were not positive. However, Portuguese firms and households delivered an output growth close to potential.

The straightening of the legacy of the financial and banking sector

When the XXI Constitutional Government took office in November 2015, the financial sector was extremely fragile. The Adjustment Programme had failed to identify and, therefore, correct the major weakness of the Portuguese economy. Banco Espírito Santo was resolved in August 2014; Banif would be resolved at the end of December 2015. The stability of the financial and banking sector became a priority for the new Government.

Policy decisions have been taken aiming at strengthening the capital base of banks and promoting mechanisms that facilitate the recovery process of NPLs and legacy assets.¹

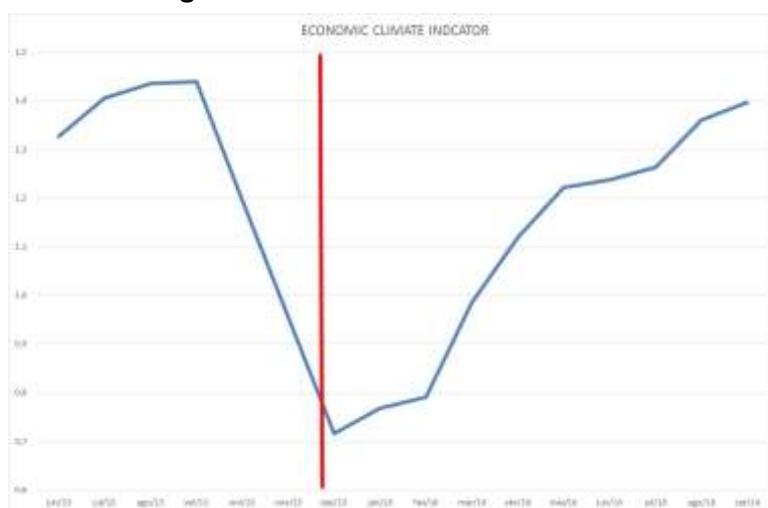
Special attention was paid to the recapitalization of Caixa Geral de Depósitos (CGD). The recapitalization was designed in full coordination with DG COMP to guarantee its non-state-aid nature. A fully market-based management model was adopted for CGD.

The recent developments in both public and private banks are consistent with an effective stabilization of the system. CGD will be recapitalized by the end of 2016; BPI shareholder composition has been clarified; Millennium Bank has a firm offer from a relevant investor to enter its capital structure; all other banks have been adapting their business plans to the new demanding economic and financial reality. The selling process of Novo Banco is advancing and will deliver results soon. The financial and banking sector can again become a springboard to promote growth in Portugal.

The return to growth: Confidence and economic recovery

Economic confidence plummeted in the second half of 2015. Output growth came almost a halt. In a pattern common to all sectors, confidence levels dropped dramatically in the last quarter of 2015 (Figure 1). However, confidence indicators recovered. By the end of September 2016, confidence had reached the pre-election level.

Figure 1 - Economic Climate Indicator



Source: Statistics Portugal – www.ine.pt

For 2016, GDP is forecasted to increase 1.2%, a downward revision of 0.8p.p. compared with the Stability Programme (Table 1). More important than the revision is the intra-annual growth profile. The growth in the first quarter of 2016 was low, but not lower than in the second half of 2015. In the second quarter, a slight acceleration was already observed, 0.3% quarter-on-quarter. This corresponds to an annualized acceleration of 0.4p.p.

¹ For more details refer to the Draft Budgetary Plan - action on Country Specific Recommendation #4.

This pattern is expected to continue into the second half of the year. The economic activity coincident indicator of Banco de Portugal released last week points to a recovery of the growth rate trend in the third quarter.

At the beginning of 2016, the external macroeconomic environment relevant for the Portuguese economy was forecasted to increase 4.2%. In the course of the year, the forecast changed and external demand growth stands now at 2.9%.

The Portuguese Government still projects a small gain in the market share of Portuguese exports, but a smaller increase than the figure projected in the Stability Programme (SP, submitted in April 2016). Exports will increase by 3.1 in 2016.

Table 1. Macroeconomic projections

| | 2015 | 2016 |
|---|----------------|------------|
| | rate of change | |
| 1. Real GDP | 1,6 | 1,2 |
| 2. Potential GDP | 0,0 | 0,6 |
| 3. Nominal GDP | 3,7 | 3,2 |
| Components of real GDP | | |
| 4. Private final consumption expenditure | 2,6 | 2,0 |
| 5. Government final consumption expenditure | 0,8 | 0,6 |
| 6. Gross fixed capital formation | 4,5 | -0,7 |
| 7. Changes in inventories and net acquisition of valuables (% of GDP) | 0,3 | 0,3 |
| 8. Exports of goods and services | 6,1 | 3,1 |
| 9. Imports of goods and services | 8,2 | 3,2 |
| Contributions to real GDP growth | | |
| 10. Final domestic demand | 2,6 | 1,3 |
| 11. Changes in inventories and net acquisition of valuables | 0,0 | 0,0 |
| 12. External balance of goods and services | -1,0 | -0,1 |

Private consumption will grow 2%. This figure follows the recovery in households' income and allows for a slight recovery of the savings rate.

The deceleration in global demand was also associated with the revision in investment. However, the dramatic reduction in investment observed in the third quarter of 2015 seems now over, with investment expected to recover already in the second half of 2016.

The labour market dynamics developments surpassed all forecasts, with lower unemployment and more employment (Table 2).

Table 2. Labour Market

| | 2015 | 2016 |
|--|----------------|------|
| | rate of change | |
| 1. Employment, persons ¹ | 1,4 | 0,8 |
| 2. Unemployment rate ² (%) | 12,6 | 11,2 |
| 3. Labour productivity, persons ³ | 0,2 | 0,4 |
| 4. Compensation of employees | 2,4 | 2,8 |
| 5. Compensation per employee | -0,2 | 1,5 |

¹ Occupied population, domestic concept national accounts definition; ² Harmonised definition, Eurostat; levels; ³ Real GDP per person employed.

Source: Ministry of Finance

The unemployment rate is 1.4p.p lower than in 2015 and better than envisaged in the Budget for 2016 and in the SP. The better stance of the labour market is reflected in the reduction of subsidized unemployment. A reduction of 22% in the number of subsidized unemployed according to the Labour Force Survey and a reduction of 15% in unemployment benefits expenditure.

For a period of five years, the Portuguese labour market suffered from an unprecedented reduction in its labour force. This is the biggest challenge to potential growth faced by the Portuguese economy. However, for the first time since early 2011, the latest statistics register an increase in the labour force.

The Portuguese economy is growing and the labour market is dynamic. The Budget and the National Reform Programme are stepping stones to support this growth path in the next years.

II - Measures taken to address budgetary pressures

In the statement issued by the Eurogroup on February 11, Portugal committed to take to the necessary measures when needed to ensure that the 2016 budget would be compliant with the Stability and Growth Pact. In August 2016 the Council of the European Union adopted a decision giving notice to Portugal to take measures for the deficit reduction judged necessary in order to remedy the situation of excessive deficit.

The budget approved by the Parliament included a significant amount of frozen appropriations to guarantee that public expenditure would be contained within the strict limits considered in the budget. These appropriations amounted to EUR 1.572 billion.

The appropriations were included from the beginning. They are the instrument deemed appropriate to monitor the budget execution. They have been limiting public expenditure from “day one”. Although they control directly expenditure, they can also be tightened to account for lower tax collection.

Appropriations can be conceived as contingency measures. Public services were clearly aware of them since the Budget was designed and of the impact they would generate in the expenditure profile.

After the commitment assumed again in July, in the context of the reasoned request to the European Commission, the Portuguese Government reiterated its total availability to take effective action based on these appropriations.

From the original appropriations of EUR 1.5 billion, until September, EUR 461 million were used. Of the remaining still available EUR 1.1 billion euro, 445 million have been frozen permanently (Table 3).

Table 3 – Appropriations: Initial, permanently frozen and still available

| | in € millions | | | |
|--------------------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | Initial (1) | Already used (2) | Permanently frozen margins (3) | Still available (4) = (1)-(2)-(3) |
| Appropriations | 1 572,5 | 461,3 | 445,0 | 666,2 |
| of which: | | | | |
| Compensation of employees | 174,3 | 89,2 | 0,0 | 85,1 |
| Purchase of goods and services | 675,1 | 133,0 | 445,0 | 97,0 |

Source: Ministry of Finance

In September, the Ministry of Finance promoted bilateral communications with the line ministries in order to ensure that the current expenditure performance lasts until the end of the year. As a result of these interactions, EUR 445 million of the appropriations on potential expenditure of goods and services were made permanent, in the amount of EUR 445 million. Hence, the line ministries and all the respective services have been informed that the concerned appropriations would remain frozen and that the Ministry of Finance would not authorize their release. The services have also committed to a lower final expenditure ceilings, thus increasing ownership of the measure. The adoption of this decision is fully compatible with the budgetary targets implied in the consolidation path proposed by the Council.

Given the effective action was taken, there are still safety margins available worth EUR 666.2 million. As such, further savings can be achieved if they are required to attain the budget targets. Therefore, no additional measures are considered necessary as there are sufficient margins to overcome potential pressures. A thorough analysis of the 2016 forecasted budget balance and implied execution risks is provided in the following section.

Up until August, latest available data, the non-financial debt of the Central Government had decreased EUR 37.6 million relatively to the same period of 2015.

During 2016 the Portuguese Government has authorized reinforcements of EUR 332 million to lower the non-financial debt of the National Health System (Table 4). There are still about EUR 100 million available to be used until the end of the year (Article 1, nº 5, of the afore-mentioned Council Decision).

The 2017 Budget Proposal has EUR 400 million in appropriations set for the sole purpose of reducing Central Government's arrears.

Table 4 – Appropriations for reduction of Central Government’s non-financial debt

| | in € millions | |
|--|---------------|-------|
| | 2016 | 2017 |
| Total appropriations destined to reduce non-financial debt | 443,4 | 400,0 |
| Implementation to date | 332,1 | |
| Ending balances generated in previous years | 111,3 | |
| 2017 Budget appropriations | | 400,0 |

Source: Ministry of Finance

On 22nd September, the Council of Ministers approved the operating rules for the new Budgetary Framework Law’s Implementation Unit. This is in line with the recommendation set forward in article 1, n^o 5 of the Council Decision.

The Implementation Unit is responsible for coordinating and monitoring the projects, which will ensure the implementation of the Budgetary Framework Law. The Government is fully committed to a timely and rigorous implementation of the new Budget Framework Law.

Additionally, since the mid-2016, the Government is implementing an expenditure review intended to result in permanent efficiency gains.

Intermediate consumption, excluding PPPs, is set to be nominally frozen at the 2015 level. To meet this target, the Portuguese Government is conducting a spending review and it will continue to do so throughout the next three years. Together with the appropriations scheme, these two policies will guarantee that inefficient intermediate consumption will be curbed. According to national accounts data, in the first semester of 2016, intermediate consumption excluding PPPs is falling 0.2% year-on-year.

The current expenditure review has been concentrated in four major areas: health, education, public procurement and procurement in State-Owned Enterprises². This review aims at producing a lasting improvement in the general government balance in a growth-friendly manner, as advised by the Council (Article 1, n^o 4, of the afore-mentioned Council Decision). The measures coming out of the review will generate efficiency gains worth EUR 75 million in 2017. In the following years, the full implementation of these measures will generate EUR 135 million efficiency gains in the health sector - without jeopardizing access to health care services, as also requested by the European Council (Country Specific Recommendation n^o 1) - EUR 50 million in various services of the Central Administration, and EUR 17 million savings in public procurement. In 2017, the expenditure review will be expanded, allowing for more efficiency gains and savings, further developing its long-term approach. The refocus of state-owned enterprises restructuring plan is ongoing.

The Government’s Programme, approved by Parliament, envisaged the study of the diversification of Social Security Funding, in order to reduce the reliance of the pension system on budget transfers. The first results of this policy goals are being materialized. The 2017 State Budget envisages the use of a specific tax revenue (worth EUR 170 million) will be channelled to the Social Security Stabilization Fund. In order to further increase the resilience of the system, means tested will be applied to the new non-contributory benefits.

² Refer also to the Draft Budgetary Plan, action on Country Specific Recommendation n^o 1

III - General Government accounts for 2016

The Portuguese Government is forecasting a budget deficit for 2016 of 2.4% of GDP, well below the 3% limit (Table 5). It is also below the 2.5% target of the recommendation of the EC (Article 1, nº 2, of the aforementioned Council Decision).

Table 5 – General Government Accounts 2015 and 2016

| | Nominal | | Rate of Change | | Percentage of GDP | |
|---|-----------------|-----------------|----------------|-------------|-------------------|-------------|
| Tax revenue | 45 541,8 | 46 319,3 | 4,5 | 1,7 | 25,4 | 25,0 |
| 1. Taxes on Production and Imports | 26 103,6 | 27 353,6 | 6,3 | 4,8 | 14,5 | 14,8 |
| VAT | 15 367,8 | 15 621,3 | 4,7 | 1,6 | 8,6 | 8,4 |
| Tax on oil products | 3 027,3 | 3 547,3 | 5,8 | 17,2 | 1,7 | 1,9 |
| Other | 7 708,5 | 8 185,0 | 9,7 | 6,2 | 4,3 | 4,4 |
| 2. Taxes on Income and Wealth | 19 438,3 | 18 965,7 | 2,3 | -2,4 | 10,8 | 10,2 |
| PIT | 13 128,2 | 12 637,1 | -1,4 | -3,7 | 7,3 | 6,8 |
| CIT | 5 613,6 | 5 551,8 | 13,9 | -1,1 | 3,1 | 3,0 |
| 3. Social Contributions | 20 775,1 | 21 580,7 | 1,6 | 3,9 | 11,6 | 11,6 |
| Of which: Actual Social Contributions | 16 201,7 | 16 921,3 | 4,0 | 4,4 | 9,0 | 9,1 |
| 4. Sales | 6 636,4 | 6 603,9 | 5,1 | -0,5 | 3,7 | 3,6 |
| 5. Other Current Revenue | 4 524,2 | 4 537,7 | -11,6 | 0,3 | 2,5 | 2,4 |
| 6. Total Current Revenue (1+2+3+4+5) | 77 477,5 | 79 041,6 | 2,7 | 2,0 | 43,2 | 42,7 |
| 7. Capital Revenue | 1 527,0 | 1 804,5 | -12,5 | 18,2 | 0,9 | 1,0 |
| 8. Total Revenue (6+7) | 79 004,5 | 80 846,1 | 2,3 | 2,3 | 44,0 | 43,6 |
| 9. Intermediate Consumption | 10 328,8 | 10 591,3 | 4,9 | 2,5 | 5,8 | 5,7 |
| 10. Compensation of Employees | 20 272,9 | 20 703,6 | -1,2 | 2,1 | 11,3 | 11,2 |
| 11. Social Transfers | 34 637,3 | 35 113,1 | 1,6 | 1,4 | 19,3 | 19,0 |
| Of which: Social Transfers other than in kind | 3 316,5 | 3 369,9 | 1,2 | 1,6 | 1,8 | 1,8 |
| 12 Interest (EDP) | 8 191,3 | 8 018,9 | -3,4 | -2,1 | 4,6 | 4,3 |
| 13. Subsidies | 1 110,4 | 1 108,2 | -9,7 | -0,2 | 0,6 | 0,6 |
| 14. Other Current Expenditure | 4 554,1 | 5 341,8 | -3,5 | 17,3 | 2,5 | 2,9 |
| 15. Total Current Expenditure (9+10+11+12+13+14) | 79 094,8 | 80 876,9 | 0,3 | 2,3 | 44,1 | 43,7 |
| 16. Gross Fixed Capital Formation | 4 083,8 | 3 427,5 | 18,5 | -16,1 | 2,3 | 1,9 |
| 17. Other Capital Expenditure | 3 646,9 | 1 080,0 | -49,8 | -70,4 | 2,0 | 0,6 |
| 18. Total Capital Expenditure (16+17) | 7 730,6 | 4 507,5 | -27,9 | -41,7 | 4,3 | 2,4 |
| 19. Total Expenditure (15+18) | 86 825,4 | 85 384,4 | -3,1 | -1,7 | 48,4 | 46,1 |
| 20. Net lending (+)/Borrowing (-) (8 - 19) | -7 820,9 | -4 538,3 | - | - | -4,4 | -2,4 |
| <i>For memory:</i> | | | | | | |
| Current Primary Expenditure | 32 666,7 | 33 554,2 | 1,4 | 2,7 | 39,5 | 39,3 |
| Total Primary Expenditure | 70 903,5 | 72 858,0 | 0,7 | 2,8 | 43,8 | 41,8 |
| Current Primary Balance | 61 743,5 | 63 240,5 | - | - | 3,7 | 3,3 |
| Primary Balance | 370,4 | 3 480,6 | - | - | 0,2 | 1,9 |

Source: Ministry of Finance

The upward revision of the public deficit target is explained by a deceleration in the economy; the expenditure side is aligned with the initial forecast, but total revenue is lower than forecasted.

Lower private consumption and inflation will result in lower than expected tax revenue. On the other hand, labour market performance has exceeded by several marks all forecasts, resulting in a better Social Security balance with revenue growing above social expenditure. Public debt bond market developments will also result in a lower interest payment bill. Finally, two one-off events will most likely increase the public deficit: (i) Oitante, a spin-off of Banif resolution, will post worse than expected results; (ii) Silopor and IP Telecom concessions will not take place, contrarily to the initial budget forecast. Overall, the balance of these risks would result in a higher deficit. However, as detailed above, the Portuguese Government implemented an appropriations scheme that will

reduce public expenditure by EUR 445 million, bringing the deficit to 2.4%, below the target set by the Council of the European Union.

The risks to the budget balance forecast are on the downside. Two factors contribute to expect a balance securely below 2.5%.

First, the Portuguese Government announced an instalments scheme to recover long overdue tax revenue and social security contributions. After the recent recessionary years, the scheme aims at allowing taxpayers to regularize their debt situation. This is important for companies to be eligible for Portugal 2020 support programs. Taxpayers can adhere to the programme until December 20th, upon which they will have to make an initial down payment of at least 8% of the total overdue amount. Secondly, quarterly deficits traditionally have a declining seasonal pattern. This pattern is the result of a larger stream of tax revenue in the second half of the year coupled with lower public expenditure. This year's quarterly deficits were 3.0% and 2.5%, combining to a reduction of 1.8 p.p. in the first semester deficit (4.6% in 2015 vs. 2.8% this year). Last year's second semester deficit, excluding the Banif resolution, was 1.3%, well below the level necessary to achieve the recommended target.

All in all, the policies put forward in the budget, which included the appropriation scheme, will contribute to a structural adjustment of 0.2 p.p. in 2016. This goes beyond the recommendation to achieve an unchanged structural balance with respect to 2015 (Article 1, n^o 2, of the aforementioned Council Decision).

The Government is determined to use all windfall gains to accelerate the deficit and debt reduction, as proposed by the Council. Windfalls gains such as the BPP guarantee, the repayment of CoCos and the selling of the financial assets of Banif and Novo Banco will be used with that aim. Revenues from the instalments scheme devised to recover overdue taxes and social security contributions will also be applied to reduce debt. Furthermore, its instalment nature – instalments can last up to 150 months – translates into a structural measure. The same is true of the appropriation scheme, which although it might be seen as device to achieve a specific target, in practice it is part of a policy devised to control public expenditure.

IV - The implementation of the National Reform Programme

The State Budget for 2017 includes policy measures aligned with the priorities outlined in the National Reform Programme (NRP), a central element in the government's strategy for the coming years.

The NRP, approved in April 2016, presented an integrated development strategy for the country, tackling its structural problems and reinforcing priorities for public policy and investment. At the same time, it addressed recommendations under the European semester.

The NRP has more than half of its 140 measures being already developed and implemented. After six months of effective ground implementation, the NRP will have a first moment of evaluation in November. This is in line with the Council's decision calling for Portugal to reinforce structural reforms to enhance competitiveness and long-term sustainable growth in line with the Council (Preamble Clause n^o 14).

Most priorities presented for in the State Budget respond to critical axis presented within the NRP. In the case of two structural constraints addressed in the NRP, related with the 'low levels

of capitalisation of companies and the low degree of innovation in the companies', the State Budget presents, among others, the following measures:

- Full implementation of the fiscal measures of Capitalizar (new national programme for companies capitalisation);
- Semente Programme – income tax benefits for startup investors;
- Elimination of redtape and reduction of context costs.

Regarding Cohesion and Social Equality, the State Budget for 2017 follows the process initiated in 2016:

- Generalisation of preschool education at 3 years old;
- Expansion of the long-term care network;
- Development of a Plan to fight child poverty;

In the case of territorial enhancement, the State Budget for 2017 streamlines legal and administrative procedures to accelerate European structural and investment funds in 2017. This is the case of the Ferrovia 2020, the national plan for the development of the railway, where the implementation will be fastened during 2017.

Finally, the qualification of the Portuguese workforce will be boosted with the implementation of the Qualifica Programme (created to overcome the delay in adult education and training, mainly for the ones within the labour market) and with additional scientific employment, through the hiring of teachers and researchers for Portuguese Universities and Polytechnic Institutes.

Conclusion

The most recent estimates of the Portuguese Government for the budget execution show a full compliance with the targets set for 2016, with the Council Decision to remedy the situation of excessive deficit and the Stability and Growth Pact. There is solid evidence of the effective action of the Portuguese Government to bring the public deficit and debt to commonly agreed objectives.

The evolution of the economy and some legacy issues from 2015 explain the small slippage observed in the Budget. More controls are in place in order to guarantee a correct budget execution until the end of the 2016.

This deviation will be corrected with the measures taken within the budgetary framework for 2016. The policy option to concentrate budgetary controls on the expenditure side, with EUR 445 million worth of appropriations, ensures no negative impact on the economy. Measures were also taken to reduce arrears. Moreover, structural measures both on the expenditure side and on the revenue side will generate effects on the medium term, contributing for the long-term fiscal sustainability. These measures are coupled with concrete actions to stabilize the financial sector and to implement structural reforms to overcome economic bottlenecks. Overall, these actions guarantee progress towards the Medium Terms Objective in a rigorous and equitable way, promoting fiscal sustainability, economic growth and social cohesion.